



Diário Oficial de Baururu

ANO XIX - Edição 2.447

www.baururu.sp.gov.br

QUINTA, 02 DE OUTUBRO DE 2.014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.585, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.014

P. 39.315/14 (4.465/14 – DAE) Regulamenta a Lei Municipal nº 5.215, de 14 de dezembro de 2.004, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município de Baururu,

DECRETA

Art. 1º Aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição para cargo em Concurso Público no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo reservado aos mesmos 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas.

§ 1º As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o caput deste artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

§ 2º O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que é portador.

Art. 2º Consideram-se pessoas com deficiência aquelas conceituadas no art. 2º da Lei Municipal nº 5.215, de 14 de dezembro de 2.004, enquadradas nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, e suas alterações, ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no art. 40 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

Art. 4º O candidato deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador e declarar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, no campo destinado para tanto.

§ 1º Para o candidato efetivar sua inscrição, deverá apresentar, durante o período de inscrições:

I - Requerimento com a sua qualificação completa, indicação do cargo a que está concorrendo no Concurso Público;

II - Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência que lhe acomete, inclusive, para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

§ 2º O Laudo Médico para os fins indicados no inciso II do § 1º deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

§ 3º O candidato que não atender ao estabelecido neste artigo, durante o período de inscrição, não será considerado portador de deficiência e não terá prova especial ou condição especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

Art. 5º O candidato que necessitar de condições especiais para prestação das provas deverá apresentar, durante o período de inscrições, requerimento conforme modelo previsto no edital do Concurso, detalhando as condições especiais de que necessita.

§ 1º O requerimento deverá vir acompanhado de Laudo Médico, onde conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

§ 2º O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado pela Comissão do Concurso Público.

Art. 6º O candidato com deficiência, se classificado como portador de necessidades especiais, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.

Art. 7º Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Administração Municipal Direta e Indireta para perícia médica, com a finalidade de avaliação para verificar se a deficiência declarada no ato da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, e suas alterações ou da Súmula 377 do STJ, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, sendo eliminado do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

Parágrafo único. Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que:

I - Não tiver configurada a deficiência declarada ou não comparecer na perícia médica, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

II - Por ocasião da perícia médica não apresentar Laudo médico atualizado (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data designada para a perícia, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

Art. 8º As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

Art. 9º Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional e/ou de aposentadoria por invalidez.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baururu, 25 de setembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.591, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.014

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURURU" o pastor Cláudio Duarte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.

51 da Lei Orgânica do Município de Baururu, e

Considerando

que o Pastor Cláudio Duarte nasceu no dia 01 de janeiro de 1.969, na cidade de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, é casado há 22 anos com Jane Mary e tem dois filhos: Caio e Filipe; que é membro da Igreja Batista Monte Horebe em Campo Grande e pastor na filial da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro;

Considerando

que possui estilo bem humorado de pregar e ensinar sobre vida conjugal e seu ministério é conhecido pelas mensagens direcionadas a casais, jovens e líderes, em conferências e seminários pelo Brasil;

Considerando

que hoje o Pastor Cláudio Duarte é referência, não somente como motivador, mas com atuação em várias áreas, inclusive em liderança na ESLAVEC - Escola de Líderes da Associação Vitória em Cristo;

Considerando

que com um jeito peculiar de pregar, suas mensagens são diferenciadas, com abordagem divertida e fundamentação bíblica;

Considerando

que o Pastor Cláudio Duarte possui 32 DVD's lançados, além de um livro "Sexualidade sem censura" e outros 03 livros que estão em processo de finalização para lançamento;

Considerando

que o Pastor Cláudio Duarte estará na cidade de Baururu nos dias 04 e 05 de outubro, no tateral do Recinto Mello de Moraes, para ministrar palestra para casais durante o Congresso JUBRAC 2.014.

DECRETA

Artigo único.

É declarado hóspede oficial do município de Baururu, Pastor Cláudio Duarte.

Baururu, 01 de outubro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 86/14

P. 51.922/14 Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Baururu, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º

Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.015, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único.

As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º

A receita orçamentária é estimada em R\$ 1.224.234.779,00 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais), conforme anexos 1 e 2.

Art. 3º

A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
1100000000	Receita Tributária	253.618.677,00
1200000000	Receita de Contribuições	38.368.393,00
1300000000	Receita Patrimonial	48.503.543,00
1600000000	Receita de Serviços	109.008.568,00
1700000000	Transferências Correntes	419.648.180,00
1900000000	Outras Receitas Correntes	71.042.282,00
7000000000	Receitas Correntes Intra	139.729.773,00
1000000000	(-) Dedução Fundeb	-63.555.978,00
Total das Receitas Correntes		1.016.363.438,00
RECEITAS DE CAPITAL		
2100000000	Operações de Crédito	79.200,00
2200000000	Alienação de Bens	392.300,00
2400000000	Transferências de Capital	142.333.895,00
2500000000	Outras Receitas de Capital	169.040,00
8000000000	Receitas Capital Intra	1.340.928,00
Total das Receitas de Capital		144.315.363,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		1.160.678.801,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada em R\$ R\$ 1.224.234.779,00 (um bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais), conforme anexos de 3 a 9.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:
I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Câmara		
DESPESAS CORRENTES	15.163.608,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.194.392,00	
Prefeitura		
DESPESAS CORRENTES	673.369.987,97	
DESPESAS DE CAPITAL	195.733.012,03	
Total da Administração Direta		885.461.000,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
DESPESAS CORRENTES	285.293.747,00	
DESPESAS DE CAPITAL	26.901.489,00	
Total da Administração Indireta		312.195.236,00
3. ADM. DIRETA E INDIRETA		
DESPESAS CORRENTES	973.827.342,97	
DESPESAS DE CAPITAL	223.828.893,03	
RESERVAS	26.578.543,00	
Total das Despesas		1.224.234.779,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Administração Direta:	
Câmara Municipal	16.358.000,00
Prefeitura	
Gabinete	15.586.820,00
Administração	38.132.832,00
Educação	191.088.193,00
Finanças	16.950.932,00
Saúde	203.698.478,00
Jurídico	8.723.441,00
Obras	201.631.744,00
Seplan	7.212.658,00
Sebes	53.556.145,00
Semma	38.937.660,00
Semel	7.675.199,00
Cultura	12.302.233,00
Sear	4.356.287,00
Agricultura	2.740.975,00
Desenvolvimento	1.980.500,00
Encargos	64.528.903,00
Reserva Contingência	2.000.000,00

Subtotal da administração direta	887.461.000,00
Administração Indireta:	
Fund. Prev. Serv. Púb. Mun. Efetivos - FUNPREV	164.537.335,00
Empresa de Des. Urb. e Rural Bauru - EMDURB	55.136.444,00
Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE	117.100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.224.234.779,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
01 – Legislativa	16.358.000,00
02 – Essencial a Justiça	8.723.441,00
04 – Administração	72.340.866,00
06 – Segurança Pública	2.686.005,00
08 – Assistência Social	53.556.145,00
09 – Previdência Social	140.644.292,00
10 – Saúde	191.088.193,00
12 – Educação	190.688.193,00
13 – Cultura	12.302.233,00
15 – Urbanismo	258.561.842,00
16 – Habitação	129.000,00
17 – Saneamento	106.670.703,00
18 – Gestão Ambiental	38.937.660,00
20 – Agricultura	2.740.975,00
22 – Indústria	277.090,00
23 – Comércio e Serviços	1.703.410,00
27 – Desporto e Lazer	7.675.199,00
28 – Encargos Especiais	79.562.704,00
99 – Reservas	26.578.543,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.224.234.779,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:
- I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 7% (sete por cento), calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;
- II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.
- § 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:
- a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a folha de pagamento de ativo, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior desses recursos e do seu excesso de arrecadação apurado no exercício;
- b) abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
- § 2º Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a:
- a) alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;
- b) transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no artigo 47, XIX, a, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 21, de 14 de fevereiro de 2.006).
- Art. 7º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.
- Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.015.
- Parágrafo único. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.
- Art. 10 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.
- Art. 11 Ficam alterados os anexos II da Lei Municipal nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (PPA) e I da Lei Municipal nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 (LDO), conforme anexo 10 desta Lei.
- Art. 12 Acompanham esta Lei os anexos:
- Anexo 1 – Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Anexo 2 – Resumo Geral da Receita;
- Anexo 3 – Categoria econômica por unidade orçamentária;
- Anexo 4 – Categoria econômica por órgão;
- Anexo 5 – Consolidação geral por categoria econômica;
- Anexo 6 – Programa de trabalho por unidade orçamentária;

- Anexo 7 – Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
- Anexo 8 – Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
- Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- Anexo 10 – Descrição dos Programas Governamentais, Ações, Metas, Custos – por Órgão e Unidade Orçamentária.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2.015. Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
22, setembro, 14

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a V. Exª, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2.015, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento, bem como com as Leis Municipais nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 – PPA e nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 – LDO.

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, observa os Programas constantes nas peças de planejamento (Leis do PPA e LDO) que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2.014 a 2.017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2.015, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi preparado num ambiente em que a economia do país e local passam por um processo de baixo crescimento do PIB, tendo como consequência uma elevação das receitas no mesmo patamar da inflação. Ou seja, sem previsão de crescimento real. Foi observada a reposição salarial conforme o índice do IPCA para os servidores municipais.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes a posição em 31/07/2.014 das dívidas consolidada e fluente do município:

Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Posição em 31.07.2014		Em R\$ 1,00
1. Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Venc. Contrato ou Ajuste
DÍVIDA CONTRATADA	187.889.266,41	
Administração Direta:	168.638.322,67	
Prefeitura Municipal de Bauru	168.638.322,67	
- Banco do Brasil S/A (dívida federalizada)	163.762.518,11	12/2029
- Secretaria da Receita Federal	4.875.804,56	08/2027
Administração Indireta:	1.515.453,88	
DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru	1.515.453,88	
- Caixa Econômica Federal	1.515.453,88	04/2019
EMDURB – Empresa Mun. Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru	17.735.489,86	
- Inst. NAc. Seg. Social - INSS	5.253.329,20	10/2024
- Inst. Nac. Seg. Social - INSS	11685.447,96	10/2024
- Secr. da Rec. Federal/PGFN – Lei 11941/09 – Darf 1204	145.309,00	10/2014
- Secr. da Rec. Federal – Lei 11941/09 Darf 1233	50.328,44	10/2024
- Caixa Econômica Federal	601.075,26	09/2020
OUTRAS DÍVIDAS - ACORDOS	118.644.059,66	
Administração Direta:	108.404.096,86	
Prefeitura Municipal de Bauru	108.404.096,86	
- Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru - FUNPREV	77.266.680,61	04/2027
- Departamento de Água e Esgoto - DAE	6.155.491,28	11/2028
- Construtora e Comércio Camargo Corrêa	4.851.791,07	03/2017
- Empresa Munic. de Desenvol. Urbano - EMDURB	8.019.181,38	01/2027
- Departamento de Água e Esgoto - DAE	10.560.952,52	12/2030
- Esp Alexandrina Techio Becelli	1.550.000,00	

Administração Indireta:		10.239.962,80	
EMDURB – Emp.Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru		10.239.962,80	
- Prefeitura Municipal de Bauru		7.956.298,22	01/2027
- Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE		2.283.664,58	01/2020
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA		306.533.326,07	

(*) exclui valores inscritos em restos a pagar

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE		
Posição em 31.07.2014		Em R\$ 1,00
2. Especificação	<u>Valor</u>	
1. Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)		
Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru)		156.381.133,02
Administração Indireta		
Departamento de Água e Esgoto de Bauru		30.938.655,39
Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru – FUNPREV		454.121,21
Empresa Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru		11.042.332,80
Câmara Municipal de Bauru		549.969,03
Subtotal		199.366.211,45
3. Depósitos		
Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru)		4.809.758,46
Administração Indireta		
Departamento de Água e Esgoto de Bauru		1.860.035,63
Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru – FUNPREV		1.352.806,21
Empresa Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru		1.815.179,61
Câmara Municipal de Bauru		40.178,80
Subtotal		9.877.958,71
4. Débitos de Tesouraria		
Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru)		
Administração Indireta		
Departamento de Água e Esgoto de Bauru		
Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru – FUNPREV		
Empresa Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru		
Câmara Municipal de Bauru		
Subtotal		209.244.170,16
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE		209.244.170,16

As receitas estimadas para 2.015, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

TABELA 3

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	
1100000000 Receita Tributária	253.618.677,00
1200000000 Receita de Contribuições	38.368.393,00
1300000000 Receita Patrimonial	48.503.543,00
1600000000 Receita de Serviços	109.008.568,00
1700000000 Transferências Correntes	419.648.180,00
1900000000 Outras Receitas Correntes	71.042.282,00
7000000000 Receitas Correntes Intra	139.729.773,00
1000000000 (-) Dedução Fundeb	-63.555.978,00
Total das Receitas Correntes	1.016.363.438,00
RECEITAS DE CAPITAL	
2100000000 Operações de Crédito	79.200,00
2200000000 Alienação de Bens	392.300,00
2400000000 Transferências de Capital	142.333.895,00
2500000000 Outras Receitas de Capital	169.040,00
8000000000 Receitas Capital Intra	1.340.928,00
Total das Receitas de Capital	144.315.363,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	1.160.678.801,00

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor da educação:

TABELA 4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	%	VALOR A APLICAR
RECURSOS PRÓPRIOS				
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00	25%	16.875.500,00
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00	25%	4.096.250,00
1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES	426.500,00	25%	106.625,00
1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.810.000,00	25%	7.702.500,00
1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00	25%	7.345.000,00
1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PRÓPRIO	51.139.117,00	25%	12.784.779,25
1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	26.194.567,00	25%	6.548.641,75
1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00	25%	3.816.641,00
1.3.2.5.01.01.01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	75%	5.625,00
1.3.2.5.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2012	5.000,00	100%	5.000,00
1.3.2.5.01.05.09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	40.000,00	100%	40.000,00
1.3.2.5.01.05.10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2014	45.000,00	100%	45.000,00
1.3.2.5.01.05.13	REM. DEP. BANC. EDUC. INFANTIL	60.000,00	100%	60.000,00
1.3.2.5.01.05.15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	650.000,00	100%	650.000,00
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	25%	14.516.750,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00	25%	22.500,00
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	966.750,00	75%	725.062,50
1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	805.000,00	25%	201.250,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	25%	45.750.000,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	25%	18.558.750,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	25%	395.722,50
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.662,00	25%	8.915,50
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	480.000,00	75%	360.000,00
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	218.130,00	25%	54.532,50
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.460,00	25%	42.115,00
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.681.570,00	25%	2.170.392,50
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.160,00	25%	1.040,00
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.554.315,00	25%	888.578,75
1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT. EDUCAÇÃO - PMB	100,00	100%	100,00
1.9.3.1.11.01.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	25%	3.410.000,00
1.9.3.1.11.02.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	25%	1.055.706,25
1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	2.330,00	25%	582,50
1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA IPTU	3.406.950,00	25%	851.737,50
1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI PMB	89.350,00	25%	22.337,50
1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.020,00	25%	505,00
1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ITBI	780,00	25%	195,00
1.9.3.1.13.01.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	4.893.000,00	25%	1.223.250,00
1.9.3.1.13.02.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST. TRIBUTÁRIA	1.349.000,00	25%	337.250,00

1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	25%	240.107,50
1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.620.450,00	25%	405.112,50
TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS				151.324.055,00
RETENÇÕES				
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.613.400,00	100%	- 11.613.400,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 18.000,00	100%	- 18.000,00
1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	- 161.000,00	100%	- 161.000,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	- 36.600.000,00	100%	- 36.600.000,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	- 14.847.000,00	100%	- 14.847.000,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	- 316.578,00	100%	- 316.578,00
TOTAL DAS RETENÇÕES				63.555.978,00
TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICAR				87.768.077,00
RECURSOS TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - FEDERAL				
1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. OESE	57.450,00	100%	57.450,00
1.3.2.5.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	80.000,00	100%	80.000,00
1.3.2.5.01.05.17	REM. DEP. BANC. FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESC. - FUNDAMENTAL	500,00	100%	500,00
1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.000.000,00	100%	10.000.000,00
1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.128.800,00	100%	1.128.800,00
1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENTAL	2.124.680,00	100%	2.124.680,00
1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	923.800,00	100%	923.800,00
1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV. ADUL	202.820,00	100%	202.820,00
1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	840.800,00	100%	840.800,00
1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	330.000,00	100%	330.000,00
1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	48.200,00	100%	48.200,00
1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - ENS. MEDIO	15.520,00	100%	15.520,00
1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESC. - FUNDAMENTAL	52.370,00	100%	52.370,00
TOTAL DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - FEDERAL				15.804.940,00
RECURSOS TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - ESTADUAL				
1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	210.000,00	100%	210.000,00
1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	9.000,00	100%	9.000,00
1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	60.000,00	100%	60.000,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	79.300.000,00	100%	79.300.000,00
1.7.6.2.02.01.00	CONV. SEC. EST. EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	3.356.172,00	100%	3.356.172,00
1.7.6.2.02.02.00	CONV. SEC. EDUCAÇÃO EST. - MERENDA FUNDAMENTAL	2.514.400,00	100%	2.514.400,00
1.7.6.2.02.03.00	CONV. SEC. EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA	380.600,00	100%	380.600,00
1.7.6.2.02.04.00	CONV. SEC. EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	1.208.100,00	100%	1.208.100,00
1.7.6.2.02.05.00	CONV. SEC. EDUCAÇÃO EST. MERENDA FUND. INTEGRAL	114.800,00	100%	114.800,00
1.7.6.2.02.06.00	CONV. SEC. EDUC. EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	113.600,00	100%	113.600,00
TOTAL DE RECURSOS TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - ESTADUAL				87.266.672,00
TOTAL GERAL A APLICAR NA EDUCAÇÃO				190.839.689,00
TOTAL DAS DESPESAS NA EDUCAÇÃO				191.088.193,00

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53, de 19 de dezembro de 2.006, vinculando os recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino básico, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

TABELA 5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	%	VALOR A APLICAR
RECURSOS PRÓPRIOS				
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00	15%	10.080.300,00
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00	15%	2.435.250,00
1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES	426.500,00	15%	63.975,00
1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.810.000,00	15%	4.621.500,00
1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00	15%	4.407.000,00
1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	51.139.117,00	15%	6.994.270,35
1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	26.194.567,00	15%	3.929.185,05
1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00	15%	2.289.984,60
1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX UNICA DE FISCALIZ ESTABELEÇ	7.000.000,00	45%	3.150.000,00
1.3.2.5.01.01.01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	25%	1.875,00
1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	52.000,00	100%	52.000,00
1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAÚDE	54.000,00	100%	54.000,00
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	15%	8.710.050,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00	15%	13.500,00
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	966.750,00	25%	241.687,50
1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS- DESONERAÇÃO - LC 87/96	805.000,00	15%	120.750,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	15%	27.450.000,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	15%	11.135.250,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	15%	237.433,50
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.662,00	15%	5.349,30
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	480.000,00	25%	120.000,00
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	218.130,00	15%	32.719,50
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.460,00	15%	25.269,00
1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	50.730,00	45%	22.828,50
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.681.570,00	15%	1.302.235,50
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.160,00	15%	624,00
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.554.315,00	15%	533.147,25
1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	172.265,00	45%	77.519,25
1.9.1.9.99.01.00	MULTAS E JUROS DEC DE ADIANTAMENTO SAÚDE - PMB	10.000,00	100%	10.000,00
1.9.3.1.11.01.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	15%	2.046.000,00
1.9.3.1.11.02.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	15%	633.423,75
1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	2.330,00	15%	349,50
1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA IPTU	3.406.950,00	15%	511.042,50
1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI PMB	89.350,00	15%	13.402,50
1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.020,00	15%	303,00
1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ITBI	780,00	15%	117,00
1.9.3.1.13.01.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN PROPRIO	4.893.000,00	15%	733.950,00
1.9.3.1.13.02.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.349.000,00	15%	202.350,00
1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	15%	144.064,50
1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.620.450,00	15%	243.067,50
1.9.3.1.99.01.06	DÍVIDA ATIVA TUFE - PMB	1.380.790,00	45%	621.355,50
1.9.3.1.99.01.16	AT MONET DIV ATIV - TUFE	110.132,00	45%	49.559,40
1.9.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	330.000,00	100%	330.000,00
7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO PELO PODER DE POLÍCIA	5.152,00	45%	2.318,40
TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS				93.649.006,85

TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO – FEDERAL				
1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	85.290,00	100%	85.290,00
1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	121.210,00	100%	121.210,00
1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	312.190,00	100%	312.190,00
1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	31.200,00	100%	31.200,00

1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	41.320,00	100%	41.320,00
1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB - FIXO	8.856.835,00	100%	8.856.835,00
1.7.2.1.33.02.00	FNS - PAB - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	2.644.106,00	100%	2.644.106,00
1.7.2.1.33.03.00	FNS - PAB - SAÚDE BUCAL	482.215,00	100%	482.215,00
1.7.2.1.33.04.00	FNS - PAB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SS	1.541.791,00	100%	1.541.791,00
1.7.2.1.33.05.00	FNS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.943.072,00	100%	1.943.072,00
1.7.2.1.33.06.00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAÚDE - PVVPS	1.323.812,00	100%	1.323.812,00
1.7.2.1.33.07.00	FNS - VIG SAÚDE - INCENT CASA DE APOIO DST/AIDS	53.424,00	100%	53.424,00
1.7.2.1.33.08.00	FNS - VIG SAÚDE - FORMULA INFANTIL LEITE	21.364,00	100%	21.364,00
1.7.2.1.33.09.00	FNS - PAB - MAIS MEDICO	864.960,00	100%	864.960,00
1.7.2.1.33.10.00	FNS - VIG SAÚDE - INCENT AÇÕES VIG PREV HIV/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	585.757,00	100%	585.757,00
1.7.2.1.33.11.00	FNS - VIG SAÚDE - CAMP VACINAÇÃO IDOSO	12.720,00	100%	12.720,00
1.7.2.1.33.12.00	FNS - VIG SAÚDE - INCENT. AÇÕES VIG HEPATITES VIRAIS	113.157,00	100%	113.157,00
1.7.2.1.33.13.00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL	167.904,00	100%	167.904,00
1.7.2.1.33.14.00	FNS - MAC - SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS	4.618.442,00	100%	4.618.442,00
1.7.2.1.33.15.00	FNS - MAC - TETO MUN. MEDIA ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR	1.444.810,00	100%	1.444.810,00
1.7.2.1.33.16.00	FNS - MAC - FINANCIAMENTO CENTRO REF EM SAÚDE DO TRABALHADOR	381.600,00	100%	381.600,00
1.7.2.1.33.17.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	2.063.375,00	100%	2.063.375,00
1.7.2.1.33.20.00	FNS - GEST SUS FAN	37.100,00	100%	37.100,00
1.7.2.1.33.22.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	63.600,00	100%	63.600,00
1.7.2.1.33.24.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.461.760,00	100%	6.461.760,00
1.7.2.1.33.36.00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUAL - PMAO	447.744,00	100%	447.744,00
1.7.2.1.33.39.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	6.678.000,00	100%	6.678.000,00
1.7.2.1.33.40.00	FNS - MAC - TETO UPA (RUE)	5.660.400,00	100%	5.660.400,00
1.7.2.1.33.41.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	155.595,00	100%	155.595,00
1.7.2.1.33.42.00	FNS - MAC - FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	3.974,00	100%	3.974,00
1.7.2.1.33.43.00	FNS - VIG SAÚDE - INC IMPL MAN A SEV PUB EST VIG PVVS	38.160,00	100%	38.160,00
1.7.2.1.33.45.00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	636.000,00	100%	636.000,00
1.7.2.1.33.46.00	FNS - MAC - FAEC - PROJ OLHAR BRASIL CONSULTA	1.930,00	100%	1.930,00
1.7.2.1.33.47.00	FNS - MAC - FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	57.293,00	100%	57.293,00
1.7.2.1.33.48.00	FNS - VIG SAÚDE - PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE ANVISA	29.600,00	100%	29.600,00
1.7.2.1.33.49.00	FNS - VIG SAÚDE - PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE FNS	200.673,00	100%	200.673,00
1.7.2.1.33.52.00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	27.984,00	100%	27.984,00
2.4.2.1.01.04.00	FNS - UBS TIBIRIÇA	222.983,00	100%	222.983,00
2.4.2.1.01.05.00	FNS - UBS OCTAVIO RASI	163.985,00	100%	163.985,00
2.4.2.1.01.07.00	FNS - UBS NOVA ESPERANÇA	1.100.000,00	100%	1.100.000,00
2.4.2.1.01.08.00	FNS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRMI	612.498,00	100%	612.498,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - FEDERAL				50.309.833,00
TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - ESTADUAL				
1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	220,00	100%	220,00
1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	760,00	100%	760,00
1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	32.000,00	100%	32.000,00
1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	4.500,00	100%	4.500,00
1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	100%	179.715,00
1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.255,00	100%	848.255,00
1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.682,00	100%	1.655.682,00
1.7.2.2.33.05.00	SISTEMA PENITENCIARIO	5.200,00	100%	5.200,00
1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	100%	1.086.186,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - ESTADUAL				3.812.518,00
TOTAL APLICAR NA SAÚDE				147.771.357,85
TOTAL DAS DESPESAS NA SAÚDE				203.698.478,00

O orçamento municipal compreende a administração direta e indireta e os recursos orçamentários serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão (tabela 6) e por função de governo (tabela 7):

TABELA 6

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Administração Direta:	
Câmara Municipal	16.358.000,00
Prefeitura	
Gabinete	15.586.820,00
Administração	38.132.832,00
Educação	191.088.193,00
Finanças	16.950.932,00
Saúde	203.698.478,00
Jurídico	8.723.441,00
Obras	201.631.744,00
Seplan	7.212.658,00
Sebes	53.556.145,00
Semma	38.937.660,00
Semel	7.675.199,00
Cultura	12.302.233,00
Sear	4.356.287,00
Agricultura	2.740.975,00
Desenvolvimento	1.980.500,00
Encargos	64.528.903,00
Reserva Contingência	2.000.000,00
Subtotal da administração direta	887.461.000,00
Administração Indireta:	
Fund. Prev. Serv. Púb. Mun. Efetivos - FUNPREV	164.537.335,00
Empresa de Des. Urb. e Rural Bauru - EMDURB	55.136.444,00
Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE	117.100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.224.234.779,00

TABELA 7

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
01 – Legislativa	16.358.000,00
02 – Essencial a Justiça	8.723.441,00
04 – Administração	72.340.866,00
06 – Segurança Pública	2.686.005,00
08 – Assistência Social	53.556.145,00
09 – Previdência Social	140.644.292,00
10 – Saúde	203.698.478,00
12 – Educação	191.088.193,00
13 – Cultura	12.302.233,00
15 – Urbanismo	258.561.842,00
16 - Habitação	129.000,00
17 – Saneamento	106.670.703,00
18 – Gestão Ambiental	38.937.660,00
20 – Agricultura	2.740.975,00
22 – Indústria	277.090,00
23 – Comércio e Serviços	1.703.410,00
27 – Desporto e Lazer	7.675.199,00
28 – Encargos Especiais	79.562.704,00
99 – Reservas	26.578.543,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.224.234.779,00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado pelo governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório.

O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos/investimentos.

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe o art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta apresentada atualiza os anexos II da Lei Municipal nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (PPA) e I da Lei Municipal nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 (LDO).

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados junto a esta mensagem:

- Anexo I – Estimativa e Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo II – Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Anexo III – Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem – Anexo I
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA -2015	COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção Guarda de Menores	41 imóveis	19.931,03	Isenções já deduzida na previsão da receita
	Isenção Total - Lei 4271/97	724 imóveis	132.492,59	
	Imóveis com redução de 50% de IPTU/TSU conforme Lei 4398/98 *	234 imóveis	52.264,33	
	Aposentados por invalidez permanente	395 imóveis	126.980,47	
	Ex integrantes da FEB	32 imóveis	1.322,01	
	Propriedade de Associação de Moradores	5 imóveis	661,01	
	Propriedade de Ex Combatentes	27 imóveis	18.396,15	
ISSQN	Imóveis de Associações de Moradores	1 imóveis	44,81	Isenções já deduzida na previsão da receita
	Isento conforme artigo 186 - IV do Código Tributário do Município de Bauru	22 imóveis	6.867,75	
IPTU	Isenção de Tributos Diversos	PROMORE - PROG moradia econômica e outros programas de habitação de interesse social	896,28	Isenções já deduzida na previsão da receita
	Isenção de Tributos Diversos	Imóveis tombados (75% integral e 50% fachada prédio)	2.016,63	
TOTAL			363.888,05	

Mensagem – Anexo II

Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
(Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

Discriminação DOCC novas	Medida de compensação	Valor Estimado (R\$ 1.000)
1. Previsão de correção salarial e contratações de servidores.	Já inseridas na despesa orçamentária	26.000.000,00
2. Previsão de promoção de pessoal e benefícios		10.000.000,00

Mensagem – Anexo III

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e das Despesas com Pessoal
(Art. 20º, III, b, da LRF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2015
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	1.003.745.621,00
DEDUÇÕES:	
(-) Contribuição dos servidores para custeio do regime próprio de Previdência Municipal	32.918.393,00
(-) Receita das compensações financeiras entre regimes de Previdência	3.500.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	63.555.978,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	903.771.250,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA PREFEITURA	332.680.939,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
FUNPREV	137.228.436,00
EMDURB	35.024.633,00
DAE	47.756.237,00
SOB TOTAL	552.690.245,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	132.778.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	419.912.245,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46,46%

Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2015

Receita		Despesa	
1.0 RECEITAS CORRENTES		3.0 DESPESAS CORRENTES	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	253.618.677,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.767.567,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.368.393,00	3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.340.697,57
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	48.503.543,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.719.078,40
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	109.008.568,00		973.827.342,97
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	419.648.180,00		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.042.282,00		
	940.189.643,00		
7.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7.1 RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00		
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00		
7.6 RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	49.723.754,00		
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.639.580,00		
	139.729.773,00		
		SUPERÁVIT	106.092.073,03
TOTAL	1.079.919.416,00	TOTAL	1.079.919.416,00
SUPERÁVIT CORRENTE	106.092.073,03		
2.1 OPERAÇÕES DE CREDITO	79.200,00	4.0 DESPESAS DE CAPITAL	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	392.300,00	4.4 INVESTIMENTOS	198.009.281,60
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.333.895,00	4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	591.496,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	4.6 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	25.228.115,43
8.3 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.340.928,00		223.828.893,03
	144.315.363,00		
		9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.578.543,00
			26.578.543,00
DÉFICIT			
TOTAL	250.407.436,03	TOTAL	250.407.436,03
		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	940.189.643,00	DESPESAS CORRENTES	973.827.342,97
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.729.773,00	DESPESAS DE CAPITAL	223.828.893,03
RECEITAS DE CAPITAL	144.315.363,00	SUPERÁVIT	26.578.543,00
TOTAL	1.224.234.779,00	TOTAL	1.224.234.779,00

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2015

Código	Especificação	Valor	Fonte	Cat. Econômica
RECEITAS				
1 0 0 0 0 0 0 0	RECEITAS CORRENTES			1.003.745.621,00
1 1 0 0 0 0 0 0	RECEITA TRIBUTÁRIA		253.618.677,00	
1 1 1 0 0 0 0 0	IMPOSTOS		237.103.748,00	
1 1 1 2 0 0 0 0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	144.503.500,00		
1 1 1 2 0 2 0 0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	83.887.000,00		
1 1 1 2 0 2 0 1	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00		
1 1 1 2 0 2 0 2	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00		
1 1 1 2 0 4 0 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	31.236.500,00		
1 1 1 2 0 4 3 1	RETIDO NAS FONTES	426.500,00		
1 1 1 2 0 4 3 4	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.810.000,00		
1 1 1 2 0 8 0 0	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	29.380.000,00		
1 1 1 2 0 8 0 1	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00		
1 1 1 3 0 0 0 0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.600.248,00		
1 1 1 3 0 5 0 0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.600.248,00		
1 1 1 3 0 5 0 1	ISSQN	92.600.248,00		
1 1 1 3 0 5 0 1 0 1	ISSQN PRÓPRIO	51.139.117,00		
1 1 1 3 0 5 0 1 0 2	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	26.194.567,00		
1 1 1 3 0 5 0 1 0 3	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00		
1 1 2 0 0 0 0 0	TAXAS		16.487.049,00	
1 1 2 1 0 0 0 0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.220.500,00		
1 1 2 1 2 9 0 0	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.090.000,00		
1 1 2 1 2 9 0 1	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	3.090.000,00		
1 1 2 1 3 1 0 0	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.109.500,00		
1 1 2 1 3 1 0 1	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PÚBLICAS - EMDURB	27.043,00		
1 1 2 1 3 1 0 2	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	35.158,00		
1 1 2 1 3 1 0 3	ÁREA VERDE - EMDURB	2.447.299,00		
1 1 2 1 3 1 0 4	ÁREA AZUL - EMDURB	600.000,00		
1 1 2 1 3 6 0 0	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	21.000,00		
1 1 2 1 3 6 0 1	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	21.000,00		
1 1 2 1 9 9 0 0	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.000.000,00		
1 1 2 1 9 9 0 1	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	7.000.000,00		
1 1 2 2 0 0 0 0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.266.549,00		
1 1 2 2 2 8 0 0	TAXA DE CEMITÉRIOS	366.549,00		
1 1 2 2 2 8 0 1	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	22.473,00		
1 1 2 2 2 8 0 2	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	15.568,00		
1 1 2 2 2 8 0 3	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	288.948,00		

1 1 2 2 28 04 00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	7.585,00	
1 1 2 2 28 05 00	TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-EMDURB	31.975,00	
1 1 2 2 99 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.900.000,00	
1 1 2 2 99 01 00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.060.000,00	
1 1 2 2 99 02 00	TAXA EXPEDIENTE PMB	840.000,00	
1 1 3 0 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.880,00
1 1 3 0 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO	27.880,00	
1 1 3 0 01 01 00	SANITÁRIO	27.280,00	
1 1 3 0 01 02 00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	600,00	
1 2 0 0 00 00 00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE		38.368.393,00
1 2 0 0 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		32.918.393,00
1 2 1 0 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1 2 1 0 29 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	32.328.393,00	
1 2 1 0 29 07 00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	30.405.643,00	
1 2 1 0 29 07 01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB - SS	25.500.000,00	
1 2 1 0 29 07 02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	4.055.099,00	
1 2 1 0 29 07 03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS	650.544,00	
1 2 1 0 29 07 04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	200.000,00	
1 2 1 0 29 09 00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.850.000,00	
1 2 1 0 29 09 01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.850.000,00	
1 2 1 0 29 11 00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	72.750,00	
1 2 1 0 29 11 01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	72.750,00	
1 2 1 0 99 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	590.000,00	
1 2 1 0 99 01 00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	500.000,00	
1 2 1 0 99 02 00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS	75.000,00	
1 2 1 0 99 03 00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMARA - SS	10.000,00	
1 2 1 0 99 04 00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	5.000,00	
1 2 3 0 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.450.000,00
1 2 3 1 00 00 00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	5.450.000,00	
1 3 0 0 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		48.503.543,00
1 3 1 0 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		592.895,00
1 3 1 1 00 00 00	ALUGUÉIS	592.895,00	
1 3 1 1 01 00 00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	592.895,00	
1 3 1 1 01 01 00	ALUGUÉIS - PMB	26.000,00	
1 3 1 1 01 02 00	ALUGUEIS - DAE	15.800,00	
1 3 1 1 01 03 00	ALUGUEIS - EMDURB	506.095,00	
1 3 1 1 01 04 00	ALUGUÉIS - FUNPREV	45.000,00	
1 3 2 0 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		47.589.948,00
1 3 2 2 00 00 00	DIVIDENDOS	2.100,00	
1 3 2 2 01 00 00	DIVIDENDOS - PMB	2.000,00	
1 3 2 2 02 00 00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	100,00	
1 3 2 5 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.140.448,00	
1 3 2 5 01 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.289.750,00	
1 3 2 5 01 01 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ROYALTIES	7.500,00	
1 3 2 5 01 01 01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	
1 3 2 5 01 02 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	210.000,00	
1 3 2 5 01 02 01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	210.000,00	
1 3 2 5 01 03 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	628.690,00	
1 3 2 5 01 03 01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	85.290,00	
1 3 2 5 01 03 02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	121.210,00	
1 3 2 5 01 03 03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	312.190,00	
1 3 2 5 01 03 06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	31.200,00	
1 3 2 5 01 03 07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	220,00	
1 3 2 5 01 03 08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	760,00	
1 3 2 5 01 03 09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	32.000,00	
1 3 2 5 01 03 12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	4.500,00	
1 3 2 5 01 03 31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	41.320,00	
1 3 2 5 01 05 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	1.006.950,00	
1 3 2 5 01 05 01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2011	5.000,00	
1 3 2 5 01 05 04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	9.000,00	
1 3 2 5 01 05 05	REM. DEP. BANC. QESE	57.450,00	
1 3 2 5 01 05 06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	60.000,00	
1 3 2 5 01 05 07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	80.000,00	
1 3 2 5 01 05 09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2012	40.000,00	
1 3 2 5 01 05 10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	45.000,00	
1 3 2 5 01 05 13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	60.000,00	
1 3 2 5 01 05 15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	650.000,00	
1 3 2 5 01 05 17	REM.DEP.BANC.FNDE - PRQG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	500,00	
1 3 2 5 01 06 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	106.000,00	
1 3 2 5 01 06 01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	52.000,00	
1 3 2 5 01 06 02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAÚDE	54.000,00	
1 3 2 5 01 09 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	10.000,00	
1 3 2 5 01 09 01	REM. DEP. BANC. CIDE	10.000,00	
1 3 2 5 01 10 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	204.660,00	
1 3 2 5 01 10 01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	500,00	
1 3 2 5 01 10 02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	21.000,00	
1 3 2 5 01 10 03	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	10.000,00	
1 3 2 5 01 10 05	REM. DEP. BANC. PSE - PPMC - PISO FIXO MEDIA COMPL	50.000,00	
1 3 2 5 01 10 06	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	250,00	
1 3 2 5 01 10 07	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	410,00	
1 3 2 5 01 10 08	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA - IND.GE	90.000,00	
1 3 2 5 01 10 09	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - SUAS	2.500,00	
1 3 2 5 01 10 10	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO	20.000,00	
1 3 2 5 01 10 15	REM DEP BANC - SEC. ESPECIAL POL.P/MULHERES	3.000,00	
1 3 2 5 01 10 20	REM DEP BAC - FNAS SCR V DE CONV E FORT DE VINC	7.000,00	
1 3 2 5 01 99 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.115.950,00	

1 3 2 5 01 99 01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	
1 3 2 5 01 99 02	REM. DEP. BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	2.500,00	
1 3 2 5 01 99 03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	10.000,00	
1 3 2 5 01 99 04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	20.000,00	
1 3 2 5 01 99 05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	150,00	
1 3 2 5 01 99 06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	280.000,00	
1 3 2 5 01 99 07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	
1 3 2 5 01 99 08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	
1 3 2 5 01 99 10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	80.000,00	
1 3 2 5 01 99 12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	
1 3 2 5 01 99 13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - CIP	25.000,00	
1 3 2 5 01 99 14	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	40.000,00	
1 3 2 5 01 99 15	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	
1 3 2 5 01 99 16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTADUAL	7.000,00	
1 3 2 5 01 99 18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PROPRIOS	4.000,00	
1 3 2 5 01 99 20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	
1 3 2 5 01 99 22	REM. DEP. BANC. CONV. EST. INFRAEST URB STA EDWIRGES	500,00	
1 3 2 5 01 99 23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	
1 3 2 5 01 99 24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	3.000,00	
1 3 2 5 01 99 25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	25.000,00	
1 3 2 5 01 99 26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	
1 3 2 5 01 99 29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	15.000,00	
1 3 2 5 01 99 30	REM. DEP. BANC. CP FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	35.000,00	
1 3 2 5 01 99 31	REM. DEP. BANC. TUFSE PLAN	14.800,00	
1 3 2 5 01 99 32	REM. DEP. BANC. TUFSE SEMMA	71.000,00	
1 3 2 5 01 99 33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	100.000,00	
1 3 2 5 01 99 34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.000,00	
1 3 2 5 01 99 36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	60.000,00	
1 3 2 5 01 99 37	REM POUF - FDO INFRA ESTRUTURA REC PROPRIOS	23.000,00	
1 3 2 5 01 99 40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	10.000,00	
1 3 2 5 01 99 41	REM DEP BANC - ITR	10.000,00	
1 3 2 5 01 99 42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	
1 3 2 5 01 99 45	REM. POUF - CONV. FED IMP CONMPL PÇA ESPORTE CULTURA	35.000,00	
1 3 2 5 01 99 54	REM POUF - FDO MUN. ZOOLOGICO	70.000,00	
1 3 2 5 01 99 55	REM DEP BANC - AUX . FIN.P/FOMENTO EXPORT.- FEX	2.000,00	
1 3 2 5 01 99 56	REM DEP BANC - FDO DES ESP - FMDE REC PROPRIOS	2.000,00	
1 3 2 5 02 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.850.698,00	
1 3 2 5 02 01 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	560.000,00	
1 3 2 5 02 01 01	REM. POUF. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	560.000,00	
1 3 2 5 02 99 00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.290.698,00	
1 3 2 5 02 99 01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.752.000,00	
1 3 2 5 02 99 02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	1.310.100,00	
1 3 2 5 02 99 03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDURB	228.598,00	
1 3 2 6 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.627.400,00	
1 3 2 6 01 00 00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	1.627.400,00	
1 3 2 8 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	37.820.000,00	
1 3 2 8 10 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	32.690.000,00	
1 3 2 8 20 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	5.130.000,00	
1 3 3 0 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		220.000,00
1 3 3 3 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	220.000,00	
1 3 3 3 01 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	220.000,00	
1 3 6 0 00 00 00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS		100.000,00
1 3 6 1 00 00 00	RECEITA CESSÃO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	
1 3 6 1 03 00 00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	
1 3 6 1 03 01 00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO - CARNE IPTU	100.000,00	
1 3 9 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		700,00
1 3 9 1 00 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	700,00	
1 6 0 0 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS		109.008.568,00
1 6 0 0 03 00 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.350.577,00	
1 6 0 0 03 01 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.019.451,00	
1 6 0 0 03 01 01	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	2.759,00	
1 6 0 0 03 01 02	ALVARA TAXI/MOTO - TAXI/ESCOLAR - EMDURB	92.431,00	
1 6 0 0 03 01 03	TAXA DE GERENCIAMENTO - ARAÇATUBA TCSL - EMDURB	279.529,00	
1 6 0 0 03 01 04	TAXA DE GERENCIAMENTO - KUBA (BAURUTRANS) - EMDURB	140.273,00	
1 6 0 0 03 01 05	TAXA DE GERENCIAMENTO GRANDE LONDRINA - EMDURB	483.859,00	
1 6 0 0 03 01 06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO - PMB	20.000,00	
1 6 0 0 03 01 07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	600,00	
1 6 0 0 03 06 00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.331.126,00	
1 6 0 0 03 06 01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	1.647.638,00	
1 6 0 0 03 06 02	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	455.561,00	
1 6 0 0 03 06 03	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	57.198,00	
1 6 0 0 03 06 04	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDURB	164.908,00	
1 6 0 0 03 06 05	TARIFA DE SANITARIO - BANHO	5.821,00	
1 6 0 0 13 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		664.264,00
1 6 0 0 13 01 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	465.305,00	
1 6 0 0 13 01 01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	
1 6 0 0 13 01 02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	29.300,00	
1 6 0 0 13 01 03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	15.975,00	
1 6 0 0 13 01 04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	270.030,00	
1 6 0 0 13 02 00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		16.165,00
1 6 0 0 13 02 01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	15.500,00	
1 6 0 0 13 02 02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB		665,00
1 6 0 0 13 04 00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	31.500,00	
1 6 0 0 13 04 01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	31.500,00	
1 6 0 0 13 07 00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	16.684,00	

1 6 0 0 13 07 01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.200,00	
1 6 0 0 13 07 02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	2.384,00	
1 6 0 0 13 07 03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	
1 6 0 0 13 07 04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	10.000,00	
1 6 0 0 13 99 00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	134.610,00	
1 6 0 0 13 99 01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	100.000,00	
1 6 0 0 13 99 02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	16.500,00	
1 6 0 0 13 99 03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	18.110,00	
1 6 0 0 14 00 00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.310,00	
1 6 0 0 14 01 00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	170.310,00	
1 6 0 0 18 00 00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	262.010,00	
1 6 0 0 18 01 00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	262.010,00	
1 6 0 0 20 00 00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	13.200,00	
1 6 0 0 20 01 00	SERV CONSULTORIA ASSIST. TECN, ANÁLISE PROJETOS-DAE	13.200,00	
1 6 0 0 41 00 00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	61.514.090,00	
1 6 0 0 41 01 00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.073.055,00	
1 6 0 0 41 02 00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.441.035,00	
1 6 0 0 42 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	40.826.730,00	
1 6 0 0 42 01 00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	29.884.251,00	
1 6 0 0 42 02 00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	655.015,00	
1 6 0 0 42 03 00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	10.287.464,00	
1 6 0 0 43 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	766.851,00	
1 6 0 0 43 01 00	RECEBIMENTO DE DESCARTE ECOLÓGICO DE LAMPADAS-EMDURB	818,00	
1 6 0 0 43 02 00	OPERACAO ATERRO SANITARIO - EMDURB	438.937,00	
1 6 0 0 43 03 00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVELIS - EMDURB	309.448,00	
1 6 0 0 43 04 00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - GR EMDURB	3.660,00	
1 6 0 0 43 05 00	RECEBIMENTO RESIDUOS COMPATIVELIS - GR EMDURB	7.052,00	
1 6 0 0 43 06 00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOLÓGICO - GR EMDURB	6.936,00	
1 6 0 0 46 00 00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	422.911,00	
1 6 0 0 46 01 00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO - EMDURB	338.422,00	
1 6 0 0 46 02 00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO GR	71.225,00	
1 6 0 0 46 03 00	AQUISIÇÃO DE GAVETAS SUBTERRÂNEAS -EMDURB	6,00	
1 6 0 0 46 09 00	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	633,00	
1 6 0 0 46 10 00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	12.625,00	
1 6 0 0 48 00 00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	733.620,00	
1 6 0 0 48 01 00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	733.620,00	
1 6 0 0 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS	284.005,00	
1 6 0 0 99 01 00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	131.005,00	
1 6 0 0 99 03 00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	153.000,00	
1 7 0 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		483.204.158,00
1 7 2 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		473.873.136,00
1 7 2 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	129.856.246,00	
1 7 2 1 01 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	58.157.000,00	
1 7 2 1 01 02 00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	
1 7 2 1 01 05 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00	
1 7 2 1 22 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.981.520,00	
1 7 2 1 22 20 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.014.770,00	
1 7 2 1 22 70 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	966.750,00	
1 7 2 1 33 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	47.619.157,00	
1 7 2 1 33 01 00	FNS - PAB FIXO	8.856.835,00	
1 7 2 1 33 02 00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	2.644.106,00	
1 7 2 1 33 03 00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	482.215,00	
1 7 2 1 33 04 00	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SS	1.541.791,00	
1 7 2 1 33 05 00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.943.072,00	
1 7 2 1 33 06 00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAUDE - PFVPS	1.323.812,00	
1 7 2 1 33 07 00	FNS - VIG SAUDE - INCENT CASA DE APOIO DST/AIDS	53.424,00	
1 7 2 1 33 08 00	FNS - VIG SAUDE - FORMULA INFANTIL LEITE	21.364,00	
1 7 2 1 33 09 00	FNS - PAB - MAIS MEDICOS	864.960,00	
1 7 2 1 33 10 00	FNS - VIG SAUDE - INCENT PROG NAC HIV/AIDS E	585.757,00	
1 7 2 1 33 11 00	FNS - VIG. SAUDE - CAMP VACINAÇÃO IDOSO	12.720,00	
1 7 2 1 33 12 00	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.AÇÕES VIG HEPATITES VIRAIIS	113.157,00	
1 7 2 1 33 13 00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	167.904,00	
1 7 2 1 33 14 00	FNS - MAC SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS	4.618.442,00	
1 7 2 1 33 15 00	FNS - MAC TETO - MUN. MEDIA ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR	1.444.810,00	
1 7 2 1 33 16 00	FNS - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	381.600,00	
1 7 2 1 33 17 00	FNS - MAC TETO - REDE SAÚDE MENTAL	2.063.375,00	
1 7 2 1 33 20 00	FNS - GEST SUS FAN	37.100,00	
1 7 2 1 33 22 00	FNS - MAC - REDE BRASIL SEM MISERIA	63.600,00	
1 7 2 1 33 24 00	FNS - BL MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.461.760,00	
1 7 2 1 33 36 00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUAL.-PMAQ	447.744,00	
1 7 2 1 33 39 00	FNS-MAC- TETO M. REDE DE URG.UPA IPIRANGA	6.678.000,00	
1 7 2 1 33 40 00	FNS-MAC- TETO M. REDE URG.UPA REDENTOR/GEISEL	5.660.400,00	
1 7 2 1 33 41 00	FNS MAC - REDE CEGONHA	155.595,00	
1 7 2 1 33 42 00	FNS - MAC FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	3.974,00	
1 7 2 1 33 43 00	-INC IMPL MAN A SEV PUB EST VIG PVVS	38.160,00	
1 7 2 1 33 45 00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	636.000,00	
1 7 2 1 33 46 00	FNS - MAC - FAEC - PROJ OLHAR BRASIL CONSULTA	1.930,00	
1 7 2 1 33 47 00	FNS - MAC FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	57.293,00	
1 7 2 1 33 48 00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE ANVISA	29.600,00	
1 7 2 1 33 49 00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	200.673,00	
1 7 2 1 33 52 00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	27.984,00	
1 7 2 1 34 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.406.579,00	
1 7 2 1 34 01 00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	
1 7 2 1 34 02 00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	952.800,00	
1 7 2 1 34 03 00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	
1 7 2 1 34 04 00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMÍLIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	
1 7 2 1 34 05 00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.915,00	
1 7 2 1 34 06 00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	19.206,00	
1 7 2 1 34 07 00	FNAS PSE - PVMC - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	99.600,00	

1 7 2 1 34 08 00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.058,00	
1 7 2 1 34 09 00	FNAS PSE - ACESSUAS TRABALHO	260.000,00	
1 7 2 1 34 10 00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	
1 7 2 1 35 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	15.666.990,00	
1 7 2 1 35 01 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000.000,00	
1 7 2 1 35 01 01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.000.000,00	
1 7 2 1 35 03 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.599.100,00	
1 7 2 1 35 03 01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.128.800,00	
1 7 2 1 35 03 02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.124.680,00	
1 7 2 1 35 03 03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	923.800,00	
1 7 2 1 35 03 04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL	202.820,00	
1 7 2 1 35 03 05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	840.800,00	
1 7 2 1 35 03 06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	330.000,00	
1 7 2 1 35 03 07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	48.200,00	
1 7 2 1 35 04 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	67.890,00	
1 7 2 1 35 04 01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENS.MEDIO	15.520,00	
1 7 2 1 35 04 02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	52.370,00	
1 7 2 1 36 00 00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	805.000,00	
1 7 2 1 36 01 00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	805.000,00	
1 7 2 1 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.220.000,00	
1 7 2 1 99 02 00	TRANSF-AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.100.000,00	
1 7 2 1 99 03 00	AUX. FIN.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	120.000,00	
1 7 2 2 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	264.716.890,00	
1 7 2 2 01 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	258.853.552,00	
1 7 2 2 01 01 00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	
1 7 2 2 01 02 00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	
1 7 2 2 01 04 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	
1 7 2 2 01 13 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.662,00	
1 7 2 2 22 00 00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	480.000,00	
1 7 2 2 22 30 00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89 ART. 9º	480.000,00	
1 7 2 2 33 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.775.038,00	
1 7 2 2 33 01 00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	
1 7 2 2 33 02 00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.255,00	
1 7 2 2 33 04 00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.682,00	
1 7 2 2 33 05 00	SISTEMA PENITENCIARIO	5.200,00	
1 7 2 2 33 06 00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	
1 7 2 2 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.608.300,00	
1 7 2 2 99 01 00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.131.420,00	
1 7 2 2 99 02 00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	476.880,00	
1 7 2 4 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	79.300.000,00	
1 7 2 4 01 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	79.300.000,00	
1 7 3 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		650.000,00
1 7 3 1 00 00 00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	650.000,00	
1 7 5 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		550.000,00
1 7 5 1 00 00 00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	550.000,00	
1 7 6 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		8.131.022,00
1 7 6 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	390.610,00	
1 7 6 1 03 00 00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	
1 7 6 1 03 01 00	CONVÊNIO EMPREENDEDORISMO - SEBES	100.000,00	
1 7 6 1 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	290.610,00	
1 7 6 1 99 01 00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	8.500,00	
1 7 6 1 99 02 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	26.370,00	
1 7 6 1 99 03 00	CONVENIO FEDERAL - RECAPEAMENTO VILA FALCAO	255.740,00	
1 7 6 2 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	7.714.042,00	
1 7 6 2 02 00 00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.687.672,00	
1 7 6 2 02 01 00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	3.356.172,00	
1 7 6 2 02 02 00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNDAMENTAL	2.514.400,00	
1 7 6 2 02 03 00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA	380.600,00	
1 7 6 2 02 04 00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	1.208.100,00	
1 7 6 2 02 05 00	CONV.SEC.EDUCAÇÃO EST. MERENDA FUND.INTEGRAL	114.800,00	
1 7 6 2 02 06 00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	113.600,00	
1 7 6 2 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	26.370,00	
1 7 6 2 99 01 00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	26.370,00	
1 7 6 3 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	26.370,00	
1 7 6 3 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	26.370,00	
1 7 6 3 99 01 00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	26.370,00	
1 9 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		71.042.282,00
1 9 1 0 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA		26.058.772,00
1 9 1 1 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	550.450,00	
1 9 1 1 38 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	218.130,00	
1 9 1 1 40 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.460,00	
1 9 1 1 99 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	163.860,00	
1 9 1 1 99 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	163.860,00	
1 9 1 1 99 01 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - PMB	100.000,00	
1 9 1 1 99 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.130,00	
1 9 1 1 99 01 03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	10.000,00	
1 9 1 1 99 01 06	MULTAS E JUROS TUFE	50.730,00	
1 9 1 2 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	16.840,00	
1 9 1 2 29 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	5.000,00	
1 9 1 2 29 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
1 9 1 2 29 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO	5.000,00	
1 9 1 2 99 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.840,00	
1 9 1 2 99 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	11.840,00	

1912990101	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA	11.840,00	
1913000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	13.038.278,00	
1913110000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.681.570,00	
1913120000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.160,00	
1913130000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.554.315,00	
1913980000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50,00	
1913980100	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB	50,00	
1913990000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	798.183,00	
1913990100	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	397.750,00	
1913990200	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	53.445,00	
1913990300	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEIROS	100.000,00	
1913990500	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PART	3.290,00	
1913990600	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA EXPEDIENTE	165,00	
1913990700	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA PUBLICIDADE	49.202,00	
1913990800	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFÉ	172.265,00	
1913990900	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	22.066,00	
1914000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	
1914990000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	
1914990100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	52.085,00	
1914990101	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILLUM PUB	52.085,00	
1915000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	
1915990000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	
1915990100	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	63.500,00	
1915990101	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	53.500,00	
1915990102	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV DE OUTRAS REC - PMB	10.000,00	
1918000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.589.343,00	
1918990000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.589.343,00	
1918990100	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.520.180,00	
1918990200	MULTAS ATRASO TRANSF. TITULARIDADE CEMITÉR - EMDURB	3.376,00	
1918990300	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	65.687,00	
1918990400	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA OUTRAS REC PMB	100,00	
1919000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.748.276,00	
1919150000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	9.648.028,00	
1919150100	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	3.446.350,00	
1919150200	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	6.189.000,00	
1919150300	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	12.678,00	
1919270000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	851.048,00	
1919270100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	74.890,00	
1919270200	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	152.000,00	
1919270300	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	
1919270400	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	619.040,00	
1919270500	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	118,00	
1919500000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	217.470,00	
1919500100	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	217.470,00	
1919990000	OUTRAS MULTAS	31.730,00	
1919990100	MULTAS E JUROS DEC DE ADIANTAMENTO SAÚDE - PMB	10.000,00	
1919990500	OUTRAS MULTAS - DAE	20.970,00	
1919990800	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	660,00	
1919990900	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	100,00	
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.887.419,00
1921000000	INDENIZAÇÕES	30.000,00	
1921060000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15.000,00	
1921060100	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB	15.000,00	
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	15.000,00	
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	5.000,00	
1921990200	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	10.000,00	
1922000000	RESTITUIÇÕES	4.857.419,00	
1922100000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	3.500.000,00	
1922100200	PARCELAMENTOS	3.500.000,00	
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.357.419,00	
1922990100	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DAE	497.900,00	
1922990200	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	650.000,00	
1922990300	RESTITUIÇÃO DEVOL. ADIANTAMENTO - PMB	10.000,00	
1922990400	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	100.000,00	
1922990500	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR PMB	12.000,00	
1922990900	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA	75.000,00	
1922992300	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	12.519,00	
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		38.157.812,00
1931000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	34.690.202,00	
1931110000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	21.272.105,00	
1931110100	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	
1931110200	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	
1931110300	AUTO INFRAÇÃO IPTU	2.330,00	
1931110400	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA IPTU	3.406.950,00	
1931120000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	92.150,00	
1931120100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI PMB	89.350,00	
1931120200	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.020,00	
1931120300	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ITBI	780,00	
1931130000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	8.822.880,00	
1931130100	DÍVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	4.893.000,00	
1931130200	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.349.000,00	
1931130400	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	
1931130500	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.620.450,00	
1931990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.503.067,00	
1931990100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	4.503.067,00	

1 9 3 1 99 01 01	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	655.030,00		
1 9 3 1 99 01 02	RECEITA DIVIDA ATIVA DE TAXAS- PMB	330.500,00		
1 9 3 1 99 01 03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	519.550,00		
1 9 3 1 99 01 04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	990.000,00		
1 9 3 1 99 01 05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	188.760,00		
1 9 3 1 99 01 06	REC DIVIDA ATIVA TUFE	1.380.790,00		
1 9 3 1 99 01 07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.000,00		
1 9 3 1 99 01 08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	60.000,00		
1 9 3 1 99 01 09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	36.570,00		
1 9 3 1 99 01 10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	14.940,00		
1 9 3 1 99 01 11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	8.260,00		
1 9 3 1 99 01 12	REC DIVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	200,00		
1 9 3 1 99 01 13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENTE	100,00		
1 9 3 1 99 01 14	REC DIVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	28.100,00		
1 9 3 1 99 01 15	ATUAL. MONET. DIV. AT - TAXA PUBLICIDADE	25.215,00		
1 9 3 1 99 01 16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUFE	110.132,00		
1 9 3 1 99 01 17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIV-TX UTIL. CALÇADAO	4.920,00		
1 9 3 2 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.467.610,00		
1 9 3 2 16 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	518.780,00		
1 9 3 2 16 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	518.780,00		
1 9 3 2 16 01 01	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILUM PUBLICA	437.780,00		
1 9 3 2 16 01 02	AT MONET DIV ATIV CONTR CUST ILUM PUBLICA	81.000,00		
1 9 3 2 99 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	2.948.830,00		
1 9 3 2 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	2.948.830,00		
1 9 3 2 99 01 01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	628.830,00		
1 9 3 2 99 01 02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	275.000,00		
1 9 3 2 99 01 03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	330.000,00		
1 9 3 2 99 01 04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	40.000,00		
1 9 3 2 99 01 05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00		
1 9 3 2 99 01 07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	70.000,00		
1 9 3 2 99 01 09	HONORARIOS	1.500.000,00		
1 9 3 2 99 01 11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	5.000,00		
1 9 9 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.938.279,00	
1 9 9 0 02 00 00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	17.000,00		
1 9 9 0 02 01 00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	10.000,00		
1 9 9 0 02 01 01	HONORARIOS DE ADVOGADOS PMB	3.000,00		
1 9 9 0 02 01 02	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FUNPREV	7.000,00		
1 9 9 0 02 02 00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000,00		
1 9 9 0 02 02 01	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA FUNPREV	7.000,00		
1 9 9 0 99 00 00	OUTRAS RECEITAS	1.921.279,00		
1 9 9 0 99 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	32.000,00		
1 9 9 0 99 02 00	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	850.000,00		
1 9 9 0 99 03 00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.000,00		
1 9 9 0 99 04 00	FUNDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	30.000,00		
1 9 9 0 99 05 00	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	2.000,00		
1 9 9 0 99 07 00	OUTRAS RECEITAS EMDURB	39.279,00		
1 9 9 0 99 08 00	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	7.000,00		
1 9 9 0 99 12 00	AUTO INFRAÇÃO - PMB	5.000,00		
1 9 9 0 99 13 00	AUTO INFRAÇÃO - SEPLAN	1.000,00		
1 9 9 0 99 15 00	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - ADM	120.000,00		
1 9 9 0 99 22 00	FMAS - TAXA 3,01% SODEXO PROC.24.142/11	820.000,00		
2 0 0 0 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			142.974.435,00
2 1 0 0 00 00 00	OPERAÇÕES DE CREDITO		79.200,00	
2 1 1 0 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		79.200,00	
2 1 1 9 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	79.200,00		
2 1 1 9 01 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - DAE	79.200,00		
2 2 0 0 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS		392.300,00	
2 2 2 0 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		392.300,00	
2 2 2 5 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	155.000,00		
2 2 2 5 02 00 00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PMB - PARCELAMENTO	155.000,00		
2 2 2 9 00 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	237.300,00		
2 2 2 9 01 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	237.300,00		
2 4 0 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		142.333.895,00	
2 4 2 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.099.466,00	
2 4 2 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.099.466,00		
2 4 2 1 01 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	2.099.466,00		
2 4 2 1 01 04 00	FNS - UBS TIBIRIÇÁ	222.983,00		
2 4 2 1 01 05 00	FNS- UFS OCTAVIO RASI	163.985,00		
2 4 2 1 01 07 00	FNS- UBS NOVA ESPERANÇA	1.100.000,00		
2 4 2 1 01 08 00	FNS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRMI	612.498,00		
2 4 7 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		140.234.429,00	
2 4 7 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	138.210.429,00		
2 4 7 1 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	138.210.429,00		
2 4 7 1 99 02 00	CONV FED - PAC PAVIMENTAÇÃO	27.846.403,00		
2 4 7 1 99 03 00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	95.762.009,00		
2 4 7 1 99 04 00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SOLANGE	493.100,00		
2 4 7 1 99 05 00	CONV FED- PAVIMENTAÇÃO PARQUE BAURU	344.750,00		
2 4 7 1 99 06 00	CONV FED - VILA SÃO SEBASTIÃO	245.850,00		
2 4 7 1 99 07 00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM DAS ORQUIDEAS	493.100,00		
2 4 7 1 99 08 00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA INSTITUTO FEDERAL	980.000,00		
2 4 7 1 99 09 00	CONV FED - CONSTRUÇÕES - PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00		
2 4 7 1 99 10 00	CONV FED - PAC - DRENAGEM	11.632.217,00		
2 4 7 1 99 21 00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	163.000,00		
2 4 7 2 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.024.000,00		
2 4 7 2 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.024.000,00		
2 4 7 2 99 01 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.029.000,00		
2 4 7 2 99 02 00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00		
2 4 7 2 99 03 00	CONVENIO EST - CONSTRUÇÕES PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00		

2 4 7 2 99 05 00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VILA INDUSTRIAL	150.000,00	
2 4 7 2 99 06 00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - JARDIM MARAMBA	95.000,00	
2 5 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		169.040,00
2 5 9 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS		169.040,00
2 5 9 1 00 00 00	OUTRAS RECEITAS - DAE	158.200,00	
2 5 9 2 00 00 00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	10.840,00	
7 0 0 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		139.729.773,00
7 1 0 0 00 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.152,00
7 1 2 0 00 00 00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.152,00
7 1 2 1 00 00 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	
7 1 2 1 99 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	
7 2 0 0 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		74.361.287,00
7 2 1 0 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		74.361.287,00
7 2 1 0 29 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	
7 2 1 0 29 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.991.287,00	
7 2 1 0 29 01 01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	51.000.000,00	
7 2 1 0 29 01 02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTRA ORÇAM	8.110.198,00	
7 2 1 0 29 01 03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA INTRA ORÇAM	1.301.088,00	
7 2 1 0 29 01 04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL -FUNPREV INTRA ORÇAM	400.000,00	
7 2 1 0 29 01 05	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00	
7 2 1 0 29 01 06	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	150.000,00	
7 2 1 0 29 01 07	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CAMARA	20.001,00	
7 2 1 0 29 01 08	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPREV	10.000,00	
7 2 1 0 29 15 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.370.000,00	
7 2 1 0 29 15 01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	12.370.000,00	
7 6 0 0 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		49.723.754,00
7 6 0 0 03 00 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.484.856,00	
7 6 0 0 03 01 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.626.766,00	
7 6 0 0 03 01 01	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB	1.626.766,00	
7 6 0 0 03 05 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	858.090,00	
7 6 0 0 03 05 01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB	858.090,00	
7 6 0 0 14 00 00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.962.595,00	
7 6 0 0 14 01 00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA EMDU	7.962.595,00	
7 6 0 0 41 00 00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.783.275,00	
7 6 0 0 41 01 00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	2.783.275,00	
7 6 0 0 42 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.219.115,00	
7 6 0 0 42 01 00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	1.253.199,00	
7 6 0 0 42 02 00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	965.916,00	
7 6 0 0 43 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.452.317,00	
7 6 0 0 43 01 00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	6.085.401,00	
7 6 0 0 43 02 00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	9.225.525,00	
7 6 0 0 43 03 00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	350.904,00	
7 6 0 0 43 04 00	COLETA DE GALHOS E MONTES - EMDURB	391.745,00	
7 6 0 0 43 05 00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	34.574,00	
7 6 0 0 43 06 00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVELIS - EMDURB	8.811,00	
7 6 0 0 43 07 00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	13.708,00	
7 6 0 0 43 08 00	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS - EMDURB	1.341.649,00	
7 6 0 0 46 00 00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.255.952,00	
7 6 0 0 46 01 00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA - EMDURB	4.291.087,00	
7 6 0 0 46 02 00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	672.900,00	
7 6 0 0 46 03 00	SEPULTAMENTO EM JAZIGO COLUMBÁRIO	291.965,00	
7 6 0 0 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.565.644,00	
7 6 0 0 99 01 00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	331.871,00	
7 6 0 0 99 02 00	CAPINAÇÃO QUÍMICA COM HERBICIDA - EMDURB	258.476,00	
7 6 0 0 99 03 00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	2.204.078,00	
7 6 0 0 99 04 00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	519.721,00	
7 6 0 0 99 05 00	PINTURA DE GUIAS E SARJETAS - EMDURB	217.472,00	
7 6 0 0 99 06 00	VARRIÇÃO - EMDURB	2.680.903,00	
7 6 0 0 99 07 00	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO DE SOLO COM TINTA VIARIO	2.868.043,00	
7 6 0 0 99 08 00	IMPLANT. DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS - EMDURB	28.157,00	
7 6 0 0 99 09 00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS - EMDURB	171.743,00	
7 6 0 0 99 10 00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMADA	336.914,00	
7 6 0 0 99 11 00	IMPLANT. DE POSTE DE CONCRETO - EMDURB	122.862,00	
7 6 0 0 99 12 00	IMPLANT. POSTES DE METALON 0,6 x 0,6 x 3,5 cm	6.393,00	
7 6 0 0 99 13 00	IMPLANT. POSTES DE METALON 1,0 x 1,0 x 4,5 cm	4.947,00	
7 6 0 0 99 14 00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	13.945,00	
7 6 0 0 99 15 00	IMPLANTATAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	4.597,00	
7 6 0 0 99 16 00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	1.104.582,00	
7 6 0 0 99 17 00	IMPLANT. CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLANO - EMDURB	145.905,00	
7 6 0 0 99 18 00	IMPLANT. DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	71.860,00	
7 6 0 0 99 19 00	IMPLANTANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDURB	58.990,00	
7 6 0 0 99 20 00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFORICAS - EMDURB	28.560,00	
7 6 0 0 99 21 00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDURB	69.675,00	
7 6 0 0 99 22 00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOROS - EMDURB	1.150,00	
7 6 0 0 99 23 00	IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES - EMDURB	20.550,00	
7 6 0 0 99 24 00	IMPLANTAÇÃO DE TACHINHAS REFLEXIVAS - EMDURB	1.762,00	
7 6 0 0 99 25 00	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS LÓGICOS DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	41.428,00	
7 6 0 0 99 26 00	SUBSTITUIÇÃO MÓDULOS PORTÊNCIA DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	37.899,00	
7 6 0 0 99 27 00	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS - EMDURB	31.926,00	
7 6 0 0 99 28 00	IMPLANTAÇÃO DE FOCOS DE PEDESTRES - EMDURB	4.447,00	
7 6 0 0 99 29 00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	146.788,00	
7 6 0 0 99 35 00	INTERDIÇÕES DE RUAS SERV DAE - EMDURB	30.000,00	
7 9 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		15.639.580,00
7 9 4 0 00 00 00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		15.639.580,00

7 9 4 1 00 00 00	RECEITA APORTE PERIODICO PMB - FUNPREV	14.618.780,00		
7 9 4 2 00 00 00	RECEITA APORTE PERIODICO DAE - FUNPREV	1.020.800,00		
8 0 0 0 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.340.928,00
8 3 0 0 00 00 00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.340.928,00	
8 3 0 0 99 00 00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.340.928,00		
8 3 0 0 99 01 00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - EMDURB	641.378,00		
8 3 0 0 99 02 00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	699.550,00		
SUBTOTAL...				1.287.790.757,00
DEDUÇÕES				
1 0 0 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES			-63.555.978,00
1 7 0 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-63.555.978,00	
1 7 2 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-63.555.978,00	
1 7 2 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-11.792.400,00		
1 7 2 1 01 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-11.631.400,00		
1 7 2 1 01 02 00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-11.613.400,00		
1 7 2 1 01 05 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-18.000,00		
1 7 2 1 36 00 00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-161.000,00		
1 7 2 1 36 01 00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	-161.000,00		
1 7 2 2 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-51.763.578,00		
1 7 2 2 01 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-51.763.578,00		
1 7 2 2 01 01 00	COTA-PARTE DO ICMS	-36.600.000,00		
1 7 2 2 01 02 00	COTA-PARTE DO IPVA	-14.847.000,00		
1 7 2 2 01 04 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-316.578,00		
SUBTOTAL...				-63.555.978,00
TOTAL...				1.224.234.779,00

Anexo 3 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2015

Orgão:	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade Executora:	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.163.608,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.077.322,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.756.233,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.719.739,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.036.494,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.321.089,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.321.089,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.086.286,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.086.286,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	25.940,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	164.592,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.499,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.108.350,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	705.385,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.440,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.194.392,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.194.392,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.194.392,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.996,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.996,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	367.200,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799.200,00			
TOTAL...				16.358.000,00	
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Unidade Executora:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDENCIAS			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.410.571,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.542.938,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.403.838,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.056.478,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	347.360,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.139.100,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.139.100,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.867.633,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.867.633,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	192.500,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737.806,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.862.322,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			490.244,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			490.244,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		490.244,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00			

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		490.234,00				
	TOTAL...						12.900.815,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Executora:	02.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS					
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação		Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						2.184.802,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.184.802,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.144.802,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		789.802,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.355.000,00				
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			40.000,00			
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		40.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						475.198,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS						475.198,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			475.198,00			
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10,00				
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		425.178,00				
	TOTAL...						2.660.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Executora:	02.01.03	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE					
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação		Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		995,00				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS						1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00				
	TOTAL...						3.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Executora:	02.01.05	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação		Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						8.005,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						8.005,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.005,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS						15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00				
	TOTAL...						23.005,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária:	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Executora:	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação		Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						38.032.822,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						6.665.399,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.821.137,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.759.315,00				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.812,00				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10,00				
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			844.262,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		844.262,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						31.367.423,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000.000,00			
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.207.859,00			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		340.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		271.525,00				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		259.254,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.800.770,00				
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.530.210,00				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00				
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.159.564,00			

3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.159.564,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.010,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.010,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.010,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
TOTAL...					38.132.832,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Unidade Executora:	02.03.02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				49.037.014,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.120.406,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.410.189,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.410.189,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.710.217,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.710.217,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.916.608,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.721.500,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.721.500,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.930.411,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	200.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.463.486,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	273.650,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.042.365,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	940.900,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.264.697,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.264.697,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.422.920,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.422.920,00
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		192.000,00		
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	192.000,00			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.230.920,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.630.900,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			
TOTAL...					52.459.934,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Unidade Executora:	02.03.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				46.721.748,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.684.978,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.458.504,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.410.600,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.904,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.226.474,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.226.474,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.036.770,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.032.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.032.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.139.920,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	150.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.518.723,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159.050,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.430.807,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	871.310,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		864.850,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	864.850,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.798.683,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.798.683,00
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		133.000,00		
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	133.000,00			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.665.683,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.165.663,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			
TOTAL...					48.520.431,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			

Unidade Executora:	02.03.04 FUNDEB MAGISTERIO	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
Código	Especificação			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.675.235,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.675.235,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.854.235,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.854.235,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.821.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.821.000,00		
	TOTAL...			50.675.235,00
Orgão:	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Unidade Executora:	02.03.05 FUNDEB OUTROS			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.834.765,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.834.765,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.655.765,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.655.765,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.179.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.179.000,00		
	TOTAL...			28.834.765,00
Orgão:	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Unidade Executora:	02.03.06 MERENDA ESCOLAR			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.582.308,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.582.308,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.582.308,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.582.286,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22,00		
	TOTAL...			10.582.308,00
Orgão:	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Unidade Executora:	02.03.07 ENSINO MÉDIO			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.520,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.520,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.520,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.510,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
	TOTAL...			15.520,00
Orgão:	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
Unidade Executora:	02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.800.928,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.513.918,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.877.844,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.851.107,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.737,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.636.074,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.636.074,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.287.010,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.287.010,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125.010,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.850.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.004,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.004,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.004,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
	TOTAL...			16.950.932,00
Orgão:	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
Unidade Executora:	02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.469.586,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.182.294,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.699.294,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.696.084,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.483.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.483.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.287.292,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			31.963.391,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.781.391,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.182.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.538.539,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	216.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.124.946,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.064.496,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	112.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.144.755,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.826.322,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.050.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			785.362,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	785.362,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.228.892,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.228.892,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.228.892,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.099.466,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.127.426,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		
TOTAL...				203.698.478,00

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade Executora: 02.06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.663.437,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.134.385,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.990.685,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.986.895,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.790,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.143.700,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.143.700,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			529.052,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		529.052,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.004,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.004,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.004,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
TOTAL...				8.723.441,00	

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Executora: 02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.887.305,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.558.021,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.252.879,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.201.880,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.999,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.305.142,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.305.142,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.329.284,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.358.710,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.469.565,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.874.135,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		15.970.574,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.970.574,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.004.009,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			102.004.009,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.004.009,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.884.009,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.619.990,00			

4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.500.000,00				
	TOTAL...							154.891.314,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade Orçamentária:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Unidade Executora:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					10,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							10,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10,00				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10,00					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							46.740.420,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS							46.740.420,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.740.420,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		46.740.420,00					
	TOTAL...							46.740.430,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade Orçamentária:	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Unidade Executora:	02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS						
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.833.648,00		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							5.785.360,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.987.320,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.923.360,00					
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.960,00					
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			798.040,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		798.040,00					
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.048.288,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.048.288,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00					
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		798.273,00					
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5,00					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							250.010,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS							250.010,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.010,00				
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5,00					
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,00					
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00					
	TOTAL...							7.083.658,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade Orçamentária:	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Unidade Executora:	02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					28.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							28.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.500,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.995,00					
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.500,00					
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5,00					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							100.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS							100.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.500,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00					
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00					
	TOTAL...							129.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade Orçamentária:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL						
Unidade Executora:	02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS						
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					19.582.901,00		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							12.479.239,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.099.957,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.422.320,00					
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		677.637,00					
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.379.282,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.379.282,00					
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							7.103.662,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.829.710,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		280.000,00					
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000,00					
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.422.700,00					

3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.273.952,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.273.952,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			875.424,00
<hr/>				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			875.424,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		875.424,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	565.414,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	270.000,00		

TOTAL... 20.458.325,00

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Unidade Executora:	02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.240.325,00
<hr/>					
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.240.325,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.212.320,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.212.320,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.005,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				34.995,00
<hr/>					
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				34.995,00
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			30.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	30.000,00			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.995,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.995,00			

TOTAL... 2.275.320,00

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Unidade Executora:	02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.698.054,00
<hr/>					
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				571.680,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			571.680,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	571.680,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.126.374,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			26.684.466,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	225.000,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.459.466,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.421.908,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.135.653,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.005,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.240,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.101.946,00
<hr/>					
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.101.946,00
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.170.585,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	1.170.585,00			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			931.361,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431.361,00			

TOTAL... 30.800.000,00

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Unidade Executora:	02.09.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FUMPI			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.500,00
<hr/>					
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			

TOTAL... 5.500,00

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Unidade Executora:	02.09.05	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE ALCOOL			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.000,00
<hr/>					
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00	

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.600,00		
TOTAL...					17.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Executora:	02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				34.405.428,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.023.250,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.558.475,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.511.985,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.490,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.464.775,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.464.775,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.382.178,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.915.749,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.985.397,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929.792,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			21.466.429,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21.466.429,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.367.237,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.367.237,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.367.237,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	535.005,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.005,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	620.635,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.196.592,00			
TOTAL...					36.772.665,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Executora:	02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				508.335,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				508.335,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			508.335,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	291.665,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.660,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				216.660,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				216.660,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			216.660,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216.660,00			
TOTAL...					724.995,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Executora:	02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				371.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				371.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			371.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	306.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.069.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.069.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.069.000,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	178.200,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	822.800,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00			
TOTAL...					1.440.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
Unidade Executora:	02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.883.184,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.077.159,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.654.369,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.482.351,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.018,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			422.790,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	422.790,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.806.025,00

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.706.025,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.038.000,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.668.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				24.015,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.015,00	24.015,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.005,00			

	TOTAL...				6.907.199,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
Unidade Executora:	02.11.02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				768.000,00

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				768.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			768.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	768.000,00			

	TOTAL...				768.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade Executora:	02.12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.343.723,00

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.128.718,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.275.270,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.247.100,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.170,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			853.448,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	853.448,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.215.005,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.115.005,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	685.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.546.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.005,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				895.010,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				895.010,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			895.010,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.005,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.005,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427.000,00			

	TOTAL...				12.238.733,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade Executora:	02.12.02	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				41.000,00

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				22.500,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				22.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00			

	TOTAL...				63.500,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
Unidade Executora:	02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.021.348,40

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.164.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.924.000,00	

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.832.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		240.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	240.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.857.348,40
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.857.348,40		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	580.277,40			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.546,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.272.520,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				334.938,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				334.938,60
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		334.938,60		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.928,60			
TOTAL...					4.356.287,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
Unidade Executora:	02.14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.489.965,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.973.115,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.712.945,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.658.212,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.733,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		260.170,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	260.170,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				516.850,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		516.850,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	233.900,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.205,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.745,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				246.010,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				246.010,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		246.010,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.000,00			
TOTAL...					2.735.975,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
Unidade Executora:	02.14.02	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
TOTAL...					5.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade Executora:	02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.918.360,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				905.785,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		812.259,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	766.563,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.696,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		93.526,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	93.526,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.012.575,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.575,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	842.470,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				56.100,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				56.100,00	56.100,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.990,00			
TOTAL...						1.974.460,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária:	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Executora:	02.15.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.150,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.150,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.150,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.150,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					890,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					890,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			890,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		890,00			
TOTAL...						4.040,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária:	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Executora:	02.15.03	FDO MUN AQ AREAS OBRAS INFRAESTRUTURA				
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00			
TOTAL...						2.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária:	02.16.00	ENCARGOS GERAIS				
Unidade Executora:	02.16.01	ENCARGOS GERAIS				
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					35.879.510,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					660.294,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			660.294,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		64.809,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		595.485,00			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					15.120.697,57
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000.697,57		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		8.127.033,57			
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.873.664,00			
3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			5.120.000,00		
3.2.91.21.00	DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		5.120.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.098.519,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.479.739,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.479.739,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			14.618.780,00		
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		14.618.780,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					28.649.392,43
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					8.804.081,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.804.081,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		8.804.081,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA					19.845.311,43
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000.933,43		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		5.943.384,90			
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.057.548,53			
4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			9.844.378,00		
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		4.184.483,00			
4.6.91.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		5.659.895,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.000.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.000.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00			
TOTAL...						66.528.903,00

Orgão:	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
Unidade Orçamentária:	03.01.00	FUNPREV			
Unidade Executora:	03.01.01	CONSELHOS			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				145.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		145.000,00		
	TOTAL...				145.000,00
Orgão:	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
Unidade Orçamentária:	03.01.00	FUNPREV			
Unidade Executora:	03.01.02	PRESIDENCIA			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				150.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00		
	TOTAL...				150.000,00
Orgão:	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
Unidade Orçamentária:	03.01.00	FUNPREV			
Unidade Executora:	03.01.03	PROCURADORIA GERAL			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				461.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				426.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			426.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		426.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				29.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				29.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.000,00		
	TOTAL...				490.000,00
Orgão:	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
Unidade Orçamentária:	03.01.00	FUNPREV			
Unidade Executora:	03.01.04	DIVISÃO ADMINSITRATIVA			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.070.552,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.881.750,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.471.750,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		159.750,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			410.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		410.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.188.802,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.181.347,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		451.997,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		127.475,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.586.875,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			7.455,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		7.455,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				353.631,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				353.631,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			353.631,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		253.631,00		
	TOTAL...				4.424.183,00
Orgão:	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
Unidade Orçamentária:	03.01.00	FUNPREV			
Unidade Executora:	03.01.05	DIVISÃO PREVIDENCIARIA			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				134.021.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				133.648.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			133.648.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		105.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		20.500.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		7.278.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		870.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				373.000,00
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			45.000,00	

3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	30.000,00			
3.3.20.03.00	PENSÕES	15.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		328.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				90.738,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				90.738,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.738,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.369,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.369,00			
TOTAL...					134.111.738,00
Orgão:	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV				
Unidade Orçamentária:	03.01.00 FUNPREV				
Unidade Executora:	03.01.06 DIVISAO FINANCEIRA				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				609.486,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				430.801,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		430.801,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.801,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				178.685,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.685,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.150,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.535,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				22.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00			
TOTAL...					631.486,00
Orgão:	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV				
Unidade Orçamentária:	03.02.00 ENCARGOS GERAIS				
Unidade Executora:	03.02.01 ENCARGOS GERAIS				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				691.885,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				691.885,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		691.885,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	691.885,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				23.893.043,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				23.893.043,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.893.043,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.893.043,00			
TOTAL...					24.584.928,00
Orgão:	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB				
Unidade Orçamentária:	04.01.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU				
Unidade Executora:	04.01.01 GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				49.079.357,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.024.633,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.024.633,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.388.239,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.777.719,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	457.960,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.715,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.054.724,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.760.531,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.947.659,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.533,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.149.600,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.941.344,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	457.960,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.435,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		294.193,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	289.041,00			
3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.152,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				767.083,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				767.083,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		767.083,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	767.083,00			
TOTAL...					49.846.440,00
Orgão:	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB				
Unidade Orçamentária:	04.02.00 ENCARGOS GERAIS - EMDURB				
Unidade Executora:	04.02.01 ENCARGOS GERAIS - EMDURB				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.190.004,00

4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.190.004,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.091.624,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.090.479,00		
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.145,00		
4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.098.380,00	
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.098.380,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
TOTAL...				5.290.004,00

Orgão:	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
Unidade Orçamentária:	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
Unidade Executora:	05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.371.609,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.319.786,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.319.786,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.319.783,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				51.823,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.823,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	51.820,00			
TOTAL...					1.371.609,00

Orgão:	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
Unidade Orçamentária:	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
Unidade Executora:	05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.511.816,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.825.803,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.825.803,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.825.802,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.686.013,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.686.013,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.025.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.596.013,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.948.018,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.356.522,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.356.522,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.356.522,00			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				591.496,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.496,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	591.496,00			
TOTAL...					16.459.834,00

Orgão:	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
Unidade Orçamentária:	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
Unidade Executora:	05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.269.093,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.716.640,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.716.640,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.716.639,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.552.453,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.552.453,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.612,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.475,00			
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.480.398,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	932.219,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.747,00			
TOTAL...					9.269.093,00

Orgão:	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Unidade Orçamentária:	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora:	05.01.04	UNIDADE TÉCNICA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.796.273,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.338.380,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.338.380,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.338.379,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.457.893,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.457.893,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.407.892,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
TOTAL...				13.996.273,00

Orgão: 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Unidade Orçamentária: 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora: 05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.499.294,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.949.293,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.949.293,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.949.292,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.550.001,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
TOTAL...				4.999.294,00

Orgão: 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Unidade Orçamentária: 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora: 05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.671.046,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.713.300,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.713.300,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.713.299,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.957.746,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.927.746,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.427.745,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		30.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.100.000,00		
TOTAL...				37.771.046,00

Orgão: 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Unidade Orçamentária: 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora: 05.01.07 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.922.839,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.482.838,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.482.838,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.482.837,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.440.001,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.440.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.052.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00		
TOTAL...				9.922.839,00

Orgão: 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Unidade Orçamentária: 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora: 05.01.08 FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.372.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.372.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.372.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.026.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.246.500,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.508.215,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.508.215,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.508.215,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.752.215,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.756.000,00		
	TOTAL...			12.880.715,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
Unidade Orçamentária:	05.02.00 ENCARGOS GERAIS			
Unidade Executora:	05.02.01 ENCARGOS GERAIS			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.650.997,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.410.197,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		149.999,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.999,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.260.198,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.260.198,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			220.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	220.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.020.800,00
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.020.800,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.020.800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			192.800,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			192.800,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.800,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	192.800,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			585.500,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			585.500,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		585.500,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	585.500,00		
	TOTAL...			10.429.297,00
	TOTAL GERAL...			1.224.234.779,00

Anexo 4 - Categoria econômica por órgão - Exercício 2015

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
Orgão:	01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL			
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			15.163.608,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.077.322,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.756.233,00	
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.719.739,00		
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.036.494,00		
3 1 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.321.089,00	
3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.321.089,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.086.286,00
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.086.286,00	
3 3 90 18 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	25.940,00		
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	164.592,00		
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.499,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.108.350,00		
3 3 90 46 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	705.385,00		
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.440,00		
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.194.392,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.194.392,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.194.392,00	
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.996,00		
4 4 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.996,00		
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	367.200,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799.200,00		
SUB TOTAL.....:		16.358.000,00		

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
3 0 00 00 00		DESPESAS CORRENTES		673.369.987,97
3 1 00 00 00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		332.680.939,00
3 1 90 00 00		APLICAÇÕES DIRETAS	280.680.939,00	
3 1 90 01 00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	64.809,00	
3 1 90 03 00		Pensões do RPPS e do Militar	595.485,00	
3 1 90 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.298.119,00	
3 1 90 13 00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.722.506,00	
3 1 90 94 00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00	
3 1 91 00 00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		52.000.000,00
3 1 91 13 00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	52.000.000,00	
3 2 00 00 00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		15.120.697,57
3 2 90 00 00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.697,57
3 2 90 21 00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.127.033,57	
3 2 90 22 00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.873.664,00	
3 2 91 00 00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		5.120.000,00
3 2 91 21 00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.120.000,00	
3 3 00 00 00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		325.568.351,40
3 3 50 00 00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		75.381.677,00
3 3 50 39 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	32.006.391,00	
3 3 50 43 00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	43.375.286,00	
3 3 90 00 00		APLICAÇÕES DIRETAS		188.522.466,40
3 3 90 18 00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	906.000,00	
3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	43.546.270,40	
3 3 90 31 00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	5,00	
3 3 90 32 00		E OUTRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.171.496,00	
3 3 90 33 00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	292.560,00	
3 3 90 35 00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50,00	
3 3 90 36 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.702.406,00	
3 3 90 39 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.792.226,00	
3 3 90 47 00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.392.420,00	
3 3 90 91 00		SENTENÇAS JUDICIAIS	5.479.739,00	
3 3 90 92 00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
3 3 90 93 00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	234.294,00	
3 3 91 00 00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		61.664.208,00
3 3 91 39 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	47.045.428,00	
3 3 91 97 00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.618.780,00	
4 0 00 00 00		DESPESAS DE CAPITAL		195.733.012,03
4 4 00 00 00		INVESTIMENTOS		175.887.700,60
4 4 50 00 00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.525.585,00
4 4 50 42 00		AUXÍLIOS	1.525.585,00	
4 4 90 00 00		APLICAÇÕES DIRETAS		174.362.115,60
4 4 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	716.289,00	
4 4 90 39 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.089,00	
4 4 90 51 00		OBRAS E INSTALAÇÕES	154.395.907,00	
4 4 90 52 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.908.749,60	
4 4 90 61 00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.172.000,00	
4 4 90 91 00		SENTENÇAS JUDICIAIS	8.804.081,00	
4 6 00 00 00		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		19.845.311,43
4 6 90 00 00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.933,43
4 6 90 71 00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.943.384,90	
4 6 90 73 00		CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.057.548,53	
4 6 91 00 00		RESGATADA		9.844.378,00
4 6 91 71 00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
4 6 91 71 00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.184.483,00	
4 6 91 73 00		CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	5.659.895,00	
9 0 00 00 00		RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		2.000.000,00
9 9 00 00 00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00
9 9 99 00 00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00
9 9 99 99 00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	
SUB TOTAL.....:			871.103.000,00	
Orgão:	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV		
3 0 00 00 00		DESPESAS CORRENTES		140.148.923,00
3 1 00 00 00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		137.228.436,00
3 1 90 00 00		APLICAÇÕES DIRETAS	136.818.436,00	
3 1 90 01 00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	105.000.000,00	

3 1 90 03 00	Pensões do RPPS e do Militar	20.500.000,00		
3 1 90 05 00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	7.278.000,00		
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.176.801,00		
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3 1 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	691.885,00		
3 1 90 94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	159.750,00		
3 1 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		410.000,00	
3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	410.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.920.487,00
3 3 20 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		45.000,00	
3 3 20 01 00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	30.000,00		
3 3 20 03 00	PENSÕES	15.000,00		
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.868.032,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	471.997,00		
3 3 90 35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	272.475,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.067.025,00		
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.535,00		
3 3 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		7.455,00	
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.455,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			495.369,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			495.369,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		495.369,00	
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	45.369,00		
4 4 90 51 00	OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
9 0 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.893.043,00
9 9 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.893.043,00
9 9 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.893.043,00	
9 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.893.043,00		
SUB TOTAL.....:		164.537.335,00		
Orgão:	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB			
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			49.079.357,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.024.633,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.024.633,00	
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.388.239,00		
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.777.719,00		
3 1 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	457.960,00		
3 1 90 94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.715,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.054.724,00
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.760.531,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.947.659,00		
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.533,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.149.600,00		
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.941.344,00		
3 3 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	457.960,00		
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.435,00		
3 3 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		294.193,00	
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	289.041,00		
3 3 91 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.152,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			5.957.087,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			767.083,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		767.083,00	
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	767.083,00		
4 6 00 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.190.004,00
4 6 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.091.624,00	
4 6 90 71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.090.479,00		
4 6 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.145,00		
4 6 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.098.380,00	
4 6 91 71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.098.380,00		
9 0 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9 9 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9 9 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
SUB TOTAL.....:		55.136.444,00		

Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE		
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		96.065.467,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		47.756.237,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.496.039,00	
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.346.031,00	
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.999,00	
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7,00	
3 1 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	
3 1 90 94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00	
3 1 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.260.198,00
3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.260.198,00	
3 2 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		220.000,00
3 2 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00
3 2 90 21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	220.000,00	
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.089.230,00
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.038.430,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.035.250,00	
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.480,00	
3 3 90 38 00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1,00	
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.760.912,00	
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	932.219,00	
3 3 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	151.820,00	
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	
3 3 90 93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.084.747,00	
3 3 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.050.800,00
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00	
3 3 91 97 00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.020.800,00	
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		20.449.033,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS		19.664.737,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.664.737,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.552.215,00	
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.112.522,00	
4 5 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		591.496,00
4 5 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.496,00
4 5 90 61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	591.496,00	
4 6 00 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		192.800,00
4 6 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.800,00
4 6 90 71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	192.800,00	
9 0 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		585.500,00
9 9 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		585.500,00
9 9 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		585.500,00
9 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	585.500,00	
SUB TOTAL.....:		117.100.000,00	
SUB TOTAL.....:		1.224.234.779,00	

Anexo 5 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2015

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			973.827.342,97
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			565.767.567,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		503.776.280,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	105.064.809,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	21.095.485,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	7.278.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	355.928.929,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.686.718,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.007,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.149.846,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	560.486,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		61.991.287,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	61.991.287,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.340.697,57
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.220.697,57	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.347.033,57		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.873.664,00		

3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		5.120.000,00	
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.120.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			392.719.078,40
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		45.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	30.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	15.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		75.381.677,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.006.391,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	43.375.286,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		254.275.745,40	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	931.940,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.165.768,40		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.171.496,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	292.560,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.050,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.370.393,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.878.113,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	705.385,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.326.958,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.089.519,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.516,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.319.041,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		63.016.656,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	47.371.924,00		
3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.152,00		
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.639.580,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			223.828.893,03
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			198.009.281,60
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.525.585,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	1.525.585,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		196.483.696,60	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	775.654,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.085,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.415.322,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.937.554,60		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.172.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.804.081,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			591.496,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.496,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	591.496,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			25.228.115,43
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.285.357,43	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.226.663,90		
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.057.548,53		
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.145,00		
4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.942.758,00	
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.282.863,00		
4.6.91.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.659.895,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.578.543,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.578.543,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.578.543,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.578.543,00		
TOTAL GERAL...				1.224.234.779,00

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2015

Orgão:	Unidade	Orçamentária:	Unidade	Executora:	Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	1	Legislativa			16.358.000,00	16.358.000,00
					1,122	Administração Geral				16.358.000,00	16.358.000,00
					01.122.0001	GESTÃO LEGISLATIVA				16.358.000,00	16.358.000,00
						TOTAL ...				16.358.000,00	16.358.000,00

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO						
Orçamentária:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDENCIAS						
Unidade:								
Executora:								
Código:								
	4	Administração	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total	
	4,122	Administração Geral				12.900.815,00	12.900.815,00	
	04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				12.900.815,00	12.900.815,00	
		TOTAL ...				12.900.815,00	12.900.815,00	
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO						
Orçamentária:	02.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS						
Unidade:								
Executora:								
Código:								
	6	Segurança Pública	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total	
	6,182	Defesa Civil				2.660.000,00	2.660.000,00	
	06.182.0047	DEFESA CIVIL				2.660.000,00	2.660.000,00	
		TOTAL ...				2.660.000,00	2.660.000,00	
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO						
Orçamentária:	02.01.03	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE						
Unidade:								
Executora:								
Código:								
	6	Segurança Pública	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total	
	6,182	Defesa Civil				3.000,00	3.000,00	
	06.182.0047	DEFESA CIVIL				3.000,00	3.000,00	
		TOTAL ...				3.000,00	3.000,00	
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO						
Orçamentária:	02.01.05	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
Unidade:								
Executora:								
Código:								
	6	Segurança Pública	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total	
	6,182	Defesa Civil				23.005,00	23.005,00	
	06.182.0047	DEFESA CIVIL				23.005,00	23.005,00	
		TOTAL ...				23.005,00	23.005,00	
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade:	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						
Orçamentária:	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS						
Unidade:								
Executora:								
Código:								
	4	Administração	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total	
	4,122	Administração Geral				38.132.832,00	38.132.832,00	
	04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA				38.132.832,00	38.132.832,00	
		TOTAL ...				38.132.832,00	38.132.832,00	
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Orçamentária:	02.03.02	EDUCAÇÃO INFANTIL						
Unidade:								
Executora:								
Código:								
	12	Educação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total	
	12,365	Educação Infantil			2.830.910,00	49.629.024,00	52.459.934,00	
	12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				49.187.138,00	52.018.048,00	
	12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA				49.006.088,00	49.006.088,00	
	12.365.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.830.910,00	181.050,00	181.050,00	
	12,367	Educação Especial				441.886,00	441.886,00	
	12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				441.886,00	441.886,00	
		TOTAL ...			2.830.910,00	49.629.024,00	52.459.934,00	
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Orçamentária:	02.03.03	ENSINO FUNDAMENTAL						
Unidade:								
Executora:								
Código:								
	12	Educação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total	
	12,361	Ensino Fundamental			1.365.673,00	47.154.758,00	48.520.431,00	
	12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				46.107.845,00	47.473.518,00	
	12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA				31.880.215,00	31.880.215,00	
	12.361.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS				1.448.400,00	1.448.400,00	
	12.361.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.365.673,00	12.779.230,00	12.779.230,00	
	12,366	Educação de Jovens e Adultos				611.280,00	611.280,00	
	12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				611.280,00	611.280,00	
	12,367	Educação Especial				435.633,00	435.633,00	
	12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				435.633,00	435.633,00	
		TOTAL ...			1.365.673,00	47.154.758,00	48.520.431,00	
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL						
Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Orçamentária:	02.03.04	FUNDEB MAGISTERIO						
Unidade:								
Executora:								
Código:								
			Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total	

12	Educação				50.675.235,00	50.675.235,00
12,361	Ensino Fundamental				17.695.582,00	17.695.582,00
12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				17.695.582,00	17.695.582,00
12,365	Educação Infantil				25.967.415,00	25.967.415,00
12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				25.967.415,00	25.967.415,00
12,366	Educação de Jovens e Adultos				3.142.491,00	3.142.491,00
12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				3.142.491,00	3.142.491,00
12,367	Educação Especial				3.869.747,00	3.869.747,00
12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				3.869.747,00	3.869.747,00
	TOTAL ...				50.675.235,00	50.675.235,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Orçamentária:						
Unidade	02.03.05	FUNDEB OUTROS				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
12	Educação					28.834.765,00
12,361	Ensino Fundamental					15.902.326,00
12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					15.902.326,00
12,365	Educação Infantil					12.801.875,00
12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					12.801.875,00
12,366	Educação de Jovens e Adultos					130.564,00
12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					130.564,00
	TOTAL ...					28.834.765,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Orçamentária:						
Unidade	02.03.06	MERENDA ESCOLAR				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
12	Educação					10.582.308,00
12,306	Alimentação e nutrição					10.582.308,00
12.306.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS					10.582.308,00
	TOTAL ...					10.582.308,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Orçamentária:						
Unidade	02.03.07	ENSINO MÉDIO				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
12	Educação					15.520,00
12,362	Ensino Médio					15.520,00
12.362.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS					15.520,00
	TOTAL ...					15.520,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS				
Orçamentária:						
Unidade	02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
4	Administração					16.950.932,00
4,122	Administração Geral					14.385.922,00
04.122.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					14.385.922,00
4,123	Administração Financeira					2.565.010,00
04.123.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					2.565.010,00
	TOTAL ...					16.950.932,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Orçamentária:						
Unidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
10	Saúde				2.101.466,00	201.597.012,00
10,122	Administração Geral					146.526.876,00
10.122.0009	GESTÃO DA SAÚDE					146.526.876,00
10,301	Atenção Básica				2.101.466,00	54.614.774,00
10.301.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE					54.614.774,00
10.301.0011	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE				2.101.466,00	2.101.466,00
10,302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					455.362,00
10.302.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE					455.362,00
	TOTAL ...				2.101.466,00	201.597.012,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				
Orçamentária:						
Unidade	02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
3	Essencial à Justiça					8.723.441,00
3,122	Administração Geral					8.723.441,00
03.122.0012	GESTÃO JURÍDICA					8.723.441,00
	TOTAL ...					8.723.441,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Orçamentária:						
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade

15	Urbanismo			102.384.014,00	52.507.300,00	154.891.314,00
15,122	Administração Geral				39.691.050,00	39.691.050,00
15.122.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA				39.691.050,00	39.691.050,00
15,451	Infra-Estrutura Urbana			101.862.019,00	3.986.245,00	105.848.264,00
15.451.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			1.500.000,00		1.500.000,00
15.451.0014	DRENAGEM			2.600.000,00	700.000,00	3.300.000,00
15.451.0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			500.000,00	3.186.245,00	3.686.245,00
15.451.0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL			97.262.019,00	100.000,00	97.362.019,00
15,452	Serviços Urbanos			521.995,00	8.830.005,00	9.352.000,00
15.452.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA				130.000,00	130.000,00
15.452.0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			521.995,00	8.700.005,00	9.222.000,00
	TOTAL ...			102.384.014,00	52.507.300,00	154.891.314,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Orçamentária:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
15	Urbanismo				46.740.430,00	46.740.430,00
15,451	Infra-Estrutura Urbana				46.740.430,00	46.740.430,00
15.451.0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				46.740.430,00	46.740.430,00
	TOTAL ...				46.740.430,00	46.740.430,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Orçamentária:	02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
15	Urbanismo					7.083.658,00
15,122	Administração Geral					7.033.658,00
15.122.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO					7.033.658,00
15,451	Infra-Estrutura Urbana					50.000,00
15.451.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO					50.000,00
	TOTAL ...					7.083.658,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Orçamentária:	02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
16	Habitação				100.000,00	29.000,00
16,482	Habitação Urbana				100.000,00	29.000,00
16.482.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO				100.000,00	29.000,00
	TOTAL ...				100.000,00	29.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL				
Orçamentária:	02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
8	Assistência Social				835.414,00	19.622.911,00
8,122	Administração Geral					14.366.959,00
08.122.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS					14.366.959,00
8,244	Assistência Comunitária				835.414,00	5.255.952,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS				835.414,00	5.255.952,00
	TOTAL ...				835.414,00	19.622.911,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL				
Orçamentária:	02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
8	Assistência Social					2.275.320,00
8,243	Assistência à Criança e ao Adolescente					2.275.320,00
08.243.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					569.000,00
08.243.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					1.706.320,00
	TOTAL ...					2.275.320,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL				
Orçamentária:	02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
8	Assistência Social				500.000,00	30.300.000,00
8,244	Assistência Comunitária				500.000,00	30.300.000,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS				500.000,00	500.000,00
08.244.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					15.559.456,00
08.244.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					14.740.544,00
	TOTAL ...				500.000,00	30.300.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL				
Orçamentária:	02.09.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FUMPI				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
8	Assistência Social					5.500,00
8,241	Assistência ao Idoso					5.500,00

08.241.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS				5.500,00	5.500,00
	TOTAL ...				5.500,00	5.500,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL				
Orçamentária:						
Unidade	02.09.05	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE ALCOOL				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
8	Assistência Social					17.000,00
8,244	Assistência Comunitária					17.000,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS					17.000,00
	TOTAL ...					17.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Orçamentária:						
Unidade	02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
18	Gestão Ambiental				1.715.965,00	35.056.700,00
18,122	Administração Geral					11.889.860,00
18.122.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE					11.889.860,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental				500.000,00	1.195.406,00
18.541.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				500.000,00	1.195.406,00
18,542	Controle Ambiental				1.215.965,00	21.871.434,00
18.542.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				1.215.965,00	21.871.434,00
18,543	Recuperação de Áreas Degradadas					100.000,00
18.543.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE					100.000,00
	TOTAL ...				1.715.965,00	35.056.700,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Orçamentária:						
Unidade	02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
18	Gestão Ambiental					724.995,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental					724.995,00
18.541.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE					724.995,00
	TOTAL ...					724.995,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Orçamentária:						
Unidade	02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO				
Executora:						
Código	Especificação				Projeto	Atividade
18	Gestão Ambiental				1.001.000,00	439.000,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental				1.001.000,00	439.000,00
18.541.0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO				1.001.000,00	439.000,00
	TOTAL ...				1.001.000,00	439.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
Orçamentária:						
Unidade	02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
27	Desporto e Lazer					6.907.199,00
27,122	Administração Geral					5.497.184,00
27.122.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER					5.497.184,00
27,811	Desporto de Rendimento					1.059.010,00
27.811.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER					1.059.010,00
27,812	Desporto Comunitário					191.005,00
27.812.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER					191.005,00
27,813	Lazer					160.000,00
27.813.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER					160.000,00
	TOTAL ...					6.907.199,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
Orçamentária:						
Unidade	02.11.02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
27	Desporto e Lazer					768.000,00
27,812	Desporto Comunitário					768.000,00
27.812.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER					768.000,00
	TOTAL ...					768.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Orçamentária:						
Unidade	02.12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
13	Cultura				400.000,00	11.838.733,00
13,122	Administração Geral					7.918.733,00
13.122.0028	GESTÃO CULTURAL					7.918.733,00
13,391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					460.000,00
13.391.0028	GESTÃO CULTURAL					460.000,00
13,392	Difusão Cultural				400.000,00	3.460.000,00
13.392.0028	GESTÃO CULTURAL					2.940.000,00

13.392.0029	FOMENTO A CULTURA			400.000,00	520.000,00	920.000,00
	TOTAL ...			400.000,00	11.838.733,00	12.238.733,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Orçamentária:	02.12.02	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
13	Cultura					63.500,00
13,392	Difusão Cultural					63.500,00
13.392.0029	FOMENTO A CULTURA					63.500,00
	TOTAL ...					63.500,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				
Orçamentária:	02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
4	Administração					4.356.287,00
4,122	Administração Geral					4.356.287,00
04.122.0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					4.356.287,00
	TOTAL ...					4.356.287,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA				
Orçamentária:	02.14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
20	Agricultura				100.000,00	2.635.975,00
20,122	Administração Geral					2.229.125,00
20.122.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL					2.229.125,00
20,573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					59.500,00
20.573.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL					59.500,00
20,605	Abastecimento					212.250,00
20.605.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL					212.250,00
20,606	Extensão Rural				100.000,00	135.100,00
20.606.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL				100.000,00	135.100,00
	TOTAL ...				100.000,00	2.635.975,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA				
Orçamentária:	02.14.02	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
20	Agricultura					5.000,00
20,605	Abastecimento					5.000,00
20.605.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL					5.000,00
	TOTAL ...					5.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Orçamentária:	02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
22	Indústria					275.090,00
22,662	Produção Industrial					275.090,00
22.662.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					275.090,00
23	Comércio e Serviços					1.699.370,00
23,122	Administração Geral					1.193.370,00
23.122.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					1.193.370,00
23,691	Promoção Comercial					506.000,00
23.691.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					506.000,00
	TOTAL ...					1.974.460,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Orçamentária:	02.15.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
23	Comércio e Serviços					4.040,00
23,695	Turismo					4.040,00
23.695.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					4.040,00
	TOTAL ...					4.040,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Orçamentária:	02.15.03	FDO MUN AQ AREAS OBRAS INFRAESTRUTURA				
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação		Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade
22	Indústria					2.000,00
22,661	Promoção Industrial					2.000,00
22.661.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					2.000,00
	TOTAL ...					2.000,00
Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade	02.16.00	ENCARGOS GERAIS				
Orçamentária:						

9	Previdência Social					631.486,00	631.486,00
9,122	Administração Geral					631.486,00	631.486,00
09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL					631.486,00	631.486,00
	TOTAL ...					631.486,00	631.486,00
Orgão:	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV						
Unidade	03.02.00 ENCARGOS GERAIS						
Orçamentária:	03.02.01 ENCARGOS GERAIS						
Unidade							
Executora:							
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade		Total
9	Previdência Social	691.885,00					691.885,00
9,122	Administração Geral	11.350,00					11.350,00
09.122.1001	ENCARGOS - FUNPREV	11.350,00					11.350,00
09.122.1001.0015	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.350,00					11.350,00
9,272	Previdência do Regime Estatutário	680.535,00					680.535,00
09.272.1001	ENCARGOS - FUNPREV	680.535,00					680.535,00
09.272.1001.0016	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	680.535,00					680.535,00
99	Reserva de Contingência		23.893.043,00				23.893.043,00
99,997	Reserva do RPPS		23.893.043,00				23.893.043,00
99.997.1001	ENCARGOS - FUNPREV		23.893.043,00				23.893.043,00
99.997.1001.7777	RESERVA DO RPPS		23.893.043,00				23.893.043,00
	TOTAL ...	691.885,00	23.893.043,00				24.584.928,00
Orgão:	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB						
Unidade	04.01.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU						
Orçamentária:	04.01.01 GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS						
Unidade							
Executora:							
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade		Total
15	Urbanismo				49.846.440,00		49.846.440,00
15,122	Administração Geral				49.846.440,00		49.846.440,00
15.122.0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB				49.846.440,00		49.846.440,00
	TOTAL ...				49.846.440,00		49.846.440,00
Orgão:	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB						
Unidade	04.02.00 ENCARGOS GERAIS - EMDURB						
Orçamentária:	04.02.01 ENCARGOS GERAIS - EMDURB						
Unidade							
Executora:							
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade		Total
28	Encargos Especiais	5.190.004,00					5.190.004,00
28,843	Serviço da Dívida Interna	699.550,00					699.550,00
28.843.1002	ENCARGOS - EMDURB	699.550,00					699.550,00
28.843.1002.0022	DÍVIDAS E ENCARGOS - INTERNA	699.550,00					699.550,00
28,846	Outros Encargos Especiais	4.490.454,00					4.490.454,00
28.846.1002	ENCARGOS - EMDURB	4.490.454,00					4.490.454,00
28.846.1002.0017	DÍVIDAS E ENCARGOS - EMDURB	4.490.454,00					4.490.454,00
99	Reserva de Contingência		100.000,00				100.000,00
99,999	Reserva de Contingência		100.000,00				100.000,00
99.999.8004	RESERVA DE CONTINGENCIA - EMDURB		100.000,00				100.000,00
99.999.8004.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00				100.000,00
	TOTAL ...	5.190.004,00	100.000,00				5.290.004,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE						
Unidade	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS						
Orçamentária:	05.01.01 UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
Unidade							
Executora:							
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade		Total
17	Saneamento				1.371.609,00		1.371.609,00
17,122	Administração Geral				1.371.609,00		1.371.609,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				1.371.609,00		1.371.609,00
	TOTAL ...				1.371.609,00		1.371.609,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE						
Unidade	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS						
Orçamentária:	05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA						
Unidade							
Executora:							
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade		Total
17	Saneamento				16.459.834,00		16.459.834,00
17,122	Administração Geral				16.459.834,00		16.459.834,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				16.459.834,00		16.459.834,00
	TOTAL ...				16.459.834,00		16.459.834,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE						
Unidade	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS						
Orçamentária:	05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA						
Unidade							
Executora:							
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade		Total
17	Saneamento				9.269.093,00		9.269.093,00
17,122	Administração Geral				9.269.093,00		9.269.093,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				9.269.093,00		9.269.093,00
	TOTAL ...				9.269.093,00		9.269.093,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE						
Unidade	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS						
Orçamentária:	05.01.04 UNIDADE TÉCNICA						
Unidade							
Executora:							
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade		Total
17	Saneamento			100.000,00	13.896.273,00		13.996.273,00

17,122	Administração Geral				11.388.381,00	11.388.381,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				11.388.381,00	11.388.381,00
17,512	Saneamento Básico Urbano			100.000,00	2.507.892,00	2.607.892,00
17.512.0042	SANEAMENTO BÁSICO			100.000,00	2.507.892,00	2.607.892,00
	TOTAL ...			100.000,00	13.896.273,00	13.996.273,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE					
Unidade	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS					
Orçamentária:	05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO					
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total
17	Saneamento			500.000,00	4.499.294,00	4.999.294,00
17,122	Administração Geral				4.499.294,00	4.499.294,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				4.499.294,00	4.499.294,00
17,512	Saneamento Básico Urbano			500.000,00		500.000,00
17.512.0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			500.000,00		500.000,00
	TOTAL ...			500.000,00	4.499.294,00	4.999.294,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE					
Unidade	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS					
Orçamentária:	05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO					
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total
17	Saneamento			9.100.000,00	28.671.046,00	37.771.046,00
17,122	Administração Geral				22.243.301,00	22.243.301,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				22.243.301,00	22.243.301,00
17,512	Saneamento Básico Urbano			9.100.000,00	6.427.745,00	15.527.745,00
17.512.0042	SANEAMENTO BÁSICO				6.427.745,00	6.427.745,00
17.512.0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			9.100.000,00		9.100.000,00
	TOTAL ...			9.100.000,00	28.671.046,00	37.771.046,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE					
Unidade	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS					
Orçamentária:	05.01.07 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL					
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total
17	Saneamento				9.922.839,00	9.922.839,00
17,122	Administração Geral				9.922.839,00	9.922.839,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				9.922.839,00	9.922.839,00
	TOTAL ...				9.922.839,00	9.922.839,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE					
Unidade	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS					
Orçamentária:	05.01.08 FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO					
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total
17	Saneamento			4.752.215,00	8.128.500,00	12.880.715,00
17,122	Administração Geral				8.128.500,00	8.128.500,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				6.478.500,00	6.478.500,00
17.122.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO				1.650.000,00	1.650.000,00
17,512	Saneamento Básico Urbano			4.752.215,00		4.752.215,00
17.512.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO			4.752.215,00		4.752.215,00
	TOTAL ...			4.752.215,00	8.128.500,00	12.880.715,00
Orgão:	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE					
Unidade	05.02.00 ENCARGOS GERAIS					
Orçamentária:	05.02.01 ENCARGOS GERAIS					
Unidade						
Executora:						
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total
28	Encargos Especiais	9.843.797,00				9.843.797,00
28,846	Outros Encargos Especiais	9.843.797,00				9.843.797,00
28.846.1003	ENCARGOS - DAE	9.843.797,00				9.843.797,00
28.846.1003.0018	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, TARIFAS, FUNPREV E OUTROS	9.843.797,00				9.843.797,00
99	Reserva de Contingência		585.500,00			585.500,00
99,999	Reserva de Contingência		585.500,00			585.500,00
99.999.8005	RESERVA DE CONTINGENCIA - DAE		585.500,00			585.500,00
99.999.8005.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		585.500,00			585.500,00
	TOTAL ...	9.843.797,00	585.500,00			10.429.297,00
	TOTAL GERAL...	80.254.589,00	26.578.543,00	174.627.087,00	942.774.560,00	1.224.234.779,00
Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2015						
Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa				16.358.000,00	16.358.000,00
01.122	Administração Geral				16.358.000,00	16.358.000,00
01.122.0001	GESTÃO LEGISLATIVA				16.358.000,00	16.358.000,00
03	Essencial à Justiça				8.723.441,00	8.723.441,00
03.122	Administração Geral				8.723.441,00	8.723.441,00
03.122.0012	GESTÃO JURÍDICA				8.723.441,00	8.723.441,00
04	Administração				72.340.866,00	72.340.866,00
04.122	Administração Geral				69.775.856,00	69.775.856,00
04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				12.900.815,00	12.900.815,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA				38.132.832,00	38.132.832,00
04.122.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				14.385.922,00	14.385.922,00

04.122.0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			4.356.287,00	4.356.287,00
04.123	Administração Financeira			2.565.010,00	2.565.010,00
04.123.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			2.565.010,00	2.565.010,00
06	Segurança Pública			2.686.005,00	2.686.005,00
06.182	Defesa Civil			2.686.005,00	2.686.005,00
06.182.0047	DEFESA CIVIL			2.686.005,00	2.686.005,00
08	Assistência Social		1.335.414,00	52.220.731,00	53.556.145,00
08.122	Administração Geral			14.366.959,00	14.366.959,00
08.122.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS			14.366.959,00	14.366.959,00
08.241	Assistência ao Idoso			5.500,00	5.500,00
08.241.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS			5.500,00	5.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			2.275.320,00	2.275.320,00
08.243.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			569.000,00	569.000,00
08.243.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.706.320,00	1.706.320,00
08.244	Assistência Comunitária		1.335.414,00	35.572.952,00	36.908.366,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS		1.335.414,00	5.272.952,00	6.608.366,00
08.244.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			15.559.456,00	15.559.456,00
08.244.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			14.740.544,00	14.740.544,00
09	Previdência Social	691.885,00	100.000,00	139.852.407,00	140.644.292,00
09.122	Administração Geral	11.350,00	100.000,00	7.029.407,00	7.140.757,00
09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL		100.000,00	7.029.407,00	7.129.407,00
09.122.1001	ENCARGOS - FUNPREV	11.350,00			11.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	680.535,00		132.823.000,00	133.503.535,00
09.272.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL			132.823.000,00	132.823.000,00
09.272.1001	ENCARGOS - FUNPREV	680.535,00			680.535,00
10	Saúde		2.101.466,00	201.597.012,00	203.698.478,00
10.122	Administração Geral			146.526.876,00	146.526.876,00
10.122.0009	GESTÃO DA SAÚDE			146.526.876,00	146.526.876,00
10.301	Atenção Básica		2.101.466,00	54.614.774,00	56.716.240,00
10.301.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			54.614.774,00	54.614.774,00
10.301.0011	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		2.101.466,00		2.101.466,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			455.362,00	455.362,00
10.302.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			455.362,00	455.362,00
12	Educação		4.196.583,00	186.891.610,00	191.088.193,00
12.306	Alimentação e nutrição			10.582.308,00	10.582.308,00
12.306.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			10.582.308,00	10.582.308,00
12.361	Ensino Fundamental		1.365.673,00	79.705.753,00	81.071.426,00
12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			65.478.123,00	65.478.123,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			1.448.400,00	1.448.400,00
12.361.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			12.779.230,00	12.779.230,00
12.361.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		1.365.673,00		1.365.673,00
12.362	Ensino Médio			15.520,00	15.520,00
12.362.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			15.520,00	15.520,00
12.365	Educação Infantil		2.830.910,00	87.956.428,00	90.787.338,00
12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			87.775.378,00	87.775.378,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			181.050,00	181.050,00
12.365.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.830.910,00		2.830.910,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			3.884.335,00	3.884.335,00
12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			3.884.335,00	3.884.335,00
12.367	Educação Especial			4.747.266,00	4.747.266,00
12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			4.747.266,00	4.747.266,00
13	Cultura		400.000,00	11.902.233,00	12.302.233,00
13.122	Administração Geral			7.918.733,00	7.918.733,00
13.122.0028	GESTÃO CULTURAL			7.918.733,00	7.918.733,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			460.000,00	460.000,00
13.391.0028	GESTÃO CULTURAL			460.000,00	460.000,00
13.392	Difusão Cultural		400.000,00	3.523.500,00	3.923.500,00
13.392.0028	GESTÃO CULTURAL			2.940.000,00	2.940.000,00
13.392.0029	FOMENTO A CULTURA		400.000,00	583.500,00	983.500,00
15	Urbanismo		149.124.444,00	109.437.398,00	258.561.842,00
15.122	Administração Geral			96.571.148,00	96.571.148,00
15.122.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			39.691.050,00	39.691.050,00
15.122.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			7.033.658,00	7.033.658,00
15.122.0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB			49.846.440,00	49.846.440,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		148.602.449,00	4.036.245,00	152.638.694,00
15.451.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA		1.500.000,00		1.500.000,00
15.451.0014	DRENAGEM		2.600.000,00	700.000,00	3.300.000,00
15.451.0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		47.240.430,00	3.186.245,00	50.426.675,00
15.451.0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL		97.262.019,00	100.000,00	97.362.019,00
15.451.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			50.000,00	50.000,00
15.452	Serviços Urbanos		521.995,00	8.830.005,00	9.352.000,00
15.452.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			130.000,00	130.000,00
15.452.0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		521.995,00	8.700.005,00	9.222.000,00
16	Habitação		100.000,00	29.000,00	129.000,00
16.482	Habitação Urbana		100.000,00	29.000,00	129.000,00
16.482.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		100.000,00	29.000,00	129.000,00
17	Saneamento		14.452.215,00	92.218.488,00	106.670.703,00
17.122	Administração Geral			83.282.851,00	83.282.851,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			81.632.851,00	81.632.851,00
17.122.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO			1.650.000,00	1.650.000,00

17.512	Saneamento Básico Urbano		14.452.215,00	8.935.637,00	23.387.852,00
17.512.0042	SANEAMENTO BÁSICO		100.000,00	8.935.637,00	9.035.637,00
17.512.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO		4.752.215,00		4.752.215,00
17.512.0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		9.600.000,00		9.600.000,00
18	Gestão Ambiental		2.716.965,00	36.220.695,00	38.937.660,00
18.122	Administração Geral			11.889.860,00	11.889.860,00
18.122.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			11.889.860,00	11.889.860,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.501.000,00	2.359.401,00	3.860.401,00
18.541.0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO		1.001.000,00	439.000,00	1.440.000,00
18.541.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		500.000,00	1.920.401,00	2.420.401,00
18.542	Controle Ambiental		1.215.965,00	21.871.434,00	23.087.399,00
18.542.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		1.215.965,00	21.871.434,00	23.087.399,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas			100.000,00	100.000,00
18.543.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			100.000,00	100.000,00
20	Agricultura		100.000,00	2.640.975,00	2.740.975,00
20.122	Administração Geral			2.229.125,00	2.229.125,00
20.122.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL			2.229.125,00	2.229.125,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			59.500,00	59.500,00
20.573.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL			59.500,00	59.500,00
20.605	Abastecimento			217.250,00	217.250,00
20.605.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL			217.250,00	217.250,00
20.606	Extensão Rural		100.000,00	135.100,00	235.100,00
20.606.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL		100.000,00	135.100,00	235.100,00
22	Indústria			277.090,00	277.090,00
22.661	Promoção Industrial			2.000,00	2.000,00
22.661.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			2.000,00	2.000,00
22.662	Produção Industrial			275.090,00	275.090,00
22.662.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			275.090,00	275.090,00
23	Comércio e Serviços			1.703.410,00	1.703.410,00
23.122	Administração Geral			1.193.370,00	1.193.370,00
23.122.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			1.193.370,00	1.193.370,00
23.691	Promoção Comercial			506.000,00	506.000,00
23.691.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			506.000,00	506.000,00
23.695	Turismo			4.040,00	4.040,00
23.695.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			4.040,00	4.040,00
27	Desporto e Lazer			7.675.199,00	7.675.199,00
27.122	Administração Geral			5.497.184,00	5.497.184,00
27.122.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			5.497.184,00	5.497.184,00
27.811	Desporto de Rendimento			1.059.010,00	1.059.010,00
27.811.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			1.059.010,00	1.059.010,00
27.812	Desporto Comunitário			959.005,00	959.005,00
27.812.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			959.005,00	959.005,00
27.813	Lazer			160.000,00	160.000,00
27.813.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			160.000,00	160.000,00
28	Encargos Especiais	79.562.704,00			79.562.704,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	14.964.378,00			14.964.378,00
28.841.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	14.964.378,00			14.964.378,00
28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	24.001.631,00			24.001.631,00
28.842.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	24.001.631,00			24.001.631,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	699.550,00			699.550,00
28.843.1002	ENCARGOS - EMDURB	699.550,00			699.550,00
28.846	Outros Encargos Especiais	39.897.145,00			39.897.145,00
28.846.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	25.562.894,00			25.562.894,00
28.846.1002	ENCARGOS - EMDURB	4.490.454,00			4.490.454,00
28.846.1003	ENCARGOS - DAE	9.843.797,00			9.843.797,00
99	Reserva de Contingência		26.578.543,00		26.578.543,00
99.997	Reserva do RPPS		23.893.043,00		23.893.043,00
99.997.1001	ENCARGOS - FUNPREV		23.893.043,00		23.893.043,00
99.999	Reserva de Contingência		2.685.500,00		2.685.500,00
99.999.8002	RESERVA DE CONTINGENCIA - PMB		2.000.000,00		2.000.000,00
99.999.8004	RESERVA DE CONTINGENCIA - EMDURB		100.000,00		100.000,00
99.999.8005	RESERVA DE CONTINGENCIA - DAE		585.500,00		585.500,00
	TOTAL GERAL...	80.254.589,00	26.578.543,00	174.627.087,00	942.774.560,00
					1.224.234.779,00

Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	16.358.000,00		16.358.000,00
01.122	Administração Geral	16.358.000,00		16.358.000,00
01.122.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	16.358.000,00		16.358.000,00
03	Essencial à Justiça	8.723.441,00		8.723.441,00
03.122	Administração Geral	8.723.441,00		8.723.441,00
03.122.0012	GESTÃO JURÍDICA	8.723.441,00		8.723.441,00
04	Administração	72.340.866,00		72.340.866,00
04.122	Administração Geral	69.775.856,00		69.775.856,00
04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	12.900.815,00		12.900.815,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.132.832,00		38.132.832,00
04.122.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	14.385.922,00		14.385.922,00
04.122.0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	4.356.287,00		4.356.287,00

04.123	Administração Financeira	2.565.010,00		2.565.010,00
04.123.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	2.565.010,00		2.565.010,00
06	Segurança Pública	25.010,00	2.660.995,00	2.686.005,00
06.182	Defesa Civil	25.010,00	2.660.995,00	2.686.005,00
06.182.0047	DEFESA CIVIL	25.010,00	2.660.995,00	2.686.005,00
08	Assistência Social	20.458.325,00	33.097.820,00	53.556.145,00
08.122	Administração Geral	14.366.959,00		14.366.959,00
08.122.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	14.366.959,00		14.366.959,00
08.241	Assistência ao Idoso		5.500,00	5.500,00
08.241.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS		5.500,00	5.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.275.320,00	2.275.320,00
08.243.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		569.000,00	569.000,00
08.243.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.706.320,00	1.706.320,00
08.244	Assistência Comunitária	6.091.366,00	30.817.000,00	36.908.366,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	6.091.366,00	517.000,00	6.608.366,00
08.244.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		15.559.456,00	15.559.456,00
08.244.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		14.740.544,00	14.740.544,00
09	Previdência Social	140.644.292,00		140.644.292,00
09.122	Administração Geral	7.140.757,00		7.140.757,00
09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	7.129.407,00		7.129.407,00
09.122.1001	ENCARGOS - FUNPREV	11.350,00		11.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	133.503.535,00		133.503.535,00
09.272.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	132.823.000,00		132.823.000,00
09.272.1001	ENCARGOS - FUNPREV	680.535,00		680.535,00
10	Saúde		203.698.478,00	203.698.478,00
10.122	Administração Geral		146.526.876,00	146.526.876,00
10.122.0009	GESTÃO DA SAÚDE		146.526.876,00	146.526.876,00
10.301	Atenção Básica		56.716.240,00	56.716.240,00
10.301.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE		54.614.774,00	54.614.774,00
10.301.0011	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		2.101.466,00	2.101.466,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		455.362,00	455.362,00
10.302.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE		455.362,00	455.362,00
12	Educação		191.088.193,00	191.088.193,00
12.306	Alimentação e nutrição		10.582.308,00	10.582.308,00
12.306.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		10.582.308,00	10.582.308,00
12.361	Ensino Fundamental		81.071.426,00	81.071.426,00
12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		65.478.123,00	65.478.123,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		1.448.400,00	1.448.400,00
12.361.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		12.779.230,00	12.779.230,00
12.361.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		1.365.673,00	1.365.673,00
12.362	Ensino Médio		15.520,00	15.520,00
12.362.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		15.520,00	15.520,00
12.365	Educação Infantil		90.787.338,00	90.787.338,00
12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		87.775.378,00	87.775.378,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		181.050,00	181.050,00
12.365.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.830.910,00	2.830.910,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.884.335,00	3.884.335,00
12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		3.884.335,00	3.884.335,00
12.367	Educação Especial		4.747.266,00	4.747.266,00
12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		4.747.266,00	4.747.266,00
13	Cultura	12.173.733,00	128.500,00	12.302.233,00
13.122	Administração Geral	7.918.733,00		7.918.733,00
13.122.0028	GESTÃO CULTURAL	7.918.733,00		7.918.733,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	460.000,00		460.000,00
13.391.0028	GESTÃO CULTURAL	460.000,00		460.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.795.000,00	128.500,00	3.923.500,00
13.392.0028	GESTÃO CULTURAL	2.905.000,00	35.000,00	2.940.000,00
13.392.0029	FOMENTO A CULTURA	890.000,00	93.500,00	983.500,00
15	Urbanismo	115.803.663,00	142.758.179,00	258.561.842,00
15.122	Administração Geral	96.571.148,00		96.571.148,00
15.122.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	39.691.050,00		39.691.050,00
15.122.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	7.033.658,00		7.033.658,00
15.122.0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB	49.846.440,00		49.846.440,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.880.515,00	142.758.179,00	152.638.694,00
15.451.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	1.500.000,00		1.500.000,00
15.451.0014	DRENAGEM	3.300.000,00		3.300.000,00
15.451.0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	3.430.505,00	46.996.170,00	50.426.675,00
15.451.0018	OBRA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL	1.600.010,00	95.762.009,00	97.362.019,00
15.451.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00		50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	9.352.000,00		9.352.000,00
15.452.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	130.000,00		130.000,00
15.452.0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.222.000,00		9.222.000,00
16	Habitação		129.000,00	129.000,00
16.482	Habitação Urbana		129.000,00	129.000,00
16.482.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		129.000,00	129.000,00
17	Saneamento	106.670.703,00		106.670.703,00
17.122	Administração Geral	83.282.851,00		83.282.851,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	81.632.851,00		81.632.851,00
17.122.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO	1.650.000,00		1.650.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	23.387.852,00		23.387.852,00
17.512.0042	SANEAMENTO BÁSICO	9.035.637,00		9.035.637,00

17.512.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO	4.752.215,00		4.752.215,00
17.512.0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	9.600.000,00		9.600.000,00
18	Gestão Ambiental	36.796.665,00	2.140.995,00	38.937.660,00
18.122	Administração Geral	11.889.860,00		11.889.860,00
18.122.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	11.889.860,00		11.889.860,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.719.406,00	2.140.995,00	3.860.401,00
18.541.0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO	24.000,00	1.416.000,00	1.440.000,00
18.541.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	1.695.406,00	724.995,00	2.420.401,00
18.542	Controle Ambiental	23.087.399,00		23.087.399,00
18.542.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	23.087.399,00		23.087.399,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00		100.000,00
18.543.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00		100.000,00
20	Agricultura	2.735.975,00	5.000,00	2.740.975,00
20.122	Administração Geral	2.229.125,00		2.229.125,00
20.122.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	2.229.125,00		2.229.125,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	59.500,00		59.500,00
20.573.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	59.500,00		59.500,00
20.605	Abastecimento	212.250,00	5.000,00	217.250,00
20.605.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	212.250,00	5.000,00	217.250,00
20.606	Extensão Rural	235.100,00		235.100,00
20.606.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	235.100,00		235.100,00
22	Indústria	275.090,00	2.000,00	277.090,00
22.661	Promoção Industrial		2.000,00	2.000,00
22.661.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO		2.000,00	2.000,00
22.662	Produção Industrial	275.090,00		275.090,00
22.662.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO	275.090,00		275.090,00
23	Comércio e Serviços	1.699.370,00	4.040,00	1.703.410,00
23.122	Administração Geral	1.193.370,00		1.193.370,00
23.122.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO	1.193.370,00		1.193.370,00
23.691	Promoção Comercial	506.000,00		506.000,00
23.691.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO	506.000,00		506.000,00
23.695	Turismo		4.040,00	4.040,00
23.695.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO		4.040,00	4.040,00
27	Desporto e Lazer	6.907.199,00	768.000,00	7.675.199,00
27.122	Administração Geral	5.497.184,00		5.497.184,00
27.122.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	5.497.184,00		5.497.184,00
27.811	Desporto de Rendimento	1.059.010,00		1.059.010,00
27.811.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	1.059.010,00		1.059.010,00
27.812	Desporto Comunitário	191.005,00	768.000,00	959.005,00
27.812.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	191.005,00	768.000,00	959.005,00
27.813	Lazer	160.000,00		160.000,00
27.813.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	160.000,00		160.000,00
28	Encargos Especiais	79.562.704,00		79.562.704,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	14.964.378,00		14.964.378,00
28.841.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	14.964.378,00		14.964.378,00
28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	24.001.631,00		24.001.631,00
28.842.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	24.001.631,00		24.001.631,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	699.550,00		699.550,00
28.843.1002	ENCARGOS - EMDURB	699.550,00		699.550,00
28.846	Outros Encargos Especiais	39.897.145,00		39.897.145,00
28.846.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	25.562.894,00		25.562.894,00
28.846.1002	ENCARGOS - EMDURB	4.490.454,00		4.490.454,00
28.846.1003	ENCARGOS - DAE	9.843.797,00		9.843.797,00
99	Reserva de Contingência	26.578.543,00		26.578.543,00
99.997	Reserva do RPPS	23.893.043,00		23.893.043,00
99.997.1001	ENCARGOS - FUNPREV	23.893.043,00		23.893.043,00
99.999	Reserva de Contingência	2.685.500,00		2.685.500,00
99.999.8002	RESERVA DE CONTINGENCIA - PMB	2.000.000,00		2.000.000,00
99.999.8004	RESERVA DE CONTINGENCIA - EMDURB	100.000,00		100.000,00
99.999.8005	RESERVA DE CONTINGENCIA - DAE	585.500,00		585.500,00
	TOTAL GERAL...	647.753.579,00	576.481.200,00	1.224.234.779,00

Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Exercício 2015

Legenda das Funções:	Câmara	Prefeitura	FUNPREV	EMDURB	DAE	TOTAL
01 – Legislativa	16.358.000,00	-	-	-	-	16.358.000,00
02 – Essencial a Justiça	-	8.723.441,00	-	-	-	8.723.441,00
04 – Administração	-	72.340.866,00	-	-	-	72.340.866,00
06 – Segurança Pública	-	2.686.005,00	-	-	-	2.686.005,00
08 – Assistência Social	-	53.556.145,00	-	-	-	53.556.145,00
09 – Previdência Social	-	-	140.644.292,00	-	-	140.644.292,00
10 – Saúde	-	203.698.478,00	-	-	-	203.698.478,00
12 – Educação	-	191.088.193,00	-	-	-	191.088.193,00
13 – Cultura	-	12.302.233,00	-	-	-	12.302.233,00
15 – Urbanismo	-	208.715.402,00	-	49.846.440,00	-	258.561.842,00
16 - Habitação	-	129.000,00	-	-	-	129.000,00
17 – Saneamento	-	-	-	-	106.670.703,00	106.670.703,00
18 – Gestão Ambiental	-	38.937.660,00	-	-	-	38.937.660,00
20 – Agricultura	-	2.740.975,00	-	-	-	2.740.975,00
22 – Indústria	-	277.090,00	-	-	-	277.090,00

23 – Comércio e Serviços	-	1.703.410,00	-	-	-	1.703.410,00
27 – Desporto e Lazer	-	7.675.199,00	-	-	-	7.675.199,00
28 – Encargos Especiais	-	64.528.903,00	-	5.190.004,00	9.843.797,00	79.562.704,00
99 – Reserva de Contingência	-	2.000.000,00	23.893.043,00	100.000,00	585.500,00	26.578.543,00
TOTAL POR ÓRGÃO	16.358.000,00	871.103.000,00	164.537.335,00	55.136.444,00	117.100.000,00	1.224.234.779,00

ANEXO 10 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, AÇÕES, METAS, CUSTOS E POR UNIDADES EXECUTORAS

Município de Bauru

CÂMARA MUNICIPAL

Unidade:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
Programa:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA
Objetivo:	Promover a gestão e manutenção do sistema de administração do Poder Legislativo	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Pagamento de pessoal civil	Unidade	124	124	124
Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	26	26	26
Sessões plenárias ordinárias	Unidade	46	46	46

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2007 - Administração geral da Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	124	16.043.072,00	16.043.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2107 - Manutenção de Adiantamentos - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	26	104.976,00	104.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108 - Propaganda e Publicidade - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Sessões plenárias ordinárias	Unidade	2015	45	209.952,00	209.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							16.358.000,00	16.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:

	2015	16.358.000,00	16.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		16.358.000,00	16.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
Programa:	0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo:	Promover a gestão e manutenção dos recursos do Gabinete do Prefeito	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2001 - Administração Geral do Gabinete do Prefeito	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	278	12.495.839,00	12.493.839,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	104.976,00	104.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							12.900.815,00	12.898.815,00	-	2.000,00	-	-

Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
Programa:	0047	DEFESA CIVIL
Objetivo:	Promover estudos de políticas públicas, propor ações e atendimento dos munícipes que se encontram em situações de risco	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Atendimento da população em geral	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2002 - Manutenção das Ações do Corpo de Bombeiros	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2015	100	2.540.000,00	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
2003 - Manutenção do Fundo de Solidariedade	02.01.03 - Fundo Social da Solidariedade	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2015	100	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2129 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02.01.05 - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2015	100	23.005,00	23.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							2.686.005,00	26.005,00	-	-	2.660.000,00	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:				2015	15.586.820,00	12.924.820,00	0,00	2.000,00	2.660.000,00	0,00
Total:					15.586.820,00	12.924.820,00	0,00	2.000,00	2.660.000,00	0,00

Unidade:	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO									
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Objetivo:	Promover a gestão de Recursos Humanos, Benefícios e Segurança dos servidores. Realizar a gestão de compras da Prefeitura, exceto das Secretarias de Educação e saúde. Atender aos fornecedores da Administração Direta. Controlar o Patrimônio da Prefeitura										
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais, Secretarias, demais Órgãos Públicos e Sociedade em Geral.										
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15			Término Previsto:	31/12/15				

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES											
Descrição		Unidade de Medida	2014		2015		Índice desejado ao final do PPA				
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)		Percentual	5		10		20				

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2004 - Administração Geral da Secretaria da Administração	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	113	7.517.839,00	7.517.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005 - Custeio Geral da Prefeitura	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Benefícios e outras despesas em geral	Percentual	2015	100	30.242.993,00	30.242.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161 - Manutenção da Escola de Governo	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Capacitados da Administração Direta - Exceto Saúde e Educação	Unidade	2015	4930	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							38.132.832,00	38.132.832,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:				2015	38.132.832,00	38.132.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					38.132.832,00	38.132.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO									
Programa:	0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL									
Objetivo:	Promover o processo de planejamento da gestão do sistema de educação do Município, subsidiando as unidades educacionais de recursos suficiente para o atendimento da população em geral.										
Público-alvo:	Sociedade em geral										
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15			Término Previsto:	31/12/15				

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES											
Descrição		Unidade de Medida	2014		2015		Índice desejado ao final do PPA				
Atingir média do IDEB projetada para 2021		Percentual	5,5		5,7		5,9				

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9720	39.193.391,00	35.208.793,00	0,00	3.984.598,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	135	441.886,00	441.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2015	36	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.02 - Educação Infantil	A	Entidades Atendidas	Unidade	2015	29	8.913.500,00	8.913.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.02 - Educação Infantil	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	694.197,00	694.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9750	26.901.365,00	24.181.406,00	0,00	2.719.959,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	720	611.280,00	611.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	420	435.633,00	435.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2015	24	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Entidades Atendidas	Unidade	2015	4	4.165.000,00	4.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	648.850,00	648.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9720	25.967.415,00	0,00	25.967.415,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9750	17.695.582,00	0,00	17.695.582,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	720	3.142.491,00	0,00	3.142.491,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	555	3.869.747,00	0,00	3.869.747,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9720	12.801.875,00	0,00	12.801.875,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9750	15.902.326,00	0,00	15.902.326,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	720	130.564,00	0,00	130.564,00	0,00	0,00	0,00
Total:							161.885.102,00	75.670.545,00	79.510.000,00	6.704.557,00	-	-

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa:	0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Objetivo:	Garantir a capacitação dos servidores e alunos visando a inclusão a todos com acesso, permanência e sucesso na escolaridade.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA								
Curso para profissionais da educação	Unidade	100	110	120								
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2011 - Formação Continuada - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Capacitação	Percentual	2015	85	181.050,00	181.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011 - Formação Continuada - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Capacitação	Percentual	2015	85	1.448.400,00	1.448.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							1.629.450,00	1.629.450,00	-	-	-	-

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa:	0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Objetivo:	Promover o apoio aos demais programas do sistema Educacional do Município, através de transporte e alimentação aos alunos da rede.	
Público-alvo:	Alunos da rede publica de ensino	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA								
Alunos transportados	Unidade	5.000	5.500	6.500								
Alunos atendidos pela merenda escolar	Unidade	64.528	65.190	67230								
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2112 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos Transportados	Unidade	2015	3910	12.779.230,00	6.031.145,00	3.365.172,00	3.382.913,00	0,00	0,00
2112 - Transporte de Alunos - Ensino Médio	02.03.07 - Ensino Médio	A	Alunos Transportados	Unidade	2015	750	15.520,00	0,00	0,00	15.520,00	0,00	0,00
2014 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	35020	5.471.758,00	247.878,00	2.689.200,00	2.534.680,00	0,00	0,00
2016 - Alimentação Escolar - Educação Infantil	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	5600	1.018.590,00	94.790,00	0,00	923.800,00	0,00	0,00
2017 - Alimentação Escolar - Creches	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	5900	1.241.680,00	112.880,00	0,00	1.128.800,00	0,00	0,00
2018 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	7600	603.700,00	20.280,00	380.600,00	202.820,00	0,00	0,00
2019 - Alimentação Escolar - Ensino Médio	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	13110	2.246.580,00	84.080,00	1.321.700,00	840.800,00	0,00	0,00
Total:							23.377.058,00	6.591.053,00	7.756.672,00	9.029.333,00	-	-

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa:	0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Objetivo:	Garantir estruturas de unidades capazes de atender a demanda de alunos e serviços do Sistema de Educação Municipal	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA								
Construções de Unidades Escolares	Unidades	3	4	97								
Reforma com Ampliações de Unidades Escolares	Unidades	5	6	89								
Construção de Unidades Administrativas	Unidades	0	1	2								
Pagamento de Desapropriações	Percentual	0	0	100								
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.02 - Educação Infantil	P	Construções/ Ampliações	Unidade	2015	2 - Almojarifado; Estação Ferroviária	2.830.910,00	2.830.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.03 - Ensino Fundamental	P	Construções/ Ampliações	Unidade	2015	2 - Almojarifado; Estação Ferroviária	1.365.673,00	1.365.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							4.196.583,00	4.196.583,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2015	191.088.193,00	88.087.631,00	87.266.672,00	15.733.890,00	0,00	0,00
	Total:	191.088.193,00	88.087.631,00	87.266.672,00	15.733.890,00	0,00	0,00

Unidade:	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS															
Programa:	0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA															
Objetivo:	Promover a gestão financeira e tributária da Prefeitura Municipal de Bauru																
Público-alvo:	Sociedade em Geral																
Natureza:	Contínua	Início Previsto:				01/01/15				Término Previsto:				31/12/15			
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES																	
Descrição		Unidade de Medida		2014				2015				Índice desejado ao final do PPA					
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)		Percentual		5				10				20					
Fonte:																	
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS					
2020 - Administração Geral da Secretaria de Economia e Finanças	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	141	14.295.922,00	14.295.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2131 - Pagamento de Tarifas Bancárias, Ressarcimentos, Indenizações e Outros	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas	Percentual	2015	100	2.565.010,00	2.565.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Total:							16.950.932,00	16.950.932,00	-	-	-	-					

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:		2015	16.950.932,00	16.950.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	16.950.932,00	16.950.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE															
Programa:	0009	GESTÃO DA SAÚDE															
Objetivo:	Garantir o funcionamento da Secretaria, fornecendo meios e insumos para o atendimento da clientela - SUS.																
Público-alvo:	Sociedade em Geral																
Natureza:	Contínua	Início Previsto:				01/01/15				Término Previsto:				31/12/15			
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES																	
Descrição		Unidade de Medida		2014				2015				Índice desejado ao final do PPA					
Pagamento de pessoal civil		Unidade		1900				1960				2034					
Fonte:																	
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS					
2021 - Salários e Benefícios dos Servidores	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	1780	134.531.734,00	128.948.584,00	0,00	5.583.150,00	0,00	0,00					
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	48	488.000,00	80.000,00	0,00	408.000,00	0,00	0,00					
2022 - Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas pagas	Percentual	2015	100	11.238.124,00	2.156.000,00	0,00	9.082.124,00	0,00	0,00					
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Publicação Legal	Percentual	2015	100	189.018,00	26.418,00	0,00	162.600,00	0,00	0,00					
2166 - Controle Social	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Reuniões Conselho	Unidade	2015	12	80.000,00	80.000,00	0,00		0,00	0,00					
Total:							146.526.876,00	131.291.002,00	-	15.235.874,00	-	-					

Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE															
Programa:	0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE															
Objetivo:	Suprir de insumos a Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos usuários do SUS.																
Público-alvo:	Sociedade em Geral																
Natureza:	Contínua	Início Previsto:				01/01/15				Término Previsto:				31/12/15			
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES																	
Descrição		Unidade de Medida		2014				2015				Índice desejado ao final do PPA					
Atendimento Multiprofissionais por habitante/ano		Índice		9,3				9,4				9,5					
Fonte:																	
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS					
2027 - Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2015	100	21.682.440,00	11.358.462,00	2.721.832,00	7.602.146,00	0,00	0,00					
2031 - Contratos Complementares de Assistência	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2015	100	31.963.401,00	7.368.406,00	1.090.686,00	23.504.309,00	0,00	0,00					
2028 - Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2015	100	968.933,00	0,00	0,00	968.933,00	0,00	0,00					
2117 - Gestão de Contratos	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	455.362,00	455.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
1004 - Investimentos na Rede Municipal de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	P	Construções	Unidade	2015	2	2.101.466,00	2.000,00	0,00	2.099.466,00	0,00	0,00					
Total:							57.171.602,00	19.184.230,00	3.812.518,00	34.174.854,00	-	-					

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:		2015	203.698.478,00	150.475.232,00	3.812.518,00	49.410.728,00	0,00	0,00
		Total:	203.698.478,00	150.475.232,00	3.812.518,00	49.410.728,00	0,00	0,00

Unidade:	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURÍDICOS															
Programa:	0012	GESTÃO JURÍDICA															
Objetivo:	Representar o Município judicial e extrajudicialmente e interpretar os atos normativos																
Público-alvo:	Secretarias e demais órgãos públicos																
Natureza:	Contínua	Início Previsto:				01/01/15				Término Previsto:				31/12/15			

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida			2014			2015			Índice desejado ao final do PPA	
Êxito nos processos de representação do Município		Percentual			100			100			100	
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2035 - Administração Geral da Secretaria dos Negócios Jurídicos	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	80	8.673.441,00	8.673.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							8.723.441,00	8.723.441,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:				2015	8.723.441,00	8.723.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	8.723.441,00	8.723.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa:	0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
Objetivo:	Promover a gestão de recursos para custear despesas de gestão dos de mais programas de infraestrutura do Município.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida			2014			2015			Índice desejado ao final do PPA	
Pagamento de pessoal civil		Unidade			457			457			457	
Pagamento de parcelas de Contratos (Gerenciamento de Trânsito)		Unidade			12			12			48	
Aquisição de Equipamentos		Unidade			5			5			150	
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2030 - Administração Geral da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	457	17.793.096,00	17.793.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	60	907.380,00	907.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	15.970.574,00	15.970.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1042 - Investimento em Materiais Permanente	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Equipamentos Adquiridos	Unidade	2015	5	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049 - Reforma dos Próprios da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Unidades Reformadas	Unidade	2015	1	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048 - Serviços Técnicos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Serviços Contratados	Quilometro	2015	1,4	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 - Segurança do Trabalho	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Atendidos	Unidade	2015	457	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2015	3	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 - Apoio Operacional	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das despesas de apoio operacional	Percentual	2015	100	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							41.321.050,00	41.321.050,00	-	-	-	-

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa:	0014	DRENAGEM
Objetivo:	Promover serviços de execução de engenharia de infraestrutura tanto para implantação como para manutenção da rede de captação de águas pluviais nas áreas urbanas e rural do Município.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida			2014			2015			Índice desejado ao final do PPA	
Construção de Dispositivos para Enchentes		Unidade			2			2			5	
Manutenção dos Serviços de Drenagens		Quilômetro			2,15			2,15			8,6	
Implantação de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais		Quilômetro			25			5			45	
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1043 - Construção de Dispositivos de Contenção para Controle de Enchentes	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2015	2	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039 - Manutenção dos Serviços de Drenagens	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção Realizada	Quilometro	2015	2,15	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1046 - Implantação de Redes de Captação e Drenagens de Águas Pluviais	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Implantações	Quilometro	2015	5	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							3.300.000,00	3.300.000,00	-	-	-	-

				Regiões								
Construção de Dispositivos para Enchentes		Unidade					Sul, Oeste e Noroeste					
Manutenção dos Serviços de Drenagens		Quilômetro					Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste e Noroeste.					
Implantação de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais		Quilômetro					Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudeste.					

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa:	0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Objetivo:	Implantar rampas de acessibilidade nos passeios públicos da área urbana, manutenção do pavimento asfáltico, recapeamento do pavimento asfáltico com vida útil vencida, em vias localizadas na área urbana para evitar a deterioração da base do pavimento e diminuir riscos de acidentes.												
Público-alvo:	Sociedade em Geral												
Natureza:	Contínua		Início Previsto:			01/01/15			Término Previsto:		31/12/15		
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida			2014		Região 2014		2015		Região 2015		Índice desejado ao final do PPA
Recapeamento Asfáltico		Percentual			97		Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.		97		Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.		97
Manutenção de Pavimentação Asfáltica		Percentual			100		Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.		100		Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.		100
Pavimentação Asfáltica		Quadras			900		Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.		190		Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, e Noroeste.		1530
Fonte:													
Descrição da Ação:		Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1053 - Implantação de Rampas para Acessibilidade		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Rampas Instaladas	Unidade	2015	100	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041 - Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Percentual	2015	100	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042 - Manutenção da Pavimentação - Recapeamento Asfáltico		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Quadras	2015	187	986.245,00	730.505,00	0,00	255.740,00	0,00	0,00
1061 - Investimentos em Infraestrutura		02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Pavimentação	Quadras	2015	190	46.440.430,00	4.079.510,00	245.500,00	42.035.420,00	80.000,00	0,00
1011 - Implantação de Canaletas e Sarjetões		02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Implantação de Canaletas	Unidade	2015	1470	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040 - Manutenção de Guias e Sarjetas		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantação de Guias e Sarjetas	Metros	2015	11500	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043 - Manutenção de Estradas Municipais		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção	Quilômetros	2015	500	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044 - Manutenção de Terraplanagem de Vias		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Horas máquinas	Horas	2015	380	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:			50.426.675,00	7.810.015,00	245.500,00	42.291.160,00	80.000,00	-
Regiões													
Recapeamento Asfáltico		Percentual			97		Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.						
Manutenção de Pavimentação Asfáltica		Percentual			100		Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.						
Pavimentação Asfáltica		Quadras			900		Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.						
Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
Programa:	0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
Objetivo:	Promover o gerenciamento, serviços de instalação, fornecimento, recuperação e manutenção de iluminação pública e ornamental												
Público-alvo:	Sociedade em Geral												
Natureza:	Contínua		Início Previsto:			01/01/15			Término Previsto:		31/12/15		
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição		Unidade de Medida			2014		Região 2014		2015		Região 2015		Índice desejado ao final do PPA
Iluminação do Município		Percentual			97		Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.		97		Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.		99
Fonte:													
Descrição da Ação:		Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1013 - Implantação de Iluminação Pública		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Atendimento das solicitações	Percentual	2015	100	521.995,00	521.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046 - Manutenção da Iluminação de Espaços Públicos - Pagamento Fatura Mensal		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento das despesas mensais	Meses	2015	12	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045 - Manutenção da Iluminação Pública - Reparos		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Atendimento das solicitações	Percentual	2015	100	200.005,00	200.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2132 - Serviço de Gerenciamento da Iluminação Pública		02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento das parcelas do contrato	Meses	2015	12	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:			9.222.000,00	9.222.000,00	-	-	-	-
Regiões													
Iluminação do Município		Percentual			97		Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.						
Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
Programa:	0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL											
Objetivo:	Executar a construção e manutenção de obras de arte e estação de tratamento de esgoto												
Público-alvo:	Sociedade em Geral												

Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15	Término Previsto:	31/12/15							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014	2015	Índice desejado ao final do PPA							
Viadutos no Município	Unidade		1		9							
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2047 - Manutenção de Obras de Arte	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Reformas realizadas	Unidade	2015	0,5	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085 - Desapropriações	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos de Desapropriações	Percentual	2015	100	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Obra realizada	Percentual	2015	30	95.762.009,00	0,00	0,00	95.762.009,00	0,00	0,00
1037 - Construção de Obras de Arte	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2015	0	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total:	97.362.019,00	1.600.010,00	-	95.762.009,00	-	-
Região												
Viadutos no Município	Unidade		1	Centro	9							
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:												
						2015	201.631.744,00	63.253.075,00	245.500,00	138.053.169,00	80.000,00	0,00
						Total:	201.631.744,00	63.253.075,00	245.500,00	138.053.169,00	80.000,00	0,00

Unidade:	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										
Programa:	0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO										
Objetivo:	Promover a manutenção do processo de planejamento urbano e atender a população carente através de Fundo de Interesse Social, no sentido de regularizar lotes e construções habitacionais.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Contínua											
Início Previsto:	01/01/15	Término Previsto:	31/12/15									
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014	2015	Índice desejado ao final do PPA							
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual		100%	100%	100							
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2050 - Administração Geral da Secretaria de Planejamento	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	107	6.943.658,00	6.943.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	23.000,00	14.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
2130 - Planejamento Urbano	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas com Planejamento Urbano	Percentual	2015	100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Manutenção das despesas com Fundo	Percentual	2015	100	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1041 - Contrapartidas de Projetos de Financiamentos	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Contrapartidas acordadas com outras esferas de governo	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total:	7.212.658,00	7.203.658,00	-	-	9.000,00	-
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:												
						2015	7.212.658,00	7.203.658,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
						Total:	7.212.658,00	7.203.658,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL										
Programa:	0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS										
Objetivo:	Dar suporte aos serviços executados pela Secretaria de forma integral bem como a administração de pessoal e logística da sede.											
Público-alvo:	Sociedade em Geral											
Natureza:	Contínua											
Início Previsto:	01/01/15	Término Previsto:	31/12/15									
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014	2015	Índice desejado ao final do PPA							
Usuário	Percentual		90	90	90							
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2052 - Administração Geral da Secretaria do Bem Estar Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	213	14.146.959,00	14.146.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160 - Apoio a Projetos Sociais	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Atendimento dos Projetos	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa FUMPI	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa FUMPI	02.09.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa FUMPI	A	Manutenção das Despesas do Fundo	Percentual	2015	100	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159 - Manutenção do Fundo de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2015	100	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081 - Construção de Unidades de Atendimento Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construções	Unidade	2015	2	835.414,00	835.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	5.255.952,00	5.255.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081 - Construção de Unidades de Atendimento Social	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	P	Construções	Unidade	2015	0	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							21.010.825,00	21.010.825,00	-	-	-	-

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Programa:	0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos efetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outros). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Usuários	Unidade	14462	15168	14590

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2015	257	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2015	14333	15.552.456,00	11.321.397,00	483.880,00	2.867.179,00	880.000,00	0,00
Total:							16.098.456,00	11.867.397,00	483.880,00	2.867.179,00	880.000,00	-

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Programa:	0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo:	Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; promover o fortalecimento de potencialidades e aquisições, bem como a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal, social, por violação de direitos	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Usuários	Unidade	180	180	14915

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2015	217	1.706.320,00	1.706.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2015	14698	14.740.544,00	11.799.064,00	1.134.420,00	1.807.060,00	0,00	-
Total:							16.446.864,00	13.505.384,00	1.134.420,00	1.807.060,00	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:

	2015	53.556.145,00	46.383.606,00	1.618.300,00	4.674.239,00	880.000,00	0,00
Total:		53.556.145,00	46.383.606,00	1.618.300,00	4.674.239,00	880.000,00	0,00

Unidade:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa:	0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Fortalecimento da Secretaria em termos de recursos humanos e manutenção dos serviços e maquinários.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2014	Índice desejado ao final do PPA
Construção de Eco pontos	Unidade	2	2	16

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2055 - Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	278	11.728.500,00	11.728.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	161.360,00	161.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2162 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Viveiro Municipal	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Unidade	2015	100	310.326,00	310.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021 - Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudanças	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	25	200.335,00	200.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059 - Alimentação e Conservação dos Animais do Jardim Zoológico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2138 - Proteção de Animais Domésticos e Silvestres	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Animais atendidos	Percentual	2015	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056 - Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	21.466.434,00	21.466.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057 - Resíduos Sólidos de Construção	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 - Construção e Reurbanização de Praças Públicas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2015	10	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060 - Recuperação de Áreas Degradadas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082 - Construção de Barracão de Triagem de Material Reciclável	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2015	1	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidades	2015	60	252.916,00	252.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1083 - Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2015	0	399.990,00	399.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165 - Realização de Eventos e Educação Ambiental	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Eventos	Unidade	2015	3	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2120 - Gestão do Meio Ambiente	02.10.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	724.995,00	659.995,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
1022 - Ampliação e Estruturação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Construção	Unidade	2015	0	135.640,00	135.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121 - Reforma e Conservação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	69.164,00	69.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							37.497.660,00	37.432.660,00	-	-	65.000,00	-

Unidade:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa:	0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO
Objetivo:	Promover a gestão da estrutura do Parque Zoológico, garantindo seu bom funcionamento e o bem estar dos animais alojados. Reformar e construir novos recintos e equipamentos para os visitantes, possibilitando a vinda de novos animais e o bem estar dos que estão alojados.	
Público-alvo:	Visitantes do Parque Zoológico	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES		
Descrição	Unidade de Medida	2014
Recintos Construídos	Unidade	242
Recintos Reformados	Unidade	8
		Índice desejado ao final do PPA

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2062 - Administração Geral do Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Manutenção Realizada	Percentual	2015	100	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1019 - Obras Novas no Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	P	Construções	Unidade	2015	2	1.001.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	501.000,00	0,00
Total:							1.440.000,00	-	250.000,00	250.000,00	940.000,00	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:											
					2015	38.937.660,00	37.432.660,00	250.000,00	250.000,00	1.005.000,00	0,00
					Total:	38.937.660,00	37.432.660,00	250.000,00	250.000,00	1.005.000,00	0,00

Unidade:	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Programa:	0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
Objetivo:	Desenvolver a cultura esportiva desde a iniciação até a terceira idade, proporcionando oportunidades de esportes e lazer, procurando dessa forma melhorar a qualidade de vida dos participantes. Promover a competição esportiva no Município através de participações ou realização de eventos.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
Início Previsto: 01/01/15		
Término Previsto: 31/12/15		

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES			
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015
Usuários Atendidos pelo Serviço	Unidade	1600	1700
		Índice desejado ao final do PPA: 2000	

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2063 - Administração Geral da Secretaria de Esportes e Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	59	5.099.184,00	5.099.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	48	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064 - Desporto Comunitário	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2015	2000	191.005,00	191.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065 - Desporto de Rendimento	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2015	24	1.059.010,00	1.059.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066 - Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2015	7000	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2125 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo	02.11.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2015	25	768.000,00	700.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							7.675.199,00	7.607.199,00	-	-	68.000,00	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:											
					2015	7.675.199,00	7.607.199,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
					Total:	7.675.199,00	7.607.199,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00

Unidade:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Programa:	0028	GESTÃO CULTURAL
Objetivo:	Realizar a manutenção e ampliação das ações administrativas da Secretaria, garantir o acesso democrático às mais diversas formas de manifestações artísticas, através de ações realizadas e/ou apoiadas, guardar, recuperar, preservar e difundir democraticamente o patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
Início Previsto: 01/01/15		
Término Previsto: 31/12/15		

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES			
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015
Usuários atendidos pelo serviço	Unidade	95.000	105000
Imóveis mantidos e reformados	Unidade	2	3
Eventos realizados ou apoiados	Unidade	262	274
		Índice desejado ao final do PPA: 300	

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2068 - Administração Geral da Secretaria de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	105	7.798.733,00	7.798.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - Manutenção das Ações de Preservação do Patrimônio Histórico	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Museus atendidos	Unidade	2015	5	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2113 - Formação e Difusão Cultural	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pessoas atendidas	Unidade	2015	250.000	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126 - Custeio dos Grupos de Referência	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de bolsas	Percentual	2015	100	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2135 - Restauração da Casa dos Pioneiros	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Bem restaurado	Percentual	2015	50	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							11.318.733,00	11.318.733,00	-	-	-	-

Unidade:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Programa:	0029	FOMENTO A CULTURA
Objetivo:	Garantir o fomento à produção cultural local através de repasses direto de recursos aos projetos selecionados e manutenção das Bibliotecas	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Pontos de cultura	Unidade	10	10	10
Projetos Apoiados pelo Programa Estímulo à Cultura	Unidade	15	16	20

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2072 - Programa de Estímulo à Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Projetos atendidos	Unidade	2015	15	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127 - Pontos de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pontos de Cultura	Unidade	2015	10	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1068 - Implantação de Biblioteca Ramal	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construção	Unidade	2015	1	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070 - Manutenção do Teatro e Bibliotecas Municipais	02.12.02 - Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais - FEPAC	A	Manutenção das despesas	Percentual	2015	100	63.500,00	29.000,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
Total:							983.500,00	949.000,00	-	-	34.500,00	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2015	12.302.233,00	12.267.733,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
	Total:	12.302.233,00	12.267.733,00	-	-	34.500,00	-

Unidade:	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Programa:	0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Objetivo:	Promover a gestão de recursos visando o desenvolvimento das atividades das regionais no atendimento da sociedade em geral.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Regionais Atendidas	Unidade	5	6	7
Serviço de Terraplanagem	Quadras	400	500	800
Reforma de Centros Comunitários	Unidade	1	4	5

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2076 - Administração Geral das Administrações Regionais	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	43	3.010.286,00	3.010.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2124 - Execução de Projetos e Ações Comunitárias	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Projetos Sociais	Unidade	2015	22	176.001,00	176.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2015	39	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Total:	4.356.287,00	4.356.287,00	-	-	-	-
--	---------------	---------------------	---------------------	---	---	---	---

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2015	4.356.287,00	4.356.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	4.356.287,00	4.356.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade:	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Programa:	0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura fortalecendo as políticas sociais de segurança alimentar, saúde, educação, esporte, geração de emprego e renda. Desenvolver e incentivar formas de exploração compatíveis com a proteção do meio socioambiental. Prestar assistência técnica, extensão rural e apoio logístico aos pequenos produtores.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES			
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015
Produtores Atendidos	Unidade	300	500
			Índice desejado ao final do PPA
			800

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	Fonte:	
													2014	2015
2080 - Administração Geral da Secretaria de Agricultura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	35	2.109.125,00	2.109.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2158 - Manutenção do Fundo Especial de Despesa	02.14.02 - Fundo Municipal Especial de Despesa	A	Despesas realizadas	Percentual	2015	100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		
2128 - Contratação de Equipes	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2015	10	129.245,00	129.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2147 - Apoio ao Desenvolvimento Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Agroindústrias	Unidade	2015	5	135.100,00	135.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2148 - Fomento ao Abastecimento Alimentar	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Entrepósitos e Centros de Distribuição	Unidade	2015	1	86.005,00	86.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1075 - Infraestrutura Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações	Unidade	2015	3	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2150 - Difusão de Tecnologia	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações de Unidades de Difusão Tecnológica	Unidade	2015	13	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					Total:		2.740.975,00	2.738.975,00	-	-	2.000,00	-		

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2015	2.740.975,00	2.738.975,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
	Total:	2.740.975,00	2.738.975,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

Unidade:	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa:	0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO
Objetivo:	Dar suporte técnico e administrativo às ações de fomento ao desenvolvimento sustentável visando uma melhor qualidade de vida da população.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
	Início Previsto:	01/01/15
	Término Previsto:	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES			
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015
Indústrias Instaladas nos Distritos Industriais	Unidade	190	200
			Índice desejado ao final do PPA
			225

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	Fonte:	
													2014	2015
2084 - Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	18	1.153.900,00	1.153.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	39.470,00	39.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2085 - Desenvolve Bauru	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Créditos Concedidos pelo Banco do Povo	Unidade	2015	225	275.090,00	275.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2086 - Desenvolvimento Sustentável do Comércio e Turismo	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Eventos	Unidades	2015	20	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.15.02 - Fundo Municipal de Turismo	A	Reuniões realizadas	Unidades	2015	18	4.040,00	3.890,00	0,00	0,00	150,00	0,00		
2122 - Manutenção do Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos	02.15.03 - Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					Total:		1.980.500,00	1.980.350,00	-	-	150,00	-		

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2015	1.980.500,00	1.980.350,00	0,00	0,00	150,00	0,00
	Total:	1.980.500,00	1.980.350,00	0,00	0,00	150,00	0,00

Unidade:	02.16.00	ENCARGOS GERAIS
Programa:	1000	ENCARGOS - PREFEITURA
Objetivo:	Promover a gestão de recursos com a finalidade de cumprir os pagamentos de contratos, acordos, precatórios e outros.	

Público-alvo:	Empresas prestadoras de serviços, Órgãos Públicos e população que possuem créditos a receber do Município.											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:				01/01/15	Término Previsto:				31/12/15	
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Liquidação da Dívida Fundada devida no período	Percentual		100		100		100					
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0001 - Aposentadoria e Pensões	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento de aposentados e pensionistas	Unidade	2015	94	660.294,00	660.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 - Pagamento da Dívida - Federalização	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	11.850.000,00	11.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003 - Pagamento da Dívida - Funprev	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	12.370.000,00	12.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005 - Pagamento da Dívida - PASEP	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	413.100,00	413.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - Pagamento da Dívida - DAE	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	1.953.000,00	1.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 - Depósitos Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2015	100	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0011 - Precatórios Alimentícios	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2015	100	201.550,00	201.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012 - Precatórios Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2015	100	8.982.270,00	8.982.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - Pagamento de Acordo de Débitos - Ação de Cobrança 2108/2010 - Construções e Com. Camargo Correa	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	1	1.666.917,00	1.666.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020 - Aporte Atuarial FUNPREV	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	14.618.780,00	14.618.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021 - Pagamento da Dívida - EMDURB	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	641.378,00	641.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0023 - Pagamento da Dívida Financiamento - COHAB	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0024 - Pagamento da Dívida Financiamento - PAC PAVIMENTAÇÃO	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	1.194.980,00	1.194.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0025 - Termo de Acordo - Alexandrina Techio Bechelli	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas)	Unidade	2015	1	1.676.634,00	1.676.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2015	100	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							66.528.903,00	66.528.903,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2015	66.528.903,00	66.528.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	66.528.903,00	66.528.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

Unidade:	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV										
Programa:	0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL										
Objetivo:	Promover a gestão do regime de previdência social dos servidores públicos municipais efetivos do Município, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial..											
Público-alvo:	Servidores públicos municipais efetivos de Bauru											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:				01/01/15	Término Previsto:				31/12/15	
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Redução do prazo de trâmite dos processos de aposentadorias/benefícios	Dias		60		60		90					
Implantação de novas estruturas e tecnologia em processamento de dados	Percentual		10%		30,00%		70%					
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.01 - Unidade Administrativa - Conselhos	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	8	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.02 - Unidade Administrativa - Presidência	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	1	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.03 - Unidade Administrativa - Procuradoria Geral	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	4	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.04 - Unidade Administrativa - Divisão Administrativa	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	23	4.324.183,00	4.324.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.05 - Unidade Administrativa - Divisão Previdenciária	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	23	1.288.738,00	1.288.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	5	494.336,00	494.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089 - Benefícios - FUNPREV	03.01.05 - Unidade Administrativa - Divisão Previdenciária	A	Usuários atendidos	Unidade	2015	2932	132.823.000,00	132.823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118 - Manutenção de Adiantamentos - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2015	24	121.175,00	121.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119 - Propaganda e Publicidade - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Publicação Legal	Percentual	2015	100	15.975,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1024 - Construção da Sede	03.01.04 - Unidade Administrativa - Divisão Administrativa	P	Construção	Percentual	2015	25,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							139.952.407,00	139.952.407,00	-	-	-	-

Unidade:	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV											
Programa:	1001	ENCARGOS - FUNPREV											
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Fundação com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.												
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais Efetivos												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15					Término Previsto:	31/12/15				

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Amortização da dívida fundada devida no período	Percentual						100					

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0015 - Sentenças Judiciais	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2015	100	11.350,00	11.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - Sentenças Judiciais - Precatórios	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2015	100	680.535,00	680.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7777 - Reserva do RPPS	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Contingências legais	Percentual	2015	100	23.893.043,00	23.893.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							24.584.928,00	24.584.928,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:	2015	164.537.335,00	164.537.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		164.537.335,00	164.537.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB

Unidade:	04.01.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB											
Programa:	0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB											
Objetivo:	Manter e promover o processo de gestão e planejamento de serviços de infraestrutura urbana e responsabilidade fiscal e econômica.												
Público-alvo:	Sociedade em geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15					Término Previsto:	31/12/15				

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Gerenciamento de Trânsito (Vias Asfaltadas)	Percentual		100		100		100					
Coleta de Lixo Domiciliar	Percentual		100		100		100					
Coleta Seletiva de Lixo	Percentual		100		100		100					

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2090 - Administração Geral - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	804	49.791.151,00	49.791.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115 - Manutenção de Adiantamentos - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	33.889,00	33.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116 - Propaganda e Publicidade - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							49.846.440,00	49.846.440,00	-	-	-	-

Unidade:	04.02.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB											
Programa:	1002	ENCARGOS GERAIS - EMDURB											
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Empresa com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.												
Público-alvo:	Sociedade em geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15					Término Previsto:	31/12/15				

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Amortização da dívida fundada devida no período	Percentual		100		100		100					

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0017 - Dívidas e Encargos - EMDURB	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2015	100	4.490.454,00	4.490.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022 - Dívidas e Encargos - Interna	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2015	100	699.550,00	699.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Contingências Legais	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							5.290.004,00	5.290.004,00	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:	2015	55.136.444,00	55.136.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		55.136.444,00	55.136.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
Programa:	0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÁGUA E ESGOTO										
Objetivo:	Dar condições de estrutura para manter o desenvolvimento dos programas do DAE											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15	Término Previsto:	31/12/15							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida	2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Atendimentos das necessidades em geral		Percentual	100		100		100					
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2094 - Despesas Administrativas	05.01.01 - Unidades de Assuntos Jurídicos	A	Funcionários	Unidade	2015	10	1.371.609,00	1.371.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Funcionários	Unidade	2015	118	14.422.692,00	14.422.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Funcionários	Unidade	2015	107	7.979.409,00	7.979.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Funcionários	Unidade	2015	203	11.388.381,00	11.388.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.05 - Unidade de Planejamento	A	Funcionários	Unidade	2015	38	4.499.294,00	4.499.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Funcionários	Unidade	2015	126	22.243.301,00	22.243.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Funcionários	Unidade	2015	114	7.030.839,00	7.030.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.722.500,00	1.722.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	591.496,00	591.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.356.522,00	1.356.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	89.124,00	89.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	3.756.000,00	3.756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099 - Manutenção das Ações de Informática	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.144.087,00	1.144.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	84.747,00	84.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2015	100	50.850,00	50.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2015	100	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095 - Manutenção dos Serviços de Transporte	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	2.796.000,00	2.796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102 - Propaganda e Publicidade	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							81.632.851,00	81.632.851,00	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
Programa:	0042	SANEAMENTO BÁSICO										
Objetivo:	Ampliar o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e leitura remota para adequação do saneamento básico do Município.											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15	Término Previsto:	31/12/15							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida	2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Cumprimento das metas das ações do programa		Percentual	100		100		100					
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1025 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	05.01.04 - Unidade Técnica	P	Extensão da Rede	Quilômetros	2015	10	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101 - Manutenção do Abastecimento de Água	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção do Abastecimento	Quilômetros	2015	10	1.295.997,00	1.295.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098 - Manutenção dos Serviços de Obras	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.111.895,00	1.111.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	6.427.745,00	6.427.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							9.035.637,00	9.035.637,00	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
Programa:	0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO										
Objetivo:	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município											
Público-alvo:	Sociedade em geral											
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15	Término Previsto:	31/12/15							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida	2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Atendimentos das metas das ações do Fundo de Tratamento de Esgoto		Percentual	100		100		100					
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2123 - Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Manutenção das Estações de Tratamento	Unidade	2015	3	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1027 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Construção das Estações de Tratamento	Unidade	2015	1	2.743.255,00	2.743.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 - Construção de Interceptores	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Construção de Interceptores	Quilômetros	2015	40	2.008.960,00	2.008.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		6.402.215,00	6.402.215,00	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE											
Programa:	0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO											
Objetivo:	Ampliação do sistema de poços, reservatórios, implantação de setorização.												
Público-alvo:	Sociedade em geral												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15					Término Previsto:	31/12/15				
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição				Unidade de Medida	2014				2015				Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa				Percentual	100				100				100
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
1033 - Elaboração do Projeto Água Parada	05.01.05 - Unidade de Planejamento	P	Construção	Percentual	2015	28	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1029 - Perfuração de Poços	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2015	3	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1030 - Construção de Reservatórios	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2015	4	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1031 - Setorização de Sistemas	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Percentual	2015	20	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Total:		9.600.000,00	9.600.000,00	-	-	-	-	

Unidade:	05.02.00	ENCARGOS GERAIS - DAE											
Programa:	1003	ENCARGOS GERAIS - DAE											
Objetivo:	Pagamento das despesas assumidas com encargos												
Público-alvo:	Outros Órgãos Públicos												
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	01/01/15					Término Previsto:	31/12/15				
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES													
Descrição				Unidade de Medida	2014				2015				Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa				Percentual	100				100				100
Fonte:													
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
0018 - Despesas com Indenizações, Determinações Judiciais, Tarifas, FUNPREV e outros	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento das despesas devidas	Percentual	2015	100	9.843.797,00	9.843.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9999 - Reserva de Contingência	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2015	100	585.500,00	585.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Total:		10.429.297,00	10.429.297,00	-	-	-	-	

TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:	2015	117.100.000,00	117.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	117.100.000,00	117.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LDO 2015 - TOTAL DE PROGRAMAS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:	16.358.000,00	16.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:	871.103.000,00	565.047.334,00	93.192.990,00	208.124.026,00	4.738.650,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:	164.537.335,00	164.537.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:	55.136.444,00	55.136.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:	117.100.000,00	117.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS:	1.224.234.779,00	918.179.113,00	93.192.990,00	208.124.026,00	4.738.650,00	0,00

LDO 2015 - TOTAL DOS PROGRAMAS - POR SECRETARIAS - PREFEITURA

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:	15.586.820,00	12.924.820,00	0,00	2.000,00	2.660.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO:	38.132.832,00	38.132.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO:	191.088.193,00	88.087.631,00	87.266.672,00	15.733.890,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA FINANÇAS:	16.950.932,00	16.950.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SAÚDE:	203.698.478,00	150.475.232,00	3.812.518,00	49.410.728,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO JURIDICO:	8.723.441,00	8.723.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA OBRAS:	201.631.744,00	63.253.075,00	245.500,00	138.053.169,00	80.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEPLAN:	7.212.658,00	7.203.658,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEBES:	53.556.145,00	46.383.606,00	1.618.300,00	4.674.239,00	880.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMMA:	38.937.660,00	37.432.660,00	250.000,00	250.000,00	1.005.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMEL:	7.675.199,00	7.607.199,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA CULTURA:	12.302.233,00	12.267.733,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEAR:	4.356.287,00	4.356.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA:	2.740.975,00	2.738.975,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO DESENVOLVIMENTO:	1.980.500,00	1.980.350,00	0,00	0,00	150,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DE ENCARGOS:	66.528.903,00	66.528.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:	871.103.000,00	565.047.334,00	93.192.990,00	208.124.026,00	4.738.650,00	0,00

0114-006.785-8 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Gisele Dias de Souza - Fundamentada Atendida
 0114-006.874-0 - Sul Financeira S/a Crédito Financiamentos e Invest - 92764489000196 - Odete Etelvina da Costa - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.017-6 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Mauro Judado Correa - Fundamentada Atendida
 0114-007.028-6 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Rennan Cardoso de Souza Neves - Fundamentada Atendida
 0114-007.162-7 - Pet Shop Campeao Ltda Me - 09231576000134 - Cristiane Aparecida Rosa Silva - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.212-0 - Expresso de Prata Ltda - 45007937000127 - Sonia Garcia Oliva - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-007.285-8 - Britania Eletrodomesticos Ltda - 76492701000157 - Andre Jesus Camargo - Fundamentada Atendida
 0114-007.356-3 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Joselaine de Cassia da Cruz - Fundamentada Atendida
 0114-007.414-2 - Claro S/a - 40432544000147 - Luiz Carlos da Silva Junior - Fundamentada Atendida
 0114-007.458-2 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Deborah Iris da Silva Incao - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.503-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ladia Costa - Fundamentada Atendida
 0114-007.507-8 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Luzia de Fátima Martin Ruiz - Fundamentada Atendida
 0114-007.517-0 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Danieli Cristina Sabino Dias - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-007.527-1 - Peralta Distribuidora de Alimentos Ltda - 07158073001046 - Anderson Richard Pereira - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.546-7 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Amauri Cassio Prudente - Fundamentada Atendida
 0114-007.555-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Luzia Maria Santana - Fundamentada Atendida
 0114-007.580-5 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Dinah Maria Ribeiro de Freitas - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.599-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Marcia Aparecida Tech - Fundamentada Atendida
 0114-007.611-3 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Josiane Cristina Marques - Fundamentada Atendida
 0114-007.613-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Eliana Provenza Franco - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-007.614-8 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Fernanda Monteiro - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.632-5 - Banco Credicard S.a - 34098442000134 - Rubens Ferreira Couto - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.638-4 - Claro S/a - 40432544000147 - Elenice Araujo da Silva - Fundamentada Atendida
 0114-007.646-0 - Dae - Departamento de Agua e Esgoto de Bauru - 46139952000191 - Toshio Kinoshida - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.656-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Douglas Wellington Amaral - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-007.682-4 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Valdenira da Silva Prado - Fundamentada Atendida
 0114-007.688-3 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Thiago Dantas Moreira - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-007.749-7 - Positron - Pst Eletronica Ltda - 84496066000104 - Wellington Fernando B. Rodrigues Sobrinho - Fundamentada Atendida
 0114-007.752-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Joana Garcia Gonçalves - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.790-2 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834005311 - Glauciane Alexandre da Silva - Fundamentada Atendida
 0114-007.816-0 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000120 - Micheli de Oliveira Ramires - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.819-4 - Ricardo Eletro Divinópolis Ltda - 64282601000117 - Maria Aparecida Gonçalves dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-007.830-4 - Zappin Móveis Limitada - 03689000000481 - Flavia Albertini Benegas - Fundamentada Atendida
 0114-007.833-9 - C.s.a. Ind. Com. e Distribuidora de Moveis Ltda - 08843381000182 - Flavia Albertini Benegas - Fundamentada Atendida
 0114-007.836-3 - Banco Bradescard S/a - 04184779000101 - Maria Aparecida Domingos - Fundamentada Atendida
 0114-007.849-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Eliane Rocha de Oliveira - Fundamentada Atendida
 0114-007.864-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Simone da Silva Pereira - Fundamentada Atendida
 0114-007.877-9 - Luckspuma Industria e Comércio Ltda - 57953382000195 - Regina Maria Gasparini - Fundamentada Não Atendida
 0114-007.881-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Sebastião Laerte Fabro de Camargo - Fundamentada Atendida
 0114-007.884-6 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Ana Maria Sanches - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-007.890-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Michelle da Silva Catani - Fundamentada Atendida
 0114-007.905-2 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Hilda Damaceno de Souza - Fundamentada Atendida
 0114-007.916-2 - Pronto Socorro do Seu Celular - - Ana Paula Elias Peixoto - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-007.935-8 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Tcharles Mustafá Delicato - Fundamentada Atendida
 0114-008.423-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Terezinha Ribeiro de Freitas - Fundamentada Atendida
 0114-008.564-8 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 09464032000112 - Edna da Silva Lima - Fundamentada Atendida
 0114-008.565-6 - Odontoprev S.a - 58119199000151 - Edna da Silva Lima - Fundamentada Atendida
 0114-008.707-7 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Maria Jose Bastos Casanova - Fundamentada Atendida
 Total de registros: 52

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Setembro/2014.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/10/2014**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO LUCAS S/A**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
LUIZ ANTONIO RANZETI LOPES	28/09/1993	FILHO (A)	ANTONIO APARECIDO LOPES
IARA AURELIANO GOMES	30/09/1993	FILHO (A)	ANTONIO LUCIO GOMES
TATIANE LIMA SOUZA	17/09/1993	FILHO (A)	CELSO SOARES SOUZA
VITORIA ALVES DE SA	08/09/1993	FILHO (A)	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA ALVES DE SA
THIAGO H P DA SILVA	23/09/1993	FILHO (A)	GILMARA PINHEIRO
GABRIEL SAMPAIO BONACHELA	28/09/1993	FILHO (A)	GISLANE TURBIANI SAMPAIO BONACHELLA
DANIEL PEREIRA SILVERIO	15/09/1993	FILHO (A)	JOSE ONOFRE SILVERIO
DANIELLI PEREIRA SILVERIO	15/09/1993	FILHO (A)	JOSE ONOFRE SILVERIO
FRANCIANE DA SILVA	17/09/1993	FILHO (A)	JOSE RUBIO DA SILVA
LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN	13/09/1993	FILHO (A)	LUIZ HENRIQUE FACIN
LAIS MAXIMIANO	15/09/1993	FILHO (A)	LUIZA LOPES MAXIMIANO
SAMUEL CARDOSO ANDRADE PRADO	23/09/1993	FILHO (A)	MARTA DOS SANTOS ANDRADE
CESAR AUGUSTO DE FREITAS	12/09/1993	FILHO (A)	NEIDE DA SILVA FREITAS
KELLY CRISTINY BARROZO	28/09/1993	FILHO (A)	NEUMA CELIA GOMES MARTINS
JOAO VICTOR P B DA SILVA	12/09/1993	FILHO (A)	PATRICIA DE FATIMA C B DA SILVA
PAULA GRANDINI CUNHA	23/09/1993	FILHO (A)	PAULO CEZAR KERCHER DE MENEZES CUNHA
PENSIONISTA	25/09/1993	FILHO (A)	RAFAEL HENRIQUE ANTONIO
ITALO ALEXANDRE CORREA DE ASSUNCAO GOMES	23/09/1993	FILHO (A)	SEBASTIANA DE SOUZA CORREA
ANA LUCIA N C P SELVA	03/09/1993	FILHO (A)	SILVIO ENIO SPETIC DA SELVA
GEAN DOUGLAS FELISBINO	11/09/1993	FILHO (A)	VALDIR FELISBINO
ALISSON BRUNO SILVA DOS ANJOS	24/09/1993	FILHO (A)	VANDERLEI MARTINS DOS ANJOS
JOAO PAULO L ALVES V DA CUNHA	12/09/1993	FILHO (A)	VERA LUCIA ALVES V CUNHA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 19/09/2014, portaria nº 2.839/2014, exonera, a pedido, **FERNANDA DONIZETE PUCI**, matrícula nº 800.413, RG nº 30.168.622-1, do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 64.005/2014.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2840/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2447**, a PORTARIA Nº **2769/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **ROSALI CRISTINA RODRIGUES CONSTANTINO**, portador (a) do RG nº **283078170**, classificação **115º** lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 26/09/2014.

PORTARIA Nº 2841/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2447**, a PORTARIA Nº 2801/2014 que nomeou o (a) Sr(a). **THALITAARIANNE SILVA FÉLIX**, portador (a) do RG nº 403063991, classificação 152º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 29/09/2014.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2842/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2447** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENATO SILVA FERNANDES** portador do RG **29836265**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **117º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/10/2014 ÀS 08h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2843/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2447** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NILSA DE FARIA BARBOSA DA SILVA** portador do RG **133401844**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **157º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/10/2014 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2844/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2447** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JERONIMO LINO RAMOS GODEGUEZI** portador do RG **281096338**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **118º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/10/2014 ÀS 10h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2845/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2447** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DULCINEIA MAFFEI** portador do RG **325882095**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **119º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/10/2014 ÀS 11h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2846/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2447** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS ALVARES** portador do RG **322794377**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **120º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/10/2014 ÀS 13h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2847/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2447** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIEL DE OLIVEIRA PERES** portador do RG **330787494**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **121º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/10/2014 ÀS 14h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2848/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2447** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELDA OOLIBAMA SOUSA SANTOS** portador do RG **523989726**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **122º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/10/2014 ÀS 15h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.

3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA : “RELACIONAMENTO NO TRABALHO: DICAS DE COMO CHEFIAS E SERVIDORES PODEM TRANSFORMAR SEU AMBIENTE DE TRABALHO”.

Ementa: Com base em uma experiência de 14 anos como assistente social, sendo 10 anos na Divisão de Apoio ao Servidor, a presente palestra visa elencar um dos maiores indicadores de atendimentos efetuados pela Seção de Serviço Social, ou seja, os conflitos no ambiente de trabalho.

A presente palestra visa assim fomentar, a reflexão sobre os aspectos positivos de se construir um relacionamento interpessoal harmônico no ambiente de trabalho.

Elencando, em contrapartida, os aspectos que dificultam o relacionamento interpessoal no trabalho referente à:

- Resistência à mudança.
- Dificuldade no processo empático junto aos colegas de trabalho.

Em suma, a proposta se pauta em pontuar considerações sobre a relevância de adotar ações que possam contribuir para superar tais posturas negativas que causam o estranhamento no ambiente de trabalho, de forma, a contribuir para que cada um se veja como parte do processo, na construção de um ambiente funcional harmônico ou desarmônico.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/10/2014 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito.

Palestrante: Perla Samantha Celli

Possui formação em Serviço Social e Especialização em Gestão Pública.

Assistente Social da PMB.

Inscrições: das 14h do dia 16/09/2014 às 12h do dia 07/10/2014, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEGURANÇA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS”

Serão abordados os seguintes assuntos: A palestra apresenta algumas das principais características dos dispositivos móveis, Alguns dos riscos relacionados ao uso dos dispositivos e os cuidados a serem tomados para protegê-lo.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 10/10/14 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrantes: David José Franço.

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista da UNIESP, Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e Membro do Conselho Fiscal da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, arquivo público, sociedade da informação, gestão pública, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, licitações, leilões, contratos, palestras e treinamentos. Atuou como professor para o Governo do Estado de São Paulo. Autor do livro "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital".

Inscrições: das 14h00 do dia 16/09/2014 às 17h00 do dia 09/10/14. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMO OTIMIZAR SUA VIDA COM QUALIDADE DE VIDA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Diante de tantos desafios na sociedade atual, dicas e sugestões serão abordadas para melhorar o tempo na vida cotidiana sem distanciar dos afazeres pessoais e profissionais, com dicas de aproveitamento das tarefas com qualidade de vida, equilíbrio pessoal e interpessoal, visto que "a qualidade de vida é definida como sensação íntima de conforto, bem-estar ou alegria na atuação de

funções físicas, intelectuais e psíquicas que estão incluídas na realidade familiar, profissional e nos valores da comunidade à qual o indivíduo está inserido", segundo estudiosos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 14/10/14 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos. Professora da Rede Municipal de Bauru na EMEF Thereza Tarzia. Pedagoga Graduada pela Universidade do Sagrado Coração. Mestre em Ciências pela FOB/USP. Especialista em Psicopedagogia e, em Planejamento e Gestão de Ordem Educacional.

Inscrições: das 14h00 do dia 16/09/2014 às 17h00 do dia 13/10/2014. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.244/10 - PROCESSO Nº 15.518/03 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** CREDISERV - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAURU – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2.014 a 31 de dezembro de 2.015, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses. – **ASSINATURA:** 03/09/2.014, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.880/13 - PROCESSO Nº 41.523/08 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** C. MODOLO DROGARIA - ME (DROGARIA BIOLAR) – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 06 de novembro de 2.014 a 06 de novembro 2.015, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.” – **ASSINATURA:** 12/09/2.014, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

PORTARIA Nº 77 DE 27 AGOSTO DE 2014

A Secretária Municipal do Bem Estar Social - SEBES, Darlene Martin Tendolo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 12.475 de 20 de maio de 2014, resolve.

Art. 1º Nomear os membros do Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver Sem Limites.

I- Secretária Municipal do Bem Estar Social

Titular: Kelen Cristina Caldeira Bento

Suplente: Daniele Stevanato

II- Secretária Municipal de Educação

Titular: Roberto Vergílio Soares

Suplente: Katia de Abreu Fonseca

III- Secretária Municipal de Saúde

Titular: Patrícia Aparecida Oliveira

Suplente: Rosane Aparecida Toquete Seabra Prudente

IV- Gabinete do Prefeito

Titular: Andréa Arena de Pinho Miranda

Suplente: Lilian Abreu Uehara

V- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Titular: Gilmar Aparecida Severino

Suplente: Ariani Queiroz Sá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DA EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOY CONVOCA OS ASSOCIADOS DA APM A COMPARECEREM À ASSEMBLÉIA GERAL PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O USO DA VERBA DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE, ASSIM COMO A LISTAGEM DAS PRIORIDADES DA UNIDADE ESCOLAR PARA 2014/2015. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 19 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 8 HS EM SUA SEDE PRÓPRIA, SITO A RUA LUIZ BONETTI 1-260 JARDIM PAGANI CEP 17024474. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE MAIS DA METADE DOS 2º CHAMADA AS 8:30.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da Emeii Prof.ª Mônica Cristina Carvalho, convoca os associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a primeira chamada será no dia 14 de outubro de 2014, terça feira, às 16h., na Alameda Urano, nº-6-51, Parque Santa Edwiges, não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30', no mesmo local e data

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo
Secretário

EXTRATOS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº 805/14 - PROCESSO Nº 33.412/14 - MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros por meio de subvenção, destinados a cobrir despesas de custeio especificadas no programa de trabalho para a entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, conforme aprovação do Conselho Municipal de Esportes, e suporte na Lei Municipal nº 6.542, de 22 de agosto de 2.014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para desenvolver o projeto esportivo na modalidade Handebol Feminino e Masculino. - **PRAZO:** 04 (quatro) meses (de Setembro a Dezembro) – **DATA:** 16/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº 806/14 - PROCESSO Nº 33.412/14 - MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros por meio de subvenção, destinados a cobrir despesas de custeio especificadas no programa de trabalho para a entidade ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS, conforme aprovação do Conselho Municipal de Esportes, e suporte na Lei Municipal nº 6.542, de 22 de agosto de 2.014, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para desenvolver o projeto esportivo na modalidade Natação Master. - **PRAZO:** 04 (quatro) meses (de Setembro a Dezembro) – **DATA:** 16/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº 807/14 - PROCESSO Nº 33.412/14 - MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros por meio de subvenção, destinados a cobrir despesas de custeio especificadas no programa de trabalho para a entidade ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS, conforme aprovação do Conselho Municipal de Esportes, e suporte na Lei Municipal nº 6.542, de 22 de agosto de 2.014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para desenvolver o projeto esportivo na modalidade Natação. - **PRAZO:** 04 (quatro) meses (de Setembro a Dezembro) – **DATA:** 16/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº 808/14 - PROCESSO Nº 33.412/14 - MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros por meio de subvenção, destinados a cobrir despesas de custeio especificadas no programa de trabalho para a entidade ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS, conforme aprovação do Conselho Municipal de Esportes, e suporte na Lei Municipal nº 6.542, de 22 de agosto de 2.014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para desenvolver o projeto esportivo na modalidade Polo Aquático. - **PRAZO:** 04 (quatro) meses (de Setembro a Dezembro) – **DATA:** 16/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº 812/14 - PROCESSO Nº 33.412/14 - MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FIB - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros por meio de subvenção, destinados a cobrir despesas de custeio especificadas no programa de trabalho para a entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FIB, conforme aprovação do Conselho Municipal de Esportes, e suporte na Lei Municipal nº 6.542, de 22 de agosto de 2.014, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para desenvolver o projeto esportivo na modalidade Futsal Masculino. - **PRAZO:** 04 (quatro) meses (de Setembro a Dezembro) – **DATA:** 16/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº 821/14 - PROCESSO Nº 33.412/14 - MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE: ONG DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PERIFERIA LEGAL - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros por meio de subvenção, destinados a cobrir despesas de custeio especificadas no programa de trabalho para a entidade ONG DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PERIFERIA LEGAL, conforme aprovação do Conselho Municipal de Esportes, e suporte na Lei Municipal nº 6.542, de 22 de agosto de 2.014, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para desenvolver o projeto esportivo na modalidade Karatê. - **PRAZO:** 04 (quatro) meses (de Setembro a Dezembro) – **DATA:** 16/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº 823/14 - PROCESSO Nº 33.412/14 - MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE: LIGA BAURUENSE DE MALHA - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros por meio de subvenção, destinados a cobrir despesas de custeio especificadas no programa de trabalho para a entidade LIGA BAURUENSE DE MALHA, conforme aprovação do Conselho Municipal de Esportes, e suporte na Lei Municipal nº 6.542, de 22 de agosto de 2.014, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para desenvolver o projeto esportivo na modalidade Malha. - **PRAZO:** 04 (quatro) meses (de Setembro a Dezembro) – **DATA:** 16/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 46988/13 – Elza Napoleão Ermacora;
Proc. 46957/13 – Lilian de Cassia Efrasio;
Proc. 70743/13 – Genivaldo da Silva Almeida;
Proc. 54494/13 – Jose Carlos Bertocco;
Proc. 14480/14 – Jair Soares;
Proc. 21596/12 – Debora Libonato Sabino;
Proc. 48330/13 – Luciana Kelly Correa Berro;
Proc. 7848/14 – Samuel da Silva Santos;
Proc. 45636/13 – Daniel Mendes Tavares;
Proc. 55564/12 – João Batista de Lima;
Proc. 47218/13 – Izabel Lopes Carvalho;
Proc. 51147/13 – Marcelo William Garcia;
Proc. 60950/12 – Glauce Aparecida Murari Nogueira;
Proc. 52927/12 – Reginaldo Ventura Borges;
Proc. 29742/12 – Hermelinda Verina Campanini Rodrigues;
Proc. 53109/12 – Jose Roberto Custodio;
Proc. 7373/13 – Simea da Silva dos Santos;
Proc. 67711/12 – Marcelo Roque dos Santos;
Proc. 48918/12 – Anadir Aparecida Nunes Cruz;
Proc. 53687/12 – Sueli Aparecida Faria Balbino;
Proc. 54008/12 – Suzana Rodrigues da Silva Braga;
Proc. 58050/12 – Eva Antonia da Silva;
Proc. 53294/12 – Emerson Roberto Vicente;
Proc. 59490/12 – Valdecy Estorio Vides;
Proc. 64917/12 – Eureli Costa Moreira;
Proc. 6524/13 – Milton Alarcon;
Proc. 10364/13 – Michele Mendonça Soares;
Proc. 10364/13 – Lauro Soares;
Proc. 10315/13 – Jocimar Macagnan ;
Proc. 15221/13 – Andre Luiz Ozorio Goncalves;
Proc. 4528/13 – Sebastiao Braz de Siqueira ;
Proc. 4868/13 – Ana Elisa dos Anjos Colacio;
Proc. 7893/13 – Jose Wilson Domingos;
Proc. 820/13 – Jose Carlos Nicolino Melero;
Proc. 5902/13 – Joao Fernandes Esteves;
Proc. 9181/13 – Marcia Regina Evangelista;
Proc. 18160/13 – Maria Aparecida Lapa da Silva;
Proc. 6280/13 – Luiz Jose da Silva;
Proc. 11195/13 – Euridice Biral;
Proc. 2179/13 – Luiz Carlos Gomes Dos Santos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 12323/14 – Luis Carlos Covolan;
Proc. 144/14 – Davi Franco da Silva;
Proc. 51870/12 – Wanessa Veronezi Sasso Jonas;
Proc. 46604/13 – João Batista da Solva;
Proc. 15700/12 – João Correa de Oliveira;
Proc. 49714/13 – Alexsander Gomes da Silva;
Proc. 58374/13 – Antonia do Prado;
Proc. 34/14 – Jair Barbosa de Lima;
Proc. 47568/13 – Paulo Navarro dos Santos Junior;
Proc. 61224/12 – Tania Lucinda Machado;
Proc. 50054/13 – Sandra Mara Faustino de Assis;
Proc. 61063/13 – Firmina Mendes Teixeira;

Proc. 48351/13 – Brayan Caetano de Souza;
Proc. 64204/13 – Luiz Fernando Arruda;
Proc. 673/14 – Aurea Claudete Maffei de Lima;
Proc. 68703/12 – Marcelo Aparecido Fogaca.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 48799/13 – Fabiana Rodrigues Rosa;
Proc. 5321/13 – Debora Regina Borges;
Proc. 7615/13 – Roseli Santana Jacomo Me;
Proc. 51916/13 – Marili do Rocio Silva.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

Errata:	PUBLICAÇÃO Nº 2443 DO DIA 23/09/2014		
55786/13	INST PESQ TECNOL EST SÃO PAULO	79235	15.773,90
	Leia -se		
55786/13	INST PESQ TECNOL EST SÃO PAULO	79235	16.807,57
PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
34567/14	A B RANAZZI & CIA LTDA	137	6.877,00
14668/10	ADAPTA COM PROD INFORMATICA	43	45.269,95
20789/11	AELESAB-PROG INTEG ASSIST CRI ADOLES	50	6.000,00
74135/13	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP	8614	406,80
11783/12	ASSITENCIA MEDICO HOSP SAO LUCAS	9109	1.354.681,13
46181/14	ASSOC.EMP.TRANSF.COL.URB.PAS. BAU	94-45	8.600,37
46181/14	ASSOC.EMP.TRANSF.COL.URB.PAS. BAU	102660	18.395,00
5469/14	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	103238	7.196,25
5469/14	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	103173	1.710,00
5469/14	ATONS DO BRASIL DIST PROD HOSP	1139	24.198,24
12985/14	BANDOLIN FORN REF LTDA	2344	3.086,90
12985/14	BANDOLIN FORN REF LTDA	2347	5.214,55
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2112	3.503,30
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2130	9.349,34
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2110	3.166,78
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2128	894,90
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2111	4.765,32
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2113	56,40
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2131	70,50
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2104, 2114	10.677,80
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4481	24.972,34
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4480	12.040,20
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4482	817,60
5469/14	CIMED IND MEDICAMENTOS	188295	46.585,00
36304/13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	521509	7.260,06
57364/13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	530846	2.166,05
5469/14	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	521285, 521846	222,97
24951/13	COOP PROD AGR ASSENT PQ PD REG NOR ESP	409	49.950,00
6374/13	DIMAR COM MAN EQUIP AR CONDICIONADO	348	2.740,00
2554/14	FUND "PROF.DR. MANOEL P PIMENTEL" FUNAP	2560	11.109,36
2554/14	FUND "PROF.DR. MANOEL P PIMENTEL" FUNAP	2558	10.911,48
2554/14	FUND "PROF.DR. MANOEL P PIMENTEL" FUNAP	2559	4.749,69
43867/14	FUTURA COM PROD MED ESPORTIVOS LTDA	87313	789,40
5469/14	HOSPFAR IND COM PROD HOSP	587588	17.580,00
64887/11	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	802027	590,02
5469/14	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	52698	178,80
22584/14	JEFFERSON JOSE MANOEL E CIA	5	4.000,00
159/14	JOSE VICENTE CUCURULLI	AGOSTO	176,67
4886/14	MARGEM SERVICOS LTDA - ME	59	11.305,00
28771/13	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	956,957	1.020,50
28771/13	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	955	1.030,00
5469/14	NUNESFARMA DIST PROD FARMACEUTICOS	104210	11,96
24801/13	PADARIA SANTA FE COLONIAL BAURU	9337	3.435,00
18404/13	PLENACOM COMERCIAL LTDA - EPP	783	473,00
66112/13	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA	2432	1.372,50
5469/14	PONTAMED FARMACEUTICA	57414	182,50
18411/13	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	12676	305,22
48730/12	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	4796096107	670,13
8155/13	REAL DIST ARTIGOS INFORMATICA	14866	103,50
37524/13	RMP DE SOUZA TROFEUS - ME	461	174,00
51548/12	SARDINHA IMP ROD LTDA-ME	671 a 706	5.081,81
30375/14	SIMAO VEICULOS LTDA	36105	1.558,91
30375/14	SIMAO VEICULOS LTDA	1309	711,20
40544/13	SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA	1301	536,33
5469/14	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	14562	499,90
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	4811	228,08
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	4796	228,08
8804/09	ZEIDAN MOURAD	ABR, MAI, JUN	2.346,00
10878/10	ZEIDAN MOURAD	MAI, JUN, JUL	2.294,40

245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	SETEMBRO	32.904,03
245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	SETEMBRO	4.525,00
245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	SETEMBRO	18,00
245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	SETEMBRO	75,04
245/14	B.V. FINANCEIRA S/A	SETEMBRO	1.198,99
245/14	BANCO BMG S/A	SETEMBRO	50.108,79
245/14	BANCO BMG S/A	SETEMBRO	20.881,48
245/14	BANCO BMG S/A	SETEMBRO	442,27
245/14	BANCO BMG S/A	SETEMBRO	36,00
245/14	BANCO CACIQUE S/A	SETEMBRO	11.633,93
245/14	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	SETEMBRO	4.551,88
245/14	BANCO DAYCOVAL S/A	SETEMBRO	51.584,08
245/14	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	SETEMBRO	20.032,82
245/14	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	SETEMBRO	56.950,59
245/14	BANCO ITAU - UNIBANCO	SETEMBRO	349,95
245/14	BANCO PANAMERICANO S/A	SETEMBRO	32.537,84
245/14	BANCO PANAMERICANO S/A	SETEMBRO	44,86
245/14	BANCO SANTANDER S/A	SETEMBRO	106.408,15
245/14	BANCO SANTANDER S/A	SETEMBRO	2.194,74
245/14	BANCO VOTORANTIM S/A	SETEMBRO	9.403,08
245/14	BANCO DO BRASIL S/A	SETEMBRO	168.287,05
245/14	BANCO DO BRASIL S/A	SETEMBRO	2.685,35
245/14	BLOQUEIO JUDICIAL - DÉBITO	SETEMBRO	717,27
245/14	BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	SETEMBRO	20.242,39
245/14	BV FINANCEIRA	SETEMBRO	1.198,99
245/14	BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	SETEMBRO	311,15
245/14	C. MODULO DROGARIA ME	SETEMBRO	215,61
245/14	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SETEMBRO	1.293.141,51
245/14	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SETEMBRO	25.212,66
245/14	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SETEMBRO	2.147,93
245/14	CAPEMISA SEG VIDA E PREVIDENCIA	SETEMBRO	6.029,45
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	SETEMBRO	42.001,13
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	SETEMBRO	26.051,61
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	SETEMBRO	561,63
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	SETEMBRO	186,38
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	SETEMBRO	17,80
245/14	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	SETEMBRO	4.601,46
245/14	DIAS E BEU FARMACIA LTDA-ME	SETEMBRO	376,21
245/14	DROGARIA ALIFARMA	SETEMBRO	62,71
245/14	DROGARIA ALTO ALEGRE	SETEMBRO	39,25
245/14	F. OKINO DROGARIA ME	SETEMBRO	1.098,06
245/14	FARMACENTRO BAURU LTDA	SETEMBRO	2.164,10
245/14	FARMACIA BOM JESUS	SETEMBRO	894,91
245/14	FARMACIA CAVALHERI	SETEMBRO	303,09
245/14	FARMASUL	SETEMBRO	95,67
245/14	FEDERAL SEGUROS S/A	SETEMBRO	657,75
245/14	FINANCEIRA ALFA S/A	SETEMBRO	14.855,97
245/14	H. G. D. GRIGOLETI E CIA LTDA -ME	SETEMBRO	54,00
245/14	IMAGEM PAPELARIA	SETEMBRO	404,31
245/14	INFORDIGI	SETEMBRO	54,17
245/14	JALLOVI LIVRARIA	SETEMBRO	325,02
245/14	J.J.R.S. CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	SETEMBRO	4.056,57
245/14	J.J.R.S. CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	SETEMBRO	81,83
245/14	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	SETEMBRO	6.554,08
245/14	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	SETEMBRO	249,95
245/14	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	SETEMBRO	23,99
245/14	LUCIANA TOLEDO OLIVIERA - ME	SETEMBRO	26,80
245/14	MARCIA TEREZINHA R PAULA - ME	SETEMBRO	679,41
245/14	NABAS & ALMEIDA DROG LTDA ME	SETEMBRO	113,19
245/14	PLANO DE SAÚDE UNIMED - ASSOC	SETEMBRO	1.346,19
245/14	PLANO DE SAÚDE UNIMED - ASSOC. VALOR	SETEMBRO	185,75
245/14	PLANO DE SAÚDE SAO LUCAS - CONSIG	SETEMBRO	141,84
245/14	PULS & FALCÃO DROG LTDA ME	SETEMBRO	44,92
245/14	S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA	SETEMBRO	166,90
245/14	SEGURO MINAS BRASIL	SETEMBRO	18.067,75
245/14	SEGURO MONGERAL	SETEMBRO	11.904,83
245/14	SEGURO MONGERAL	SETEMBRO	30,32
245/14	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAL	SETEMBRO	33.884,27
245/14	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAL	SETEMBRO	3,61
245/14	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAL	SETEMBRO	166,80
245/14	USPESP-UNIAO SER PUB MUNICIPAIS	SETEMBRO	892,50
245/14	USPESP-UNIAO SER PUB MUNICIPAIS	SETEMBRO	19,00
245/14	VALDIRENE CARLOS BAURU -ME	SETEMBRO	205,62
245/14	WANI REGINA DIAS PARADA ME	SETEMBRO	229,82
55043/13	ABREC-ASSOC. BAUR AP ASSIST.RENAL	OUTUBRO	16.013,12
62814/13	AÇÃO COM SAO FRANCISCO DE ASSIS	JULHO	5.000,00
62814/13	AÇÃO COM SAO FRANCISCO DE ASSIS	JULHO	1.357,00
55143/13	ASSOC COM AÇÃO EXODO - ACAE	OUTUBRO	2.814,25
55143/13	ASSOC COM AÇÃO EXODO - ACAE	OUTUBRO	5.234,51
55143/13	ASSOC COM AÇÃO EXODO - ACAE	OUTUBRO	4.495,00
55143/13	ASSOC COM AÇÃO EXODO - ACAE	OUTUBRO	19.774,30
55143/13	ASSOC COM AÇÃO EXODO - ACAE	OUTUBRO	21.495,53
55177/13	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANA	OUTUBRO	19.317,97
55177/13	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANA	OUTUBRO	2.814,25
55177/13	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANA	OUTUBRO	7.776,05
55177/13	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANA	OUTUBRO	6.084,40
55135/13	ASSOC AP PES C/ AIDS BAURU	JULHO	1.357,00
53857/13	ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPC BAURU	OUTUBRO	124.863,71
55048/13	ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPC BAURU	OUTUBRO	46.639,91
55048/13	ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPC BAURU	OUTUBRO	23.537,23
55059/13	ASSOC PAIS P/ INTEG ESC DA CRI ESP	AGOSTO	466,60
55064/13	ASSOC PROT A MAT. E A CRIANCA	JULHO	2.036,00
62284/13	CASA CRIANÇA MADRE MARIA T. VOIRON	OUTUBRO	9.690,24
55194/13	CASA CRIANÇA MADRE MARIA T. VOIRON	OUTUBRO	13.994,12

55198/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	16.848,24
55198/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	50.682,68
55198/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	5.347,27
55198/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	15.382,00
55069/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	11.500,00
55069/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	28.754,52
55069/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	17.107,00
55069/13	CASA DO GAROTO	JULHO	1.357,00
55198/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	3.954,86
55069/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	5.000,00
55069/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	7.584,30
55069/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	22.000,00
55198/13	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	7.176,05
62284/13	CENTRO CONV INF JOÃO PAULO I	OUTUBRO	20.258,50
55118/13	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	JULHO	10.000,00
55120/13	COMUNIDADE BOM PASTOR	JULHO	4.071,00
62284/13	CRECHE DE ASS A NOSSA CRIANÇA	OUTUBRO	22.562,87
55208/13	CRECHE DE ASS A NOSSA CRIANÇA	OUTUBRO	14.602,56
62284/13	CRECHE BERÇARIO ANTONIO PEREIRA	OUTUBRO	22.503,82
62284/13	CRECHE BERÇ CRUZADA PAST BELEM	OUTUBRO	20.528,66
62284/13	CRECHE BERÇ DR LEOCADIO CORREA	OUTUBRO	26.420,51
62284/13	CRECHE BERÇ SÃO JOSÉ	OUTUBRO	33.483,92
62284/13	CRECHE BERÇ S.JUDAS S.DIMAS	OUTUBRO	27.399,63
62284/13	CRECHE DOCE RECANTO	OUTUBRO	20.663,74
62284/13	CRECHE E ESCOLA MADRE CLÉLIA	OUTUBRO	31.080,07
62284/13	INSTITUIÇÃO BENEF BOM SAMARITANO	OUTUBRO	21.997,41
62284/13	INST APOST. SAG. CORAÇÃO JESUS	OUTUBRO	18.570,35
55126/13	INST APOST. SAG. CORAÇÃO JESUS	OUTUBRO	16.265,49
55211/13	INST APOST. SAG. CORAÇÃO JESUS	OUTUBRO	7.035,28
55211/13	INST APOST. SAG. CORAÇÃO JESUS	OUTUBRO	14.977,36
55211/13	INST APOST. SAG. CORAÇÃO JESUS	OUTUBRO	19.259,00
55211/13	INST APOST. SAG. CORAÇÃO JESUS	OUTUBRO	9.620,00
55221/13	LEGIAO FEMININA BAURU	OUTUBRO	8.389,22
55222/13	LEGIAO MIRIM DE BAURU	OUTUBRO	20.673,04
55227/13	PEQ OBREIROS DE CURUÇA - POC	OUTUBRO	7.153,97
55227/13	PEQ OBREIROS DE CURUÇA - POC	OUTUBRO	11.408,25
55227/13	PEQ OBREIROS DE CURUÇA - POC	OUTUBRO	2.814,25
55227/13	PEQ OBREIROS DE CURUÇA - POC	OUTUBRO	2.281,65
55227/13	PEQ OBREIROS DE CURUÇA - POC	OUTUBRO	1.920,00
55132/13	RECUPERAÇÃO E ASSIST CRISTA	OUTUBRO	1.357,00
55492	CARITAS DIOC BAURU - CENTRO OR. TRAB	OUTUBRO	8.290,80
55492	CARITAS DIOC BAURU - CENTRO OR. TRAB	OUTUBRO	15.900,00
55492	CARITAS DIOC BAURU - CENTRO OR. TRAB	OUTUBRO	11.671,67
62284/13	CENTRO COM ASSIST EDUC ANIBAL DIFRANCIA	OUTUBRO	26.538,67
62284/13	CENTRO COM ASSIST EDUC ANIBAL DIFRANCIA	OUTUBRO	7.759,50
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	7.776,05
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	29.074,87
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	4.502,80
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	1.480,00
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	18.685,80
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	8.990,00
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	7.035,28
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	16.429,79
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	1.977,43
55398/13	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	26.408,20
55252/13	SORRI BAURU	OUTUBRO	8.990,00
55136/13	SORRI BAURU	OUTUBRO	67.252,95
53857/13	SORRI BAURU	OUTUBRO	114.227,96

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei n° 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.o 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto n° 8.806/00**).

* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.o. 4.368/99**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**Sob rede de iluminação pública*****Árvores de pequeno porte e arbustos:**

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública***Árvores de médio porte:**

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 24.086/07 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** BAURU PAINÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, localizada no final do Viaduto Treze de Maio, confluência das Ruas Silva Jardim Quadra 02, Rua Beiruth Quadra 01, que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **DATA:** - 23/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL- PROCESSO Nº 45.725/14 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** J.E.F MATOSINHO – REVESTIMENTOS-ME - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL, localizado na Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla Quadra 17 (Canteiro Grande), que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **DATA:** - 23/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL- E-DOC Nº 62.118/11 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** H.AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL, localizado na Avenida Comendador José da Silva Martha das Quadras 18 a 23 e Quadras 25 e 26 que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **DATA:** - 19/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Obras
Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.511/14 - PROCESSO Nº 26.979/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** J. D. C. BARBOSA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 26.979/14, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) BETONEIRAS ROTATIVAS MÓVEIS, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 136/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/14 – **PROponentes:** 06 - **ASSINATURA:** 23/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento
Paulo Roberto Ferrari
Secretário

**EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****NOTIFICAÇÃO**

Comunicamos que através do Ofício nº 531/14, processo nº 30519/14 o **Indeferimento** da solicitação de cancelamento do auto de infração nº 79/14, referente empresa Retífica de Motores Rodoviária LTDA.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 220/2014

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às onze horas, à Rua Batista de Carvalho, nº 3-82,

no Centro, verificando que a empresa TERAPIA DA MODA LTDA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 7185 (20/12/13), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “Comércio de Vestuário e Acessórios, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos).

COMUNICADO

Comunicamos referente a denúncia, conforme a solicitação feita através do processo nº 23535/2014, estabelecimento localizado a Av. Getulio Vargas, nº 10-130, o local foi fiscalizado e encontra-se interditado a atividade musical, através da **Resolução nº 01/14**. Pelo não atendimento a interdição, foi encaminhado o processo a Secretaria de Negócios Jurídicos.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes

AUTO DE APREENSÃO 22/14

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, à Rua Salgado Filho, lado ímpar, Qt 10 no Bairro Centro, o senhor Adão Barbosa, responsável pela atividade ambulante, foram grelhas 03 (três), churrasqueiras 01 (um), Saco de carvão 20 (vinte), conforme vistoria e constatação do fiscal, infringindo assim o disposto no Artigo 27º da Lei nº 4634/01, lavramos o presente Auto de Apreensão. (recusou-se a assinar mas recebeu uma via)

AUTO DE APREENSÃO 26/14

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, à Av. Nações Unidas, Frente a CEAGESP no Bairro Pres. Geisel, o responsável pela atividade ambulante, foram apreendidos; sacos de carvão pequeno 09 (nove), sacos de carvão grande 33 (trinta e três), conforme vistoria e constatação do fiscal, infringindo assim o disposto no Artigo 27º da Lei nº 4634/01, lavramos o presente Auto de Apreensão. (não forneceu dados pessoais).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 165/14

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze às dez horas, à Rua Javoleno Vaz, nº 4-48, no bairro vila Engler verificando que a empresa SIDBEI MONERATTO TRANSPORTES ME, mesmo após ciência dada através do ofício nº 72 (10/01/13), de que deveria encerrar as atividades no local, pois não é permitida conforme Lei 2339/82, referente a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no ART. 239 LEI 1929/75 e ART. 519 DEC. 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º da LEI 1929/75 E ART. 103º - DEC. 10645/08, lavrando o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos).

**EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 11892**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, à RUA MANOEL RAIMUNDO DA SILVA (4/0637/007), 1-117, VL BOM JESUS, verificando que, a Sra. APARECIDA C DELGADO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 893/13, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 11873

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, à RUA DOS MOTORISTAS (4/1905/001), 7-36, N. HAB. EDSON B. GASPARINI, verificando que, o Sr. JUVENAL BUENO DE CAMARGO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 3967, de que deveria regularizar o imóvel citado acima (apresentar o Projeto Aprovado), no prazo de doze meses, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 6152/11 dando cumprimento ao artigo 11 da Lei 6152/11 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 6152/11 – Nº 09/14, o Sr. JUVENAL BUENO DE CAMARGO, RUA DOS MOTORISTAS, 7-36, N. HAB. EDSON B. GASPARINI, BAURU - SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, referente à notificação 3967/13, solicitado no processo 426/14, pois trata-se da Lei 6152/11, Artigo 1º “Fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento de notificação por fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento, para que as construções clandestinas concluídas, regulares e irregulares, sejam regularizadas junto à Prefeitura Municipal, mediante a apresentação do projeto para a sua aprovação, sem a imposição das penalidades previstas nesta legislação”, não prevendo mais prorrogação após este período. (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11913

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, à ALAMEDA TURMALINA (4/1114/004), PARQUE SANTA EDWIRGES, verificando que, o Sr. SILVIO PEDROSO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 7719, de que deveria regularizar o imóvel citado acima (apresentar o Projeto Aprovado), no prazo de doze meses, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 6152/11 dando cumprimento ao artigo 11 da Lei 6152/11 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 6152/11 – Nº 25/14, o Sr. SILVIO PEDROSO, RUA FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO, 1-72, JD. NOVA ESPERANÇA, BAURU - SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, referente à notificação 7719/13, solicitado no processo 10673/14, pois trata-se da Lei 6152/11, Artigo 1º “Fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento de notificação por fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento, para que as construções clandestinas concluídas,

regulares e irregulares, sejam regularizadas junto à Prefeitura Municipal, mediante a apresentação do projeto para a sua aprovação, sem a imposição das penalidades previstas nesta legislação”, não prevendo mais prorrogação após este período. (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1974/14, a Sra. JULIA APARECIDA DOS SANTOS, RUA ANTONIO MILAGRE, 2-52, JD VITORIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ANTONIO MILAGRE, 2-52, JD VITORIA, cadastrado na P.M.B. 5/0922/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 2179/14, a Sra. JULIA APARECIDA DOS SANTOS, RUA ANTONIO MILAGRE, 2-52, JD VITORIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no passeio), referente ao imóvel situado a RUA ANTONIO MILAGRE, 2-52, JD VITORIA, cadastrado na P.M.B. 5/0922/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1425/14, o Sr. OSVALDIR APARECIDO PASSARELLI, AVENIDA RODRIGUES ALVES, 14-74, VILA BONFIM, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA HENRIQUE CLAVISO, JD ELDORADO, cadastrado na P.M.B. 4/3371/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1333/14, o Sr. RUBENS JOSE SIMAO, AVENIDA SAUL SILVEIRA, 2-77, PARQUE RES. PAINEIRAS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público referente ao imóvel situado a TRAVESSA DAS JAVANICAS, RES PAINEIRAS, cadastrado na P.M.B. 2/0796/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1370/14, o Sr. VANDIR MANTOVANI, RUA ALM. BARROSO, 4-44, VILA SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público referente ao imóvel situado a RUA PRIMO PEGORARO, PARQUE SANTA CANDIDA, cadastrado na P.M.B. 5/1275/007, onde consta

Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1363/14, o Sr. JOAO BATISTA MONTILHA, RUA ARAUJO LEITE, 5-61/65, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público referente ao imóvel situado a RUA ARAUJO LEITE, 5-61/65, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 4/0690/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1689/14, o Sr. ANTONIO WILSON GASPARINI, RUA MIN. ADAUTO LUCIO CARDOSO, 200, VILA GOMES, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, QT. 9, JD AEROPORTO, cadastrado na P.M.B. 2/0516/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1744/14, o Sr. FERNANDO BUENO, ALAMEDA DOS NEONS, 65, PARQUE RES. AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA CAP. GOMES DUARTE, QT. 23, V C UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. 2/0386/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1745/14, o Sr. FERNANDO BUENO, ALAMEDA DOS NEONS, 65, PARQUE RES. AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no passeio), referente ao imóvel situado a RUA CAP. GOMES DUARTE, QT. 23, V C UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. 2/0386/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1360/14, a empresa RAZEC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, RUA JOSE PINELLI, 2-130, DISTR. IND. MARCUS VINICIUS FELIZ MACHADO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto

ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, informamos que estamos NOTIFICANDO essa empresa, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no passeio), referente ao imóvel situado a AV. CRUZEIRO DO SUL, QT. 20, JD CARVALHO, cadastrado na P.M.B. 3/0584/011, onde consta essa empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 218/14, o Senhor RENATO SILVA, RUA PE. JOAO, 12-73, VL STA TEREZA, BAURU/ SP, do indeferimento do processo 48598/13, pois constatou-se que o passeio público foi construído, todavia, sem a implantação da rampa de acessibilidade, contrariando a Lei 5825/09, Artigo 1º § 6º. (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 339/14, a Senhora MARIA NEUZA DE OLIVEIRA, RUA MISSÃO DOS CARRIJOS, 224, JD SANTA FÉ – SÃO PAULO/ SP, do DEFERIMENTO da prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, solicitado no processo 43835/14, referente a notificação 280/14, lei 5825/09. (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 272/14, o Senhor MARCELO JOSÉ DO VALE, RUA 908, Nº 40, AP. 501, BLOCO B, CENTRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, do DEFERIMENTO do cancelamento da notificação 5086/13, referente ao processo 18681/14, conforme processo de projeto aprovado 25/1992. (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1890/14, a Senhora MARIA CRUZ ZACHARIAS LLOBET BONET, RUA JOSE DO PATROCINIO, 510, CENTRO, LENÇÓIS PAULISTA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA ANTONIO ALVES, 23-25, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. como 2/0215/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1922/14, o Senhor FELICIO DE NEGRI, AV. JOAO FERREIRA, 643, CENTRO, STA. TEREZINHA, GALIA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, ou apresente autorização para o rebaixamento no imóvel situado a RUA GUSTAVO MACIEL, 17-25, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. como 2/0214/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

COMUNICADO

Comunicamos que conforme a denúncia anônima do processo 41.834/13, o local em questão foi vistoriado no dia 16/09/14, sendo constatado que o passeio público encontra-se desobstruído.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 179/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve designar a partir de 07/08/2014 a servidora Dalete Demarchi, matricula 28.241, Rg 19.197.340 para exercer as funções de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde nos termos da Lei 4.371 de 23 de fevereiro de 1999.

Bauru, 01 de outubro de 2014

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 166/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
32.733	Silvia Cristina Melenchon	ES/Enfermeiro
32.798	Mariana Horne Lourenço Ramirez	ES/Enfermeiro

2- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE,
CUMPRE-SE,

Bauru, 18 de setembro de 2014

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 22.09 a 26.09.2014

No. Protocolo: 35678/2014	Data de Protocolo: 25/06/2014
No. CEVS: 350600301-863-003103-1-0	Data de Vencimento: 22/09/2015
Razão Social: LAIS GIACOMINI GALLI	
CNPJ/CPF: 36866739837	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 14-37 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 36750/2012	Data de Protocolo: 25/07/201
No. CEVS: 350600301- 863-000357-1-8	Data de Vencimento: 22/09/2015
Razão Social: ANA CRISTINA MAIA DE SOUZA CAMPOLINA	
CNPJ/CPF: 21279789867	
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA ROLLA, 4-60 - COMPLEMENTO: SALA 01 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 31736/2014	Data de Protocolo: 02/06/2014
No. CEVS: 350600301-863-001323-1-4	Data de Vencimento: 22/09/2015
Razão Social: LUCIANA DAVID NAGEM	
CNPJ/CPF: 27697520818	
Endereço: RUA DOUTOR EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA,2-57 -BAIRRO: VILA AEROPORTO DE BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 31736/2014	Data de Protocolo: 02/06/2014
No. CEVS: 350600301-863-00132-1-1	Data de Vencimento: 22/09/2015
Razão Social: LUCIANA DAVID NAGEM	
CNPJ/CPF: 27697520818	
Endereço: RUA DOUTOR EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA,2-57 -BAIRRO: VILA AEROPORTO DE BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	

No. Protocolo: 5456/2013	Data de Protocolo: 29/01/2013
No. CEVS: 350600301-863-001864-1-4	Data de Vencimento: 23/09/2015
Razão Social: EVANDRO VENTRILHO	
CNPJ/CPF: 06781151843	
Endereço: RUA VIVALDO GUIMARAES, 14-45 -COMPLEMENTO: SALA 01 -BAIRRO: JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 9442/2014	Data de Protocolo: 17/02/2014
No. CEVS: 350600301- 863-001518-1-5	Data de Vencimento: 23/09/2015
Razão Social: VOLMIR CAMPESI TONIN	
CNPJ/CPF: 14576459805	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO ,10-41 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 7190/2014	Data de Protocolo: 05/02/2014
No. CEVS: 350600301- -863-001837-1-7	Data de Vencimento: 23/09/2015
Razão Social: ADRIANA CRISTINA SILVEIRA PEREIRA FRANCO	
CNPJ/CPF: 21531300855	
Endereço: RUA BANDEIRANTES,1-76 -COMPLEMENTO: SALA 02 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 36724/2013	Data de Protocolo: 18/07/2013
No. CEVS: 350600301-863-002012-1-9	Data de Vencimento: 23/09/2015
Razão Social: PEDRO MACARIOS DE OLIVEIRA	
CNPJ/CPF: 39443575825	
Endereço: RUA DOUTOR EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA NÚMERO: 2-57 -BAIRRO: VILA AEROPORTO BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 36724/2013	Data de Protocolo: 18/07/2013
No. CEVS: 350600301-863-003131-1-4	Data de Vencimento: 23/09/2015
Razão Social: PEDRO MACARIOS DE OLIVEIRA	
CNPJ/CPF: 39443575825	
Endereço: RUA DOUTOR EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA NÚMERO: 2-57 -BAIRRO: VILA AEROPORTO BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	

No. Protocolo: 15003/2014	Data de Protocolo: 17/03/2013
No. CEVS: 350600301-863-002026-1-4	Data de Vencimento: 23/09/2015
Razão Social: ROBERTA NUNES PACCOLA	
CNPJ/CPF: 13101061857	
Endereço: : AVENIDA GETULIO VARGAS,18-46 -COMPLEMENTO: SALA 906 BAIRRO: JARDIM EUROPA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

No. Protocolo: 30750/2014	Data de Protocolo: 27/05/2014
No. CEVS: 350600301-863-001195-1-2	Data de Vencimento: 23/09/2015
Razão Social: MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA	
CNPJ/CPF: 03993653890	
Endereço: RUA GERSON FRANÇA , 8-9 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 46227/2014	Data de Protocolo: 05/09/2014
No. CEVS: 350600301-863-000956-1-3	Data de Vencimento: 23/09/2015
Razão Social: PAULA ANDRÉA DEL FAVERI RIBEIRO SACUMA	
CNPJ/CPF: 27771531830	
Endereço: : RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 15-49 -BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Protocolo: 48988/2014	Data de Protocolo: 05/09/2014
No. CEVS: 350600301-865-000166-1-6	Data de Vencimento: 23/09/2015
Razão Social: MARIA IVONE MARCHI COSTA	
CNPJ/CPF: 00479635811	
Endereço: RUA JULIO MARINGONI NÚMERO: 11-72 -BAIRRO: VILA NOVA SANTA CLARA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 44786/2014	Data de Protocolo: 14/08/2014
No. CEVS: 350600301-863-000078-1-1	Data de Vencimento: 11/09/2015
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA CELSO FELÍCIO DE CARVALHO LTDA	
CNPJ/CPF: 06.024.192/0001-52	
Endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA ,12-21 -BAIRRO: JARDIM ESTORIL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 47529/2014	Data de Protocolo: 30/08/2014
No. CEVS: 350600301-865-000490-1-8	Data de Vencimento: 25/09/2015
Razão Social: LUCIANA CASARIN	
CNPJ/CPF: 27663579801	
Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA,20-82 -BAIRRO: VILA SANTA IZABEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 0020/2014	Data de Protocolo: 01/07/2014
No. CEVS: 350600301-863-003134-1-6	Data de Vencimento: 25/09/2015
Razão Social: VANESSA MELLO TONOLLI	
CNPJ/CPF: 36180911843	
Endereço: RUA JOSE FERREIRA MARQUES, 12-41 -BAIRRO: VILA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 50/2014 - Processo n.º 3.904/2014 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2014 - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 53 UN. DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS COM VELOCIDADE MÍN. DE 20ppm, FRANQUIA DE

5.000 PÁGINAS POR MÊS CADA MÁQUINA, TAMANHO MÁX. DO PAPEL DUPLO CARTA/A3, IMPRESSÃO P/B, e 01 UN. DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL COM VELOCIDADE MÍN. DE 15ppm, FRANQUIA DE 2.000 PÁGINAS POR MÊS, TAMANHO DO PAPEL: A4, OFÍCIO, IMPRESSÃO COLORIDA incluindo manutenção preventiva e corretiva, além de suprimentos necessários para utilização dos equipamentos - Interessadas: Secretarias Municipais da Educação, de Obras, de Administração, do Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, do Meio Ambiente, do Planejamento, 12º Grupamento de Bombeiros, da Agricultura e dos Negócios Jurídicos. Notificamos que a sessão pública designada para as 10h30 do dia 03/10/2014 foi **SUSPensa** em razão de adequações no edital e objeto. Bauru, 01/10/2014 – Ana Paula Marques – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 391/14 - Processo nº 24.433/14 - Modalidade: Pregão Presencial nº 146/14 – **TIPO** Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE CONCRETO USINADO, SENDO: 6.750 M³ (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS CÚBICOS) DE FCK 15 MPA, BRITA “0”, SLUMP 5 + OU – 1, 6.260 M³ (SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA METROS CÚBICOS) DE FCK 20 MPA, BRITA “1”, SLUMP 5 + OU – 1 E 2.000 M³ (DOIS MIL METROS CÚBICOS) CONCRETO USINADO CONSUMO 280/KGM3, BRITA “0”, SLUMP 2 + OU – 1, PARA SER UTILIZADA EM MÁQUINA EXTRUSORA DE GUIA E SARJETA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Interessados:** Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto – DAE e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em **24/09/14** e **Homologada** pelo Prefeito Municipal em **26/09/14** à empresa **CONCRE-FACIL PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA LTDA – ME**, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR M³
01	6.750	M³ CONCRETO USINADO FCK 15MPA, BRITA 0, SLUMP 5 + OU -1	CONCRE-FACIL	R\$ 194,34
02	6.260	M³ CONCRETO USINADO FCK 20MPA, BRITA 0, SLUMP 5 + OU -1	CONCRE-FACIL	R\$ 218,63
03	2.000	M³ CONCRETO USINADO. CONSUMO 280/KGM³, BRITA “0”, SLUMP 2+ OU -1, PARA SER UTILIZADO EM MÁQUINA EXTRUSORA DE GUIA E SARJETA.	CONCRE-FACIL	R\$ 213,78

Bauru, 01/10/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 447/14 - Processo nº 29.210/14 - Modalidade: Pregão Presencial nº 175/14 – **Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS “JOGOS ABERTOS DO INTERIOR 2014”, QUE OCORRERÃO NO PERÍODO DE 17 A 29 DE NOVEMBRO – **Interessada:** Secretaria de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 16/10/14 às 8h30** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 15/10/14 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 01/10/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Edital nº. 416/14 - Processo n.º 17.551/2014 - Modalidade: Convite N.º **033/2014 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CANCHAS DE BOCHA NO ESTADIO DISTRITAL SILVIO MAGALHÃES PADILHA (PADILHÃO) RUA SALDANHA DA GAMA, 2-59 VILA GIUNTA - BAURU/SP - **Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentado no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro da Comissão, anexo à fl. 225 dos autos **RESOLVE: CLASSIFICAR** a empresa **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no **valor global de R\$ 93.627,91** (noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e um centavos) por estar de acordo com que determina o edital 416/14 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 01/10/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **53.384/2014** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **30/09/2014** à empresa abaixo:

EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA- EPP

Item 01 – *Comprimidos contendo Cloridrato de Memantina 10mg; Marca: Eurofarma – caixa c/30 comprimidos;* à R\$ 0,96 unitário – totalizando R\$ 115,20; **Item 02** – *Comprimidos contendo 75mg de Venlafaxina; Marca: Medley – caixa c/30 comprimidos;* à R\$ 1,56 unitário – totalizando R\$ 187,20; sendo o valor total da empresa de R\$ 302,40.

Bauru, 01/10/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 179/2014** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **160/2014** - Processo nº **42.545/2014** – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município* - Proponentes num total de 43 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **29/09/2014** - Contratadas:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

R. DE F. TORRES - EPP

Bauru, 01/10/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PREGÃO PRESENCIAL 06/2014 (PROCESSO: PI 770, 16/04/2014).

OBJETO: a Aquisição da licença de uso permanente, Atualização e Suporte Técnico do Sistema WK RADAR – MÓDULOS: FE – ADIANTAMENTO DE VIAGEM, GED e RVI-NF-e, (“SISTEMA”). Sessão ocorrida em 29 de setembro de 2014.

VENCEDORA: ON LINE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP, para que o objeto do certame lhe foi **adjudicado**, pelo Sr. Pregoeiro, ao término da sessão. Na mesma data, **29 de setembro**, O Sr. Diretor Presidente **homologou** o certame.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato firmado com a Companhia Excelsior de Seguros, para a contratação de seguro habitacional em apólice de mercado, tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por 02 meses. Pregão presencial nº 03/2011, assinatura em 25/09/2014.

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB-BAURU, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público o resultado provisório dos candidatos habilitados nas provas objetivas do Concurso Público nº 01/2014, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo I do edital de abertura.

1. Resultado provisório das Provas Objetivas e Discursivas (quando houver), na seguinte ordem: Cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação provisória, nota nas Provas Objetivas e classificação provisória geral.

101 Auxiliar Administrativo

147-0834, JULIANE REGINA DE OLIVEIRA, 86.66, 1; 147-1706, BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA, 86.66, 2; 147-1999, GUILHERME PRUDENTE CAMPESI, 86.66, 3; 147-1790, NATALIA TOMA, 86.66, 4; 147-5173, CÉSAR AUGUSTO GOMES BAPTISTA, 83.32, 5; 147-4244, LEONARDO BERNARDINO BOAVENTURA, 79.99, 6; 147-0654, VANDERSON SOUZA DA SILVA, 79.99, 7; 147-2836, JENNYFER DIAS PEREIRA, 79.99, 8; 147-3588, VINICIUS MORAES LIMA, 79.99, 9; 147-3561, BRUNO CESAR ZAURIZO PRADO, 76.66, 10; 147-0319, ALEXSANDER OZEIAS FERREIRA DA SILVA, 76.66, 11; 147-0373, ANA CLAUDIA KLIMUK, 76.66, 12; 147-3296, DANIELLI CAROLINA BRAGA DA SILVA, 76.66, 13; 147-4807, DANIELLE CLAUDINO, 76.66, 14; 147-4993, ANA LAURA LITRENTO SARTORI, 76.66, 15; 147-4188, GIOVANI JOSE SIQUEIRA, 76.66, 16; 147-1717, VALDETE SPERIDIÃO BAGNOLI, 73.33, 17; 147-4983, IVALDETE LIMA DA SILVA, 73.33, 18; 147-3533, FLAVIO SILVEIRA DA COSTA, 73.33, 19; 147-4728, THAIS GABRIELA DE PÁDUA, 73.33, 20; 147-5380, FABIANA FASSA TEIXEIRA, 73.33, 21; 147-4276, MAIRA CRISTINA DIAS FERNANDES, 73.33, 22; 147-5159, HELEN CHRISTIAN RANGEL GONÇALVES, 73.33, 23; 147-0440, CAROLINE RODRIGUES SANCEVINI, 73.33, 24; 147-0162, MARA REGINA VERSOTTI ROCHA, 69.99, 25; 147-1425, BRIDA RODRIGUES PRADO, 69.99, 26; 147-0579, ANA FLÁVIA SANCHES DINATO, 69.99, 27; 147-1391, VALERIA GONCALVES DA SILVA, 69.99, 28; 147-3039, LUANA DE ARAUJO ALVES, 69.99, 29; 147-5668, JESSIKA XAVIER DA SILVA, 69.99, 30; 147-1700, VIVIANE AZEVEDO DIAS, 69.99, 31; 147-2744, ADIEL PEREIRA PARDINHO, 69.99, 32; 147-4249, ERICA FABIANA CRUZ DA SILVA, 69.99, 33; 147-1696, LUCAS YUGO KOKITSU, 69.99, 34; 147-1718, CAROLINA DOS SANTOS CORREIA, 69.99, 35; 147-5627, TAMILA TAMIRES TEIXEIRA, 69.99, 36; 147-4046, JOSÉ HENRIQUE SAGGIORO, 69.99, 37; 147-4638, LIVIA MARCELINA DA SILVA NOGUEIRA, 66.66, 38; 147-5574, CAMILA CRISTINA SOARES JUAREZ, 66.66, 39; 147-1892, LETICIA MARIA SANTIAGO PEDRO, 66.66, 40; 147-2872, AMANDA DA SILVA BATISTA, 66.66, 41; 147-5034, ANA LÍGIA JESUS DE SOUZA, 66.66, 42; 147-5369, MARIA RITA ESCRIBANO ALARCON RIBEIRO, 66.66, 43; 147-0163, GUSTAVO NUNES RODRIGUES, 66.66, 44; 147-5566, ANA PAULA ROSA ALVES,

66.66, 45; 147-1643, ANDREIA SOUZA DE BRITO, 66.66, 46; 147-2378, TARSIS MARTINEZ ARO, 66.66, 47; 147-2257, THIAGO DANTE ANDRIOLLI, 66.66, 48; 147-1521, WELLINGTON CENILHA ALMADA, 63.33, 49; 147-3269, MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, 63.33, 50; 147-4588, VITÓRIA PRUDENTE CAMPESI, 63.33, 51; 147-1713, RENAN LUCAS DOS SANTOS, 63.33, 52; 147-4382, LEANDRO OLIVEIRA FERRARI, 63.33, 53; 147-1077, MARIANA RAMOS, 63.33, 54; 147-0253, ADRIELLI CRISTINA MORENO BARRETO, 63.33, 55; 147-1769, GISELE RODRIGUES DOS SANTOS, 63.33, 56; 147-5425, CAINAN SILVA PEREIRA DOS SANTOS, 63.33, 57; 147-0964, CIBELE APARECIDA PAYAO DIONIZIO, 63.33, 58; 147-2119, ANDREA ZILIO PEREIRA, 63.33, 59; 147-1811, JULIANO BARBOSA PEREIRA, 63.33, 60; 147-1886, ADELVANIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, 63.33, 61; 147-3928, JONATHAN CESAR BESSI FRAGOSO, 63.33, 62; 147-5609, IGOR PEREIRA QUEIROZ, 63.33, 63; 147-0345, CRISTINA LEMES RIBEIRO, 63.33, 64; 147-5109, WAGNER GUILHERME PIOVESDAN RINALDI, 63.33, 65; 147-0199, ALINE ROCHA FERRERIA, 59.99, 66; 147-4463, RAYSSA PEREIRA DE REZENDE, 59.99, 67; 147-5748, FIAMA RODRIGUES DE CASTRO LOPES, 59.99, 68; 147-4813, ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA, 59.99, 69; 147-4749, JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, 59.99, 70; 147-1105, CAROLINE RODRIGUES, 59.99, 71; 147-3418, MIRIAM TAKACO KAKUTA SAITO, 59.99, 72; 147-5390, JULIANA MARCHEZIN DO PRADO, 59.99, 73; 147-4409, BRUNA APARECIDA AMARANTE PEPINO, 59.99, 74; 147-3793, ELAINE CRISTINA DA SILVA, 59.99, 75; 147-4500, JULIANA JÉSSICA PAES, 59.99, 76; 147-3510, GILSON PAULINO, 59.99, 77; 147-1194, ANA PAULA DA SILVA, 59.99, 78; 147-0867, JOSEMARI NICOLINI DE SOUZA, 59.99, 79; 147-4674, ISADORA ROSA CAMPANHÃ, 59.99, 80; 147-0169, DENIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 59.99, 81; 147-3641, UBIRATÃ PEREIRA DE SOUZA, 59.99, 82; 147-5386, MICHAEL ALEXANDRE XAVIER, 59.99, 83; 147-0540, LUCIANA LUCHESI, 59.99, 84; 147-0544, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, 59.99, 85; 147-2709, NAYARA CAROLINE DA SILVA, 59.99, 86; 147-5640, ANA CAROLYNE DA SILVA, 59.99, 87; 147-4945, AMANDA KODIMA CONDI, 59.99, 88; 147-2943, ERIKSON SARTORIO RAMOS, 56.66, 89; 147-0721, ROSEMEIRE MORETO BONETTI, 56.66, 90; 147-1652, DIANA MEIRE SOARES FREITAS, 56.66, 91; 147-5643, BRUNA ALECRIM DE OLIVEIRA, 56.66, 92; 147-4207, DANIELLA DOTA DE SÁ, 56.66, 93; 147-5462, THALIA DE OLIVEIRA MAXIMIANO, 56.66, 94; 147-4235, HUGO PAULO ORTEGA CALEGARI, 56.66, 95; 147-3255, BRUNA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES, 56.66, 96; 147-2359, KELLY CRISTINA PILAO, 56.66, 97; 147-0860, BRUNO ALENCAR AMARAL, 56.66, 98; 147-3456, ALINE DE FATIMA DE OLIVEIRA CARDOSO, 56.66, 99; 147-3744, PRISCILA CAVALCANTE ROSSETO SILVA, 56.66, 100; 147-4693, REGIANE APARECIDA DE FREITAS NARDELLI, 56.66, 101; 147-5226, FERNANDA DE CASTRO LOPES, 56.66, 102; 147-5552, FABIANA DE LIMA CARVALHO, 56.66, 103; 147-5780, FLÁVIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, 56.66, 104; 147-4154, GUSTAVO GONÇALVES VELOSO, 56.66, 105; 147-0929, CLAUDIA LEME DA ROCHA, 53.33, 106; 147-2829, AMANDA DE SOUZA SILVA, 53.33, 107; 147-4580, THALITA CHRISTINI DA SILVA, 53.33, 108; 147-2166, NAYRA LETICIA CARNEIRO FRANÇA, 53.33, 109; 147-5055, FELIPPE DANIEL DE SOUZA, 53.33, 110; 147-4233, MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO, 53.33, 111; 147-4918, EDILEDA APARECIDA BRIGUENTI DE GODÓI, 53.33, 112; 147-1327, SAYARA REGINA DE SOUZA, 53.33, 113; 147-5197, MARIANE RIBEIRO PINTO, 53.33, 114; 147-4182, MARIANA LORRYNE GIANINNI DE SOUZA, 53.33, 115; 147-3518, BÁRBARA STEVANATTO, 53.33, 116; 147-3642, LUCAS RODRIGUES CARVALHO, 53.33, 117; 147-5269, FERNANDA TERCENIANO GASPARELLO, 53.33, 118; 147-3529, JOYCE DA SILVA NEVES, 53.33, 119; 147-2874, FERNANDA ZANINI SILVA, 53.33, 120; 147-5317, YAGO RODRIGUES DE CASTRO, 53.33, 121; 147-3051, DIEGO VINICIUS VICENTE, 53.33, 122; 147-0092, ALANA NATÁLIA DE ALMEIDA LUZ, 53.33, 123; 147-1967, ROSA MARIA CORRÊA, 50, 124; 147-3208, SAMARA BENSI, 50, 125; 147-1807, RENATA CRISTINA ALVES NOGUEIRA, 50, 126; 147-1952, GIOVANNA DE OLIVEIRA CORREIA, 50, 127; 147-1869, DAIANE DE OLIVEIRA, 50, 128; 147-0449, ANDRESSA MARTINS COSTA, 50, 129; 147-1006, LETICIA TAVARES MOURA, 50, 130; 147-0862, ALEXANDRE ADJALMA DA SILVA COSTA, 50, 131; 147-5334, JOÃO OCTÁVIO ROSA, 50, 132; 147-5379, LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ALMEIDA, 50, 133; 147-1234, KAREN MARIA GOMES, 50, 134; 147-1368, LARISSA RAMOS, 50, 135; 147-3713, ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS, 50, 136; 147-4199, THAMIRES PEDRO MARTINS, 50, 137; 147-0911, FABIOLA CANHO, 50, 138; 147-5541, ALEKSANDER DA SILVA JR, 50, 139; 147-3705, LUCIANA DAVID TRAVASSOS FERREIRA, 50, 140;

102 Auxiliar de Manutenção

147-0100, FLAIDES ALVES SEABRA, 76.66, 1; 147-2915, FERNANDO GONÇALVES MARCONI, 73.33, 2; 147-2456, JOÃO CARLOS FARIA, 66.66, 3; 147-2828, CARLOS ALEXANDRE VENDRAMI, 66.66, 4; 147-5567, ALMIR ARAUJO DE AZEVEDO, 66.66, 5; 147-4097, ANDRÉ GUSTAVO ROSSI, 66.66, 6; 147-3402, MARCELO RAMOS PRADO, 66.66, 7; 147-2121, MARCELO DA SILVA SIQUEIRA, 66.66, 8; 147-5706, GUILHERME APARECIDO BARBOSA, 63.33, 9; 147-3575, MIGUEL DE AMARAL DEANO, 63.33, 10; 147-0581, JULIANO CEZAR SAMPAIO, 63.33, 11; 147-2432, APARECIDO DONIZETI DA SILVA, 63.33, 12; 147-3164, WEVERTON VITAL MOREIRA, 59.99, 13; 147-5165, LUAN CARLOS DA SILVA, 59.99, 14; 147-2974, JONATHAN GILBERTO DE LUCCA MARION, 59.99, 15; 147-0712, WILIAN PEREIRA DIAS, 56.66, 16; 147-0876, JOÃO GUSTAVO ALMEIDA SILVA, 56.66, 17; 147-3691, CRISTIAN RICARDO DA SILVA RAMOS, 56.66, 18; 147-3498, RENATO CELSO NOVAES, 56.66, 19; 147-0061, CARLOS ALBERTO MILANI, 56.66, 20; 147-1088, RAFAEL MARTINEZ PEREIRA, 56.66, 21; 147-4542, RICARDO RIBEIRO ANDRADE, 53.33, 22; 147-2342, MARCOS RODRIGO KAGAWA, 53.33, 23; 147-0364, CARLOS ANDRE ZEQUI MARQUES, 53.33, 24; 147-5739, DANIEL FERNANDO PINTO, 53.33, 25; 147-4091, RODRIGO DA SILVA MARFIL, 53.33, 26; 147-3820, ALLAN SANTANA CORREIA, 53.33, 27; 147-5726, RAPHAEL HERENY DIAS, 50, 28; 147-2797, ELLISON SOARES COUTINHO, 50, 29; 147-3263, ANDRE LUIS TIMPORIM SPAGNUOLO, 50, 30; 147-4968, IZAIAS PASCHOAL MEIRA DE LIMA, 50, 31; 147-3365, JOSE FERNANDES BARBOSA, 50, 32;

103 Motorista

147-3294, RENATO DE MELLO PEREIRA, 79.99, 1; 147-3401, RELDY SALOMAO REZENDE DA SILVA, 76.66, 2; 147-2704, PAULO VICTOR GRILO CAMPOS, 76.66, 3; 147-0884, VLADEMIR ROBERTO PEREIRA, 73.33, 4; 147-4595, LEONARDO MESSIAS PELIÇÃO, 73.33, 5; 147-1511, VANICIA CRISTINA BOMFIM, 69.99, 6; 147-4730, WALTER LACUNA JUNIOR, 69.99, 7; 147-3331, ROSALVO FERREIRA FONSECA, 69.99, 8; 147-3972, LEANDRO SANTO TRIGO, 66.66, 9; 147-4038, NOZOR FIDÊNCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 66.66, 10; 147-4440, JAMIR GREJO, 66.66, 11; 147-0263, PEDRO VANDOCIR DE NICOLAI, 63.33, 12; 147-1788, LEANDRO MARTINS TONETTI, 63.33, 13; 147-0317, BRUNO TEODORO MARQUES, 63.33, 14; 147-3409, RODRIGO

HENRIQUE GOMES, 63.33, 15; 147-2705, CRISTIANO DE MORAIS TEIXEIRA, 59.99, 16; 147-3685, HENRICO BORDENAL ERRERA, 59.99, 17; 147-2931, FELIPE ALVES LENDIMUTH, 59.99, 18; 147-3651, NILSON FABRICIO DA SILVA, 59.99, 19; 147-3357, PAULO ROBERTO SANCHEZ DE CASTRO, 59.99, 20; 147-5491, DANIEL JOSÉ DOS SANTOS TOLEDO, 59.99, 21; 147-3673, DANER CLEBERSON VARISSIMO LEITE, 59.99, 22; 147-1115, WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS, 59.99, 23; 147-0744, PAULO MORAIS DA SILVA, 56.66, 24; 147-1259, HUGO CAETANO DA SILVA, 56.66, 25; 147-4827, WALLAX VINICIUS BATISTA, 56.66, 26; 147-1715, REGINALDO ARAUJO DE GODOY, 56.66, 27; 147-5402, ELDER AUGUSTO BARALDI, 56.66, 28; 147-3172, CICERO SOUZA, 56.66, 29; 147-0689, FABIO FERREIRA GONÇALVES, 56.66, 30; 147-0707, ALEX GONÇALVES PAULA, 56.66, 31; 147-1804, RONI DE MARCO, 56.66, 32; 147-5418, LUIZ ALFREDO AZZI ILHESCA, 56.66, 33; 147-1372, ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA, 56.66, 34; 147-2732, WENDEL DIEGO DE CARVALHO TAVARES, 53.33, 35; 147-2511, DOUGLAS CARVALHO DA SILVA, 53.33, 36; 147-3535, RICARDO REDONDO MONTALVAO, 53.33, 37; 147-2685, WAGNER PEDROGOMES, 53.33, 38; 147-3469, MARIO CRISTIANO SANDRI POLONIATO, 53.33, 39; 147-1616, RONALDO HENRIQUE DA SILVA, 53.33, 40; 147-0928, JORGE LUIZ DOS SANTOS, 50, 41; 147-4390, SERGIO ISAMU YONAMINE, 50, 42; 147-0932, JOSÉ MARCIO CORREA DA ROCHA JUNIOR, 50, 43; 147-5190, LAURINDO FERREIRA LIMA, 50, 44; 147-3497, GILSON JOSE ZANOLLI, 50, 45; 147-1786, RICARDO LUIZ SANTANA, 50, 46; 147-1216, LEANDRO GONÇALVES, 50, 47; 147-1081, ALESSANDRO NICOLAU SOARES, 50, 48; 147-5410, JULIO LUIZ CAVALINI, 50, 49; 147-3769, LUCILENA DE FATIMA PERES DE PONTES, 50, 50; 147-0384, LAURINDO APARECIDO JOAQUIM, 50, 51; 147-4370, OCTÁVIO WILLIAN SACOMAN, 50, 52; 147-4978, ALBERT ROGÉRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 50, 53; 147-2781, EMERSON ALESSANDRO DOMINGUES, 50, 54; 147-5535, HENRIQUE REINALDO KIMURA, 50, 55;

104 Recepcionista

147-2738, INEZ MARIA BITTENCOURT DE GODOY, 79.99, 1; 147-2294, FLÁVIO ROBERTO CHADDAD, 76.66, 2; 147-2244, ETIANE CORREA CAMARGO, 76.66, 3; 147-2099, NAYARA DELLE DONO DE OLIVEIRA SANTOS, 73.33, 4; 147-0161, SABRINA CHIOCA MIRANDA, 73.33, 5; 147-5046, ANGELA CRISTINA VIEIRA DE BARROS, 69.99, 6; 147-3279, KEILA CAROLINA DE CAMARGO, 69.99, 7; 147-1123, CENDY RAMOS MENDES, 69.99, 8; 147-3936, PRISCILA ALMEIDA, 69.99, 9; 147-1046, BEATRIZ SOUZA DE DEUS FERNANDES, 66.66, 10; 147-5003, LUCAS RICARDO ALVES, 63.33, 11; 147-4805, REGINA DE KATIA MACOLONGO, 63.33, 12; 147-1731, REBECA CARDOSO DA COSTA MOURA, 63.33, 13; 147-0881, PEROLA ALVARES QUEIROZ, 63.33, 14; 147-2969, VANIA RIBEIRO LUIZ, 63.33, 15; 147-4919, JOYCE MARÇAL, 63.33, 16; 147-5257, MARINALVA APARECIDA DE SOUZA, 63.33, 17; 147-5700, AMANDA DE SOUZA BRANCO, 59.99, 18; 147-4789, DAIANE REGINA GERÔNIMO, 59.99, 19; 147-3620, MIRIAM KELLI SIMÕES DOS SANTOS, 59.99, 20; 147-3267, FRANCIELLE DE CASSIA PAINI, 59.99, 21; 147-0908, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, 59.99, 22; 147-5236, LUIZ FERNANDO POLATTO SANTOS, 59.99, 23; 147-0653, JULIANA CARDOSO, 56.66, 24; 147-4887, MICHELLE CARBONARI, 56.66, 25; 147-1749, CAROLINA DA COSTA CARVALHO, 56.66, 26; 147-0413, MARISTELA CHAVES DE CERQUEIRA DA SILVA, 56.66, 27; 147-1562, INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO, 56.66, 28; 147-3823, SUZANA MARI KOCHI, 56.66, 29; 147-1777, IZABEL CRISTINA PEREIRA GALVANI, 56.66, 30; 147-0377, SUELLEN REGINA DE ALMEIDA COPALDI, 56.66, 31; 147-2194, MIRELE ALVES, 56.66, 32; 147-4192, PEDRINA DA SILVA, 56.66, 33; 147-0270, VERA LUCIA DOS SANTOS CEZAR, 53.33, 34; 147-4625, ROSANA SIVIRINO XAVIER, 53.33, 35; 147-1076, TATIANA FERREIRA BARRETO MORELLI, 53.33, 36; 147-3480, LUCINEIA LEITE DE SOUZA, 53.33, 37; 147-3096, MARIA INÊS DOS ANJOS OLIVEIRA, 53.33, 38; 147-3119, JAMILE BATISTA PAULO GIMENIS, 53.33, 39; 147-1766, FABIANA CRISTINA GOMES MENA, 50, 40; 147-1925, THALYTA DE OLIVEIRA PEIXOTO TEDESCHI, 50, 41; 147-2739, NAIARA APARECIDA PERES DA SILVA ALVES, 50, 42; 147-0723, GABRIELA DA SILVA TAKAMATSU, 50, 43; 147-1243, GIOVANNA DE SOUZA DELAGHNEIS, 50, 44; 147-4172, QUEILA LUCIA CAVALCANTE SILVA, 50, 45; 147-4994, DAMARIS MOSCATELI SOUZA PEREIRA, 50, 46; 147-5286, ERIKA FOIZER CARVALHEIRO SOUZA, 50, 47; 147-1537, KELLY APARECIDA DE MORAES PEDRO VIEIRA, 50, 48; 147-3663, JULIA THAYANE PEREIRA PAIXÃO, 50, 49; 147-2083, VIVIANE CRISTINA MACHADO, 50, 50; 147-2671, NAIARA PEREIRA SANTOS, 50, 51;

201 Assistente Jurídico

147-2951, DOUGLAS OGUSCO SANTOS, 88.23, 1; 147-5396, LUCAS CAPALDI BARBOSA, 88.23, 2; 147-4250, ANA CLAUDIA RODRIGUES, 88.23, 3; 147-1407, MONALISA SANTOS CARDONA SOTO, 85.29, 4; 147-2211, RICARDO LUIZ NASCIMENTO RAMOS PALMA, 82.35, 5; 147-1442, LUÍS GUSTAVO GARCIA, 82.35, 6; 147-3822, MAURICIO CESAR HIGA DA SILVA, 82.35, 7; 147-0692, GABRIELA MOCO DE FARIAS, 82.35, 8; 147-2270, RAFAEL JOSE TESSARRO, 79.41, 9; 147-1319, ALEX DA SILVA RODRIGUES, 79.41, 10; 147-1178, NATALIA ROSA DE OLIVEIRA, 79.41, 11; 147-4706, RENAN ANTONIO CARVALHO BALESTRI, 79.41, 12; 147-0254, PÂMELA GIANSAANTE FORTI, 79.41, 13; 147-0175, CAREN STACCHISSINI BATISTA DE CASTRO, 79.41, 14; 147-4846, RENATA ALVIM MENDONÇA DO PRADO, 79.41, 15; 147-1084, ANA PAULA FERREIRA, 79.41, 16; 147-2316, HERBERT FRANCO FERREIRA, 79.41, 17; 147-0008, CRISTINA MIDORI YAMATO DE ALMEIDA, 76.47, 18; 147-2519, AMANDA CORREA DA SILVA, 76.47, 19; 147-4899, RICARDO HUSS, 76.47, 20; 147-4898, MAURICIO HELINTON MOREIRA DA COSTA, 73.53, 21; 147-4770, MAIARA ANDRESA ARCANJO, 73.53, 22; 147-5687, CARLOS ALBERTO PINHEIRO, 70.58, 23; 147-2935, LUCAS FELIPE DE ALMEIDA PEDROSO, 70.58, 24; 147-0131, NEUZA BORGES DE CARVALHO, 70.58, 25; 147-3647, ADRIANO VENTURA DIAS, 70.58, 26; 147-3287, JOYCE SAYURI MITSUNAGA, 70.58, 27; 147-2956, PAULO CESAR DIAS, 70.58, 28; 147-4498, CLAUDIA GARBIN DA SILVA GARNICA, 70.58, 29; 147-1435, MURILIO ALVAREZ ALVES, 70.58, 30; 147-5513, THALES GONÇALVES MAROSTEGON, 67.64, 31; 147-0040, CARLOS EDUARDO VENTURA, 67.64, 32; 147-3277, VALÉRIA CRISTINA VIEIRA, 67.64, 33; 147-3280, CRISTINA MIYUKI KOTSUBO, 67.64, 34; 147-0139, MICHELLE YUMI CESAR SANTOS, 67.64, 35; 147-1438, ANA PAULA FABRI, 67.64, 36; 147-2967, MÁRCIO NAPOLEONE CHUERI GURGEL, 67.64, 37; 147-4979, ALEXANDRA LIMA DA SILVA GOMES, 67.64, 38; 147-1941, MARINA RIBEIRO BROCHADO, 67.64, 39; 147-3660, MARINA MARTINS TERRIN, 67.64, 40; 147-2017, REGINALDO AUGUSTO ITIOKA, 64.7, 41; 147-4599, ALESSANDRA BORGES MARIANO DE OLIVEIRA, 64.7, 42; 147-4570, JULIANA FERNANDES, 64.7, 43; 147-2873, GABRIELA VALENTINARI, 64.7, 44; 147-1638, RAQUEL GISELE GOTTARDI, 64.7, 45; 147-4022, ISABELA ANTONANGELO PASTORI, 64.7, 46; 147-4614, KLEITON JOSÉ CARRARA, 64.7, 47; 147-0575, MARIA FERNANDA SANCHES DINATO,

64.7, 48; 147-1187, ALEXANDRE MAZZUCCO DE HOLLANDA, 64.7, 49; 147-0577, AMANDA DE SOUZA PINTO, 64.7, 50; 147-3093, FELIPE OLIVEIRA CAVALIERI, 64.7, 51; 147-4186, PEDRO TIAGO DE ANDRADE AVILA, 64.7, 52; 147-1324, RENATA MARIA SCARMELOTO DE OLIVEIRA, 64.7, 53; 147-2182, SARAH LORENA BENSI, 64.7, 54; 147-3983, DANITHYELI MAYARA MUCCI, 64.7, 55; 147-5314, LETICIA CAROLINE DOS RIOS, 64.7, 56; 147-4401, MARCIA ZAITUN GOMES PONCE, 64.7, 57; 147-3130, KATIUSCA PETENUCI LOURENÇO, 64.7, 58; 147-2728, MATHEUS FERNANDES JAMBEIRO DE OLIVEIRA, 64.7, 59; 147-0800, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, 64.7, 60; 147-5578, ALESSANDRO TRAUSE MARTINEZ, 64.7, 61; 147-5778, DENIS ULISSES COSTA SERIO, 64.7, 62; 147-3375, KARINA RAMOS DAMASCENO E SOUZA, 61.76, 63; 147-0647, JONAS MOREIRA GOMES, 61.76, 64; 147-3198, PATRICIA ALEXANDRA VENDRAMINI, 61.76, 65; 147-5728, AUGUSTO CÊSAR ALVES, 61.76, 66; 147-1529, NATHÁLIA PETENUCI FERRÃO, 61.76, 67; 147-2721, GLAUCIA MORENO PEREIRA, 61.76, 68; 147-5312, FERNANDO DAL POZZO PINTO RODRIGUES, 61.76, 69; 147-5285, LUCAS CARVALHO MARINHO DO NASCIMENTO, 61.76, 70; 147-3104, CRISTINA APARECIDA DA SILVA, 61.76, 71; 147-0397, VANESSA CORREA MOURA, 61.76, 72; 147-0209, IGOR RODRIGUES FOLHARI, 61.76, 73; 147-5660, MISAEL DE SOUZA SILVA, 61.76, 74; 147-0991, HENRIQUE QUINTINO LOURENÇO, 61.76, 75; 147-3201, REGIANE SOARES DE QUEIROZ SANTANA, 61.76, 76; 147-2453, ANDRESSA ALGAYER DA SILVA, 61.76, 77; 147-5496, SOLIMAR CAROLINE COLOMBO, 61.76, 78; 147-4826, BEATRIZ FANTON DE FREITAS, 61.76, 79; 147-3850, PEDRO HENRIQUE CORDEIRO PERES, 61.76, 80; 147-4590, GUILHERME PIRES NOGUEIRA, 61.76, 81; 147-5575, SONIA ROSA DE OLIVEIRA, 58.82, 82; 147-2200, TULIO EMER DAMASCENO, 58.82, 83; 147-5540, RAFAEL BORICI PAVAN, 58.82, 84; 147-4597, RAFAEL RYU TAIRA, 58.82, 85; 147-0155, SANDY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 58.82, 86; 147-3763, DAVID JULIAN COINE, 58.82, 87; 147-2602, MARESSA CURTI DE LIMA, 58.82, 88; 147-2541, CESAR TURINO MOMESSO, 58.82, 89; 147-0140, ERICK FELIPE MEDEIROS, 58.82, 90; 147-2920, DANIEL MARTINS COELHO, 58.82, 91; 147-4788, LARISSA MURADOR BLANCO, 58.82, 92; 147-4695, SABRINA FERNANDA ROSSE, 58.82, 93; 147-1154, MURILO AUGUSTO PEREIRA DIAS, 58.82, 94; 147-1028, MÁRIO CÂMARA JÚNIOR, 55.88, 95; 147-1080, STEFANIA DE OLIVEIRA, 55.88, 96; 147-2204, TAMIRES FRANCIELE GARCIA, 55.88, 97; 147-1153, GILIAN HERON MARTINS, 55.88, 98; 147-4583, THIAGO CARDOSO BINO, 55.88, 99; 147-2517, LARISSA BATISTA CÂMARA, 55.88, 100; 147-0355, MARIA EDUARDA CAMPOS PRADO FERREIRA, 55.88, 101; 147-5436, PRISCILA CLEMENTE WOELKE DE SOUZA, 55.88, 102; 147-2620, TAIS CURY SANETI, 55.88, 103; 147-4661, RENAN PIRES DOMINGUES, 55.88, 104; 147-4515, LUCAS DE SANTIS, 55.88, 105; 147-2064, MARCIO MIQUELOTO ALVARES, 55.88, 106; 147-3040, DAIANA CRISTINA MINATEL NAVE, 55.88, 107; 147-2075, ANA CRISTINARAMOS, 55.88, 108; 147-2966, ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS, 55.88, 109; 147-2530, BRUNO AUGUSTO GRANJA POSSEBON, 55.88, 110; 147-4408, EDUARDO GOMES FAZINAZZO, 55.88, 111; 147-147-4, ANA PAULA SANTINELI, 55.88, 112; 147-5228, MARIA CLAUDIA FERREIRA ROS, 55.88, 113; 147-5753, LUCAS TREMONTIN CAMPOS, 55.88, 114; 147-5581, BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA BURGO, 55.88, 115; 147-5206, ANDRESSA RIBEIRO PERES, 52.94, 116; 147-0423, EDER CARRARA CARVALHO, 52.94, 117; 147-1563, JEAN POLICARPO ALMEIDA, 52.94, 118; 147-1672, BRUNO MACHADO DA SILVA, 52.94, 119; 147-1257, KARINE LOURENÇÃO FELIX, 52.94, 120; 147-0703, DORA GUILHERMINA BECK, 52.94, 121; 147-2235, ANA MARIA CUNHA, 52.94, 122; 147-0106, KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS, 52.94, 123; 147-5047, NATHALIA CRISTINA DE SOUZA, 52.94, 124; 147-1764, CAMILA ROSA ACCIOLARI, 52.94, 125; 147-4817, ESDRAS GOUVEIA MALTA, 52.94, 126; 147-4642, ROSANA ANDRADE PEREIRA, 52.94, 127; 147-3405, FELIPE LOPES DOS SANTOS, 52.94, 128; 147-5138, PATRICIA MARTINS PROFETA SORMANI, 52.94, 129; 147-0663, FERNANDO HENRIQUE DELGADO FACINA, 52.94, 130; 147-3920, FERNANDA RAFAELA DA CRUZ ANDRIANI, 52.94, 131; 147-5694, GLAUCE MARIANE CACERES DOURADO, 52.94, 132; 147-4019, NÁDIA CRISTINA ESTEVES MENDES, 52.94, 133; 147-5249, JAQUELINE BERBONE, 52.94, 134; 147-4853, PRISCILA PEREIRA RAMOS, 52.94, 135; 147-0369, ANA PAULA BRUNO, 52.94, 136; 147-4510, MARIA LÍGIA LÉO VELLOCE, 52.94, 137; 147-1803, PRISCILA YURI ISHIDA, 52.94, 138; 147-0506, CINTIA LANCA ARAUJO, 52.94, 139; 147-3616, JOSE EDUARDO CARVALHO FERNANDES, 52.94, 140; 147-0739, MARILEUSA DA SILVA CAVINA, 52.94, 141; 147-0706, RENATA CRISTINA RAMOS GENEROSO, 52.94, 142; 147-1446, JÉSSICA ROMANO, 52.94, 143; 147-4866, EDILAINÉ CRISTINA DE CAMARGO FORTI FERRAZ, 52.94, 144; 147-2922, MARCOS VINICIUS CAVASSANA RIBEIRO, 50, 145; 147-3395, KARLA MARIANA DE AMORIM LEITE, 50, 146; 147-5577, VIVIANE KOCH BARBOSA LUZ, 50, 147; 147-4111, ALEX DUARTE GONÇALVES DA SILVA, 50, 148; 147-3507, TELESSA FRANCINE NOGUEIRA DE MORAES, 50, 149; 147-0718, ALESSANDRA GARCIA FERREIRA LOPES, 50, 150; 147-2092, FELIPE AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, 50, 151; 147-2398, FRANCINE ANGELICA CAMPINA, 50, 152; 147-1762, VIVIAN MARTINS GOMES, 50, 153; 147-3833, GUILHERME AUGUSTO SANT'ANA DE PAULA, 50, 154; 147-4910, GERUSA RAMOS VOROS SACOMAN, 50, 155; 147-4615, SAMUEL AUGUSTO BREVE, 50, 156; 147-3634, RODRIGO NASCIMENTO RIBEIRO, 50, 157; 147-0915, LUIS EVARISTO DE LIMA, 50, 158; 147-5271, DANIELA TAYNARA DE PADUA, 50, 159; 147-0177, TATIANE DO SOCORRO AQUINO RIBEIRO, 50, 160; 147-2716, FERNANDA GOMES DE CAMARGO MACHADO, 50, 161;

202 Escriturário Administrativo

147-2983, ANDRÉ LUIZ LUDOVICO PRADO, 96.66, 1; 147-4969, MARINA CASTELINI, 96.66, 2; 147-0620, MARIANA APARECIDA CAMILLI, 96.66, 3; 147-4053, AILTON PEREIRA THOBIAS, 93.32, 4; 147-3302, FERNANDO SIMÕES POLIDO, 93.32, 5; 147-1802, MICHELLI SANCHES MATUNO, 93.32, 6; 147-4553, FELIPE SANT'ANA JANUZZI, 93.32, 7; 147-1810, FRANCINE GILIOLE E SILVA, 93.32, 8; 147-3156, PAULO EDUARDO SALGADO NETO, 93.32, 9; 147-2643, FERNANDO CALDAS LOURENÇO, 93.32, 10; 147-5189, ADRIANA DA SILVA SALGADO, 93.32, 11; 147-1291, LUCAS CANIATI ESCALIANTE, 89.99, 12; 147-2470, BÁRBARA BOMPEAN FONTANA, 89.99, 13; 147-1828, NAOMI OLIVEIRA CORCOVIA, 89.99, 14; 147-2802, TIAGO MAZINI RODRIGUES, 89.99, 15; 147-0293, OCTAVIO CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO, 89.99, 16; 147-3396, PAULO FERNANDES FRANCO, 89.99, 17; 147-0318, GIOVANNA SANTOS DA SILVA, 89.99, 18; 147-3695, EDER NUNES CARVALHO, 89.99, 19; 147-3549, VIVIANE LEITAO, 89.99, 20; 147-4166, NICOLE IENO FERNANDES, 89.99, 21; 147-3468, MARCELO MAIK MASSAHIRO OLIVEIRA, 89.99, 22; 147-3151, MARIA FERNANDA CAMPOS DE MORAES, 89.99, 23; 147-5333, CAMILA CRUZ FRÓES BERBEL, 89.99, 24; 147-3082, GABRIELA PETRICHE, 86.66, 25; 147-0778, ALINE TACCONI BATELOCCHI, 86.66, 26; 147-2020, MISAEL COLLETA RIBEIRO, 86.66, 27; 147-4485, MARINAIDE PEREIRA NAEGELE, 86.66, 28; 147-0757, DANIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 86.66, 29; 147-3912, GABRIELA DE CERQUEIRA CHIMBO, 86.66, 30; 147-3712, MARIANA GRECCO

PEREIRA, 86.66, 31; 147-5651, EOLO DARCIO BUENO, 86.66, 32; 147-3631, CAMILA DOS SANTOS ILHESCA, 86.66, 33; 147-1538, RENATA GROSSI NERILO, 86.66, 34; 147-3963, DIEGO PHELIPPE MARTINS, 86.66, 35; 147-4469, LUCAS BIRAL BAZUCCO, 86.66, 36; 147-5279, PAULA ALESSANDRA NUNES, 86.66, 37; 147-3266, PATRICIA HELENA ACOSTA, 86.66, 38; 147-4125, PEDRO AUGUSTO DENICOLAI, 86.66, 39; 147-4338, JONATAS BELINI ARIEDE, 86.66, 40; 147-0851, LAÍS ZORZETE MARCHIORE, 86.66, 41; 147-1283, ALINE SERIGATTO DE AQUINO, 86.66, 42; 147-4231, ANALICE RODRIGUES MARTINS, 86.66, 43; 147-0276, JASMINE EUFLAUZINO DE SOUZA, 86.66, 44; 147-3578, LUCAS FARIAS DE MENEZES, 86.66, 45; 147-0450, DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO, 86.66, 46; 147-4773, ANANDA PEREIRA DOS SANTOS, 86.66, 47; 147-2340, MIRELI MÜLLER, 83.32, 48; 147-0398, THAÍS BERNARDES DE QUEIROZ, 83.32, 49; 147-0430, MARCELO MULLER LORON, 83.32, 50; 147-4758, MAICON GAIOTO MARTINS, 83.32, 51; 147-0408, MARINA PEDRINI, 83.32, 52; 147-2539, RADIR RONDON, 83.32, 53; 147-2086, JAQUELINE VITORINO CORNACCHIONI DÉLCI, 83.32, 54; 147-0716, PEDRO HENRIQUE ASSIS, 83.32, 55; 147-4445, TATIANE CRISTINE EMYGDIO DA SILVA, 83.32, 56; 147-4283, ANDREIA LEME DA SILVA QUIRINO, 83.32, 57; 147-3675, ALEF GIULIANO MARIANO, 83.32, 58; 147-5762, KELLY CRISTINA DE LIMA CASTRO, 83.32, 59; 147-3353, TATIANI FREITAS DA SILVA QUEIRÓZ, 83.32, 60; 147-3077, GIOVANA DE ALMEIDA BINI, 83.32, 61; 147-0346, DIOGO RODRIGUES PETRAGLIA MARCONDES, 83.32, 62; 147-2025, MAYRA FORCHETTO, 83.32, 63; 147-3746, RICARDO PEREIRA BARBOSA VILELA, 83.32, 64; 147-0016, FELIPE COELHO LOPES, 83.32, 65; 147-3836, JAMILE DANIELE PEREIRA, 83.32, 66; 147-1177, STEFANIA FERNANDA STAMPONE, 83.32, 67; 147-1806, CECILIA MASSAKO NOMISO, 83.32, 68; 147-5417, JULIANA MORAES FERRAZ, 83.32, 69; 147-1062, THIAGO HENRIQUE SOARES DE MELO, 83.32, 70; 147-2973, LUCAS VENEZIANI DE TOLEDO, 83.32, 71; 147-3484, RAYNE HERRERA SANCHES, 83.32, 72; 147-4714, THIAGO GONÇALVES VISMARA, 83.32, 73; 147-3479, DAIANE MUNHOZ, 83.32, 74; 147-5150, MARIANA CARLOS DE OLIVEIRA, 83.32, 75; 147-4202, GIOVANNA BRACALE GRACIANI GONÇALVES, 83.32, 76; 147-4964, ANDREZA ENGLER PINTO, 83.32, 77; 147-1192, CAMILA MARA NARDELLO, 83.32, 78; 147-3583, CAIO CERIGATTO LIBANIO, 83.32, 79; 147-3140, CAIO SETEM FERRARI, 83.32, 80; 147-3913, JULIANA MARA PLANELIS, 83.32, 81; 147-2932, AUGUSTO CESAR ARAUJO LIMA, 83.32, 82; 147-0610, REBECA CASTRO BIGHETTI, 83.32, 83; 147-0215, PÂMELA BELLAN BIAZOTTO, 83.32, 84; 147-0082, ISADORA RABONI FERREIRA, 83.32, 85; 147-2775, DAVILSON GIGO BENATO, 83.32, 86; 147-4776, MARIA INEZ DE SOUSA, 83.32, 87; 147-4774, RUDNEI BARBOSA CASSIMIRO, 83.32, 88; 147-3988, ALLAN RODRIGUES JORDÃO, 83.32, 89; 147-0026, FERNANDA SANTOS CALO SILVA, 83.32, 90; 147-3610, FRANCIENNI HOJAS LEITE, 83.32, 91; 147-0400, LAILA GRACIELA MELO BONFIM, 83.32, 92; 147-3701, GISELI BERTIZOLI MORENO, 83.32, 93; 147-0478, CASSIANA MEDOLA NADIM, 83.32, 94; 147-2319, GUILHERME PEREIRA BESSON, 79.99, 95; 147-4520, ALINE APARECIDA DOS SANTOS, 79.99, 96; 147-2372, TACIANA CARAMASCHI DO VALE MELLO, 79.99, 97; 147-4868, REGIANE FEITOSA SANTOS, 79.99, 98; 147-2982, ISABELA CONTIERI DOS SANTOS, 79.99, 99; 147-2668, LAYZA COSTA LIMA, 79.99, 100; 147-1693, PAULA PUCCINI PERETTO, 79.99, 101; 147-2689, AURO VIEIRA SANCHES, 79.99, 102; 147-4941, PRISCILA AYAKO TOGAWA, 79.99, 103; 147-5550, MARIANA PIRES FERREIRA, 79.99, 104; 147-0036, VIVIANA RIBEIRO DA SILVA, 79.99, 105; 147-3775, NATHÁLIA BÓCCA LOURENÇO MACHADO, 79.99, 106; 147-4972, ANY YARA TRAVAIN, 79.99, 107; 147-1928, CLAUDIA ALINE DE JÚLIO PEREIRA SANTOS, 79.99, 108; 147-5033, KELLE CRISTINA DA SILVA VITAL COSTA, 79.99, 109; 147-3970, GABRIELA TOZATO DA SILVA, 79.99, 110; 147-0382, REGIANE MARIA DE ANDRADE, 79.99, 111; 147-4849, ÉRICA FRANCISCO TRAVAIN AGUIAR, 79.99, 112; 147-3717, BRUNO FERREIRA DE MATOS, 79.99, 113; 147-3980, EDUARDO GOMES CORREA, 79.99, 114; 147-5432, FABRICIO FARIAS BERBEL, 79.99, 115; 147-4083, JOÃO FELIPE MARTINS BOLZAN, 79.99, 116; 147-1264, LARISSA GARCIA ZAPATA SCARPELINO, 79.99, 117; 147-4099, THAYNÁ TIEMY FURUYA, 79.99, 118; 147-1026, RENATA PAOLA CAMPOS RIBEIRO, 79.99, 119; 147-3602, LEONARDO REIS ROCHA, 79.99, 120; 147-4932, ALEXA YASMINI SASAQUI BARROS, 79.99, 121; 147-0252, CAMILA LIMA CAPELLANES MOIA, 79.99, 122; 147-0067, AUGUSTO KANAYE BEPPU, 79.99, 123; 147-2960, SUELLEN REGINA MAGATTI CAPUANO, 79.99, 124; 147-4591, ALEXANDRE MORIJO LEITE DA FONSECA, 79.99, 125; 147-4823, VINICIUS KRUGER DOS SANTOS, 79.99, 126; 147-0379, MARCOS AURELIO CARMINATO, 79.99, 127; 147-1222, JULIANA TOMA, 79.99, 128; 147-4035, MARIA GIULIA FREDERICO FARINA DE OLIVEIRA, 79.99, 129; 147-2136, FERNANDO HENRIQUE SOBRAL DOS SANTOS, 79.99, 130; 147-1736, ALDREY WILLIAM ESTRELLA, 79.99, 131; 147-4388, ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA, 79.99, 132; 147-1191, GIOVANNA REGINATO AVILA, 79.99, 133; 147-0724, ELTON HENRIQUE NAGAFUGI, 79.99, 134; 147-2039, MAYARA CORREA DE MENEZES, 79.99, 135; 147-5453, SILVIA REGINA BRAGA DE ASSIS, 79.99, 136; 147-4274, CLAUDIA DE MARTINO LOURENÇÃO, 79.99, 137; 147-2225, JULIANA MONICA CELESTINO DOS SANTOS, 79.99, 138; 147-2415, DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA, 79.99, 139; 147-1369, LUIS FERNANDO LEME, 79.99, 140; 147-0046, ANTONIO VICENTE MOSCOGLIATO, 79.99, 141; 147-1691, JULIO CESAR BASSI, 79.99, 142; 147-5576, ÍTALO GUSMÃO SILVA, 79.99, 143; 147-0562, ERICSON FERNANDO RODRIGUES SILVA, 79.99, 144; 147-5783, ELAINE REIS MOURA SERIO, 79.99, 145; 147-4327, FABIO OLIVEIRA DE ABREU, 79.99, 146; 147-2664, LUCIANA ZIDOI, 79.99, 147; 147-1677, PEDRO SERRA LOPES, 79.99, 148; 147-2570, FERNANDO DE LIMA MARTINS, 79.99, 149; 147-2614, GIOVANA MAZZEI ORPHEO, 79.99, 150; 147-3142, GUILHERME LOPES TEIXEIRA, 79.99, 151; 147-3223, MARIA LUIZA DE SANT ANNA, 79.99, 152; 147-1753, VAGNER HENRIQUE BARBOSA DE MORAIS, 79.99, 153; 147-0256, BRENDA LOUISE MARTINS, 79.99, 154; 147-2863, LAYS CARLINI GOMES, 79.99, 155; 147-0237, THAYS MENEZES AFONSO, 79.99, 156; 147-5602, MARIELLA PATTI, 79.99, 157; 147-2833, THAINÁ VALENTE BERTOZZO, 79.99, 158; 147-5708, LETHICIA MASSOLINI ROMAQUELI, 76.66, 159; 147-4752, RENATO MISSAKA MAKUDA, 76.66, 160; 147-3629, SUSIANE RIBEIRO CORREIA DOS SANTOS, 76.66, 161; 147-1910, DENISE PAULINO ARANCIBIA MUNOZ, 76.66, 162; 147-3210, MARCELA CAROLINA SOUZA SUFIA, 76.66, 163; 147-3315, CAMILA CRISTINA RANCURA, 76.66, 164; 147-2170, ROSELI DE FREITAS PEDROSO, 76.66, 165; 147-1232, VALDIR TAMBORIM, 76.66, 166; 147-3861, CHRISTIANE YURIE KATSUKI, 76.66, 167; 147-1922, SHEILA SANT ANNA DE MORAES, 76.66, 168; 147-4778, PAULA COLOMBANI BARALDI DAHROUJ, 76.66, 169; 147-3662, ANDERSON AUGUSTO GASQUE SOARES, 76.66, 170; 147-3323, JESSICA VASSOLIK CAMARGO, 76.66, 171; 147-4434, ELIZA KEIKO TANAKA, 76.66, 172; 147-0348, CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA, 76.66, 173; 147-4460, PRISCILA DOS REIS MAZETO, 76.66, 174; 147-0463, EVANDRO DE SOUZA SANTOS, 76.66, 175; 147-2772, BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO, 76.66, 176; 147-4574, VITOR DE SOUZA FRANCISCO, 76.66, 177; 147-1661, ISABELLE CRISTINNA SANTANA, 76.66, 178; 147-3780, LORENA ALVES TORRES, 76.66, 179; 147-1565,

DANIELA MOREIRA DOS SANTOS, 76.66, 180; 147-3029, FERNANDA MONIQUE MANOEL, 76.66, 181; 147-4123, LAINARA PEREIRA BERNARDES DA SILVA, 76.66, 182; 147-1376, RENATA ZAPOTOSZEK FERNANDES, 76.66, 183; 147-0504, RENAN SAMPAIO OLIVEIRA, 76.66, 184; 147-1741, LETÍCIA REGINA DE FREITAS MELNEK ALBINO, 76.66, 185; 147-2184, MICHELLI PEREIRA DA SILVA, 76.66, 186; 147-5175, NATALIA POLIDORO DA SILVA, 76.66, 187; 147-3145, JESSICA DOS REIS BELISSIMO, 76.66, 188; 147-1487, GABRIEL MÜLLER RUEDA, 76.66, 189; 147-3678, LEONARDO DOS REIS MAZETO, 76.66, 189; 147-0526, MARCIA DA CONCEIÇÃO BARROS, 76.66, 191; 147-1515, ZOYA MARISSOL DA SILVA, 76.66, 192; 147-4138, ANDRÉIA APARECIDA ROCHA, 76.66, 193; 147-1395, GREICE ANE MANZATO DE ARAÚJO, 76.66, 194; 147-0587, JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO, 76.66, 195; 147-5209, MATEUS HENRIQUE TOMIATTI, 76.66, 196; 147-0216, VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA, 76.66, 197; 147-3623, MARIANA DA SILVA CORTES GONÇALVES, 76.66, 198; 147-2364, JULIANA FERNANDES PEREIRA, 76.66, 199; 147-3967, ALLINE MARCHESIN COSTA, 76.66, 200; 147-3341, LISANDRA TAMIRES MENDONÇA, 76.66, 201; 147-2177, JACQUELINE PEREIRA TRAVASSOS, 76.66, 202; 147-5637, RAFAEL DE ALMEIDA NEUBER, 76.66, 203; 147-3348, ISABELLY PAGANINI MINUSSI, 76.66, 204; 147-3968, PEDRO HENRIQUE ABELHA GOMES DE SA, 76.66, 205; 147-1282, JOAO MARCOS DIDONE, 76.66, 206; 147-4433, GISLAINE DE MORAES ANDRADE BUCELI, 76.66, 207; 147-1377, EVAIR RIBEIRO DA COSTA, 76.66, 208; 147-0730, JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, 76.66, 209; 147-2007, EVELIN CRISTINA BENICA, 76.66, 210; 147-3671, MARCELA GRANDINETTI MARQUES, 76.66, 211; 147-4092, BRUNA DE ANDRADE PEDROSO, 76.66, 212; 147-1374, WILSON PEREIRA DA SILVA NETO, 76.66, 213; 147-1683, LARISSA DE MOURA TAVERA, 76.66, 214; 147-0133, MARAIZA DE LIMA SILVA, 76.66, 215; 147-2651, LUIZ GUSTAVO LUCINDO GAVALDÃO, 76.66, 216; 147-1610, WALTER FRANCISCO BERTONCELLO RODRIGUES, 76.66, 217; 147-4094, THAIS TIVERON BATISTA, 76.66, 218; 147-4799, WILLIAN MARTINS CORTESINI, 76.66, 219; 147-1305, RODRIGO GRANHA, 76.66, 220; 147-2877, ANDERSON LUIS TORRENTE, 76.66, 221; 147-1889, MATEUS JORDANI, 76.66, 222; 147-2297, BEATRIZ SILVA DE BRITO, 76.66, 223; 147-5677, LUCAS ROCHA OLIVEIRA, 76.66, 224; 147-3190, DAVID ERBA, 76.66, 225; 147-1256, DALTON MAX MORI, 76.66, 226; 147-1573, DANIELE MORETTO PIZANI, 76.66, 227; 147-1723, CÉSAR HENRIQUE GASPARINI PEREIRA, 76.66, 228; 147-4016, VINICIUS MORETTO CAVASSUTI, 76.66, 229; 147-3999, RAFAEL NOBRE RAVAZZI, 76.66, 230; 147-3724, JOÃO PAULO DUARTE DA SILVA, 76.66, 231; 147-4530, MATHEUS VICENTINI, 76.66, 232; 147-5211, LUCAS GARCIA FERREIRA DE CARVALHO, 76.66, 233; 147-3756, CEZAR AUGUSTO CORREA DE GODOY, 76.66, 234; 147-2263, FABIO TAKASHI KOBAYASHI, 76.66, 235; 147-2914, PAULO VITOR FERNANDES PRONCE, 76.66, 236; 147-0280, NATÁLIA BOTELHO DE SOUZA, 76.66, 237; 147-0678, TATIANA TURTELLI POLES REGINATO, 76.66, 238; 147-4545, ALLANA ELI GARCIA, 76.66, 239; 147-3515, BIANCA STEVANATTO, 76.66, 240; 147-0872, RENATA PLACIDELLI ARAUJO, 76.66, 241; 147-3079, GISELE CRISTINA SILVESTRE, 76.66, 242; 147-2844, GABRIELA COLOVATI DE ALMEIDA, 76.66, 243; 147-1702, TASSIA FRANCO DE SOUZA, 76.66, 244; 147-1332, GILDA HISAE MABUCHI, 76.66, 245; 147-4704, GIOVANA CARDOSO LUIZ, 73.33, 246; 147-2145, LUARA DA SILVA GADÊLHA, 73.33, 247; 147-3381, BRUNO GONÇALVES ROSSI, 73.33, 248; 147-1258, ANDREA MANHUME HIMENO, 73.33, 249; 147-1302, LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES JUNIOR, 73.33, 250; 147-5353, PEDRO IVO AZEVEDO CAZALI, 73.33, 251; 147-5303, DISNEIA CRISTINA DA SILVEIRA, 73.33, 252; 147-3214, ROSA MARIA BENTO VERONEZ, 73.33, 253; 147-0124, GIOVANNA DE OLIVEIRA POLO, 73.33, 254; 147-2806, MARIA CAROLINA DUARTE FERRAZ, 73.33, 255; 147-1694, STEFANI DE ALBUQUERQUE GIUDICE, 73.33, 256; 147-0104, ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN, 73.33, 257; 147-0283, JESUITA VERA GALVÃO FERNANDES DO AMARAL, 73.33, 258; 147-0726, VANDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 73.33, 259; 147-0728, ELIZABETE HELENA RODRIGUES DIAS, 73.33, 260; 147-2040, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO NICOLIELO, 73.33, 261; 147-2787, PAOLINE FRANCELIN, 73.33, 262; 147-5062, UIWYNA NATALIA BRANCO CAETANO, 73.33, 263; 147-2074, ERIKA TSUCHIYA OKYAMA, 73.33, 264; 147-3650, VALDINEI DE SOUSA, 73.33, 265; 147-4030, MARCELA UETSI KUMAGAI, 73.33, 266; 147-1689, PAULO CARNEIRO LEÃO NETO, 73.33, 267; 147-2349, MARÍLIA CAMPOS MUNHOZ, 73.33, 268; 147-2247, DAMÁRIS ASTRIDE ALVES, 73.33, 269; 147-1310, LARISSA SAOUD, 73.33, 270; 147-0168, JAQUELINE SANTOS DA SILVA, 73.33, 271; 147-5095, BEATRIZ SAMARA FABRIL MARTINS, 73.33, 272; 147-4985, MARCELO DE ASSIS MIASSACA, 73.33, 273; 147-0801, NATHALIE SABBATINE DOMINGOS, 73.33, 274; 147-1955, TATIANE TAIS PEREIRA DA SILVA, 73.33, 275; 147-3755, KAREN FERNANDA SERAPIÃO SILVA, 73.33, 276; 147-2332, BEATRIZ MARQUES RIBEIRO, 73.33, 277; 147-2568, LUCAS FUZETTI FERNANDES, 73.33, 278; 147-1924, EDILSON APARECIDO SILVA JUNIOR, 73.33, 279; 147-4359, CRISTIANA REGINA ROMÃO DE MORAES, 73.33, 280; 147-5020, HELEN MARIA SILVA SANTOS, 73.33, 281; 147-1042, CINTIA SANAE MATSUO, 73.33, 282; 147-4986, FERNANDA VIEGAS TAVARES, 73.33, 283; 147-0096, MIRIAM BAPTISTA JORGE, 73.33, 284; 147-4572, ALBERTO TOMAZ DE FREITAS MELNEK ALBINO, 73.33, 285; 147-3729, JAQUELINE REGINA DA COSTA, 73.33, 286; 147-3818, ALESSANDRO GENARO ULBANO, 73.33, 287; 147-3941, MARCELO STANCARI MAZETO, 73.33, 288; 147-1268, JAKELIENE HELENA HARKZE FURTADO, 73.33, 289; 147-3169, NILCEMAR HARUMI OTSUKA, 73.33, 290; 147-4104, GABRIELA S N OLIVEIRA, 73.33, 291; 147-0989, MARIANE MARCUSSO CUNHA, 73.33, 292; 147-1635, MARIANA SEGALLA CORREA, 73.33, 293; 147-4043, MICHELLE FERREIRA DA SILVA, 73.33, 294; 147-5626, CARLOS ALBERTO BASTOS JUNIOR, 73.33, 295; 147-3555, ALEX HERRERA LEITE MARCHIOTTE, 73.33, 296; 147-5649, HAMILTON DE JESUS JUNIOR, 73.33, 297; 147-2514, LUCAS MAGALHÃES PONCHIO, 73.33, 298; 147-2597, DISNEYLA DA SILVEIRA OLIVEIRA, 73.33, 299; 147-0288, RODOLFO BONADIO BONELLI, 73.33, 300; 147-4712, OSMIR RODRIGUES, 73.33, 301; 147-3947, RAFAEL KUBE, 73.33, 302; 147-0292, MICHELE MONTILHA ALCANTARA, 73.33, 303; 147-5048, JÉSSICA SARTORI, 73.33, 304; 147-3158, MARIANA BORLINA FOURNIER, 73.33, 305; 147-3909, VALDINEI APARECIDO CUNHA, 73.33, 306; 147-2205, DANIEL FERNANDO GARCIA, 73.33, 307; 147-4621, RAFAELA FATIMA FERRAZ NOGUEIRA, 73.33, 308; 147-4149, PAULA FERNANDA CARNEIRO, 73.33, 309; 147-3447, ANDRE LUIZ ROMAO DA SILVA, 73.33, 310; 147-3617, ELIANA DE SOUZA RIBEIRO, 73.33, 311; 147-5473, CARLOS HENRIQUE CORREA, 73.33, 312; 147-2997, ADRIANA OSTI TOBAL, 73.33, 313; 147-4313, NATÁLIA KEIKO SILVA NORIMATSU, 73.33, 314; 147-2308, ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO, 73.33, 315; 147-2949, ROBSON FELÍCIO FINETTI, 73.33, 316; 147-1504, KELVIN THIAGO GIAMBELLI, 73.33, 317; 147-1591, DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA, 73.33, 318; 147-3786, CAROLINA IEMMA MARINELLO, 73.33, 319; 147-1659, HELEN CAROLINE PORTO IZAAC, 73.33, 320; 147-1436, ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, 73.33, 321; 147-0988, MARCELO COSTA, 73.33, 322; 147-4288, KLEBER ROBERTO MONI, 73.33, 323; 147-0258, DEBORA ROSA, 73.33, 324; 147-3930, MILENE APARECIDA ROSA DE

ARAUJO, 69.99, 325; 147-1601, LORELEY FERREIRA DA COSTA, 69.99, 326; 147-5493, JULIANA FRANCO MENDES, 69.99, 327; 147-4257, EMANUELLE RAFAELA CASTRO DA SILVA, 69.99, 328; 147-4729, MARIA SILVIA BARALDI DAHROUJ MANCUZO, 69.99, 329; 147-2439, JULIANA SANTA ROSA, 69.99, 330; 147-5529, MURILO ROMANO DA COSTA, 69.99, 331; 147-5265, LUIZ ROGÉRIO MARION, 69.99, 332; 147-5456, DIEGO VINCIUS PEREIRA, 69.99, 333; 147-1836, ADRIANA MARIA LEÃO, 69.99, 334; 147-4356, ALINE ESQUEDA RANCHE, 69.99, 335; 147-4187, PEDRO LUÍS FALCO FILHO, 69.99, 336; 147-0198, CAROLINE DE ALMEIDA CAMARGO, 69.99, 337; 147-3374, FABIO TRINDADE AMORIM BRITO, 69.99, 338; 147-0762, PRISCILA PEGATIN RIBEIRO, 69.99, 339; 147-4582, ELTON GERALDO DE LACERDA PRADO, 69.99, 340; 147-5169, JOSÉ APARECIDO FRANCISCO JÚNIOR, 69.99, 341; 147-3846, PEDRO AFONSO PAGANI ESTRADA, 69.99, 342; 147-4701, JOYCE BISPO OLIVEIRA RODRIGUES, 69.99, 343; 147-5604, MARCIA AP FERNANDES DE SOUZA, 69.99, 344; 147-5419, GISLAINE APARECIDA ALVES DA ENCARNAÇÃO, 69.99, 345; 147-4012, IZABELA EVANGELISTA PESTANA, 69.99, 346; 147-2361, TICIANE FIGUEIREDO DE LIMA ZUNTINI, 69.99, 347; 147-3924, GIOVANE CHAVES GREATTI, 69.99, 348; 147-4831, ELIANA DOS SANTOS PATERNO, 69.99, 349; 147-4948, FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, 69.99, 350; 147-2918, NATALIA SILVA AGUIAR, 69.99, 351; 147-3590, DANIELE OLIVEIRA DE MELO, 69.99, 352; 147-0367, BRUNA DEZAN SILVA PORTO, 69.99, 353; 147-2366, CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, 69.99, 354; 147-2909, SILVIA TERESINHA CRUZ, 69.99, 355; 147-5275, FLAVIA MARIA GIMENEZ VILLANOVA, 69.99, 356; 147-3548, SIMONE GOMES DA SILVA, 69.99, 357; 147-1998, PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES, 69.99, 358; 147-1756, RAPHAEL CARVALHO DE LIMA, 69.99, 359; 147-1932, DRIELLE MENEGHETTI, 69.99, 360; 147-3948, DAWERSON RODRIGUES SILVA, 69.99, 361; 147-2645, FELIPE ANTONIO CAMPANHOLI, 69.99, 362; 147-2711, JODAR BENICIO VELLOSO, 69.99, 363; 147-4058, MARCOS DEVANIL FUSCO, 69.99, 364; 147-1633, ARIADNE CHRISTINA DO NASCIMENTO E CASTRO, 69.99, 365; 147-2413, GISELE BALDO DE LIMA, 69.99, 366; 147-2408, ALINE MAILA DE CAMARGO BAPTISTA, 69.99, 367; 147-4933, MARIANA MARTINI BRESSAN, 69.99, 368; 147-1014, GILSON LUIS NARDINI CARVALHO, 69.99, 369; 147-3195, VICTOR HUGO SERRADOR CASSETARI, 69.99, 370; 147-0950, BARBARA WENTZ GATTI, 69.99, 371; 147-4367, WALISON MATEUS ROSSI, 69.99, 372; 147-1016, LUCAS ALMEIDA DIAS, 69.99, 373; 147-1003, ARIADNA DA SILVA MILANI, 69.99, 374; 147-4025, LUIZ FERNANDO VIEIRA MIRANDA, 69.99, 375; 147-3076, LUCIA HELENA LUQUES, 69.99, 376; 147-0201, GABRIELA SANTOS MEDEIROS DA SILVA, 69.99, 377; 147-4955, THIAGO JOSE BATISTA DE ALMEIDA, 69.99, 378; 147-2055, DIEGO BARBOSA BRAZ CORTEZ RODRIGUES, 69.99, 379; 147-2512, GUILHERME SATO FELIZ, 69.99, 380; 147-4331, FERNANDO MORETTO, 69.99, 381; 147-5642, ELDER ABEL VIANA, 69.99, 382; 147-2186, MIRYELLEN RUIZ FORNETTI, 69.99, 383; 147-4328, JULIANA DE FREITAS PIFFANELLI, 69.99, 384; 147-1649, GISLAINE PINHEIRO BIANCHI, 69.99, 385; 147-5240, WELLITON RIBEIRO JANUÁRIO DA SILVA, 69.99, 386; 147-3608, HELÓISA SAVEDRA ANDRADE ROCHA, 69.99, 387; 147-5442, NATHALIA DO PRADO ALVES, 69.99, 388; 147-1969, VINICIUS SPROCATTI RAMOS, 69.99, 389; 147-0939, MARÍLIA RÉGIS DA SILVA FERREIRA, 69.99, 390; 147-5607, MARIANA POLIDORO DA SILVA, 69.99, 391; 147-5465, LARA MIRANDA, 69.99, 392; 147-1782, VINÍCIUS BERSAN PERES, 69.99, 393; 147-3345, LETICIA NASSULA, 69.99, 394; 147-5198, JULIANO ROZENDO DOS SANTOS, 69.99, 395; 147-1317, NATÁLIA DE SOUZA SILVA, 69.99, 396; 147-5403, NOELY JEANNE NARCIZO, 69.99, 397; 147-0542, TAINARA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, 69.99, 398; 147-4889, JOÃO CLAUDIO CHAPANI, 69.99, 399; 147-4425, KEILA BERNARDO DOS SANTOS, 69.99, 400; 147-0238, AMANDA SARTORI MARTINS PEREIRA, 69.99, 401; 147-2128, JESSICA PICOLOTO TRIZO, 69.99, 402; 147-3238, GISLAINE MONTEIRO SILVA PIROPO LEOPOLDINO, 69.99, 403; 147-4999, THIAGO PELIZÁRIO, 69.99, 404; 147-1263, FLAVIA RODRIGUES FATIA, 69.99, 405; 147-5710, FABIANA DA SILVA ARAUJO GRANGEIRO, 69.99, 406; 147-5152, EDSON TOMOKI NAKAMINE, 69.99, 407; 147-5358, PEDRO VINICIUS TERUYA AKAMINE, 69.99, 408; 147-5017, CESAR AUGUSTO GOES DE TOLEDO, 69.99, 409; 147-1360, TAIS PELICAO, 69.99, 410; 147-4605, GUILHERME SAMUEL GOMES, 69.99, 411; 147-4630, RAFAEL GOMES RIOS, 69.99, 412; 147-0783, DÉBORA CRISTINA BRAGA FERREIRA, 69.99, 413; 147-3910, MATHEUS HENRIQUE PURGANO, 69.99, 414; 147-0566, CARLOS DAVID SIMÕES, 69.99, 415; 147-0417, MURILO SILVA BIONDO, 69.99, 416; 147-4484, MARCELO ANTONIO DE AGUIAR, 66.66, 417; 147-4627, SILVIA CHRISTINA NICOLAS CESAR DE MEDEIROS, 66.66, 418; 147-0418, ADRIANE DE OLIVEIRA VOLPE, 66.66, 419; 147-3017, LARISSA FERNANDA FOGUERAL DESOUSA, 66.66, 420; 147-0523, FRANCINE ARAGON, 66.66, 421; 147-4427, GUTEMBERG RODRIGUES RAMOS, 66.66, 422; 147-0651, LUCIMARA SIMONI DO NASCIMENTO SOARES, 66.66, 423; 147-0147-, ANA PAULA SIVIERO, 66.66, 424; 147-3613, ANA CAROLINA ROSA DE SOUZA, 66.66, 425; 147-3407, MURIEL RODRIGUES DA SILVA, 66.66, 426; 147-4054, FLÁVIA BENINCASA TURTELLI GIL DE SOUZA, 66.66, 427; 147-4248, SANDRA REGINA SCARCELLA, 66.66, 428; 147-1687, ELIANE BUENO DE MORAES RUSSAFA, 66.66, 429; 147-0165, MARCELA ALVES DE OLIVEIRA, 66.66, 430; 147-0383, MARIANNE SOARES SOUZA, 66.66, 431; 147-5060, ARIADNE CRISTINA DA SILVA CARDOSO, 66.66, 432; 147-3347, LARISSA VENÂNCIO TOMAZONI, 66.66, 433; 147-5176, EDERSON FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 66.66, 434; 147-5241, ELI DE FÁTIMA BETRAMINI, 66.66, 435; 147-5545, KELLY GIORDANA DE FREITAS SOARES, 66.66, 436; 147-5052, CLAUDIA TERCENIANO, 66.66, 437; 147-4578, RENATA AZENHA JOAQUIM, 66.66, 438; 147-2392, JÉSSICA PEREIRA DE ANDRADE, 66.66, 439; 147-0431, NATALY TERRA DE OLIVEIRA, 66.66, 440; 147-5594, DILSON BRITO DA ROCHA, 66.66, 441; 147-2679, MARIANA PIEDADE ZANINOTTO DOS SANTOS, 66.66, 442; 147-0099, JHONY KIYOSHI YANABA, 66.66, 443; 147-0903, GERSON LUIZ BEZERRA JÚNIOR, 66.66, 444; 147-5760, RAFAEL FELIPE MACHADO, 66.66, 445; 147-1373, BRENDEL FERNANDES ALBA, 66.66, 446; 147-2866, ELLEN MOUTA DE OLIVEIRA MORAIS, 66.66, 447; 147-0376, THALITA CAROLINA DE FREITAS CAMARGO, 66.66, 448; 147-2748, CAROLINA DE ABREU FUJIHARA, 66.66, 449; 147-5250, LEILA MARIA NUNES, 66.66, 450; 147-5590, CLAUDIA MARIA FARRAGONI SILVA, 66.66, 451; 147-3960, CILENE MARIA RAMOS HERREIRA, 66.66, 452; 147-4896, ADRIANA SILVA CABRAL, 66.66, 453; 147-5079, ALTAIR PEREIRA AZEVEDO, 66.66, 454; 147-0617, SARITA CARNEIRO BERGAMO, 66.66, 455; 147-5167, GESSICA PEREIRA MARTINS BALIZÃO, 66.66, 456; 147-1469, FÁBIO LUIS DE ALMEIDA, 66.66, 457; 147-5392, JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS, 66.66, 458; 147-5630, ANDREZA ELIZABETH MOREIRA AZEVEDO, 66.66, 459; 147-4204, PRISCILA FERREIRA, 66.66, 460; 147-2054, THIAGO COSTA PONTES, 66.66, 461; 147-1292, SÉRGIO TALES CELESTINO, 66.66, 462; 147-5579, CLAUDINEIA FARRAGONI, 66.66, 463; 147-1611, LILIAN DE SOUZA AGOSTINHO, 66.66, 464; 147-2061, RODRIGO SIMÕES DUARTE DOS SANTOS, 66.66, 465; 147-1164, MARIANA ALVARENGA FALCONI, 66.66, 466; 147-2284, CINIRA ISABEL ROSSETO PAULINO, 66.66, 467; 147-1993, CARLOS FERNANDO CARNEIRO, 66.66, 468; 147-3388, BRUNO SERIGATTO DE

AQUINO, 66.66, 469; 147-1308, ADRIANA MAROSTICA GIACOMINI, 66.66, 470; 147-0385, ANDRESSA BOURY DOS SANTOS, 66.66, 471; 147-1581, TAÍSA FRANCO DE SOUZA, 66.66, 472; 147-4512, NATHÁLIA DE MOURA SILVA, 66.66, 473; 147-4832, EVERALDO PEREIRA LIMA, 66.66, 474; 147-3600, LETÍCIA THOMAZINI DE ALMEIDA, 66.66, 475; 147-1045, MARIA APARECIDA LANDI, 66.66, 476; 147-1530, CLAUÍCIA CATELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT, 66.66, 477; 147-4809, ANA MARIA DUARTE FERRAZ DIAS, 66.66, 478; 147-4403, DENISE LIMA DA SILVA, 66.66, 479; 147-3493, SIMONE DE FATIMA ZANOLLI, 66.66, 480; 147-1253, FLAVIA DA SILVA RODRIGUES, 66.66, 481; 147-5499, CAIO VINICIUS VICENTE, 66.66, 482; 147-0322, GIOVANA CARRER, 66.66, 483; 147-0933, MARCELO SOTELO GONÇALVES, 66.66, 484; 147-0627, RODRIGO ALVES DE SOUZA, 66.66, 485; 147-4163, ERICK DE SOUZA OLIVEIRA, 66.66, 486; 147-2540, CARLOS EDUARDO SPERANÇA, 66.66, 487; 147-0855, MARIA ROSA BALTAZAR CRUZ CAYRES, 66.66, 488; 147-2234, ANTONIO CARLOS MOLINA BARBOSA, 66.66, 489; 147-2455, SOLANGE SANQUETTI CABO, 66.66, 490; 147-3731, WILSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 66.66, 491; 147-0281, MARIA MARCELINA MENDES DA SILVA, 66.66, 492; 147-4223, GABRIELI CONTE ROA, 66.66, 493; 147-4150, MARIANA YASMIN ATTUY CARLOS, 66.66, 494; 147-4272, FRANCINI DE FREITAS PIFFANELLI, 66.66, 495; 147-4731, MARIA ELISA BERNARDES DA SILVA MIRANDA, 66.66, 496; 147-3237, INGRID THAIS TOLEDO, 66.66, 497; 147-1355, AICHA SILVEIRA EL SAMAD, 66.66, 498; 147-0598, MEIRYELLEN RODRIGUES DA SILVA, 66.66, 499; 147-0821, ANDRÉ LUIZ OMETTO, 66.66, 500; 147-0191, SUELLEN APARECIDA UMBELINO PEDRO, 66.66, 501; 147-5219, HUDSON VAGNER LEITE, 66.66, 502; 147-3574, ROGERIO CESAR ZAGATTO, 66.66, 503; 147-0071, DAYANE CAROLINE GOMES DA SILVA, 66.66, 504; 147-2996, ROGER LUIZ JERONIMO, 66.66, 505; 147-1481, LARIZA MARIA DARÊ, 66.66, 506; 147-4301, GUSTAVO NAKANISHI BARBOSA, 66.66, 507; 147-1554, JHONATAN HENRIQUE ROMANO, 66.66, 508; 147-4129, CARLA TALITA RODRIGUES, 66.66, 509; 147-0609, LUCIANA CARDOSO FUENTES, 66.66, 510; 147-3334, JANAINA REGINA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO, 66.66, 511; 147-4954, RENATA RODRIGUES DUTRA DE ALMEIDA, 66.66, 512; 147-3586, FERNANDO GONÇALVES MEIRA, 66.66, 513; 147-0354, GUSTAVO APARECIDO BUENO PEREIRA, 66.66, 514; 147-1341, WESLEY JACÓ DA SILVA, 66.66, 515; 147-0727, GUSTAVO MENDES SALARO, 66.66, 516; 147-0111, HÉCTOR LUIZ TELES, 66.66, 517; 147-5367, BRUNO PRIETO DE BARRROS SILVEIRA, 63.33, 518; 147-2212, MARCIO FLAVIO MESSIAS, 63.33, 519; 147-3579, MARIANA ALBUQUERQUE MONTEIRO AGUIAR, 63.33, 520; 147-2144, BRUNA LARISSA RIBEIRO, 63.33, 521; 147-1814, FERNANDA APARECIDA VERTUAN GUERING, 63.33, 522; 147-5051, LEILA DOMICIA FREITAS DA SILVA, 63.33, 523; 147-2173, MARCELO BARRAVIERA, 63.33, 524; 147-2580, GABRIELA TELINI CIRQUEIRA, 63.33, 525; 147-4902, MÁRIO BENEDITO PEREIRA LIMA, 63.33, 526; 147-4348, PRISCILA CARLA DA SILVA RIBEIRO, 63.33, 527; 147-1363, WILLIAN DE CHECHI PREVIDELO, 63.33, 528; 147-2825, FRANCIANE DA SILVA SANTOS, 63.33, 529; 147-3753, EVERTON BARRETO ALAMINO, 63.33, 530; 147-5443, MARIA LETICIA BARRETO ROZ, 63.33, 531; 147-3344, ROSELI ORTEGA SANCHES, 63.33, 532; 147-3714, CARLA GOULART VILLA VERDE PAVANI, 63.33, 533; 147-4216, MATHEUS REIS MAZZETTO, 63.33, 534; 147-3738, VERIDIANA DE SEIXAS MORATO PINTO DE ALMEIDA, 63.33, 535; 147-3723, AMANDA HERRERO DA SILVA, 63.33, 536; 147-1768, ELAINE CRISTINA DE LIMA LINO, 63.33, 537; 147-4314, DANIELA UETSI NEBO, 63.33, 538; 147-4435, ANA PAULA DE CARVALHO TAMOS, 63.33, 539; 147-1220, IVAIR ROGERIO DE MORAES, 63.33, 540; 147-1020, CRISTIANE MARQUES BALBINO BARBOSA, 63.33, 541; 147-4178, CARLOS ENRICO FRABETTI, 63.33, 542; 147-2878, ROBSON RODOLFO DA SILVA, 63.33, 543; 147-0315, ELLEN SOUZA MARINHOS, 63.33, 544; 147-4606, LETICIA BRITO PIOVEZAN, 63.33, 545; 147-2214, REGIANE ALVES COSTA DOS SANTOS, 63.33, 546; 147-4124, ANA LUIZA MURÇA MARIANNO, 63.33, 547; 147-3370, VERA LÚCIA PAGANI BRITTO, 63.33, 548; 147-1174, FABIANO DOS SANTOS SILVA, 63.33, 549; 147-5263, AMANDA GARCIA CINICIATO, 63.33, 550; 147-5224, KENNY BARBOSA MENDES, 63.33, 551; 147-1288, TATIANA BRUNHARI CERAMITARO, 63.33, 552; 147-2733, TATIANE INACIO LIMA, 63.33, 553; 147-0458, HELDER ALVES BENAZIO, 63.33, 554; 147-3390, GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR, 63.33, 555; 147-1224, FELLIPE AUGUSTO COELI LOPES, 63.33, 556; 147-3176, TAMIRIS APARECIDA PIRES, 63.33, 557; 147-2566, CAMILA VISACRE, 63.33, 558; 147-3165, PATRICIA LUCIANA BENTO, 63.33, 559; 147-5556, KELLY CRISTINA FORTUNATO, 63.33, 560; 147-5027, GRAZIELE APARECIDA MARTINS DA SILVA, 63.33, 561; 147-3416, ANDREZA DIAS ROSA ZANQUETA, 63.33, 562; 147-5472, DENILSON HENRIQUE DE ARAUJO, 63.33, 563; 147-2648, ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA, 63.33, 564; 147-3339, LÍGIA RIBEIRO TAVARES DE GOES, 63.33, 565; 147-5451, BIANCA TOLOY TAVARES, 63.33, 566; 147-1100, DEBORAH FASSINA CASTILHO, 63.33, 567; 147-3414, PAULO DIOGO MARCONDES, 63.33, 568; 147-1666, AMANDA CRISTINA DE MATOS, 63.33, 569; 147-0736, IVONE APARECIDA VARELLA BARCA, 63.33, 570; 147-1188, JÉFERSON FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 63.33, 571; 147-0900, ARIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA, 63.33, 572; 147-3209, EMERSON EDUARDO GOMES DA SILVA, 63.33, 573; 147-4640, GILBERTO MARCHESE DOS SANTOS JUNIOR, 63.33, 574; 147-2753, ELVIS LEVI DE ALMEIDA, 63.33, 575; 147-4768, LUCAS SILVA DE ALMEIDA, 63.33, 576; 147-0023, LEONARDO ORTELAN PEREIRA, 63.33, 577; 147-2331, LAIS DE SOUZA MELO, 63.33, 578; 147-1340, JONATHAS ARNON FRANCISCO CAMARGO, 63.33, 579; 147-0666, JÉSSICA CRISTINA CORRÊA GERALDO, 63.33, 580; 147-2811, NAYARA BRITO DE MATTOS, 63.33, 581; 147-1420, ALEX FELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, 63.33, 582; 147-4756, NATALIA SUELEN FERREIRA BASSO, 63.33, 583; 147-3863, BRUNO LEONARDO LUIZ, 63.33, 584; 147-2513, ANA LAURA PADOVAN, 63.33, 585; 147-5059, VIVIAN LETICIA DE FREITAS, 63.33, 586; 147-4852, FABIANA DE SOUZA RIBEIRO KLAFKE, 63.33, 587; 147-4289, FRANCIANE FERNANDA PEROTTO VIEIRA, 63.33, 588; 147-2261, MAYARA NUNES MARANHÃO, 63.33, 589; 147-1989, ROBERTA SEBASTIANA SAMPAIO DOS SANTOS, 63.33, 590; 147-0750, PRISCILA PEDRASSANI, 63.33, 591; 147-4613, MARILIA SANDRIN SARTURATO, 63.33, 592; 147-2450, JULIANA DE FÁTIMA FUSCO, 63.33, 593; 147-1843, BRUNO BUENO DE CAMARGO, 63.33, 594; 147-3801, BRUNO LOPES DE SOUZA, 63.33, 595; 147-3840, MARCIO MASSANORI IWAMOTO, 63.33, 596; 147-2924, GUSTAVO HENRIQUE SÃO PEDRO, 63.33, 597; 147-2102, REGIANE ALVES RODRIGUES, 63.33, 598; 147-4541, RENAN ALAN CASACA, 63.33, 599; 147-2042, HENRIQUE DOS SANTOS DAMASCENO, 63.33, 600; 147-3596, ARTHUR EDUARDO TAMANI SOARES, 63.33, 601; 147-2471, LUANA LOPES CARVALHO MANTUAN, 63.33, 602; 147-5106, MAITÊ MARÇAL HAMMER, 63.33, 603; 147-3446, ANTONIO MARCOS TREVISAN, 63.33, 604; 147-5717, ANA CLAUDIA BRAZ, 63.33, 605; 147-3532, RICARDO DIAS HILÁRIO, 63.33, 606; 147-4667, DONELLI RICARDO FRANCO RAMOS, 63.33, 607; 147-0159, ANDREZA CONSTANTINO, 63.33, 608; 147-0906, LUIS FERNANDO PALARO, 63.33, 609; 147-4709, RODRIGO COSTA FELIX, 63.33, 610; 147-3550, CAMILA FUENTES NOGUEIRA, 63.33, 611; 147-3632, DANIEL DÁVIDA, 63.33, 612; 147-0841, GUSTAVO MACIEL BEZERRA, 63.33, 613; 147-

3915, FABIO SIMÕES BALARIN, 63.33, 614; 147-0832, ELIVANDA AGUILERA FERREIRA DOS SANTOS, 59.99, 615; 147-1692, ROSELENE APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 59.99, 616; 147-3128, EMILY THAIS BORSONARO, 59.99, 617; 147-2201, LUIZ HENRIQUE BEVENUTO RODRIGUES, 59.99, 618; 147-1461, RENATA JAQUELINE FERREIRA, 59.99, 619; 147-5097, MARIA JOSÉ FERNANDES, 59.99, 620; 147-3148, LETTICIA ANTONIA BATISTA, 59.99, 621; 147-4660, KADIGE HOSSAEIN DAHRUJ, 59.99, 622; 147-4308, HELOISA SOBRAL DA COSTA SPERANÇA, 59.99, 623; 147-4100, GABRIEL HENRIQUE CANO LEONEL DOS SANTOS, 59.99, 624; 147-4548, LUCIENE REGINA DO PRADO SILVA, 59.99, 625; 147-3870, FERNANDO CESCHINI DIAS TAMAROZZI, 59.99, 626; 147-0085, FRANCIELE ADRIANA SILVA, 59.99, 627; 147-4377, JAMILE VIOTTO COELHO, 59.99, 628; 147-4592, ARIELE BREVE, 59.99, 629; 147-2847, ALINE DE MATOS BRITTO, 59.99, 630; 147-4501, ERIKA KODIMA, 59.99, 631; 147-2670, CINTHIA EMI OISHI, 59.99, 632; 147-5191, ADILSON DANIEL SERRANO, 59.99, 633; 147-5300, EMERSON MARIANO DA SILVA, 59.99, 634; 147-4362, ARYANE CAROLYNE PEREIRA DE MELO, 59.99, 635; 147-2594, EDILAINE DE JESUS RIBEIRO AGOSTINHO, 59.99, 636; 147-3528, MANOELA DOURADO DE MACEDO, 59.99, 637; 147-2333, CÉSAR AUGUSTO GUILHERME OLIVEIRA, 59.99, 638; 147-5147, GIOVANA PIEDADE SILVA, 59.99, 639; 147-4067, ADRIANO NORA DA ROCHA, 59.99, 640; 147-4336, HANNAH SILVA ASSAD TOLEDO, 59.99, 641; 147-0446, EDUARDO FELIPE RAMOS PEREIRA, 59.99, 642; 147-3985, MIRIAM CRISTINA ESTEVAO, 59.99, 643; 147-2618, DORIVAL APARECIDO BERNINI JUNIOR, 59.99, 644; 147-2604, RICARDO ZAGO BARREIRA, 59.99, 645; 147-4622, DEISE ALVES CLEMENTINO, 59.99, 646; 147-5162, NATHALY CRISTINE BORSTMANN VEGAS DE OLIVEIRA, 59.99, 647; 147-4950, SANDRA MARISA ALVES ATILIO ERNESTO, 59.99, 648; 147-4140, JAQUELINE DAIANE GRANETTO, 59.99, 649; 147-3235, THIAGO FRANCISCO DIONISIO, 59.99, 650; 147-0214, THAYLA MAXIMIANO SALCEDO, 59.99, 651; 147-4769, ALICE MOREIRA AZEVEDO, 59.99, 652; 147-4547, ROSANGELA LIMA DOS SANTOS, 59.99, 653; 147-4416, CLAUDE CHRISTIAN DIAS OLIVEIRA, 59.99, 654; 147-1226, BRUNO PADILHA TEDESCHI, 59.99, 655; 147-2158, JOAO MATEUS GIMENES, 59.99, 656; 147-4447, ALYNE FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 59.99, 657; 147-5179, SARITA LONGO RODRIGUES ALVES CORREA, 59.99, 658; 147-2562, PRISCILA LEME DE ARAUJO, 59.99, 659; 147-3173, TATIANE HELENA TURRA MARTINS, 59.99, 660; 147-5471, CAMILA CAROLINE ULIAN BARBOSA IBRAHIM, 59.99, 661; 147-3354, JAMILE GALVÃO SILVA, 59.99, 662; 147-1493, LUCAS STOLSES PIACENZA, 59.99, 663; 147-5287, ANA CAROLINA RODEGUERO DA SILVA, 59.99, 664; 147-1988, JANAINA ARAUJO ITIOKA, 59.99, 665; 147-2767, ELOISE RIBEIRO LEME, 59.99, 666; 147-0591, NATALIA SOARES ZIMMERMANN DIAS, 59.99, 667; 147-1087, FABIO AUGUSTO DE SOUZA, 59.99, 668; 147-0031, RODGER JOSE MARTINS PEDRO, 59.99, 669; 147-0534, LUCIANA PEDROSO ESPOSITO, 59.99, 670; 147-2255, RAFAEL DA SILVA MIGLIORINI, 59.99, 671; 147-5720, RENATO LEONEL DOS SANTOS, 59.99, 672; 147-4305, RICARDO DE ANDRADE LIMA PITA, 59.99, 673; 147-2153, ANDREA KARLA ASTOLFI SILVESTRE, 59.99, 674; 147-2347, JOAO GABRIEL LOUZADA DOS RIOS RIBEIRO, 59.99, 675; 147-5338, DAYANE VIEIRA RAYMUNDO, 59.99, 676; 147-1785, BRUNA ALINE MIGUEL, 59.99, 677; 147-2883, ELISANGELA CRISTINA PRATES, 59.99, 678; 147-0421, JOANA PASQUALINOTTO CAPUCHO, 59.99, 679; 147-3633, NIEGY SILVA ARNONI, 59.99, 680; 147-4723, EMERSON PEROSI, 59.99, 681; 147-2985, GABRIELLA MARTINS DA SILVA PINTO, 59.99, 682; 147-1202, LUCAS RETT, 59.99, 683; 147-3953, BARBARA TAYNAH RANGEL GONCALVES AGUILAR, 59.99, 684; 147-0200, ALINE MANTUAN, 59.99, 685; 147-3189, GISELE TÂNIA DE OLIVEIRA, 59.99, 686; 147-3580, ANDRESSA PALUDETTO, 59.99, 687; 147-1904, MARCOS RAFAEL PRAXEDES DA SILVA, 59.99, 688; 147-5107, WENDER MATEUS DE OLIVEIRA LIMA, 59.99, 689; 147-2879, JOÃO EDUARDO DA SILVA, 59.99, 690; 147-3244, GLEICE BERNARDINI, 59.99, 691; 147-4842, RAFAELA SANCHES BOSSO, 59.99, 692; 147-5248, CAROLINE PAOLA RIBEIRO DE SOUZA REIS, 59.99, 693; 147-3289, NATALIE NOEMI GRABOSKI UMEMURA, 59.99, 694; 147-3513, TAMIRES PEREIRA BARBOSA TRAVALINO, 59.99, 695; 147-1301, GABRIEL VIEIRA DA SILVA, 59.99, 696; 147-5508, ESTER CELESTE LOPES DA COSTA, 59.99, 697; 147-3847, JULIO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, 59.99, 698; 147-5082, JOAO MAKOTO MATSUMOTO, 59.99, 699; 147-4021, DANIEL FANTIN DELUCA, 59.99, 700; 147-4911, DANIELA CRISTINA TONELLO, 59.99, 701; 147-3540, MIRIAN CUNHA RAMOS, 59.99, 702; 147-2608, MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA, 59.99, 703; 147-5614, MATHEUS HENRIQUE CALHEIROS DA SILVA, 59.99, 704; 147-1306, OCTÁVIO HENRIQUE CORRÊA SILVA DE ALMEIDA, 59.99, 705; 147-2057, CLAUDIO MARCOS GOMES DA SILVA, 59.99, 706; 147-4316, VITOR ENEAS GARCIA FROTAMENDES, 59.99, 707; 147-4942, WATISON ALVES LEMES, 59.99, 708; 147-1252, REGIANE CRISTINA RODRIGUES GIMENES GANDARA DE LIMA, 59.99, 709; 147-5282, WILSON APARECIDO ROCHA, 59.99, 710; 147-2090, TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA, 59.99, 711; 147-0569, NILTON MANOEL DE SOUZA, 59.99, 712; 147-1787, GABRIEL VINICIUS DE MORAIS SANTANA, 59.99, 713; 147-3791, REGIANE MARIANO AGUILAR, 59.99, 714; 147-0635, GRAZIELE CRISTINA FERNANDES, 56.66, 715; 147-3512, MATEUS DINA, 56.66, 716; 147-0633, SILVANA GIMENES CARRILHO, 56.66, 717; 147-0396, LAIS FERNANDA DA SILVA SANTOS, 56.66, 718; 147-5319, TAÍS REYES DE SOUZA, 56.66, 719; 147-4159, ANA PAULA MOREIRA REDONDO, 56.66, 720; 147-1338, CAROLINE PEREIRA PEDROSO, 56.66, 721; 147-5682, RODRIGO LOPES DA SILVA, 56.66, 722; 147-2803, ISABEL CRISTINA DO CARMO, 56.66, 723; 147-1619, BARBARA TIEMY TIBA, 56.66, 724; 147-1546, THAIS GOUVEIA PAGAMICCE, 56.66, 725; 147-5310, BEATRIZ KERNBEIS LOPES DE LIMA, 56.66, 726; 147-1543, KETLYN TAINAH REPINSKI DA SILVA, 56.66, 727; 147-2687, GEISA BERSANETTI FERNANDES, 56.66, 728; 147-4142, FERNANDA RASI MADI, 56.66, 729; 147-4673, LUCAS AUGUSTO POSSI, 56.66, 730; 147-2191, LUANA FOGACA ABES LUIZ, 56.66, 731; 147-1622, MYRIAN CRISTINE AKEMI IKEHARA, 56.66, 732; 147-1279, MARCOS ROGÉRIO PIVATO BERNARDINO, 56.66, 733; 147-1394, JOCIELMA CARLOS, 56.66, 734; 147-3270, ERICA CRISTINA DE SOUZA BELMONTE, 56.66, 735; 147-5116, ELIANA VIEIRA DOS SANTOS, 56.66, 736; 147-0353, ALEXANDRO NASCIMENTO, 56.66, 737; 147-2538, KARLA COSTA JULICH, 56.66, 738; 147-4319, JOSE RENATO PEREIRA, 56.66, 739; 147-3118, FRANCIELLI HOJAS LEITER, 56.66, 740; 147-1958, ANDRESSA REGINA NAVAS, 56.66, 741; 147-2190, CRISTINA BALDUINO BOM, 56.66, 742; 147-4791, ANIELE MARAINA RODRIGUES, 56.66, 743; 147-3440, THAYNARA PIO BENETTI, 56.66, 744; 147-3684, OSVANDA CRISTINA CONRADO, 56.66, 745; 147-1349, LUCAS LOPES DA SILVA, 56.66, 746; 147-5268, THIAGO TREVISOLLI LOURENÇO, 56.66, 747; 147-2207, OCTAVIO GARDONIO NETO, 56.66, 748; 147-4479, GIULIA GIMENEZ FAZIO, 56.66, 749; 147-1049, VINICIUS COVOLAN, 56.66, 750; 147-4527, STEFANIA CAROLINA ANDRADE, 56.66, 751; 147-4816, MICHELE CRISTINA PINHEIRO, 56.66, 752; 147-3697, AMANDA DE ARAÚJO FERNANDES, 56.66, 753; 147-4679, FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO, 56.66, 754; 147-0604, NICOLY GONÇALVES VIEIRA, 56.66, 754; 147-2403, FERNANDA BUENO HORA PARODI, 56.66, 756; 147-

1750, JULIANA CARDOSO, 56.66, 757; 147-5585, PRISCILA APARECIDA NUNES, 56.66, 758; 147-3272, LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS, 56.66, 759; 147-4740, ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA, 56.66, 760; 147-3751, JOSIANA SILVEIRA DA COSTA, 56.66, 761; 147-1602, TAMIRES COLOMBO CRUZ, 56.66, 762; 147-1496, LUIZ CESAR MARTINS, 56.66, 763; 147-5536, LUCIANE GONÇALVES PEREIRA, 56.66, 764; 147-5151, LÍVIA MARIA RUIZ ROBERTO, 56.66, 765; 147-5105, CAROLINA LAWI SILVA, 56.66, 766; 147-1364, ELIOENA CAMPOS OLIVEIRA, 56.66, 767; 147-1215, JOSELIA DOS SANTOS DE JESUS, 56.66, 768; 147-4224, CARLOS GOMES, 56.66, 769; 147-3811, GETULIO DE JESUS TOBIAS, 56.66, 770; 147-2801, KAREN CAROLINE DE BRITO, 56.66, 771; 147-4952, BRUNA DANIELLI YURI YANABA, 56.66, 772; 147-0073, LOREN HELENA RODRIGUES FANHANI, 56.66, 773; 147-4566, NATANAEL DA SILVA AFONSO, 56.66, 774; 147-5479, ELIANA APARECIDA MACEDO, 56.66, 775; 147-2507, LUCAS DE MELO VILTEX, 56.66, 776; 147-5229, CELSO RICARDO PINHEIRO, 56.66, 777; 147-3286, FLAVIA JULIANA DE SOUZA GABINO, 56.66, 778; 147-4373, ANA LUIZA DA SILVEIRA, 56.66, 779; 147-5220, SAULO MACIEL BARBOSA, 56.66, 780; 147-1094, FERNANDO HENRIQUE FERREIRA, 56.66, 781; 147-4243, ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE, 56.66, 782; 147-2363, DIEGO ROSA MOLINA, 56.66, 783; 147-5029, VINICIUS SOUZA GONÇALVES, 56.66, 784; 147-5031, ANA CECÍLIA DOS SANTOS ALVAREZ, 56.66, 785; 147-4086, JÉSSICA LOPES DE SOUZA, 56.66, 786; 147-0883, FRANCINE RODRIGUES DA SILVA, 56.66, 787; 147-0269, JHENIFER CAROLINE PEREIRA MONTEIRO, 56.66, 788; 147-4368, RICARDO DANIEL DA ROCHA, 56.66, 789; 147-2123, BRUNA FIGUEIREDO CARDOZO BATISTA, 56.66, 790; 147-5233, MARCO CESAR CATTO, 56.66, 791; 147-4974, ÉDER RICARDO TEIXEIRA, 56.66, 792; 147-5332, CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA, 56.66, 793; 147-2508, KARINA DOS SANTOS CORREIA, 56.66, 794; 147-1858, KARLA MIRELLA PINA BERNARDI, 56.66, 795; 147-2058, SOPHIA ELIZABETH DE CASTRO DOS SANTOS, 56.66, 796; 147-5647, AGNES ROBERTA ALVES DA COSTA, 56.66, 797; 147-4380, BEATRIZ GILLI RODRIGUES, 56.66, 798; 147-3124, SHEILA DA SILVA TELES, 56.66, 799; 147-5470, GISELE EUZÉBIO ALEGRIA, 56.66, 800; 147-5755, LARISSA COELHO DA SILVA, 56.66, 801; 147-5315, DAYVISON DOMINGUES FERREIRA, 56.66, 802; 147-4533, EDUARDO ANTONIO SPAGNUOLO, 56.66, 803; 147-3979, DANIEL FRANCISCO SABINO ROCHA, 56.66, 804; 147-3700, ANA PAULA RIBEIRO DE LIMA, 53.33, 805; 147-3213, MATEUS OLIVEIRA DA SILVA, 53.33, 806; 147-4683, PAULA VICENTE VILELA DOS SANTOS, 53.33, 807; 147-5355, MILENA LEMES LEITE, 53.33, 808; 147-3281, VITOR BRAGA ALBERTI, 53.33, 809; 147-1465, FÁBIO HENRIQUE SILVA, 53.33, 810; 147-4795, JESSICA ANDRESSA MARREGA, 53.33, 811; 147-3981, JOSÉ FELIPE CLEMENTINO DO CARMO, 53.33, 812; 147-0976, LUCIANA MORATO DE ALMEIDA, 53.33, 813; 147-2302, FABIO DOS SANTOS, 53.33, 814; 147-3024, NARAIAENE BERNARDINO MAMEDE, 53.33, 815; 147-1765, TAMIRIS PAVAO, 53.33, 816; 147-2167, MICHELLE LADISLAU, 53.33, 817; 147-5430, EVALDO DE ALMEIDA, 53.33, 818; 147-3278, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA, 53.33, 819; 147-5299, SUZANA RITA DA COSTA, 53.33, 820; 147-1639, ANDRÉA MAZIERO MACEDO, 53.33, 821; 147-0898, ERICA MARIA SPIRI, 53.33, 822; 147-3565, KARLA RENATA SANTAGUITA SANDOR CATTO, 53.33, 823; 147-5137, PRISCILA ALINE SALVADOR DOS SAMTOS, 53.33, 824; 147-2859, PÂMELA BATISTA LOPES, 53.33, 825; 147-0267, LÍVIA DUARTE FREITAS, 53.33, 826; 147-4236, ANA FLÁVIA DE SOUZA, 53.33, 827; 147-4293, ROSILENE ALVES PINHEIRO, 53.33, 828; 147-5693, FABIANA DIANE DE SOUZA, 53.33, 829; 147-5587, ALCIDES MENDES JUNIOR, 53.33, 830; 147-0869, ANDREI BRUNHARI MARTINEZ, 53.33, 831; 147-5324, MICHEL DA SILVA MACHADO, 53.33, 832; 147-4130, ANA QUEILA TOLEDO GUIOTTI, 53.33, 833; 147-0632, DANIEL SIMÃO DOS REIS FILHO, 53.33, 834; 147-0151, CAROLINE MARQUESIN SOARES, 53.33, 835; 147-3020, GABRIELA MOMESSO, 53.33, 836; 147-0251, JULIA SOUTO COSTA, 53.33, 837; 147-5063, ANTÔNIO ROGÉRIO GOMES, 53.33, 838; 147-3306, STÉPHANI FARIAS BALAMINUT, 53.33, 839; 147-3832, PEDRO HENRIQUE BASTOS ZUQUIERI, 53.33, 840; 147-4571, CLAUDIA CHERRI RINALDI, 53.33, 841; 147-0279, ZENAIDE TINELI MOSQUINI, 53.33, 842; 147-3935, MILENA AUGUSTO, 53.33, 843; 147-3852, MARIANA SEMENTILLE MALUF, 53.33, 844; 147-4020, LUCAS BETTIO BERBEL, 53.33, 845; 147-1337, FERNANDO CESAR LEANDRO, 53.33, 846; 147-5125, EDLEUSA CRISTINA SIENA BOTELHO, 53.33, 847; 147-2529, SIBELY CAMPOS DA SILVA, 53.33, 848; 147-5525, FRANCIANE CRISTINA CAMARGO BUENO, 53.33, 849; 147-4857, LUANA ALINE DE OLIVEIRA, 53.33, 850; 147-0686, ALICE ROCHA ROMA, 53.33, 851; 147-0518, LUCIANA CRISTINA BARBOSA BREDA, 53.33, 852; 147-5482, VANIA DA COSTA BARBOSA, 53.33, 853; 147-2135, TABATA TAVEIRA RUAS, 53.33, 854; 147-5289, DANIEL IMPERIO DALMATI, 53.33, 855; 147-0979, ADRIANA DE SA XIMENES NORONHA, 53.33, 856; 147-3772, AMANDA FARDIN MOZER, 53.33, 857; 147-5118, JOANA D ARC DA SILVA MARÇAL, 53.33, 858; 147-0772, LUISA HELENA VERONESE, 53.33, 859; 147-3969, TATYANA LUIZ FREITAS, 53.33, 860; 147-2719, LUCAS HENRIQUE DA SILVA, 53.33, 861; 147-0931, BRUNO APARECIDO FERRETO, 53.33, 862; 147-5072, MARIETA FALQUEIRO DA SILVA DE SOUZA, 53.33, 863; 147-5013, SUZE LAINE MARMONTEL NASCIMENTO, 53.33, 864; 147-4620, VANDERSON ROBERTO GOMES DA SILVA, 53.33, 865; 147-5362, JOÃO VITOR AZEVEDO CAZALI, 53.33, 866; 147-1086, TAIS MAIRA VIANA PERONI, 53.33, 867; 147-0327, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE BISCALCHIN, 53.33, 868; 147-4292, SIMONE MONTEIRO DA SILVA LOPES, 53.33, 869; 147-0406, CRISLEI FRANCINE FLEURY DE MATTOS, 53.33, 870; 147-4241, LARISSA CECILIA MALDONADO BUENO, 53.33, 871; 147-3111, ALBERTO MOURA LIMA JUNIOR, 53.33, 872; 147-4115, GIOVANA VALOES LAUREANO, 53.33, 873; 147-4759, EDEVAIR APARECIDO DA COSTA, 53.33, 874; 147-2554, DENISE DEL COL ROCHA MOLINA, 53.33, 875; 147-3410, GRAZIELE CHIES MONTEFUSCO, 53.33, 876; 147-3877, MARCELO MONTEIRO PINGNOLI, 53.33, 877; 147-2893, DEBORA YURI ORIKASSA DE OLIVEIRA, 53.33, 878; 147-0776, JÉSSICA AMANDA MAION, 53.33, 879; 147-0125, BRUNA MARCIA PEREIRA, 53.33, 880; 147-2469, RAFAEL VICENTE MANTUAN, 53.33, 881; 147-4343, FELIPE GOMES LAZARO, 53.33, 882; 147-0409, DALTON DOUGLAS GABRIEL CASANOVA, 53.33, 883; 147-1262, WASHINGTON LUIZ ANGELO, 53.33, 884; 147-3858, ANA CAROLINA BALSÍ, 53.33, 885; 147-0574, ANELISE RODRIGUES DA SILVA, 53.33, 886; 147-3109, LÊIA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 53.33, 887; 147-2653, ANA GABRIELLA UMEOKA MARANGON, 53.33, 888; 147-5655, DANIELLI DOS SANTOS ARAMOR, 53.33, 889; 147-0257, EDNA DE ARAUJO SOUSA, 53.33, 890; 147-4114, LARISSA THAIS RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, 53.33, 891; 147-5145, ALEX RODRIGO LEVORATO PARRELLA, 53.33, 892; 147-5678, THIAGO AUGUSTO GARCIA BOMBINI, 53.33, 893; 147-5665, JULIO CESAR MUNIZ PEREIRA, 53.33, 894; 147-2882, JORGE AUGUSTO PEREIRA, 53.33, 895; 147-2458, ANDERSON FABRO RAMOS, 53.33, 896; 147-5330, FABIANE FRANCISCO DA SILVA, 53.33, 897; 147-4528, SULEY MARA RODRIGUES, 53.33, 898; 147-5662, THIAGO RODRIGUES DE CAMPOS, 53.33, 899; 147-0960, LUCAS MARIANO INOCENCIO, 53.33, 900; 147-1266, VALDEMAR DE JESUS COSTA FILHO, 53.33, 901; 147-3050, GISELE GOMES

ALVES DE SOUZA, 53.33, 902; 147-4722, RODNER LUIZ EPIFANIO CAVALHEIRE, 53.33, 903; 147-0691, GIOVANNA CRISTINE DE SOUZA, 53.33, 904; 147-4524, VANESSA JAQUELINE THOMAZINI, 53.33, 905; 147-4381, ALEXANDRE RODRIGUES PETRAGLIA MARCONDES, 53.33, 906; 147-5431, CAIQUE MENDES SOARES, 53.33, 907; 147-3986, MARILIS TERRASSI HADDAD, 50, 908; 147-5610, ÉRIKA MUKAI, 50, 909; 147-5741, ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, 50, 910; 147-3911, PRISCILA BONACHELA, 50, 911; 147-5149, DANIELA GONSALES PORTO, 50, 912; 147-4098, NATÁLIA PINHEIRO DE FREITAS VIZONI, 50, 913; 147-4197, ANA PRISCILA GOMES SILVA, 50, 914; 147-3389, ELIZABETH GONÇALVES DE CASTRO, 50, 915; 147-3307, JOSE PEDRO FURLAN, 50, 916; 147-0414, ARESSA PEREIRA MARTINS, 50, 917; 147-3787, CARLA GIMENES ROCHA BATISTA, 50, 918; 147-2675, FERNANDA CARVALHO DE FREITAS, 50, 919; 147-5457, ERIKA CRISTINA GONÇALVES, 50, 920; 147-4863, LUCIANE CRISTINA GARBULHO, 50, 921; 147-2736, MÔNICA ROSSINI LARA, 50, 922; 147-2427, THAMIRIS MARTINS FERREIRA, 50, 923; 147-0789, ISMAEL RAMOS MASTRANGELI, 50, 924; 147-5377, THAIS JANAINA FERREIRA, 50, 925; 147-3984, CAMILA DORO PINHOLI CAYRES, 50, 926; 147-4023, ALEXANDRE MACOTO KUMAGAI, 50, 927; 147-4034, GABRIEL MUNHOZ RODRIGUES, 50, 928; 147-2503, DJULIEL GLEYCSON DA SILVA, 50, 929; 147-1800, IZABEL CRISTINA GONÇALVES SIMÕES, 50, 930; 147-4304, CELESTE KAWAGUTI HONDA, 50, 931; 147-5246, BRUNA MARTINS GONÇALVES DA SILVA, 50, 932; 147-0264, LILIANE DE SOUZA MELLO SIQUEIRA, 50, 933; 147-5045, JOSE ABRAHAO RIBEIRO VIANA, 50, 934; 147-2285, MARIANA DOS SANTOS FRENHE, 50, 935; 147-4633, SALETE APARECIDA THEODORO, 50, 936; 147-0404, JENIFFER NOGUEIRA, 50, 937; 147-2468, INGRID DRAGHI SANTANA, 50, 938; 147-1402, CASSIA ROSANA VENTURINO, 50, 939; 147-4697, JULIANA CLAUDIA LINHARI, 50, 940; 147-4906, ALINE FORTES DOS SANTOS, 50, 941; 147-3649, LUCAS ANTONIO DIAS, 50, 942; 147-5681, RENATA GUILHERME RODRIGUES, 50, 943; 147-4847, MARINEUSA GARCIA CORRÊA MOREIRA, 50, 944; 147-1701, FERNANDA CORDEIRO PEREIRA, 50, 945; 147-4552, KELLY CRISTINA RAMOS MADEIRA, 50, 946; 147-3261, GABRIELI BEATRIZ DE JESUS ROBIN SOARES, 50, 947; 147-1430, MARLEIDE DUARTE DE ARAUJO, 50, 948; 147-4475, ANGELITA MARREGA STABILE, 50, 949; 147-5504, RUTE COFANI, 50, 950; 147-5009, PAULO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS, 50, 951; 147-2043, FABRICIA ANGELICA MENDES CARAUBA, 50, 952; 147-0314, MARINA ALMEIDA DE MENEZES, 50, 953; 147-3571, TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA, 50, 954; 147-3976, TIAGO DOS SANTOS GOMES, 50, 955; 147-5537, MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA, 50, 956; 147-4278, FABIO SILVA ROCHA, 50, 957; 147-4556, PATRICIO MEDEIROS DIVINO, 50, 958; 147-2066, CIDICLEIA REGIANE PEREIRA, 50, 959; 147-4551, ADALICIA FERNANDA ALVES DA SILVA, 50, 960; 147-2193, CAIO VINICIUS TENÓRIO DA SILVA, 50, 961; 147-0181, LETICIA NEGOCIA DINIZ, 50, 962; 147-3338, NATHALIA GOES DE CARVALHO, 50, 963; 147-4663, KELLY CRISTINA BOLONEZI DA SILVA, 50, 964; 147-3664, RAFAELA O DA SILVA BRASIL FREIRE, 50, 965; 147-2715, NATALIA FOGER TEIXEIRA, 50, 966; 147-3131, FRANCISCO LEITE NETO, 50, 967; 147-0743, BEATRIZ DE OLIVEIRA FERRAREZE GUERRER, 50, 968; 147-0461, NATALIA FERNANDA DOS MARTIRES COLOGNESE, 50, 969; 147-3834, WEBER VIEIRA LIMA, 50, 970; 147-4800, JOSÉ COSTA DA SILVA, 50, 971; 147-4253, MATHEUS VICTORATO AMBROSIO, 50, 972; 147-2082, CLEIA DE OLIVEIRA, 50, 973; 147-0797, JULIANO DE FREITAS BORGES, 50, 974; 147-3965, BEATRIZ MANHA DA SILVA, 50, 975; 147-4232, ANDRESSA ESPIRITO SANTO, 50, 976; 147-2185, FELIPE RIBEIRO VALES, 50, 977; 147-4477, BRUNA MARA PEIXOTO BARROS, 50, 978; 147-0203, GABRIELA NADIA FERREIRA BONATO EL ADASS, 50, 979; 147-4330, PAULO ANDRE DO NASCIMENTO, 50, 980; 147-2734, PAULA CRISTINA DA SILVA FRANCO, 50, 981; 147-2970, NAIARA PATRICIA VENANCIO DOS SANTOS, 50, 982; 147-1413, DENISE APARECIDA ROCHA ZAMARO, 50, 983; 147-3581, JULIANA MARQUES NARDY, 50, 984; 147-2076, AMANDA STEFANY DE OLIVEIRA, 50, 985; 147-4519, MARIE YOKOMIZO, 50, 986; 147-1498, ENRICO CARDOSO PIERANGELI, 50, 987; 147-3785, JEFERSON WILLIAN ABRUZZI, 50, 988; 147-2548, WALLACE MARINHOS BETANHA, 50, 989; 147-3187, MARIA CRISTINA RUDINI, 50, 990; 147-4326, NATACHA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, 50, 991; 147-0289, MANOEL DINIZ JUNIOR, 50, 992;

203 Operador de Computador

147-5054, FÁBIO HENRIQUE SÔNEGO VANNI, 82.35, 1; 147-4480, MARCIO JOSE ROMAO DA SILVA, 82.35, 2; 147-3297, ANDRE JUNJI OTTA, 82.35, 3; 147-4076, JOSUÉ KENJI KOCHI, 79.41, 4; 147-2501, JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE, 79.41, 5; 147-2196, RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS, 76.47, 6; 147-1831, MATEUS SILVA LOBATO, 76.47, 7; 147-1254, VICTOR RAFAEL ALVES PRADO, 76.47, 8; 147-3918, VINÍCIUS OKUBARA ALVES, 76.47, 9; 147-3042, LETICIA MAURICIO, 76.47, 10; 147-4106, KARYNA AKIKO DE ARAUJO KITAMOTO, 76.47, 11; 147-5218, LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, 73.53, 12; 147-5751, VITOR MUTA BARRETO, 73.53, 13; 147-0825, RODRIGO MUNHOZ CINCOTO, 73.53, 14; 147-0374, ALESSANDRA MITIKO FUJIWARA, 73.53, 15; 147-2913, ANA PAULA DA ROCHA FUSCO, 73.53, 16; 147-3026, GUILHERME MACHADO DA SILVA, 70.58, 17; 147-5090, GABRIEL ROMANI MALAGI, 70.58, 18; 147-1891, RICHARD JULIAN PIRES, 70.58, 19; 147-3477, MATEUS FRANCISCO FENOGLIO, 67.64, 20; 147-2273, GIANCARLO BAPTISTELLA BOAVENTURA, 67.64, 21; 147-2068, JOEZER ARISATI DESTRO, 67.64, 22; 147-0339, THAIS GUILHERME RICARDO, 67.64, 23; 147-4997, FÁBIO ROGÉRIO BAENAS LOPES, 67.64, 24; 147-5735, IVES SOUZA, 67.64, 25; 147-2473, JOSIAS FINQUEL RODRIGUES, 67.64, 26; 147-4426, DANILO GONÇALVES DE PAULA, 64.7, 27; 147-0188, DIEGO SILVA FARIA, 64.7, 28; 147-2607, BRUNO FURQUIM GUSMÃO, 64.7, 29; 147-3896, RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO, 64.7, 30; 147-2810, ALINE RODRIGUES AZEVEDO VIGATO, 64.7, 31; 147-4131, DANILO DE OLIVEIRA ASSO, 64.7, 32; 147-3764, PAULO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, 64.7, 33; 147-0902, VICTOR WAGNER DE MELO ALVES, 64.7, 34; 147-2492, ANDRE DOS SANTOS MARTINS, 61.76, 35; 147-5532, ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA, 61.76, 36; 147-1899, REGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 61.76, 37; 147-0428, MARCIO JOSÉ ROMERO, 61.76, 38; 147-3952, LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA, 61.76, 39; 147-0070, GIOVANI DE OLIVEIRA FAVARETTO, 61.76, 40; 147-5520, VINICIUS RIDEO YOSHINO, 61.76, 41; 147-1213, STÉFANI ANDREZA GARCIA, 61.76, 42; 147-2652, FERNANDO PEREIRA DE LIMA, 58.82, 43; 147-1943, LUIZ GUSTAVO ADVENTO CRUZ, 58.82, 44; 147-4246, NICOLE MAZZETTI, 58.82, 45; 147-1412, JÉSSICA VALCRIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 58.82, 46; 147-3419, MÁRCIA CRISTINA ORTIZ, 58.82, 47; 147-1835, JESSICA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, 55.88, 48; 147-1448, EMERSON HENRIQUE MANSANO BARROS, 55.88, 49; 147-2809, DOUGLAS SAKAMUTA NUNES, 55.88, 50; 147-4201, DIEGO DACHENZI, 55.88, 51; 147-4209, JULIO JOSÉ DOS SANTOS, 55.88, 52; 147-3227, JOAO FELIPE FORATO, 55.88, 53; 147-4384, MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR, 55.88, 54; 147-5477, TULIO CEZAR SIMONETTI FERREIRA, 55.88, 55; 147-3455, MATHEUS CASSULA RODRIGUES, 55.88, 56; 147-2465, ANTONIO

MARCOS FAUSTINO, 52.94, 57; 147-0005, WILTON CESAR DA SILVA, 52.94, 58; 147-4239, SAMUEL GARCIA MOREIRA, 52.94, 59; 147-2354, JOÃO VITOR PEREIRA DOS SANTOS, 52.94, 60; 147-1367, EDMAR LUCAS GOMES NASCIMENTO, 52.94, 61; 147-4471, WELLINGTON RIBEIRO DE LIMA, 52.94, 62; 147-3192, JULIO CESAR CASERTA MELLO PEREIRA, 50, 63; 147-0091, ALEXANDRE BERGAMO DE CARVALHO, 50, 64; 147-1400, ANDERSON GRACINDO ALVES, 50, 65; 147-3922, ADRIANO JOSE TIEPPO, 50, 66; 147-4698, LUCAS AMORIM MOREIRA, 50, 67;

204 Programador de Computador

147-4897, VITOR FRANCISCO TRAVAIN AGUIAR, 85.29, 1; 147-1362, FÁBIO SCHIOSER PEREIRA, 85.29, 2; 147-1730, TIAGO VIDOTTI, 79.41, 3; 147-5261, FELIPE GARCIA PEREIRA, 79.41, 4; 147-5010, KAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA, 76.47, 5; 147-2325, PEDRO DOS SANTOS PINHO, 73.53, 6; 147-5348, DIONE RODRIGUES FERNANDES, 73.53, 7; 147-3004, GUILHERME RIBEIRO ROSAS, 73.53, 8; 147-3380, FELIPE DOS SANTOS BORGES DA SILVA, 73.53, 9; 147-0528, RODRIGO BORELI DOS SANTOS, 70.58, 10; 147-1505, JULIO CESAR DE CAMARGO, 70.58, 11; 147-5771, HENRIQUE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 67.64, 12; 147-3938, DEREK WILLIAM CURTI DE LIMA, 67.64, 13; 147-3803, FERNANDO DELESTRO MATOS, 67.64, 14; 147-3882, ANDRESSA CRISTINA MOUTINHO TEIZEN, 67.64, 15; 147-4678, JOAO PEDRO RUBIRA CRULHAS, 67.64, 16; 147-4877, STEFANIE VITÓRIA RODRIGUES PEREIRA, 67.64, 17; 147-5450, GABRIEL HOJAS SOARES, 64.7, 18; 147-3779, BRUNO IZAIAS BONOTTO SOUZA, 64.7, 19; 147-4797, ROGERIO JUSELITO DE OLIVEIRA, 64.7, 20; 147-3538, ALEXANDRE PIVETA DE OLIVEIRA, 64.7, 21; 147-3707, NARDY LENIS EUGENIO, 64.7, 22; 147-2418, PATRICIA DE SOUZA RAMOS, 64.7, 23; 147-3240, EMERSON JOSE FRANCISCHINI FRANCHIN, 61.76, 24; 147-3185, BEATRIZ DE BIAZE DA SILVA, 61.76, 25; 147-1914, JULIANA CABRERA MENEZES, 61.76, 26; 147-0809, VINICIUS SANTOS ANDRADE, 58.82, 27; 147-4557, RAPHAEL YUGI KATSUKI, 58.82, 28; 147-0212, IZABELLA CRISTINA ANTUNES MONTE SERRAT BOSCO, 58.82, 29; 147-3544, DIEGO AUGUSTO GÔES FRANÇA, 58.82, 30; 147-4726, ALAN PEREIRA, 58.82, 31; 147-4152, CAMILA FREITAS DOS SANTOS, 55.88, 32; 147-5624, FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROSO, 55.88, 33; 147-3487, DAMARIS EUGENIA DINA, 55.88, 34; 147-5779, DANIEL THOMAZINI PEREIRA, 52.94, 35; 147-2317, JOSÉ ROBERTO BOGNAR JUNIOR, 52.94, 36; 147-4443, MATHEUS COLONHEZI FERES, 52.94, 37; 147-2497, CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA, 52.94, 38; 147-4810, RODOLFO AUGUSTO SCARPARO, 52.94, 39; 147-4925, WELLINGTON ELIEZER DOS SANTOS, 52.94, 40; 147-4780, DANIEL BUSS PERES, 52.94, 41; 147-0247, HELTON CESAR DE OLIVEIRA QUEVEDO, 52.94, 42; 147-0687, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JERONIMO, 52.94, 43; 147-3825, FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA BENTO, 50, 44; 147-1207, AYLON MASAHIRO MURAMATSU, 50, 45;

205 Técnico em Contabilidade

147-0326, LUIZ GUSTAVO CESÁRIO, 85.29, 1; 147-3398, LUIZ PAULO DE SOUZA, 82.35, 2; 147-4628, CARLOS EDUARDO CARILHO, 79.41, 3; 147-3739, LUZINETE CORDEIRO DA SILVA MESSIAS, 79.41, 4; 147-3536, LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS, 79.41, 5; 147-0475, BRUNA DA SILVA, 76.47, 6; 147-0166, MARCIO DAVID BARBOSA, 76.47, 7; 147-3933, TIAGO ROBERTO FESTA, 76.47, 8; 147-4006, TANIA REGINA GIMENES, 76.47, 9; 147-1595, JAKSSON DE ANDRADES MODINGER, 73.53, 10; 147-1010, EMMANUEL ATALIBA DE SOUZA LÉLLIS, 70.58, 11; 147-0261, URIEL JORGE MARQUES, 70.58, 12; 147-5193, TADEU ROBERTO ADOLFO FROTA DE SOUZA, 70.58, 13; 147-5558, MARCIA NEPOMUCENO DOS SANTOS, 67.64, 14; 147-3146, NILO CESAR DA CUNHA GIMENES, 67.64, 15; 147-4671, JOAO VAGORA JUNIOR, 67.64, 16; 147-1654, ALESSANDRA DA SILVA DOURADO, 64.7, 17; 147-0895, JOSE IVAN LOPES, 64.7, 18; 147-4399, SIDNEY CARLOS DA SILVA, 64.7, 19; 147-2216, DENISE VIEIRA DE BRITO, 64.7, 20; 147-2756, BRUNO CERCI VENDRAMI, 64.7, 21; 147-1280, OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR, 64.7, 22; 147-3494, CLECI CARNIEL, 64.7, 23; 147-0697, LAÍS RICHELLE GONÇALVES, 64.7, 24; 147-0306, HENRIQUE MARQUES PESSOA, 61.76, 25; 147-5486, DION AUGUSTO DOS SANTOS, 61.76, 26; 147-1068, RICARDO HELBER GARCIA, 61.76, 27; 147-0760, JESICA MAYARA CUSTODIO, 61.76, 28; 147-0477, PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, 58.82, 29; 147-5022, NATALIA MARQUES, 58.82, 30; 147-4762, LUCIANA EFRISIO, 58.82, 31; 147-4417, SUELI DIOGO MORO, 52.94, 32; 147-5629, ANDERSON LUIS DE CAMARGO, 52.94, 33; 147-3517, DANIELA ALVARES DE CAMARGO, 52.94, 34; 147-3567, TÂNIA MARIA CARVALHO, 52.94, 35; 147-4971, WESLEY FERNANDO NASCIMENTO ROCHA, 50, 36; 147-0265, ELIANA HUSS, 50, 37;

206 Técnico em Secretariado

147-0782, FRANCINE ORTEGA BERTONI, 85.29, 1; 147-0779, DANIELLE RODRIGUES GODOI TOQUETI, 79.41, 2; 147-2958, MAYARA OLIVATO MILANI, 76.47, 3; 147-5071, ROBERTA SILVEIRA MARTINS, 76.47, 4; 147-2680, FERNANDA FORNI GRAVENA, 70.58, 5; 147-4170, VANIA MARIA MOÇO, 70.58, 6; 147-5738, SANDRA APARECIDA SILVA LOPES, 67.64, 7; 147-0094, SIMONE ORESTES, 67.64, 8; 147-5103, STEFANIE TURBIANI DA SILVA, 67.64, 9; 147-0921, JULIANA CRISTINA DOS SANTOS BETINE, 64.7, 10; 147-1482, ANA PAULA DOS SANTOS, 61.76, 11; 147-3599, LILIANNE RODRIGUES GODOI, 58.82, 12; 147-3288, CAMILA RUIZ, 55.88, 13; 147-5235, BRUNA NUNES DOS SANTOS, 55.88, 14; 147-4090, TATIANE CRISTINA DE CAVALHO, 52.94, 15; 147-0737, ELAINE ANTONIO, 52.94, 16; 147-4424, NATHALIA PEREIRA RIBEIRO, 50, 17; 147-5763, NOELI PORFIRIO DE SIQUEIRA, 50, 18;

301 Advogado

147-4303, ANA BEATRIZ MILO SERRA, 88, 1; 147-4212, RAFAEL FERNANDEZ RODRIGUES, 84, 2; 147-2588, TATIANE CABELLO BARDELI, 84, 3; 147-3816, JARBAS FRANCO, 84, 4; 147-4351, JULIANA TRINDADE KERCE DA CUNHA, 82, 5; 147-3166, ANDERSON VINÍCIUS DE MORAES ORTEGA, 82, 6; 147-0065, VINICIUS DE CARVALHO CARREIRA, 82, 7; 147-3866, MARCO FELIPE DE PAULA ALENCAR DA SILVA, 82, 8; 147-1757, ANDRE KAZUHIRO KUMOI, 82, 9; 147-4589, LUCAS MACHADO ALVES, 82, 10; 147-3892, GUILHERME GODOY MOURA, 80, 11; 147-5454, THAIS ANDRADE, 80, 12; 147-4812, GUILHERME DE BEM CAMPOS LEITE, 80, 13; 147-1901, RICARDO AUGUSTO SALGADO, 80, 14; 147-4494, GRACIENE FONTANA CRONKA, 78, 15; 147-1550, SIMONY SILVA COELHO, 78, 16; 147-4652, ALEXANDRE LEME FRANCO, 78, 17; 147-2446, FELIPE RICARDO DIAS, 78, 18; 147-1357, EDERSON FERREIRA, 78, 19; 147-3043, DEBORAH CERIGATTO REDONDO, 78, 20; 147-1489, ANA PAULA PEREIRA RACHED AFONSO, 78, 21; 147-3890, PEDRO HENRIQUE CARINHATO E SILVA, 78, 22; 147-5699, IWERTON FILIPE DE ALMEIDA, 78, 23; 147-3483, CAIO CESAR DE ARAUJO MELO, 78, 24; 147-1976, CONRADO LEÃO CERONI, 76, 25; 147-4792, MÁRCIA REGINA LIMA, 76, 26; 147-4011, WESLEY FELICIO, 76, 27; 147-4418,

GREICI MARIA ZIMMER, 76, 28; 147-1888, RODRIGO PEREIRA MARTINS, 76, 29; 147-5605, DANILO MEIADO SOUZA, 76, 30; 147-4341, THIAGO FERREIRA MARCHETTI, 76, 31; 147-5041, TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA, 76, 32; 147-5141, GUSTAVO MIQUELIN FERNANDES, 76, 33; 147-5617, PAULO CESAR ALBINO, 76, 34; 147-3541, DIEGO MARQUES VIANA, 76, 35; 147-4891, RODRIGO GOMES CARDOSO DE LIMA, 74, 36; 147-4457, FÁBIO VINICIUS PAIVA ZALOTI, 74, 37; 147-3682, LEANDRO MAKINO, 74, 38; 147-3250, JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA FELÃO, 74, 39; 147-4449, RITA DE CASSIA EZAIAS, 74, 40; 147-2849, VITOR MIO BRUNELLI, 74, 41; 147-5592, REBEKA PAMPADO, 74, 42; 147-2875, PAULA FREITAS LARA, 72, 43; 147-1463, JOÃO VITOR ZANINI CREMA, 72, 44; 147-5083, EDGAR HIDEYUHI KIMURA, 72, 45; 147-4581, JULIANA BRAIDOTI RODRIGUES, 72, 46; 147-3044, PAULO GUILHERME MALDONADO BUENO, 72, 47; 147-5408, RENAN CAPALDI BARBOSA, 72, 48; 147-3132, TIAGO BORIN FERREIRA, 72, 49; 147-2369, JÉSSICA GOMES LOPES, 72, 50; 147-2839, GABRIELA NUNES FRANCISCO, 72, 51; 147-2890, LUCIMARA BARRETO SPERIDIÃO, 72, 52; 147-1212, GIOVANNA GANDARA GAL, 72, 53; 147-3929, FERNANDA AUDE FANTINI, 72, 54; 147-2005, MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA, 70, 55; 147-5612, GABRIEL FABRÍCIO GRANO, 70, 56; 147-3443, ENRIQUE SANTOS PANDOLFELLI, 70, 57; 147-2505, PAULO CESAR GUTIERREZ, 70, 58; 147-2258, ELIANE SOARES PEREIRA, 70, 59; 147-2766, OSVALDO KENJI KOTSUBO, 70, 60; 147-4961, DANIEL AMORIM DE LIMA, 70, 61; 147-1797, ROBSON LUIZ DEMARCHI, 70, 62; 147-0295, LARA LÍVIA CANIATI OLIVEIRA, 70, 63; 147-5006, DANIEL MELLO FREITAS SILVA, 70, 64; 147-2265, ANGELA CAOBIANCO, 70, 65; 147-1184, MARCELA TENTOR DE ALMEIDA, 70, 66; 147-2028, BIBBIANA BERTOLACCINI VASCONCELOS, 68, 67; 147-4300, JESSYCA ULIAN MARCATO, 68, 68; 147-3293, GUILHERME FERNANDES PADOVEZ, 68, 69; 147-4511, FERNANDA DE MELO RIBEIRO ANDRADE, 68, 70; 147-4110, RENATO TRÁVULLO MELO, 68, 71; 147-3264, CLAUDIA RINALDI, 68, 72; 147-4254, FERNANDA FERRAZ DE CAMARGO FRANZOTTI, 68, 73; 147-2417, JURANDYR LUIZ CARRARA NETO, 68, 74; 147-0145, LUCAS AMADEUS KEMP PINHATA JUNQUEIRA, 68, 75; 147-3991, DÉBORA DE ANDRADE GHIROTTI, 68, 76; 147-4302, RICARDO DE CAMPOS PUCCI, 68, 77; 147-0923, STEFANIA GOMES MENA, 68, 78; 147-2615, MARIA FERNANDA NEGRÃO BARBOSA, 68, 79; 147-0694, DANILLO ALFREDO NEVES, 68, 80; 147-4214, JULIANA ALVES DA SILVA, 68, 81; 147-3442, DOUGLAS MATSUMOTO, 68, 82; 147-1860, IVY DE ASSIS SILVA, 68, 83; 147-3349, ANDRÉIA MARIA ROSO, 68, 84; 147-2315, MARCELI TOMAZINI SANCHES, 68, 85; 147-1939, ROSE MARI ALCARDE, 66, 86; 147-4147-, ADAUTO JOSE RUELVA, 66, 87; 147-3828, KARINA IZAAC PIAZENTIN, 66, 88; 147-4146, RAFAELA MARIA GOMES FERREIRA, 66, 89; 147-4967, GUSTAVO POZATTI UEDA, 66, 90; 147-0679, LUIS GUSTAVO SOUZA REGINATO, 66, 91; 147-2754, GERALDO RODRIGUES DA SILVA NETO, 66, 92; 147-2480, NATALIA MARIN DE SOUZA, 66, 93; 147-1994, ADRIANA KAZUKO TAZAKI, 66, 94; 147-4508, AMANDA KARLA PEDROSO RONDINA PERES, 66, 95; 147-1937, JOÃO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS, 64, 96; 147-4036, CARLO RANZANI SIQUEIRA, 64, 97; 147-2678, VIVIAN RENATA DE PAULA, 64, 98; 147-5467, PEDRO ANDRÉ PORTINARI URMEYNI, 64, 99; 147-4828, BRUNA VIZIOLI PAVAN, 64, 100; 147-4074, FERNANDA FERRAZ DE CAMARGO ZANOTTO, 64, 101; 147-3179, JOCELY PEREIRA CARVALHO, 64, 102; 147-3506, RENATO HITOSHI YAMAMOTO, 64, 103; 147-4085, NATALIA NUNES SANCHES BEAUJEAN, 64, 104; 147-1244, RAQUEL GIACÓIA, 64, 105; 147-4436, SÉRGIO SALIBA MURAD, 64, 106; 147-5641, TAIS NEGRISOLI CAMARGO, 62, 107; 147-2867, JOÃO NICOLAU NICOLIELO DE SOUZA, 62, 108; 147-1980, CAMILA LEÃO CERONI, 62, 109; 147-0503, CAROLINE BARRAVIERA NÓBREGA, 62, 110; 147-5603, RAMON HENRIQUE DA ROS GIL, 62, 111; 147-3014, ULISSES OLIVEIRA PRADO, 62, 112; 147-1111, DANIELLE CAROLLO DE OLIVEIRA OVALHE, 62, 113; 147-4871, DIEGO ALBERTO VICTORINO DA SILVA, 62, 114; 147-0245, RAFAEL MARTIN PANICE FERNANDES, 62, 115; 147-2799, ZULMIRA DA COSTA BIBIANO, 62, 116; 147-5378, ANA CAROLINA DOMINGUES, 62, 117; 147-4783, BÁRBARA GUERREIRO RODRIGUES GATO, 62, 118; 147-2906, MARIANA BONJORNO CHAGAS, 62, 119; 147-2345, IZABEL CRISTINA GHISELLI RIBEIRO, 62, 120; 147-1096, ANDRE LUIZ DE MATOS SANTOS, 62, 121; 147-4122, JURANDIR RUFATTO JUNIOR, 62, 122; 147-0275, MEIRELEN ALINE BARRETO HERNANDES, 62, 123; 147-1236, STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA, 62, 124; 147-4279, ANA PATRICIA HIROOKA, 62, 125; 147-4269, PAULA RENATA RUIZ DE AVILA MIGUEL, 60, 126; 147-4924, MÁRIO HENRIQUE DA LUZ DO PRADO, 60, 127; 147-4514, NATÁLIA HAMAD GIACOVONI, 60, 128; 147-3157, DANIELE YURI OTANI AWAJI, 60, 129; 147-1067, ALINE LONGAS MARTINS, 60, 130; 147-5772, RENATA AMANDA BARDUZZI MESSI, 60, 131; 147-3605, RENATA GALVANIN DOMINGUEZ, 60, 132; 147-2504, ANA PAULA GUEDES HYPPÓLITO, 60, 133; 147-4291, JULIANA MARTINS DOS SANTOS, 60, 134; 147-5531, ISABELA BUSS PERES ODASSI DE MATOS, 60, 135; 147-3687, PATRICIA DOS SANTOS, 60, 136; 147-4684, MARIANA CRISTINA BERTOLINI, 60, 137; 147-5686, ALLISSON ANTONIO MENDES, 58, 138; 147-2532, GABRIELA NATHALY BRANDÃO MEYER, 58, 139; 147-3879, NATÁLIA SANTINHO REIS SARTORI, 58, 140; 147-2995, JULIANA DE CASSIA FERREIRA CARDOZO, 58, 141; 147-1612, RICARDO MAFRA RIOS BALESTRERO VERONESE, 58, 142; 147-3843, SUZANA CARDOSO FRANCO BARBIERI TAVARES, 58, 143; 147-5201, MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROSA, 58, 144; 147-1834, ANNIE CAROLINE VERMELHO SILVEIRA, 58, 145; 147-4489, ANDREIA REGINA BOMFIM MAGNABOSCO, 58, 146; 147-3350, ELIS MARINA PADLHA, 58, 147; 147-1812, ROSANA MOSQUIM POLONI, 58, 148; 147-1871, EDILSON RODRIGO NOGUEIRA MARCIANO, 58, 149; 147-4184, LUIZ GONZAGA DARIO FILHO, 58, 150; 147-3412, MARIANE BENETTI DO NASCIMENTO, 56, 151; 147-2598, FABIANA SANCHES, 56, 152; 147-4755, DANIELE CARDADOR BARBOSA, 56, 153; 147-5021, PAMELA ANDREA PAGOTON GARNICA, 56, 154; 147-3018, DANILO RIGOTTO GREJO, 56, 155; 147-2384, ANDRE LUIS ALONSO, 56, 156; 147-0947, MARILIA CERNY RODRIGUES, 56, 157; 147-5115, THIAGO GONÇALVES BRESSAN, 56, 158; 147-5134, FERNANDA FLORENTINO DE MATOS, 56, 159; 147-5267, BEATRIZ PADIM VASCONCELLOS, 56, 160; 147-5368, ANA MARY DE OLIVEIRA ANTONIO GRANGER, 54, 161; 147-3752, LEANDRO ANTONIASSI, 54, 162; 147-4833, ARTHUR JACON DE OLIVEIRA, 54, 163; 147-3862, BRUNA APARECIDA NICOLINI MARTINS TEIXEIRA, 54, 164; 147-3367, PAULO DAVID BONALDO, 54, 165; 147-0015, JOÃO GABRIEL OSTTI, 54, 166; 147-4629, FLAVIANO GOMES DE CARVALHO, 54, 167; 147-5036, VANESSA BLOIS DO AMARAL BARBOSA, 54, 168; 147-4689, ANNE DANIELLE FERNANDES, 54, 169; 147-4926, MILIANE CRISTINA SILVA AMADEI, 54, 170; 147-5754, MARCO ANTONIO LOUREIRO SOARES, 54, 171; 147-5770, MARIANA SOARES ROSA, 54, 172; 147-3495, CAMILA ZAITUN MENEGON, 52, 173; 147-3887, TATIANA LUIZA DE ANDRADE CALDEIRA, 52, 174; 147-1316, FERNANDO LUIZ FREITAS, 52, 175; 147-0028, SERGIO EINSTEN SCHNEIDER SEVERINO PRADO, 52, 176; 147-5186, MARIA REGINA MARTINELLI, 50, 177; 147-1265, LAILA AYELLO FERNANDES, 50, 178; 147-1985, ROSANA APARECIDA ALVES RIBEIRO CARVALHO, 50, 179; 147-5703, JULIANA BONETO PEREIRA, 50, 180; 147-0495, RAFAEL

DE MELLO SOUZA, 50, 181; 147-5026, MIGUEL LUIZ TODARELLI, 50, 182; 147-4998, FLÁVIA RENATA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO, 50, 183; 147-3990, SILVANA DE FÁTIMA SECATO, 50, 184; 147-4875, CARLA REGINA TOSATO CAMPARIM, 50, 185; 147-3971, DEBORAH FANTINI DE ALENCAR, 50, 186;

302 Analista de Recursos Humanos

147-1732, ISABELA AGUIAR DE CASTRO, 82.5, 1; 147-2117, CLAUDIO HIROSHI KUBOYAMA, 80, 2; 147-0126, LUCAS TAKAHASHI NAKAIRA, 77.5, 3; 147-3821, BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS, 77.5, 4; 147-2714, JULIETA MARIA RUGULO CORREIA, 77.5, 5; 147-5704, KARINA TORRI DELGADO, 77.5, 6; 147-3441, CISCELE OMETTO BIANCO, 77.5, 7; 147-5146, WAGNER FERREIRA DOS SANTOS, 77.5, 8; 147-4882, LEILIANE OMETTO CIAMARICONE, 77.5, 9; 147-4940, BARBARA SALLES ROCHA, 75, 10; 147-4763, NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA, 75, 11; 147-5597, JÉSSICA DE ASSIS SILVA, 75, 12; 147-1974, LETÍCIA CORDEIRO ALVES, 72.5, 13; 147-5283, ANA PAULA QUAGLIO, 72.5, 14; 147-4404, DANIEL CESAR PEROSO, 72.5, 15; 147-3215, FERNANDA SABINA HERREN DUARTE ARAÚJO, 72.5, 16; 147-3907, FABIANA PINHEIRO DO PRADO, 72.5, 17; 147-0500, LUCINEIDE RUDINI ALCARDE, 72.5, 18; 147-1568, YASMIN TAINAN FERREIRA CORREA, 70, 19; 147-0372, GUILHERME VENTURINI, 70, 20; 147-3481, DEBORAH BORGES FURTADO, 70, 21; 147-1798, FABIANA DE PAULA DA SILVA, 70, 22; 147-5375, ALINE DE CONTI SILVEIRA, 70, 23; 147-4195, BRUNA MARIA BICUDO, 70, 24; 147-4448, WASHINGTON LUIZ TOMAZ, 70, 25; 147-3645, JAMIL SROUR, 70, 26; 147-5672, TATIANA CARDOSO CAMARGO, 70, 27; 147-2626, LAIZA OLIVEIRA VILELA, 70, 28; 147-3332, ANDREA DAMIANE MERIGHI, 70, 29; 147-1121, TALITA CAVALARI DOS SANTOS, 67.5, 30; 147-1863, LUIS ANTONIO BERNARDI, 67.5, 31; 147-4066, TIAGO JODAR LOGERFO, 67.5, 32; 147-1185, KAEDJA OLIVEIRA DE QUEIROZ, 67.5, 33; 147-3011, ADILSON LUIS EUGENIO JUNIOR, 67.5, 34; 147-5032, ADRIANA APARECIDA ALVES DE ANDRADE, 67.5, 35; 147-3778, EVELYSE DE CÁSSIA VICENTE, 67.5, 36; 147-1057, DANIELE CRISTINA CHICONATO, 67.5, 37; 147-3795, JOSÉ ANTONIO RIBEIRO RAMOS JÚNIOR, 67.5, 38; 147-4497, MARIANA DE MORAES MARTINS, 67.5, 39; 147-4707, DENIS CORREA FILETI, 67.5, 40; 147-0775, AMANDA OMETTO, 67.5, 41; 147-2245, RENATO DE OLIVEIRA MELLO, 67.5, 42; 147-3509, WAGNER TELES DA SILVA, 67.5, 43; 147-0818, ALINE APARECIDA FORTUNATO, 67.5, 44; 147-4473, JOÃO PEDRO POLI CALLEGARI, 67.5, 45; 147-0699, IRIS ABRÃO, 67.5, 46; 147-3594, CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, 65, 47; 147-5759, JANAINA MUNHOZ SOUZA, 65, 48; 147-4103, EVELYN FAVERO COSTA DE ALMEIDA, 65, 49; 147-1437, JULIANA TALAMONTI PAIXÃO, 65, 50; 147-2619, DOMINIQUE IRIS PIAI TESSARI, 65, 51; 147-147-8, ROBERT EDSON MIYAHARA, 65, 52; 147-4032, JULIANO CORRÊA BORGES, 65, 53; 147-4517, LARISSA TERESINHA RUIZ CORREIA, 65, 54; 147-5216, CRISTIANE ROSANE ALLEIN FONTES, 65, 55; 147-1119, VANESSA PRISCILA MOYA, 65, 56; 147-4921, ANDERSON CASAROTTI, 65, 57; 147-5096, PRISCILA CREPALDI GIMENEZ, 62.5, 58; 147-1780, DIEGO MACHADO CERAMITARO, 62.5, 59; 147-0657, ELAINE CRISTINA VASSÃO VIEIRA, 62.5, 60; 147-4346, CLEVERSON JOSE DA FONSECA JUNIOR, 62.5, 61; 147-2524, RENAN SEMOLINI RODRIGUES, 62.5, 62; 147-4141, ANTONIO RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA, 62.5, 63; 147-1297, BRUNA CAMARGO BARRILE, 62.5, 64; 147-4041, GABRIELA TONON DANIELETTI, 62.5, 65; 147-1323, GUSTAVO TURINI, 62.5, 66; 147-5514, ALINE DO AMARAL CALDEIRA, 62.5, 67; 147-4824, JOÃO PAULO MORI, 62.5, 68; 147-0990, ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS, 62.5, 69; 147-4051, KÁTIA REGINA POLICARPO, 62.5, 70; 147-1181, LUIZ PAULO DARIO, 62.5, 71; 147-1658, VALESCA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIX DE MOURA, 62.5, 72; 147-5765, PÂMELA FRANCINE CHAVES, 62.5, 73; 147-5729, ELAINE CRISTINA BARDUCO STRINGUETA, 62.5, 74; 147-2612, FREDERICO YAMADA, 60, 75; 147-1124, RODRIGO AXCAR SALOTTI, 60, 76; 147-3706, VALÉRIA RIBEIRO VILLA, 60, 77; 147-3472, VANESSA ALMEIDA TAVEIRA DOS SANTOS, 60, 78; 147-5040, ERNESTO GREGOLINI NETO, 60, 79; 147-2792, VICTÓRIA NÓBREGA DE NORONHA SIMÃO, 60, 80; 147-0539, LUIZ GUILHERME BEBER DO VALLE, 60, 81; 147-2019, CAMILA ROBERTA SALVI, 60, 82; 147-5701, LIVIA CORDEIRO AMORIM CAIZAVARA SILVA, 60, 83; 147-4963, ANA PAULA BICUDO DE SOUZA, 60, 84; 147-5656, PATRICIA GRAZIELA PAVANELLO, 60, 85; 147-2730, ISIS CRISTINA NORATO SANCHES, 60, 86; 147-3829, LUCIANO HIDEKI SUZUKI, 60, 87; 147-5553, ELAINE APARECIDA DOS SANTOS, 60, 88; 147-3621, SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA, 60, 89; 147-4109, CRISTIANO RICARDO TOMAZ, 60, 90; 147-5128, NARA VOLPONI LOPES, 60, 91; 147-0774, FERNANDA MARQUES NARDY, 60, 92; 147-2198, MARCELO MESSIAS DE SOUZA, 57.5, 93; 147-1973, HULLY ANNE ROSSINI BATISTA, 57.5, 94; 147-4415, ALINE SILVA RAMOS, 57.5, 95; 147-2496, SHAYENNE DINIZ, 57.5, 96; 147-1198, TACIANA FERREIRA DA SILVEIRA, 57.5, 97; 147-5148, PRISCILLA THAIS RAMOS, 57.5, 98; 147-4636, LUCAS D'AVILA RIBEIRO, 57.5, 99; 147-2660, ALESSANDRA CRISTINA FARIAS DE SOUZA, 57.5, 100; 147-2735, BRUNO BEMBER LOFIEGO, 57.5, 101; 147-2461, FERNANDA GARCIA DE ALMEIDA, 57.5, 102; 147-0079, WYNE GONÇALVES BUENO, 57.5, 103; 147-3854, MARIANA BRANTES VASQUES, 57.5, 104; 147-1664, CAMILA CALERA, 57.5, 105; 147-0747, MICHELY DAIANE BIANZENO, 57.5, 106; 147-4155, DAYANE HERINGER PEREIRA, 57.5, 107; 147-5667, NATAN OLIVEIRA GODOY, 57.5, 108; 147-0880, DANIELA VIEIRA MIRANDA, 57.5, 109; 147-1592, LIVIA BERLATO MASTELLINE, 57.5, 110; 147-1575, EDILENE VIEIRA, 57.5, 111; 147-4286, MARIANA RIBAS REGHINE, 57.5, 112; 147-4664, ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA, 57.5, 113; 147-4242, KEILA SOUTO DA SILVA COSTA, 57.5, 114; 147-2032, JAQUELINE VANESSA GOMES, 57.5, 115; 147-4617, TATIANE DAVILA RIBEIRO, 55, 116; 147-4951, MATHEUS GIMENES, 55, 117; 147-4459, BRUNA GASPASINHO, 55, 118; 147-4001, ALINIE BOTTER FASCINA, 55, 119; 147-4337, PAULO HENRIQUE BASSO, 55, 120; 147-5455, CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA NOGUEIRA, 55, 121; 147-3597, GRAZIELA PESCAROLO CAVALLARO, 55, 122; 147-1225, FELIPE SOARES ALTRAN, 55, 123; 147-1569, MARCELLA DESAN MERLI, 55, 124; 147-4567, ANA CAROLINA FURIGO, 55, 125; 147-4845, RICARDO ANTONIO SAÚD BERTOZZO, 55, 126; 147-4864, SUELEN OLIVEIRA HOPKA AGUADO, 55, 127; 147-1815, MARCIA ADRIANA SILVA, 55, 128; 147-3648, ANA CAROLINA DE SOUZA SEKI CAVASSAN, 55, 129; 147-5428, CAROLINA MARCONDES REZENDE, 55, 130; 147-0621, MARCIA CECILIA ZUMIANI, 55, 131; 147-2593, ARIANNI MILANO, 55, 132; 147-0143, NATÁLIA MALINI DOS SANTOS, 52.5, 133; 147-1486, ARIANE ROBERTA RAMALHO, 52.5, 134; 147-3897, ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA AGULHARI, 52.5, 135; 147-2464, MILENE TAMIRIS CAMARGO, 52.5, 136; 147-1772, LUCIANO ROBERTO APOLONIO FERRER, 52.5, 137; 147-4917, RODRIGO POVOA DE GOES, 52.5, 138; 147-4977, DENILSON MACHADO DE JESUS, 52.5, 139; 147-5247, DAIANE DOS SANTOS BAPTISTA, 52.5, 140; 147-3049, VERÔNICA CARDOSO MASSAROLO, 52.5, 141; 147-4922, LETICIA DE OLIVEIRA MIRANDA, 52.5, 142; 147-1873, GIOVANA PEREIRA FANTINI, 52.5, 143; 147-4298, ANA MARIA CACHAVARA DE LIMA, 52.5, 144; 147-3424, LUANA DOS

SANTOS LUIZ, 52.5, 145; 147-3415, EDE CARLOS CAMARGO, 52.5, 146; 147-1861, ROSEANY DE CASSIA PAIXAO DE OLIVEIRA, 52.5, 147; 147-2940, HEVERSON IERES ROMERO PEREIRA DA SILVA, 52.5, 148; 147-3243, ELAINE GISELE BENDELAQUE SILVA, 50, 149; 147-3299, SILVANA DOS ANJOS GOMES ALECRIM, 50, 150; 147-3475, ANA PAULA CRISOSTOMO, 50, 151; 147-4487, GABRIELA DA SILVA DIAS GUEDES, 50, 152; 147-0300, CAROLINA DINATO CHAVES, 50, 153; 147-1990, JESSÉ DA SILVA, 50, 154; 147-5258, VALERIA RIBEIRO MAIA, 50, 155; 147-3231, REGIANE SHIMITH, 50, 156; 147-3856, LUIZ GUILHERME DEL RIO DANIEL, 50, 157;

303 Analista de Sistemas

147-5621, EDVARD ENZ NETO, 77.5, 1; 147-0286, GUSTAVO BOTELHO DE SOUZA, 77.5, 2; 147-1315, LEANDRO PERES GONÇALVES, 77.5, 3; 147-2383, MURILO SILVA FARIAS, 77.5, 4; 147-2702, RENAN CALDEIRA MENECELLI, 77.5, 5; 147-2686, EDSON LUIS ISHIARA, 77.5, 6; 147-2441, HENRIQUE DE OLIVEIRA BUZACHERO, 77.5, 7; 147-3071, ADNÂ ELISIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA, 77.5, 8; 147-1290, JEFFERSON FARIAS FERREIRA, 75, 9; 147-5098, LUCAS DE LIMA POLO, 72.5, 10; 147-5684, ANA PAULA BEKER DE SOUZA, 72.5, 11; 147-4309, WAGNER FIURST GOM, 72.5, 12; 147-5166, FILIPE CARLOS DE OLIVEIRA, 72.5, 13; 147-4052, MYLLER OLIVEIRA BATISTA, 72.5, 14; 147-1130, MATHEUS ZORZETE MARCHIORE, 72.5, 15; 147-4495, FERNANDO ANTONIO ABOIM FREIRE FIGUEIREDO, 72.5, 16; 147-4280, LEANDRO PASQUARELLI MACEDO, 70, 17; 147-0559, ANA CAROLINA BATISTA, 70, 18; 147-4564, ALESSANDRO MOURA FONSECA, 70, 19; 147-1116, RODRIGO GONCALVES BUENO, 70, 20; 147-0386, JEFFERSON SCHILLING DA SILVA, 70, 21; 147-5035, JULIANO JOSÉ CAPELLI, 70, 22; 147-5661, GUSTAVO MARTINELI SANCHES, 70, 23; 147-0337, GUILHERME FAINER DALBEM, 70, 24; 147-5572, LUIZ HENRIQUE PAIVA DA SILVA, 70, 25; 147-0129, MARCOS HENRIQUE MARTINS, 67.5, 26; 147-2399, MAX WELLINGTON FISCHER, 67.5, 27; 147-1065, GUILHERME SILVA CORREIA, 67.5, 28; 147-3830, BRUNO BENESSUTI MIRANDA, 67.5, 29; 147-3950, THIAGO ADRIANO SALLES, 67.5, 30; 147-4275, BRUNO PASQUARELLI MACEDO, 67.5, 31; 147-4264, JOAO GILBERTO FELIX RIBEIRO, 67.5, 32; 147-2881, FELIPE AUGUSTO PRANDINI, 67.5, 33; 147-4793, JOÃO PAULO GONÇALVES SANCHES, 65, 34; 147-2202, BIANCA ORTEGA BERTONI, 65, 35; 147-3688, DANIEL SILVA SANTOS, 65, 36; 147-3229, DANILO JOSE BOTTO DE OLIVEIRA, 65, 37; 147-3352, TALISSA GASPARELI DE BARROS, 65, 38; 147-2281, GABRIELA BRITO PIOVEZAN, 65, 39; 147-3361, FERNANDA DOS SANTOS COLIKA, 65, 40; 147-0405, JOCEIR LUIZ COLONHEZI, 65, 41; 147-5716, RODRIGO STRINGUETA, 65, 42; 147-5272, GABRIEL FRANCO DA ROCHA NASCIMENTO, 65, 43; 147-0368, VALERIA CRISTINA SANTINI, 65, 44; 147-2428, BARBARA EVELYN DE MELO ANDRADE, 62.5, 45; 147-4626, ARTHUR FELLIPE ZANATTA, 62.5, 46; 147-2445, MARIO PAULO ALVES HENNRICHS, 62.5, 47; 147-4854, GUILHERME ZUCATO, 62.5, 48; 147-5221, EDER ALEXANDRO DE LIMA, 62.5, 49; 147-5002, PAULO ANDRÉ VICENTE FERNANDES, 62.5, 50; 147-2467, MOISES JOSE DO CARMO, 62.5, 51; 147-4290, CARLOS EDUARDO OLIBONI AMIGO, 62.5, 52; 147-3875, OLIVER EMANUEL DO SANTOS NETTO, 62.5, 53; 147-4794, THAIS MAIARA APARECIDA LEITE, 62.5, 54; 147-4874, ENEDY ALLAN RODRIGUES CORDEIRO, 62.5, 55; 147-3137, DIEGO NUNEZ GARCIA, 62.5, 56; 147-4353, RODRIGO POI JUNQUEIRA, 60, 57; 147-5114, WILLIAN JOSE ARAUJO COSTA, 60, 58; 147-1793, MARCELO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, 60, 59; 147-5599, DANIEL GONÇALVES MACHADO, 60, 60; 147-2122, JOÃO RICARDO BERNARDINO, 60, 61; 147-4907, KLEBER BELTRAMI DO AMARAL, 60, 62; 147-3002, JHONATAN WESLEY FAUSTINONI, 60, 63; 147-5497, ANDREZA DOS SANTOS, 60, 64; 147-3508, GUSTAVO DE ANDRADE SILVA, 60, 65; 147-2841, DIEGO FERNANDO SCIOTTI, 57.5, 66; 147-3363, DIEGO DA SILVA NASSULA, 57.5, 67; 147-3457, PAULO ROBERTO VILAN, 57.5, 68; 147-5084, ERIKA ARIAS BARRADO, 57.5, 69; 147-5210, GABRIEL ANTONANGELO DE MARCHI, 57.5, 70; 147-0541, ADRIEL DE OLIVEIRA RADICCHI, 55, 71; 147-5480, DIOGO FÁVERO FABRILE, 55, 72; 147-5580, MARCEL IOGUI LOPES, 55, 73; 147-2655, LUCAS DORADOR FERNACIARI, 55, 74; 147-5707, VINICIUS GARCIA VILAS BOAS, 55, 75; 147-0068, MARIA ROSIANE TEIXEIRA PEREIRA, 55, 76; 147-2543, THIAGO STARCK PEREIRA, 52.5, 77; 147-4644, SANDRO ZAMIAN DE SOUZA, 52.5, 78; 147-1296, MAURICIO SIQUEIRA CODEGUEZ, 50, 79; 147-5469, EDUARDO RECHE PEDROSO, 50, 80; 147-5374, JEFFERSON ROSA DE ABREU, 50, 81; 147-5038, LAURA MARIA MARTINEZ STURARO, 50, 82;

304 Contador

147-5163, FLÁVIO SIMPLÍCIO MACHADO, 80, 1; 147-2854, HELDER JOSE DE ARAUJO, 77.5, 2; 147-0035, DIEGO BATISTA, 75, 3; 147-0614, PRISCILA DE PONTES, 75, 4; 147-4078, JUSCELINE CAMILA DA SILVA, 70, 5; 147-4255, LEANDRO OMETTO CIAMARICONE, 70, 6; 147-2662, KARINA ALBUQUERQUE DE SOUZA, 70, 7; 147-3366, KLEBER FERREIRA OSHIKAWA, 70, 8; 147-2001, VANESSA REGINA MERLIN, 70, 9; 147-3851, FABIO RIBAS DOS SANTOS, 67.5, 10; 147-2320, SIMONE CONCEIÇÃO SOUZA DO CARMO, 67.5, 11; 147-0769, JOVANA APARECIDA BENEDITO, 67.5, 12; 147-5385, ANA CAMILA RODRIGUES, 67.5, 13; 147-1846, JÉSSICA MARA PICOLOTO DE OLIVEIRA, 67.5, 14; 147-4862, MARISA DEL COL ROCHA ZAITUN, 67.5, 15; 147-1409, MARCELO ROCHA DO NASCIMENTO, 65, 16; 147-4502, MERARI DE SOUZA SILVA, 62.5, 17; 147-5008, LEONOR MESSIAS R BASILIO, 62.5, 18; 147-3448, SANDRA AZEVEDO ATRAN, 62.5, 19; 147-4120, PAULA RENATA DE MORAES, 62.5, 20; 147-0546, DENIS GONZALES, 62.5, 21; 147-3978, DAVI ROLIM PIETRAMALE, 62.5, 22; 147-3433, ELEN CRISTINA DA SILVA LUIZ, 62.5, 23; 147-4400, EDILSON DE SOUZA, 57.5, 24; 147-3765, ALEX CAETANO DOS SANTOS FALCÃO, 57.5, 25; 147-2232, DANIELY ALEXANDRE DE CARVALHO, 57.5, 26; 147-3437, DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA, 55, 27; 147-2262, HENRIQUE MASSUFERO LUCHINI, 55, 28; 147-0219, THAIZE APARECIDA MARTINS DE ABREU, 55, 29; 147-4414, DANIEL MACHADO DE JESUS, 55, 30; 147-4228, LUIS RICARDO GONÇALVES COSTA, 52.5, 31; 147-5676, DOUGLAS BELATO GUANDALIM, 52.5, 32; 147-4840, MARCELO NASCIMENTO ALBA, 50, 33;

305 Engenheiro Civil

147-4734, MURIEL VIRGINIA SILVA GUIRRO, 82.5, 1; 147-3961, THIAGO DA CUNHA RAMOS, 80, 2; 147-2152, JÚLIO CÉSAR SALVADOR CARPANEZI, 80, 3; 147-0673, ANA PATRÍCIA ARANHA DE CASTRO, 77.5, 4; 147-1358, CESAR AUGUSTO SITTA, 77.5, 5; 147-3474, ADRIANA RODRIGUES SANTIAGO FERNANDES, 75, 6; 147-3236, MARIANA DE CARVALHO JACOBSEN, 75, 7; 147-5288, BRUNO BERNARDONI OLIVEIRA, 72.5, 8; 147-0899, ALFREDO LOPES SAAB, 72.5, 9; 147-3542, JAIRO MAKOTO DOI, 72.5, 10; 147-1462, VICENTE CASEMIRO GERVAISO, 72.5, 11; 147-4168, ANDREA CASTENDO SIMÕES, 72.5, 12; 147-3247, JOSÉ DE CAMPOS LEITE NETO, 72.5, 13; 147-3500, AMANDA CRISTINA ANHUSSI, 72.5, 14; 147-0262, FERNANDA MIGUEL GRANDO, 70, 15; 147-3652, BRUNO RODRIGUES FLORESCATO, 70, 16; 147-1428, PAULA FURQUINI GOMES MOTA, 70, 17; 147-3258, DONISETE FLORENTINO, 70, 18; 147-4268, RAFAEL RODRIGUES AVEIRO, 70, 19; 147-3923, SIEGFRIED KARG NETTO, 67.5, 20; 147-4357, MARLON PEREIRA BORGES DA MATTA, 67.5, 21; 147-3659, MICHEL LUCAS MEDEIROS, 67.5, 22; 147-2318, PEDRO ROMANO DE AGUIRRE, 67.5, 23; 147-3702, FERNANDA RODRIGUES DE

CERQUEIRA CESAR, 67.5, 24; 147-5542, NADIA BAZZO FRANCISCO, 67.5, 25; 147-1314, BRUNO PETENUCI D AVILA GONÇALVES, 67.5, 26; 147-1218, ALBERTO FABIANO ROSSI, 67.5, 27; 147-2771, ANDRÉA ROBERTA JORDÃO PADUAN TRISTANTE, 67.5, 28; 147-1934, JOSÉ EDUARDO TADDEI CARDOSO, 67.5, 29; 147-0595, LUIZ EDUARDO PRATES LEITE PINTO, 67.5, 30; 147-3784, VITOR FONSECA IGNATIUS, 67.5, 31; 147-4843, MARCOS VINÍCIUS MATIAS COSTA, 67.5, 32; 147-3711, LEANDRO ROSA, 65, 33; 147-5203, JOÃO VITOR MARQUES, 65, 34; 147-4455, GIANNY SILVÉRIO MENDES, 65, 35; 147-0489, STELAMARYS C C CAVATONI, 65, 36; 147-3790, LUIZ GUILHERME PLACIDO BARBOSA DOS SANTOS, 65, 37; 147-3207, REINALDA BRAGA BIANO SILVA, 65, 38; 147-4117, DOUGLAS DANIEL LOPES, 65, 39; 147-4841, IVO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, 62.5, 40; 147-3715, LEONARDO DE ALMEIDA BENVENUTO, 62.5, 41; 147-1468, CAMILA VILLANOVA FRASSON, 62.5, 42; 147-1240, RAPHAEL TRAMONTE LEME, 62.5, 43; 147-3478, MAURO SERGIO FERNANDES, 62.5, 44; 147-2868, OLIVIA OLIVEIRA DA COSTA, 62.5, 45; 147-4632, RODRIGO DA COSTA, 62.5, 46; 147-2755, ARTUR MOURÃO DIEGOLI, 62.5, 47; 147-1495, JEFERSON BRITO FERNANDES, 62.5, 48; 147-3794, LUCAS CARAMORI ISAAC, 62.5, 49; 147-5776, KARINA MARCELA CUNHA CAMPOS, 60, 50; 147-0780, SANDRO ADRIANO DE OLIVEIRA, 60, 51; 147-0335, EWERTON JOSE DE OLIVEIRA MACEDO, 60, 52; 147-1589, GABRIEL DA SILVA MARTHA MINICUCI, 60, 53; 147-1859, GABRIEL DA MOTTA TREVIZOLI, 60, 54; 147-5127, VALDIR OLIVEIRA NETO, 60, 55; 147-4705, DANIEL AUGUSTO BRITO, 57.5, 56; 147-2096, CAIO ABDELNOUR HOEPPNER, 57.5, 57; 147-1190, ANDRÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA, 57.5, 58; 147-4118, EDSON FILIPE ROCHA GALVÃO, 57.5, 59; 147-5350, GLAUBER CRUZ PONTE, 57.5, 60; 147-2905, VINICIUS BONJORNO CHAGAS, 57.5, 61; 147-5123, DATIVO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 57.5, 62; 147-2183, GABRIEL PASQUALINOTO MACARI, 57.5, 63; 147-4761, ISRAEL OMAR DE SOUZA, 57.5, 64; 147-4173, GUILHERME JOSÉ JIANOTO, 55, 65; 147-4296, CATERINA TUTINO, 55, 66; 147-1295, GIOVANI VERONEZI, 55, 67; 147-1397, JAIR GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS, 55, 68; 147-5243, BARBARA KARG, 55, 69; 147-2462, VINICIUS RODRIGUES, 55, 70; 147-3992, MARCELO ANSELMO BARALDI, 55, 71; 147-5705, LUCAS ARAUJO GARCIA, 55, 72; 147-5276, LUIS PAULO TRINDADE DE AZEVEDO, 55, 73; 147-1082, FERNANDO MALDONADO DA SILVA, 55, 74; 147-1348, DIEGO RENAN MARTINS, 55, 75; 147-3566, ROGER WILLIAN COSTA, 52.5, 76; 147-4509, ADEMIR VICENTE FRANCO DE SOUZA JUNIOR, 52.5, 77; 147-3762, GLEISON HARISON MOREIRA, 52.5, 78; 147-5301, GUILHERME ARTERO DA SILVA, 52.5, 79; 147-0321, LUIS FELIPE MORENO PEREIRA, 52.5, 80; 147-4372, THALES CUSTÓDIO, 52.5, 81; 147-4715, DELCIO FERNANDES, 52.5, 82; 147-2780, ANA CAROLINA MATTOS SANTOS, 52.5, 83; 147-0791, MURILO LUIZ PINE, 52.5, 84; 147-4342, ADRIANO BELLETTI FELICIO, 50, 85; 147-4354, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA, 50, 86; 147-2149, MARCELO JORGE, 50, 87; 147-1907, MARIO HENRIQUE PEREZ DE ARRUDA, 50, 88; 147-4647, RAFAEL PANIZZA, 50, 89; 147-5225, LAURA SIGNOLFI BARBOSA, 50, 90; 147-2516, MICHELE ESCANFELLI DA SILVA, 50, 91; 147-4623, PATRICIA GONÇALVES DA CUNHA, 50, 92; 147-5433, JOSÉ ALBERTO PLACCA, 50, 93; 147-0110, ALCINO CARDOSO DA SILVA JUNIOR, 50, 94; 147-3677, VITOR BEMBER LOFIEGO, 50, 95;

2. Resultado provisório dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem Cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação provisória, nota nas Provas Objetivas e classificação provisória na listagem específica.

101 Auxiliar Administrativo

147-0654, VANDERSON SOUZA DA SILVA, 79.99, 1;

202 Escriturário Administrativo

147-0716, PEDRO HENRIQUE ASSIS, 83.32, 1; 147-5708, LETHICIA MASSOLINI ROMAQUELI, 76.66, 2; 147-1610, WALTER FRANCISCO BERTONCELLO RODRIGUES, 76.66, 3; 147-3969, TATYANA LUIZ FREITAS, 53.33, 4; 147-0257, EDNA DE ARAUJO SOUSA, 53.33, 5; 147-0414, ARESSA PEREIRA MARTINS, 50, 6; 147-3834, WEBER VIEIRA LIMA, 50, 7;

302 Analista de Recursos Humanos

147-1772, LUCIANO ROBERTO APOLONIO FERRER, 52.5, 1;

3. Disposições Finais

3.1. Os gabaritos definitivos das provas objetivas, alterados em razão dos recursos interpostos pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia 30 de setembro de 2014, no endereço eletrônico www.nossorum.org.br.

3.2. O prazo para interposição de recursos contra o Resultado Provisório será de **01 a 02/10/14** no site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorum.org.br).

Bauru, 30 de setembro de 2014.

EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB BAURU

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO 2014
ESTAGIARIO – ENSINO MÉDIO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, altera o gabarito do referido Concurso, publicado em 25 de setembro de 2014 no Diário Oficial de Bauru, alterando a resposta da questão nº 29, passando a tomar por correta a alternativa A e, ANULAR a questão nº 26.

Bauru, 01 de outubro de 2014.
A COMISSÃO

**PROCESSO SELETIVO 2014
ESTAGIÁRIOS
JULGAMENTO DE RECURSO - SÚMULA**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, face o recurso impetrado pela candidata **Vanessa Fracalossi**, RG 47.926.803-4, através do Processo Administrativo nº. 5.857/2014, após a análise da solicitação decidiu dar provimento em parte da solicitação, deferindo parcialmente o recurso pelos motivos constantes da decisão juntada aos autos, alterando o gabarito do referido Concurso, publicado em 25 de setembro de 2014 no Diário Oficial de Bauru e notifica o requerente a comparecer na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, à Rua Padre João, nº. 11-25, Vila Santa Tereza, no Serviço de Recursos Humanos, para tomar ciência da íntegra da decisão proferida.

Bauru, 29 de setembro de 2014.
A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO
VIGIA
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

Ednilson Lopes Justino, RG 171162882, 1º classificado,
Paulo Adalberto Penedo, RG 16159924, 2º classificado,
Rodrigo Cardoso Scarcella, RG 409135161, 3º classificado,
Jader Martins Pereira e Silva, RG 54880303, 4º classificado,
Joaquim Mendes dos Reis Filho, RG 37040211, 5º classificado,
Luiz Elizeu S. Streleski, RG 285805678, 6º classificado,
Thiago Emmanuel Ferreira de Souza, RG 264284847, 7º classificado,
Rafael Wilson Mazzo, RG 333270149, 8º classificado,
Eliana da Conceição Pedroso, RG 254792534, 9ª classificada,
Henrique Rafael Bonfante Barbosa, RG 25332775, 10º classificado,
Leila Cristina Borrasca, RG 224162524, 11ª classificada,
Luiz Carlos Martins Paras, RG 117609766, 12º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto - Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6830/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia **02/10/2014**, data da publicação no Diário Oficial de Bauru, ou seja, nos dias **02, 03, 06, 07 e 08 de outubro de 2014**. O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de **Vigia**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados, sendo uma cópia acompanhada de seu original:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão do PIS ou PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo**;
Comprovação de conclusão de **Curso Específico de Vigilância (Formação de Vigilantes), com carga horária mínima de 100 horas, válido na data da posse**.
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
02 fotos 3x4 recentes e iguais;
Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista); (somente original)
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública; (somente original)
Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal) (somente original)
Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Bauru, 30 de setembro de 2014.

**CONCURSO PÚBLICO
OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Everton de Araujo Basílio, RG 216234182, 13º classificado,
no Departamento de Água e Esgoto - Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1455/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia **02/10/2014**, data da publicação no Diário Oficial de Bauru, ou seja, nos dias **02, 03, 06, 07 e 08 de outubro de 2014**. O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de **Operador de Rádio e Telefonia**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados, sendo uma cópia acompanhada de seu original:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão do PIS ou PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de conclusão do **Ensino Médio Completo**;
Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

02 fotos 3x4 recentes e iguais;

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista); (somente original)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública; (somente original)

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal) (somente original)

Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 30 de setembro de 2014.

**CONCURSO PÚBLICO
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
(AJUDANTE GERAL)**

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços Gerais (Ajudante Geral), por motivos particulares, do candidato **Sr. Rafael Guilherme da Silva**, RG 30.479.792-3-SSP-SP, classificado em 23º lugar, conforme Concurso Público realizado através do processo nº 741/2012-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 29 de setembro de 2014.

**CONCURSO PÚBLICO
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
(AJUDANTE GERAL)
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Nilson Rodrigues Junior, RG 47949845, 24º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto - Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 741/2012-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia **02/10/2014**, data da publicação no Diário Oficial de Bauru, ou seja, nos dias **02, 03, 06, 07 e 08 de outubro de 2014**. O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de **Agente Operacional de Serviços Gerais (Ajudante Geral)**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados, sendo uma cópia acompanhada de seu original:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cartão do PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Certificado de reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo**;

Comprovação de no mínimo 06 (seis) meses de experiência na função;

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

02 fotos 3x4 recentes e iguais;

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista); (somente original)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública; (somente original)

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal) (somente original)

Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 30 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato nº 108/2014- DAE

Processo Administrativo nº 3055/2014-DAE

Pregão Eletrônico nº 074/2014-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: BM Consulting Ltda.

Assinatura: 19/09/2014

Objeto: Aquisição de motores elétricos novos, conforme discriminado na cláusula primeira do Contrato e Edital:
Lote 02 – Item 02: 01 unidade : **MOTOR ELÉTRICO NOVO**, assíncrono de indução, com rotor gaiola em curto-circuito, - **potência de 20 CV, 2 polos, carcaça 160M; - flage FC-184 (4 furos) NORMA NEMA MG1 11.34 E MG1 11.35; - ponta de eixo JM, diâmetro 31,7 mm e comprimento total externo 133,3 mm; Marca/ Modelo: WEG.**

Lote 05 – Item 05: 01 unidade: **MOTOR ELÉTRICO NOVO**, assíncrono de indução, com rotor gaiola em curto-circuito, **potência de 50 CV, 2 polos, carcaça 200L. Marca/Modelo: WEG.**

Lote 06 – Item 06: 01 unidade: **MOTOR ELÉTRICO NOVO**, assíncrono de indução, com rotor gaiola em curto-circuito, **potência de 125 CV, 4 polos, carcaça 280S/M. Marca/Modelo: WEG.**

Lote 07 – Item 07: 01 unidade: **MOTOR ELÉTRICO NOVO**, assíncrono de indução, com rotor gaiola em curto-circuito, **potência de 150 CV, 4 polos, carcaça 280S/M. Marca/Modelo: WEG.**

Nota de Empenho Ordinário nº 2236, de 19 de setembro de 2014.

Valor do Contrato: R\$ 35.822,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93**

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 27/09/2014,

*Onde se lê:

Processo Administrativo n.º 3.784/2.014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 131/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios de reposição original, novas, PARA CAMINHÕES AGRALE, com maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE AGRALE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 13/10/2014 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Viallôgo

*Leia-se:

Processo Administrativo n.º 3.784/2.014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 131/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios de reposição original, novas, PARA CAMINHÕES AGRALE, com maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE AGRALE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 14/10/2014 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Viallôgo

Onde se lê:

Processo Administrativo n.º 7.587/2013 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 099/2014

Leia-se:

Processo Administrativo n.º 7.587/2013 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 111/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 7.829/2013 - DAE

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 132/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa ou profissional especializado para eventual prestação de serviços de elaboração de Laudos Técnicos e de Avaliação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 16/10/2014 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Viallôgo

Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiola

Processo Administrativo n.º 3.756/2.014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 133/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Limpeza e Descartáveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 16/10/2014, até às 13:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/10/2014, às 13:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/10/2014, às 14:00 horas.

Pregoeiro Titular: Aline Coutinho Goulart

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Viallôgo

Processo Administrativo n.º 4.353/2014 - DAE

Convite n.º 007/2014 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de motores elétricos trifásicos, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 20/10/2014 até às 09:00 horas.

Horário de abertura: às 09:15 horas.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
068/2014

Processo Administrativo n.º 1.630/2.014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 110/2014 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda

Objeto: Registro de Preços para eventual Locação de Equipamentos Diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Itens nº 01 ao 09:

Ítem 01 – 15 Unidade - CONJUNTO MOTOBOMBA:

- Motor a gasolina 04 tempos

- Potência mínima 5,0 hp

- Mangote de eixo flexível com no mínimo 5,0 metros

- Rotação mínima de eixo de 3.300 RPM

- Vazão mínima de 35 m³/h

- Diâmetro de recalque de 3” (saída)

- Altura máxima de 25 MCA.

Valor Unitário: R\$ 470,00 – Marca/Modelo: Compac/BV3”

Ítem 02 – Fracassado

Ítem 03 – 15 Unidade - COMPACTADOR DE VALA TIPO SAPO:

- Motor a gasolina 04 tempos de no mínimo 5,5 hp

- Alça para transporte

- Sistema de aceleração no cabo

- Sistema de refrigeração a ar

- Capacidade do tanque de no máximo 03 litros

- Embreagem Centrífuga e Engrenagens

- Sapata de no mínimo 270 x 350 mm a no máximo 330 x 370 mm

- Peso de no mínimo 60 kg a no máximo 85 kg

- Golpes de no mínimo 650 p/ minuto

- Velocidade mínima de 13 a 16 m/min

- Força dos golpes de no mínimo 1.900 kgf

- Cabo operacional com sistema anti-vibração

Valor Unitário: R\$ 640,00 – Marca/Modelo: Compac/CS78

Ítem 04 – 15 Unidade - PLACA VIBRATÓRIA:

- Motor a gasolina 04 tempos de no mínimo 5,5 hp

- Alavanca de aceleração no cabo operacional

- Sistema de refrigeração a ar

- Base de no mínimo 350 x 560 mm

- Tanque de água de no mínimo 10 litros

- Peso de no mínimo 80 kg a no máximo 95 kg

- Velocidade de trabalho de no mínimo 25m/min

- Força centrífuga de no mínimo 1.500 kgf

- Rendimento de no mínimo 600 m²/h

- Subida em rampa de no mínimo 30%

- Coxim ângulo de 45°

- Capacidade do tanque de no mínimo 3,5 litros

Valor Unitário: R\$ 640,00 – Marca/Modelo: Compac/PL95

Ítem 05 – 15 Unidade - MÁQUINA PARA CORTAR ASFALTO/CONCRETO:

- Motor a gasolina 04 tempos

- Potência mínima 8 hp

- No mínimo duas correias de acionamento

- Rotação mínima do disco 2.800 rpm

- Tanque de água mínimo de 12 litros

- Disco mínimo de 14” (350 mm)

- Corte mínimo de 110 mm

- Peso mínimo de 70 kg e máximo de 100 kg

Valor Unitário: R\$ 640,00 – Marca/Modelo: Compac/CP450

Ítem 06 – 15 Unidade - MÁQUINA ALISADORA DE CONCRETO A GASOLINA:

- Motor a gasolina 04 tempos

- Potência mínima 5,0 hp

- Peso mínimo de 60 kg a 100 kg

Valor Unitário: R\$ 640,00 – Marca/Modelo: Compac/AC100

Ítem 07 – 15 Unidade - COMPRESSOR PNEUMÁTICO COM MARTELO:

- Potência mínima de 50 hp

- Pressão de trabalho mínima de 6,5 bar

- Motor a diesel

Valor Unitário: R\$ 2.400,00 – Marca/Modelo: Chicago/150Q

Ítem 08 – 15 Unidade - BETONEIRA ELÉTRICA 400 L:

- Capacidade 400 litros

- Potência do motor mínimo de 2,0 cv

Valor Unitário: R\$ 200,00 – Marca/Modelo: Metalpama/400L

Ítem 09 – 15 Unidade - TORRE DE ILUMINAÇÃO COM GERADOR A GASOLINA:

- Altura da torre mínimo de 1,5 metros

- Potência mínima de 10 hp

- Peso mínimo de 150 kg

- Tanque de combustível mínimo de 20 litros

Valor Unitário: R\$ 1.400,00 – Marca/Modelo: Compac/Torre GLT 5KW Gerador 8.000

Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses

Assinatura: 30/09/2014

EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014
“COLETOR DE LIXO”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de COLETOR DE LIXO, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de **COLETOR DE LIXO**, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.
- 1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física.
- 1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

- 2.1 CARGO: COLETOR DE LIXO
- 2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, salvo jornada disposta em acordo coletivo, podendo haver escala de revezamento para trabalho no período noturno, aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.
- 2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 04A — **RS 964,85** (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O valor mencionado refere-se a data base de Março de 2014; **mais 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade** (cálculo efetuado sobre o valor do salário mínimo vigente), além do benefício de **vale-alimentação mensal no valor de RS 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais).
- 2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo (8ª série)
- 2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho
- 2.6 VAGAS: 01 (uma)
- 2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar a coleta de resíduos (orgânico, reciclável ou hospitalar) em vias e logradouros públicos, seguindo roteiros pré-estabelecidos e despejando-os em veículos apropriados, mantendo a limpeza e a higiene do município.
- 2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Trabalhar em equipe; ser ágil, ter preparo físico, ter presteza manual, ter educação no trato com pessoas, contornar situações adversas, ter atenção.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 - 3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **RS 20,00 (vinte reais)**.
 - 3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h00 do dia 17 de outubro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
 - 3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.
 - 3.1.5 A alteração da ficha de inscrição que se fizer necessária, deverá ser solicitada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo III deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 13 de outubro 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**.
 - 3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.
 - 3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
 - 3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.
 - 3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.
 - 3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;
 - b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
 - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
 - d) Gozar de boa saúde física e mental;
 - e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - f) Ser sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
 - g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
 - h) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
 - i) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
 - j) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.
 - 3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período **das 08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).
 - 3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
 - 3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.
 - 3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.
 - 3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.
 - 3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **23 de outubro de 2014**.

3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada a partir do mês de Abril de 2014.

- 3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.
 - 3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.
 - 3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:
 - a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.
 - b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 009/2014 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.
 - 3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma) ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do técnico ou administrativo responsável.
 - 3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo III deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
 - 3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.
- 4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
- 4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.
 - 4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.
 - 4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.
 - 4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.
 - 4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.
 - 4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.
 - 4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo III deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.
 - 4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
 - 4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.
 - 4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.
 - 4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.
 - 4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **23 de outubro de 2014**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.
- 5. DAS PROVAS**
- 5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “COLETOR DE LIXO”, consistirá de duas fases:
 - 1º Fase: **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo.
 - 2º Fase: **Prova de Aptidão Física**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente as atribuições inerentes à função de “COLETOR DE LIXO”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.
 - 5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.
 - 5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos classificados, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, podendo sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas nos mesmos locais.
 - 5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.
 - 5.1.4 A Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.
 - 5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.
 - 5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocatórias descritas no item 5.1.2.
 - 5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.
 - 5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.
 - 5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É

proibida a utilização de bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 009/2014 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades.

5.1.14 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimente-se adequadamente e não ingira nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das provas.

5.1.15 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.16 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.17 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2 PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades (a partir de Julho de 2014).

5.2.2 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia 16 de novembro de 2014. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os dois últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
- não obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 15 (quinze) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia 18 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia 18 de novembro de 2014, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA (SEGUNDA FASE)

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, a prova de Aptidão Física será realizada por profissionais habilitados. A prova será composta por três testes de aptidão física, através dos exercícios constantes do ANEXO II do Edital de Processo Seletivo nº 009/2014.

5.3.2 Para realização da Prova de Aptidão Física do processo seletivo, somente serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com nota igual e superior a 15 (quinze) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A realização da Prova de Aptidão Física está prevista para o dia 07 de dezembro de 2014, em local e horário a serem publicados no Diário Oficial de Bauru e divulgado no site www.emdurb.com.br.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Além do documento de identificação, o candidato deverá apresentar-se munido de atestado médico timbrado, que deverá conter a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o número de inscrição no CRM- Conselho Regional de Medicina, legível, emitido, a partir da data da publicação do gabarito da Prova Objetiva e que certifique que o candidato está apto a realizar os testes físicos dispostos do Anexo II deste edital, sem o qual não poderá realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5.3.6 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

5.3.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja conforme o disposto no item 5.3.5 deste edital, será impedido de realizar os testes, sendo consequentemente eliminado do concurso.

5.3.8 Sugere-se a utilização de roupa apropriada para prática de atividade física (calção, camiseta, ou agasalhos e tênis com meias) pelo candidato.

5.3.9 O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Processo Seletivo.

5.3.10 Os exercícios da Prova de Aptidão Física não necessariamente serão realizados na ordem apresentada no Anexo II deste edital.

5.3.11 O candidato será considerado APTO e, consequentemente, classificado na 2ª fase quando realizar todas as provas

nos tempos e repetições exigidas para cada uma delas, conforme disposto no ANEXO II deste edital.

5.3.12 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado a sua avaliação.

5.3.13 Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de realizados todos os exercícios, a não ser que o candidato seja considerado inapto em algum deles.

5.3.14 Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5.3.15 O resultado da prova de aptidão física será publicado no Diário Oficial de Bauru e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.emdurb.com.br>, na data prevista de 09 de dezembro de 2013.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pelo resultado da Prova Objetiva e consequente classificação na Prova de Aptidão Física.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade do resultado da Prova Objetiva serão aplicados, sucessivamente, aos candidatos, os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 A classificação final do processo seletivo está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br no dia 18 de dezembro de 2014.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetiva, ao resultado da prova de aptidão física e a classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 009/2014 – EMDURB e protocolizado no Setor de Atendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, Piso Térreo - Terminal Rodoviário, horário das 08h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.8 A Comissão Examinadora constituiu última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar outros exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Coletor de Lixo.

8.17 Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

9.4 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.6 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 009/2014 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.7 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.8 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

9.9 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de

candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.11 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 20 de setembro de 2014.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014 – COLETOR DE LIXO
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 10 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 10 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, juros simples e compostos.

3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (Fatos ocorridos a partir de Janeiro de 2014) – 10 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO II
PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS
DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS E CAUSAS DE INAPTIDÃO FÍSICA

1. FLEXÃO E EXTENSÃO DOS COTOVELO (BRAÇOS) COM O APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

1.1 Posição inicial: Ao comando de “EM POSIÇÃO”, o candidato deverá assumir a posição, ficando em quatro apoios (mãos e ponta dos pés apoiadas no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Com os cotovelos (braços) e as mãos no solo, ao nível dos ombros.

1.2 Execução: Ao comando de “COMEÇAR”, o candidato avaliado deverá elevar o corpo até os cotovelos (braços) ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e ponta dos pés. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça à ponta dos pés, não curvando os quadris, joelhos e as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir, flexionar (dobrar) os cotovelos (braços) até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando a posição inicial, realizando extensão dos braços. O exercício completo deve ser feito até a exaustão. Para ser considerado APTO, o candidato deverá realizar 20 (vinte) repetições em 60 segundos.

2. TESTE ABDOMINAL

2.1 Posição inicial: Ao comando de “EM POSIÇÃO”, o candidato deverá assumir a posição deitada em decúbito dorsal (de costas), com joelhos fletidos em 90° (noventa graus), planta dos pés tocando no solo, com os pés fixados no chão e as mãos na nuca.

2.2 Execução: Ao comando de “COMEÇAR”, o candidato deverá realizar flexão abdominal até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo. Em seguida, o candidato avaliado voltará à posição inicial, completando dessa forma uma repetição.

2.3 Não será permitido descanso entre as execuções. Não serão computadas as seguintes tentativas: 1) quando a linha dos cotovelos ficar aquém da linha dos joelhos; 2) quando, ao reassumir a posição deitada, o candidato não mantiver pleno contato do tronco com o solo.

1.4 Será considerado apto, o candidato que realizar, no mínimo, 20 (vinte) repetições em 60 segundos.

3. TESTE DE CORRIDA (Resistência de longa duração)

3.1 Teste de “Cooper” para pista de atletismo durante o tempo de até 12 (doze) minutos, procurando atingir nesse tempo, a maior distância possível. Ao final do teste, ao som do apito, o candidato deverá parar e a distância percorrida será calculada pelo avaliador. A distância mínima exigida a ser percorrida em até 12 (doze) minutos para os candidatos é de 1.600 (mil e seiscentos) metros.

4. CRITÉRIO DE INAPTIDÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1 Os candidatos que não realizarem o respectivo índice mínimo em qualquer dos exercícios acima descritos, serão considerados INAPTOS na Prova de Aptidão Física e eliminados do processo seletivo.

4.2 Os exercícios do exame de aptidão física não necessariamente serão realizados na ordem apresentada neste edital.

4.3 O candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas de exercícios que compõem a Prova Prática de Aptidão Física, será eliminado do processo seletivo.

Bauru, 20 de setembro de 2014.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014 – COLETOR DE LIXO
ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG. _____,
CPF _____ nomeio o (a) Sr. (a) _____,

RG. _____, CPF. _____ meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 009/2014, para preenchimento de vaga de Coletor de Lixo da EMDURB.

_____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)
Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

ANEXO IV – CRONOGRAMA COLETOR DE LIXO

1ª publicação do edital	20/09/14
2ª publicação do edital	23/09/14
3ª publicação do edital	25/09/14
Outras publicações	
Período de inscrições	13/10 a 17/10/14
Publicação das inscrições indeferidas	23/10/14
Recurso das inscrições indeferidas	24/10 a 30/10/14
Publicação resultado recurso e convocação para prova objetiva	04/11/14

Prova Objetiva	16/11/14
Publicação do gabarito e Caderno de questões	18/11/14
Período de recurso do gabarito	19/11 a 25/11/14
Publicação do resultado do recurso do gabarito e convocação dos classificados para a Prova de Aptidão Física	27/11/14
Prova de Aptidão Física	07/12/14
Resultado da Prova de Aptidão Física	09/12/14
Período de recurso da Prova de Aptidão Física	10/12 a 16/12/14
Publicação do resultado do recurso e classificação final	18/12/14
Período de recurso da classificação	19/12 a 30/12/14
Homologação	06/01/2015

Atenção: As datas constantes deste cronograma poderão sofrer alterações.
Bauru, 20 de setembro de 2014.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011

Processo nº: 3654/2011 – Pregão Presencial nº 012/2011

Contratante: EMDURB – Contratada: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA.

Objeto: CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, parágrafo 4º, da Lei 8666/93, e cláusula 2ª, item 2.1 do contrato, pactuam a prorrogação do presente contrato por 04 (quatro) meses, de 23/09/2013 à 22/01/2015. Fica pactuado reajuste referente ao acumulado no período pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), previsto na cláusula 3.3, o valor pago a CONTRATADA por impressora locada passará para R\$ 284,04 (Duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), considerando que são 02 (duas) impressoras locadas o valor mensal será R\$ 568,08 perfazendo um total de R\$ 2.272,32 (Dois mil duzentos e setenta e dois reais e dois centavos). Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo. Assinatura: 22/09/2014.

Bauru, 02 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

Processo nº: 1713/2014 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25, I Lei nº 8666/93

Contratante: EMDURB – Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – SP.

Objeto: CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, aditam contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra “d”, da lei 8.666/93, cumprindo o disposto no Decreto nº 12.531 de 23 de julho de 2013, alterando a partir de 23/08/2013 os valores das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no Município de Bauru de R\$ 2,63 (Dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 2,83 (Dois reais e oitenta e três centavos), conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 24 de julho de 2013. Fica pactuado que em razão da redefinição dos preços constantes na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá: R\$ 14.473,20 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 26/09/2014.

Bauru, 02 de Outubro de 2014.

Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/14

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/14 – Processo nº 6187/14, regime menor preço. Abertura da sessão em **16/10/2014 às 08 horas e 30 minutos**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a atender o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17 h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 02 de Outubro de 2014.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/14

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/14 – Processo nº 6287/14, regime menor preço. Abertura da sessão em **15/10/2014 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **toner para impressora e refil para tanque de tinta**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17 h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 02 de Outubro de 2014.

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 196/2014**

APOSENTA por invalidez, a partir de 01 de outubro de 2014 a(o) Sr(a). Brígido Belmonte Gimenes Filho, portador(a) do RG nº 12.632.911 SSP/SP e CPF/MF nº 015.297.698-17, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Tratorista, matrícula funcional nº 23548, padrão C-15, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2975/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.
Bauru, 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 197/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de outubro de 2014 a(o) Sr(a). Angela Maria Miguel, portador(a) do RG nº 8.087.229-3 SSP/SP e CPF/MF nº 004.796.178-30, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 24.754, padrão C-14, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1642/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 198/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de outubro de 2014 a(o) Sr(a). Maria Sueli dos Santos Leônico, portador(a) do RG nº 9.123.555 SSP/SP e CPF/MF nº 824.887.898-87, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 20846, padrão B-18, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2539/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 199/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de outubro de 2014 a(o) Sr(a). Sueli Bernardes da Silva Romanholi, portador(a) do RG nº 17.117.098 SSP/SP e CPF/MF nº 015.037.728-29, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 21.104, padrão C-18, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1313/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 200/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de outubro de 2014 a(o) Sr(a). Sebastião Antonio de Souza, portador(a) do RG nº 9.393.077 SSP/SP e CPF/MF nº 793.224.418-87, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Agente em Conservação Manutenção e Transporte - Motorista, matrícula funcional nº 13.158, padrão B-27, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1786/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 201/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de outubro de 2014 a(o) Sr(a). Maria da Graça Milagre Bertolini Silva, portador(a) do RG nº 6.896.969-X SSP/SP e CPF/MF nº 015.134.218-08, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru,

no cargo efetivo de Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Fundamental, matrícula funcional nº 25.563, padrão B-11, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2539/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de outubro de 2014.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. **Maria de Fátima Bagnol Magri**, portadora do RG nº 8.866.296 SSP/SP e CPF/MF 798.502.278-34, matrícula funcional nº 12.252, servidora inativa da FUNPREV/PMB, ocorrido em 16/09/2014.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – PERÍCIA MÉDICA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Laura Garcia Vargas	32.153	14/09/2014	05	18/09/2014
Elyssa Giuliani Queiroz	29.916	01/10/2014	40	09/11/2014
Higor Luiz Bezerra Batista	29.277	13/09/2014	15	27/09/2014
Luiz Carlos de Oliveira Junior	32.348	18/09/2014	13	30/09/2014
Lydiane Moura da Silva	25.123	24/09/2014	30	23/10/2014
Maria de Fátima Ferreira da Silva	27.569	26/09/2014	25	20/10/2014
Sebastião Cosmo Moreira	100.388	01/10/2014	30	30/10/2014
Sonia Coracini Rivera da Luz	28.954	25/09/2014	15	09/10/2014

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ana Laura Garcia Vargas	Secretaria da Saúde	19/09/2014
Elyssa Giuliani Queiroz	Secretaria da Educação	10/11/2014
Higor Luiz Bezerra Batista	Secretaria da Saúde	28/09/2014
Luiz Carlos de Oliveira Junior	Secretaria da Saúde	01/10/2014
Lydiane Moura da Silva	Secretaria da Saúde	24/10/2014
Maria de Fátima Ferreira da Silva	Secretaria da Administração	21/10/2014
Sebastião Cosmo Moreira	D.A.E.	31/10/2014
Sonia Coracini Rivera da Luz	Secretaria da Saúde	10/10/2014

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2015/2016 - FUNPREV

A Comissão de Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal – Biênio 2015/2016, informa o **Indeferimento do Recurso Administrativo protocolado sob o nº 3007/2014** pela candidata ao Conselho Curador, srª Elaine Aparecida Sementille, em conformidade com o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica da Funprev.

Deste modo, fica mantida a decisão de indeferimento da INSCRIÇÃO Nº 002 – Elaine Aparecida Sementille – Conselho Curador – nos termos do item 4.1. do edital por contrariar os dispositivos: - Itens 2.1. e 2.5. do edital e artigo 5º “caput” e §3º da Lei Municipal nº 4830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6492/2014, tendo em vista ser servidora efetiva da Funprev, cargo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, lotada na Procuradoria Jurídica da FUNPREV.

Bauru, 01 de outubro de 2014

Comissão de Eleição

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO – QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO – PROCESSO: Nº. 490.2.009 – CONTRATO: Nº. 06.2.009 – MODALIDADE: Convite nº 02/2.009 – **CONTRATANTE:** – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – **FUNPREV – CONTRATADA:** - **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - OBJETO:** – Contrato de prorrogação e a rerratificação contratual, referente ao contrato de prestação de serviços para empresa de administração de sistemas de Vale-Alimentação em Cartões Magnéticos - **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula primeira, item 1.2.1 da avença e o artigo 57 § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 **PRAZO:** - 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** 21/08/2014 à 20/11/2014 – **Assinatura Dia 10/09/2014**, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATO – TERMO CONTRATUAL – PROCESSO: Nº. 360/2014 – CONTRATO: Nº. 05/2014 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2014 - **CONTRATANTE:** – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - **FUNPREV – CONTRATADA:** - **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – OBJETO:** – Contratação de empresa especializada em apoio à gestão de Regimes Próprios de Previdência Social com fornecimento e licenciamento de sistemas informatizados (“softwares”) destinados às áreas de: Gestão Financeira compreendendo os setores de orçamento público, contabilidade pública, execução orçamentária e tesouraria; Gestão Administrativa compreendendo os setores de cadastro, folha de pagamento, compras, licitações, almoxarifado, patrimônio, contratos, arquivo e protocolo; e Gestão Previdenciária compreendendo os setores de cadastro, folha de pagamento, cálculo e concessão de benefícios previdenciários; devendo ser observadas as especificações e descritivos para cada módulo constante no Anexo I deste Contrato. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula primeira, item 1.2 da avença, Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02. **PRAZO:** - 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 27/09/2014 à 26/09/2015 – **Valor Total Estimado:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), valor referente ao preço global anual – **Assinatura Dia 27/09/2014**, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.
Bauru, 01 de outubro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 06/2014 – Processo nº: 359/2014 – Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2014 – Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário - Tipo de Licitação - Menor Preço, que será regida pela Lei Federal nº 8666/93, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal efetivo da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, bem, como aos seus beneficiários dependentes, conforme Lei Municipal nº. 4.706, de 31 de julho de 2001 (Anexo XIV do Edital) e suas posteriores alterações, sob a modalidade preço pré-estabelecido “per-capita”, plano básico na categoria de rede, sob Forma de Execução: Indireta – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário – Tipo: Menor Preço, conforme memorial descritivo (Anexo I do Edital), por meio de Rede Credenciada/Referenciada da Contratada e/ou ressarcimento das despesas, quando necessário, ocorridas em atendimento de livre escolha, de acordo com a Lei Federal nº. 9.656/1.998 e demais legislações pertinentes: **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** notifica a todos os interessados que, considerando o item 8.3 do Edital, houve a participação de somente uma empresa licitante, não obstante a ampla divulgação do presente certame. Frente aos

documentos apresentados nos termos do item 6.1 do Edital, esta Comissão houve por bem habilitar a empresa UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Ato seguinte, após a desistência de apresentação de recurso, esta Comissão verificou que a proposta apresentada pela empresa de acordo com os critérios previstos no Edital. Diante disto, fica classificada a empresa na seguinte conformidade:

Classificação	Empresa	Valor	Valor reemissão de 2ª via	Valor Total estimado (mensal)	Valor Total estimado (anual)
1º	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	R\$ 197,00	R\$ 20,00	R\$ 17.336,00	R\$ 208.032,00

Dada a palavra ao representante da empresa, a respeito da intenção de apresentar eventual recurso, nos termos do item 13.3.1, o mesmo desistiu expressamente desta faculdade. A Comissão Permanente de Licitação.

Bauru, 01 de outubro de 2014.

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1555

De 30 de setembro de 2014

Dá denominação de Praça KIMIJI NAGASAWA - "DONA LUIZA" a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça KIMIJI NAGASAWA - "DONA LUIZA", a praça pública sem denominação oficial, localizada no setor 04, quadra 2228, situada entre a Avenida Marcos de Paula Raphael e as Ruas Luiz Marcilio Bernardo e Iracema Ubirajara da Silva Terruel, no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de setembro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FRANCISCO CARLOS DE GOES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º - As Diretorias Administrativa e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de setembro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

ANEXO I

BENS A SEREM DOADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Cd. Bem	Descrição do Bem	Valor Atual
2315	Aparelho de Ar Condicionado 10000Btus 220V, Springer Carrier Silentia	768,00
1818	Aparelho de Ar Condicionado 15000Btus 220V Linha Bryant Carrier	1.067,00
1567	Aparelho de Ar Condicionado 7500Btus 220V, Springer	518,00
1820	Aparelho de Ar Condicionado 7500Btus, Carrier Bryant	546,00
2400	Aparelho de Ar Condicionado CCX07 7500Btus 220V	579,00
2401	Aparelho de Ar Condicionado CCX07 7500Btus 220V	579,00
1392	Aparelho Telefônico Brasifone	25,00
1026	Ar Condicionado Springer Mundial 10.500 BTUs	750,00
1035	Ar Condicionado Springer Mundial 15.000 BTUs	750,00
1036	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1037	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1039	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1028	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1033	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1034	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1014	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1015	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1017	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1018	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1020	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1021	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1022	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1023	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1024	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1025	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1708	Ar Condicionado York 12.000 BTUs	738,00
1706	Ar Condicionado York 18.000 BTUs	950,00
1710	Ar Condicionado York Springer Inovare 7.500 BTUs	456,00
1568	BALCAO FORMICA 2,00X1,00	490,00
1569	BALCAO FORMICA 2,00X1,00	490,00
2312	BEBEDOURO COMPACTO BRANCO IBBL	225,00
2498	Bebedouro Refrigerado Branco Natugel	290,00
977	CADEIRA SECRETÁRIA FIX TEC GRENÁ 2007 CICOPAL	30,00
1598	CALCULADORA 2118 GENERAL NS	260,00
1756	CALCULADORA DE MESA GENERAL N 51509035	385,00
2412	CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 682S	380,00
2605	Câmera Digital Canon PowerShot A1100IS	840,00
2978	Central de Alarme Maxi 4ECP	650,00
1834	CONJUNTO DE CRONÔMETRO E RELÓGIO	3.700,00
1104	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA MOD. E 100 C	58,95
3084	Impressora HP Office Jet Pro 8000 DN	390,00
3092	Impressora HP Office Jet Pro 8000 DN	390,00
2340	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
1181	LINKBUILDER FMS II 24 PORT VINCULADO A REDE DE INFORMATICA	2.000,00
308	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA MARCA GENERAL	50,00
382	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA IBM BEGE	100,00
383	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA IBM BEGE (mod. 6746)	100,00
1846	MESA COM 02 GAVETAS DE 1,10M Micromóveis	154,00
2247	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.497,00
2500	Nobreak 1300VA Manager III Senoidal Monovolt SMS	430,00
3061	Nobreak 700VA Bivolt SMS	309,65
1813	POLTRONA DIRETOR C/ BRAÇO VINHO injetada 04 pés ligados	110,00
1777	POLTRONA DIRETOR C/ PRANCHETA , VINHO Injetada	142,00
1792	POLTRONA DIRETOR C/ PRANCHETA , VINHO Injetada	142,00
1798	POLTRONA DIRETOR C/ PRANCHETA , VINHO Injetada	142,00
2488	Sensor de Presença Campainha Sonora, Marca OTIMISA	51,80
2882	Suporte para TV fixo Airon Wall	75,00
2297	SWITCH 3COM SUPERSTACK	5.766,30
2299	SWITCH 3COM SUPERSTACK	5.766,30
2666	Telefone com fio Intelbras pleno grafite	31,90
2667	Telefone com fio Intelbras pleno grafite	31,90
3008	Telefone sem Fio 2,4GHZ Preto Intelbrás	70,00
844	TELEVISAO DE 20 POLEGADAS EM CORES	400,00
134	URNA CAIXA DE MADEIRA P/ VOTACAO	1,00
1761	VENTILADOR ARNO CINZA E BRANCO 30 CM Classic	46,00
2861	Ventilador de parede Twister 50cm ARGE	111,60
3258	Ventilador Oscilante 50 CM PT/PT 110 PAR.	112,20
Valor Total:		45.918,10

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os bens materiais constantes do documento anexo foram selecionados pela Diretoria Administrativa, por não serem mais utilizáveis pela Câmara Municipal, podendo assim ser doados à Prefeitura Municipal, que a eles dará uma destinação de uso mais adequada.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovelem o presente Projeto de Resolução.
Bauru, 29 de setembro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Proc. nº	Assunto
184/14	Projeto de Lei nº 86/14, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2015 (LOA - ORÇAMENTO 2015).

185/14	Projeto de Lei nº 83/14, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual - Táxi Acessível, destinado ao transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
186/14	Projeto de Lei nº 84/14, que altera o § 1º do Art. 2º da Lei nº 6131, de 21 de outubro de 2011, que instituiu o IPTU Progressivo no Tempo no Município de Bauru.
187/14	Projeto de Lei nº 85/14, que autoriza o Executivo a doar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a construção e instalação do Fórum, Ministério Público e Defensoria Pública.
188/14	Projeto de Lei nº 87/14, que altera a Lei nº 6485, de 23 de dezembro de 2013. (IPTU)
190/14	Projeto de Lei nº 90/14, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Rivaldo Fernandes, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção e limpeza das bocas de lobo das vias do Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de ciclovias na Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza nas quadras 01 e 02 da Rua Luiz Marcílio Bernardo, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Felicíssimo Antônio Pereira, da quadra 21 até ao seu final, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza na quadra 07 da Rua Brasil e em toda a extensão da Rua Bolívia, Jardim Terra Branca.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização, colocação de bancos e limpeza na praça existente na quadra 50 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel, defronte ao CEAGESP.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informar o nome do proprietário do terreno localizado entre as quadras 01 e 02 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a EMEI Gasparzinho, instalada atualmente no prédio da Escola Rodrigues de Abreu.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a elevação e a sinalização da lombada existente na quadra 18 da Rua General Marcondes Salgado, Vila Cardia.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade nas praças públicas e nas calçadas dos Postos de Saúde do Núcleo Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza no entorno da EE Professor Antônio Serralvo Sobrinho, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das Ruas Bernardino de Campos e Antônio do Espírito Santo, Vila Souto e das Ruas Bruno Ítalo Bertozzo e Moacyr Zambon, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nos buracos existentes na quadra 07 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão e defronte ao imóvel 08-58 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunata.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Pedro de Toledo, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Iacanga, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Paulino Gandolfi, Vila Carmem.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Elias Murback, Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na quadra 03 da Rua Rômulo Milanez, Parque das Nações.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a regularização das guias no cruzamento das Ruas Floresta e Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura sobre a arquibancada do Estádio Distrital José Carlos Galvão de Moura, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do trecho localizado entre o final da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Rodovia Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no canteiro central da Avenida Doutor Jerônimo de Cunto, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para implantação de redutor de velocidade na quadra 03 da Rua Joaquim Gomes de Faria, Jardim Ivone.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 a 09 da Rua Ataliba Bastos e quadras 01 e 02 das Ruas Rosana Cristina Mariano e Sílvia Regina Mariano, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Country Club, principalmente na quadra 02 da Rua Adair de Souza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta ou barreiras de contenção de águas pluviais na confluência das Ruas Aviador Marques de Pinedo e Oliar de Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias na quadra 01 da Rua Doutor Octávio Bechelli, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que envie a esta Casa de Leis regulamentação para a aplicação do REFIIS.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza no terreno localizado ao lado do imóvel 04-75 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Gabino de Souza, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto à construção de empreendimentos na cidade de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei sobre a garantia de prioridade de vagas em escolas municipais ou conveniadas à Prefeitura para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a proibição de estacionamento na quadra 01 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ciclovia ligando a Avenida Nações Unidas Norte ao Jardim Nova Esperança, através da vicinal da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de árvores, plantas e o calçamento das vielas do Novo Jardim Pagani, que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de cópia dos processos referentes às áreas afetadas que margeiam a obra de construção do viaduto na Avenida Comendador José da Silva Marthá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de cópia dos estudos de impacto de vizinhança ao redor da obra de construção do viaduto na Avenida Comendador José da Silva Marthá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de cópia do projeto elaborado pela Secretaria Municipal do Planejamento referente à obra de construção do viaduto na Avenida Comendador José da Silva Marthá.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Salvador Piragini, Parque União.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 01 da Rua Paulo César Fantini, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos nas Ruas José Santiago e Antônio Valderramas D'Aro, ambas no cruzamento com a Rua José Henrique Ferraz e Avenida Castelo Branco, Jardim Ferraz.

RAULAPARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial, especialmente defronte ao imóvel 05-17.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico próximo ao Frigorífico Mondelli, na Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de veículos abandonados e sucata acumulada nas quadras 02 e 03 da Rua Amazonas, Parque Paulistano.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Rua Laurestino de Freitas, próximo à EMEF Ivan Engler de Almeida, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto final de ônibus existente no cruzamento entre as Ruas Major Fonseca Osório e Guarani, Vila Antártica.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Sete de Setembro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas duas pistas da Avenida Rodrigues Alves, da quadra 01 até o cruzamento com a Avenida Nações Unidas, Centro, principalmente na faixa de ônibus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei transformando a quadra 01 da Rua Lindolpho Silva Sobrinho, Núcleo Residencial Presidente Geisel, em corredor comercial e de serviços.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutores de velocidade e a pintura de sinalização de solo em toda a extensão da Rua Tatuí, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 02 da Rua Caetano Cariani, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, esgoto e asfaltamento na quadra 07 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito, incluindo implantação de redutor de velocidade na altura da alça do viaduto na Rua Treze de Maio para entrar na Avenida Nuno de Assis, Centro.

Solicita à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Apostólica Bereana pela comemoração dos seus 80 anos de fundação.

ROOUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando à construção de acesso do Parque Roosevelt à Avenida Nações Norte.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração do itinerário da linha de ônibus Joaquim Guilherme - Boulevard Shopping, para que a mesma volte a contemplar o Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito do processo 39034/2011, que trata da construção da garagem de ônibus da empresa Cidade Sem Limites.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações técnicas sobre recapeamento asfáltico.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade no Bosque do Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção nas academias ao ar livre do Bosque do Parque Boa Vista e da praça do Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de alambrado de proteção defronte à academia ao ar livre do Bosque do Parque Boa Vista.

Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Cultura da cidade de Bauru para a criação do Coral Municipal, Adulto e Infantil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas de três postes da quadra 20 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041